2024

Relatório de Sustentabilidade

CA Crédito Agrícola



O Banco nacional com pronúncia local.

O Crédito Agrícola tem um compromisso profundo com o desenvolvimento sustentável de Portugal, não apenas como um todo, mas reconhecendo o valor e as especificidades de cada região.

Neste relatório, deixamos que o próprio território ajude a contar esta história. Dividimos o país em sete zonas e escolhemos, para cada uma, uma árvore nativa que simboliza a sua identidade natural e cultural. São árvores que representam resiliência, diversidade e continuidade, valores que partilhamos e cultivamos diariamente.

Ao longo destes capítulos, mostramos como a atuação do Crédito Agrícola está enraizada nas comunidades que serve, promovendo soluções de valor local com impacto global. Porque acreditamos que um futuro sustentável começa por escutar e cuidar do que está mais próximo.

Índice

Carvalho, Castanheiro



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

Pinheiro-bravo, Medronheiro



Destaques

Loureiro, Oliveira



Sustentabilidade em Contexto: 2024

Sobreiro, Azinheira



Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola: Um compromisso com o futuro

4.1 Divulgações gerais

4.1.1 Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade

4.1.2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas

4.1.3 O nosso modelo de governo para a sustentabilidade

4.1.5 Interesses e pontos de vista dos nossos *stakeholders*

4.1.5.1. Criação de valor e impacto

4.1.6 A análise de dupla materialidade do GCA

4.1.7 Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

4.1.8 A nossa gestão de riscos ESG

Alfarrobeira, Figueira, Laranjeira



Criação de valor no Grupo Crédito Agrícola: Agir hoje em benefício do amanhã

5.1 O nosso valor ambiental

5.2 O nosso valor social

5.3 O nosso valor de *governance*

Faia da terra, Cedro-do-mato



O Futuro é Sustentável

Til, Barbusano



Anexos

7.1 Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

7.2 Sobre o relatório

7.3 Notas metodológicas

7.4 Tabela GRI

7.5 Tabela CSRD

7.6 Tabelas de alinhamento Taxonomia ambiental europeia

7.7 Lista de abreviaturas



01
02
03
04
05
05
06
07

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo





Carvalho
Quercus robur

Castanheiro
Castanea sativa

Norte

CA Crédito Agrícola

01
02
03
04
05
06
07

O **Carvalho,** símbolo de força e longevidade, traduz a robustez das paisagens do Norte. Representa a estabilidade ecológica, a resiliência e a importância da conservação florestal.

O **Castanheiro**, pilar da cultura rural nortenha, é alimento, abrigo e história. Simboliza a sustentabilidade, a autonomia alimentar e a herança comunitária.



Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo

No horizonte de 2024, o conflito armado, eventos climáticos extremos e a desinformação, emergem como as principais preocupações, com a expectativa de que estas questões se mantenham relevantes, pelo menos, em 2025.

O contexto geopolítico contemporâneo, marcado pela invasão da Ucrânia pela Rússia e pelos conflitos armados no Médio Oriente e no Sudão, intensifica as apreensões relativas à possibilidade de confrontos armados entre Estados. Paralelamente, as alterações climáticas, associadas a padrões de produção e consumo insustentáveis, amplificam a ocorrência de eventos climáticos extremos e provocam mudanças críticas nos sistemas da Terra.

A desigualdade social e a polarização das sociedades contemporâneas agravam ainda mais este panorama, fomentando a desinformação e a manipulação da informação, em grande parte impulsionadas pela ascensão de grupos maliciosos que recorrem a ferramentas tecnológicas cada vez mais sofisticadas como a inteligência artificial generativa. Este fenómeno não só contribui para a disseminação de conteúdos falsos, como também endurece as opiniões e prejudica a formulação de políticas públicas eficazes.

A crescente frequência de fenómenos meteorológicos extremos, como secas, inundações e tempestades, bem como as alterações climáticas graduais, como o aumento das temperaturas e do nível do mar, constituem riscos físicos que exigem uma atenção urgente, emergindo como fontes primárias de mudanças estruturais que impactam de forma significativa a dinâmica económica global. Adicionalmente, 2024 foi o ano mais quente já registado, com um aquecimento a atingir 1.5°C. Alterações críticas nos sistemas terrestres, a perda de biodiversidade, o colapso dos ecossistemas e a poluição são, também, riscos de elevada gravidade a longo prazo.

Aliado aos riscos físicos estão os riscos de transição, isto é, perdas financeiras que uma instituição pode enfrentar devido à adaptação a uma economia hipocarbónica e sustentável, surgindo de políticas climáticas, avanços tecnológicos e mudanças nas preferências do mercado que afetam diretamente a rentabilidade das instituições e a valorização de ativos, além de provocar alterações macrofinanceiras, mas que se apresentam como necessárias a curto prazo.

Assim, é fundamental compreender o impacto a curto, médio e longo prazo dos riscos climáticos e ambientais, a integração destes riscos nas estratégias de negócio e a comunicação transparente sobre a exposição aos mesmos.

“É fundamental compreender o impacto a curto, médio e longo prazo dos riscos climáticos e ambientais”

A potencialidade de crises humanitárias, a instabilidade económica e a degradação ambiental colocam em evidência a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa para mitigar os impactos adversos e promover um futuro sustentável.

A nível nacional, tem-se registado um aumento de eventos climáticos extremos. As perdas económicas resultantes de fenómenos como incêndios florestais, inundações, tempestades e ondas de calor são significativas, afetando setores cruciais como a agricultura e o turismo. Além das perdas económicas, os eventos climáticos extremos têm consequências devastadoras em termos de vidas humanas. Tragédias resultantes de deslizamentos de terra ou incêndios florestais não só causam a perda de vidas, mas também deixam marcas profundas nas comunidades afetadas, aumentando o trauma psicológico e a instabilidade social.

As comunidades rurais, muitas vezes dependentes da agricultura, enfrentam não apenas a destruição das suas colheitas, mas também a escassez de água e o aumento dos custos de produção, o que agrava a insegurança alimentar e a pobreza. Muitas dessas comunidades dependem de recursos naturais e de atividades tradicionais que estão a ser ameaçadas pelas alterações climáticas.

A falta de infraestrutura adequada e de acesso a tecnologias verdes dificulta a adaptação e a resiliência. Além disso, a migração forçada de jovens em busca de melhores oportunidades económicas agrava o envelhecimento da população nessas áreas, tornando-as ainda mais vulneráveis. Neste sentido, a ocorrência de eventos climáticos revela a necessidade urgente de um esforço coordenado para apoiar as comunidades isoladas e insulares na sua transição para um futuro mais sustentável e resiliente. A implementação de políticas eficazes e a promoção de iniciativas de adaptação são cruciais para mitigar os impactos e garantir um desenvolvimento equitativo e sustentável para todos.

A nível regulatório, em Portugal, tem-se assistido a uma pressão por parte do Supervisor Nacional para a implementação das expectativas divulgadas pelo BCE no seu Guia sobre Riscos Climáticos e Ambientais (*Guide on Climate-related and Environmental Risks*), nomeadamente com o lançamento da Carta Circular n.º CC/2021/00000010, onde estendeu a aplicação das referidas Expectativas às instituições de crédito menos significativas sob sua supervisão direta, esperando-se que estas integrem nas suas operações as expectativas definidas pelo BCE até ao final de 2025. Paralelamente, e numa abordagem contraditória aos esforços realizados nos últimos anos, assiste-se a uma simplificação ao nível do Reporte de Informação não Financeira a nível Europeu, através do Pacote *Omnibus* lançado pela Comissão Europeia, que visa reduzir a burocracia e simplificar o ambiente empresarial, traduzindo-se, entre outros, numa redução do número de instituições abrangidas pelo dever de comunicação de informações de sustentabilidade, bem como numa redução dos próprios requisitos de divulgação. Não obstante, o Grupo Crédito Agrícola continua comprometido em ser uma referência no mercado, não reduzindo a sua ambição e objetivos face à redefinição de prioridades do legislador.

Reconhecendo a relevância das instituições financeiras na abordagem dos desafios socioeconómicos e ambientais que afetam as comunidades, é com um profundo sentido de responsabilidade e compromisso que nos propomos a continuar a trilhar um caminho que promova um impacto positivo na vida das pessoas, na economia e no meio ambiente. Acreditamos que, através da colaboração e da inovação, podemos enfrentar os desafios que se avizinham e contribuir para um mundo mais justo e equilibrado para as gerações vindouras.

No ano de 2024, o Grupo Crédito Agrícola teve a oportunidade de implementar ações significativas no âmbito da sua trajetória em direção à sustentabilidade.



Destacam-se, a seguir, algumas das muitas iniciativas que evidenciam o compromisso com um futuro mais sustentável e responsável:

01 O Crédito Agrícola e a BA Glass formalizaram uma **operação de financiamento sustentável**, visando a redução da pegada de carbono, a diminuição do consumo hídrico e a mitigação de acidentes de trabalho. O Crédito Agrícola estruturou, em colaboração com a BA Glass, um **Programa de Emissões de Papel Comercial *Sustainability-Linked*** no montante de 100 milhões de euros, com maturidade até 2029, em conformidade com os objetivos de sustentabilidade da BA Glass. O referido programa foi enquadrado no *Sustainability-Linked Financing Framework da BA Glass*, que ambiciona promover a diminuição, em termos relativos, do consumo de água e a redução das emissões de carbono do Grupo, designadamente nos âmbitos 1 e 2, por tonelada de vidro produzida. Em 2024, foram concretizadas **4 operações *sustainability-linked*.**

02 O Grupo reforçou a sua oferta no âmbito do **Investimento Sustentável**, nomeadamente com o arranque da comercialização da **Linha de Garantias BPF InvestEU** (linha de crédito com garantia mútua) para apoiar, entre outros fins, o investimento sustentável e a mobilidade limpa; da **Linha de Apoio Turismo + Sustentável** (linha de crédito protocolada) para apoiar investimentos de empresas de turismo na área de sustentabilidade ambiental; e com a oferta **E-LEASING Auto** que atribui condições preferenciais de preço para os financiamentos à aquisição de "Viaturas elétricas" ou "Viaturas movidas a Hidrogénio".

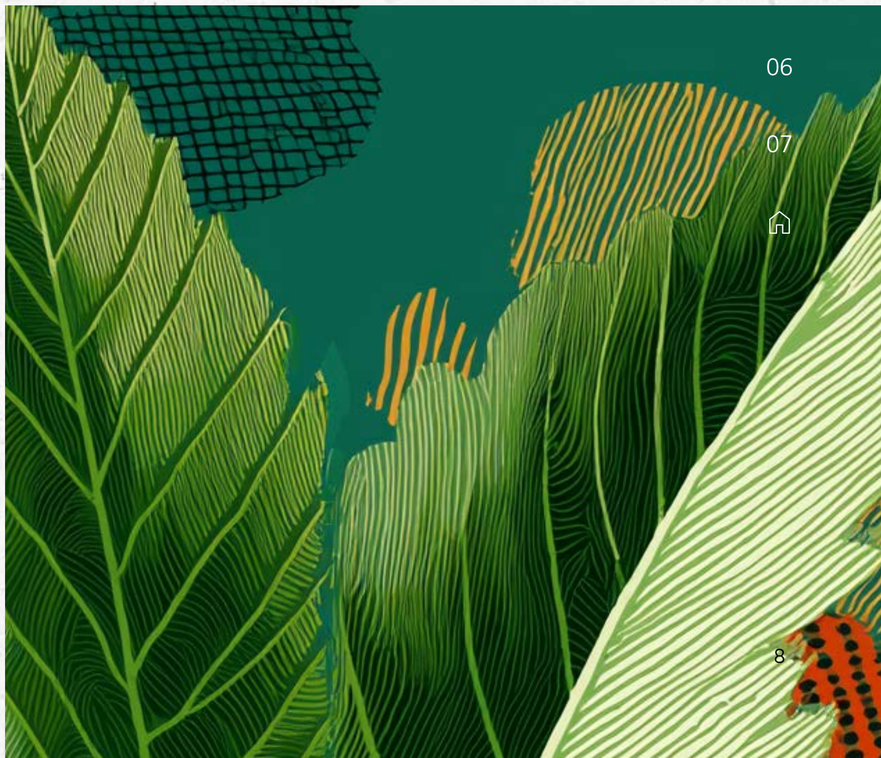
03 Foi lançado o **Programa de Proximidade, Transição e Impacto** com o objetivo de apoiar Clientes – Microempresas e PME - a acelerar a sua jornada de sustentabilidade através de iniciativas de capacitação que possam colmatar as suas necessidades mais prementes, tanto na frente estratégica como regulamentar.

04 Com o objetivo de informar a estratégia com mais e melhor informação ESG, foi publicada uma versão revista da Política de Sustentabilidade do GCA, em consonância com a aprovação da 1ª matriz de dupla materialidade do Crédito Agrícola. Adicionalmente, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos ESG, bem como um conjunto de princípios de exclusão e limitação setorial na originação de crédito do Grupo Crédito Agrícola.

05 Foi lançado e implementada a execução da **Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0**, um projeto de gestão sustentável focado nas operações do próprio Grupo, assente em 4 eixos estratégicos: Mobilidade Limpa, Economia Circular, Sustentabilidade da Cadeia de Valor e Energias Renováveis & Poupança de Energia.

06 Foram aprovadas duas parcerias de impacto - uma com a Just a Change no âmbito do **combate à pobreza energética** e outra com a Business as Nature no âmbito da rede "Guardiãs da Natureza", visando apoiar o crescimento de negócios locais geridos por mulheres, em zonas rurais, de **recuperação dos ecossistemas naturais e da conservação da biodiversidade.**

07 Foi reforçada a temática da Inclusão e Igualdade de Género, através do fortalecimento da capacitação para a **Diversidade, Equidade e Inclusão**, com o objetivo de contribuir para uma **cultura interna mais inclusiva** e para o **combate à exclusão financeira** que persiste no país.



Apesar dos avanços já alcançados, estas ações, por si só, não descrevem a totalidade da nossa missão.

O que verdadeiramente nos impulsiona é a força inabalável de que continuaremos a impactar positivamente a vida das nossas Pessoas Colaboradoras, da Comunidade, do tecido empresarial e a preservação do nosso Planeta.

Acreditamos que a sustentabilidade transcende um mero slogan ou uma moda passageira; é, na verdade, a única via para construir um futuro resiliente e próspero para as gerações futuras.

O Grupo Crédito Agrícola está comprometido em liderar esta transformação, em colaboração com todos os nossos stakeholders.

Sabemos que a participação ativa destes, é fundamental para o sucesso das nossas iniciativas, pois juntos conseguimos unir forças, partilhar conhecimentos e promover prá-

Licínio Pina
Presidente do Conselho
de Administração Executivo





01
02
03
04
04
05
06
07

Destaques





Pinheiro-bravo
Vitis vinifera

Medronheiro
Arbutus unedo

Centro

CA Crédito Agrícola

01
02
03
04
05
06
07

O **Pinheiro-bravo** é a força das florestas do Centro. Vital para a economia e biodiversidade, representa o manejo florestal sustentável e a resiliência natural.

No Centro, o **Medronheiro** destaca-se pela sua adaptabilidade. Simboliza a valorização dos ecossistemas mediterrânicos e a aposta em produtos locais sustentáveis.

Highlights 2024[1]

4 324
Nº Pessoas Colaboradoras
(+ 4,5% face a 2023)

50,5%
Mulheres
% Pessoas Colaboradoras por Género
(+2,4% face a 2023)

49,5%
Homens
% Pessoas Colaboradoras por Género
(-2,4% face a 2023)

33,2%
Mulheres
% Pessoas Colaboradoras em cargos de chefia por Género
(+6,8% face a 2023)

66,6%
Homens
% Pessoas Colaboradoras em cargos de chefia por Género
(-3,3% face a 2023)

54h
Nº médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora
(+38% face a 2023)

617
Nº Agências
(- 0,32% face a 2023)

90%
% Agências adaptadas[2]
(+1% face a 2023)

41%
% Agências isoladas[3]
(-1% face a 2023)

52%
% Fornecedores Locais[4]
(-0,38% face a 2023)

3,7M€
Apoio à Comunidade[5]
(+18,2% face a 2023)
distribuídos por 2 701 Entidades (-3,4% face a 2023)

3 018,8 ton CO2e
Âmbito 1 Pegada de Carbono[6]
(+34,5% face a 2023)

0 ton CO2e
Âmbito 2
Pegada de Carbono[6]
(-100% face a 2023)

2 173,5 ton CO2e
Âmbito 3 (categorias 1, 5, 6 e 7)
Pegada de Carbono[6]
(-58,2% face a 2023)

[1] Indicadores referentes ao Grupo Crédito Agrícola.
[2] Agências adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida.
[3] Agências em localidades em que não existe oferta de outras instituições bancárias.
[4] Fornecedores instalados no concelho onde existem Agências das suas Caixas Associadas.
[5] Através de donativos e patrocínios financeiros.
[6] Como explicado no Capítulo 5.1, a metodologia de cálculo e as categorias consideradas foram alteradas, o que justifica, em parte, as diferenças verificadas.



Principais Iniciativas 2024

No contexto atual, a sociedade enfrenta uma variedade cada vez maior de riscos e desafios relacionados com questões económicas, sociais e ambientais, com causas tão diversas como guerras, políticas protecionistas, passando pelo contínuo aumento das emissões de gases com efeito de estufa a nível mundial, com 2024 a ser o ano mais quente desde que há registo.

Por isso mesmo é fundamental que todas as organizações e sistemas nos quais nos inserimos sejam capazes de priorizar a sustentabilidade a longo prazo, ao invés dos benefícios económicos gerados a curto prazo, potenciados por algumas das causas referidas. Isso implica criar oportunidades que possibilitem uma mudança positiva na vida das pessoas e do planeta que é comum a todos nós.

O Grupo Crédito Agrícola, em linha com a sua génese cooperativa e com fortes raízes nas comunidades onde se insere, está comprometido em ser um agente decisivo para alavancar as mudanças necessárias no contexto nacional em prol de uma economia mais sustentável, resiliente e inclusiva, que beneficie e proteja todos.

Para alcançar este objetivo, é essencial a adoção de uma abordagem multifacetada que abranja diversas áreas de atuação, incluindo as operações bancárias, a gestão interna da organização e iniciativas de filantropia e voluntariado. Desta forma, o Grupo Crédito Agrícola acredita estar a contribuir ativamente para um futuro melhor e mais equilibrado para todos.

Das inúmeras iniciativas e projetos desenvolvidos pelo Grupo em 2024, destacamos os seguintes:

Financiamento Sustentável

→ Publicação do novo *Framework* de **obrigações sustentáveis e validação pelo SPO** (Standard & Poors), o qual espelha percurso e compromissos do Banco em matéria de financiamento sustentável, incluindo novas categorias elegíveis e critérios de elegibilidade alinhados com as melhores práticas;

→ Concretização de **4 operações *sustainability-linked*** no valor total de 162,5 milhões de euros;

→ Arranque da comercialização da i. **Linha de Garantias BPF InvestEU** (linha de crédito com garantia mútua) para apoiar, entre outros fins, o investimento sustentável e a mobilidade limpa; ii. da **Linha de Apoio Turismo + Sustentável** (linha de crédito protocolada) para apoiar investimentos de empresas de turismo na área de sustentabilidade ambiental; iii. oferta ***E-LEASING*** Auto que atribui condições preferenciais de preço para os financiamentos à aquisição de "Viaturas elétricas" ou "viaturas movidas a Hidrogénio";

→ Operacionalização da **parceria com a The Navigator Company,** sob o mote "Juntos pela Gestão Sustentável da Floresta", tendo já fomentado o financiamento de produtores florestais em 15 Caixas Associadas;

Capacitação de Clientes para a sustentabilidade

⟶ Lançamento do **Programa de Proximidade, Transição e Impacto** com o objetivo de apoiar Clientes a acelerar a sua jornada de sustentabilidade através de iniciativas de comunicação e capacitação;

⟶ Realização de 2 ações de formação em **Agricultura Regenerativa** para Clientes do CA, em ambiente demonstrativo prático, dirigidas aos setores da **Produção de Vinho e Viticultura e da Cerealicultura;**

⟶ Lançamento da mini-série documental ***"Net Zero Stories by CA"***, desenvolvida em parceria com a Welectric, que pretende funcionar como uma montra do caminho de sucesso da descarbonização de Clientes do Crédito Agrícola, de setores-alvo do Plano de Transição *Net Zero* do CA, reconhecendo histórias de impacto e fomentando o efeito de réplica;

Negócio informado com mais e melhor informação ESG

⟶ Publicação de uma versão revista da **Política de Sustentabilidade do GCA,** em sintonia com a aprovação da **1ª matriz de dupla materialidade do Crédito Agrícola;** aprovação **da Política de Gestão de Riscos ESG** e de um conjunto de **princípios de exclusão e limitação setorial** na originação de crédito do Grupo Crédito Agrícola;

Projetos e parcerias de impacto social e ambiental

⟶ Renovação da **parceria de impacto com a ONG Just a Change,** no âmbito do **combate à pobreza energética,** através do apoio à melhoria da eficiência energética de 43 casas de famílias financeiramente vulneráveis, englobando um total de 83 beneficiários, em Lisboa, Porto, Guimarães, Lagoa, Ferreira do Zêzere, Almeirim, Golegã, Chamusca e Tomar. Este projeto foi complementado com ações de voluntariado, envolvendo 48 colaboradores do Grupo CA;

⟶ Arranque da **parceria de impacto com a ONG Business as Nature,** com o objetivo de fomentar a consolidação e dinamização de uma rede composta por cerca de 90 mulheres empreendedoras (Guardiãs da Natureza), apoiando o crescimento de negócios locais de **recuperação dos ecossistemas naturais e da conservação da biodiversidade,** em 8 Áreas Protegidas de Portugal Continental;

⟶ Arranque da **parceria académica com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto,** incluindo o lançamento do **Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto,** que pretende reconhecer a excelência e o impacto de projetos de estudantes do 1º, 2º e 3º ciclo ou de organizações estudantis da Faculdade;

Gestão e cultura interna e sustentável e inclusiva

⟶ Lançamento e início da execução da **Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0,** projeto de gestão sustentável interno (i.e., com foco nas operações do próprio Grupo) assente em 4 eixos estratégicos - Mobilidade Limpa, Economia Circular, Sustentabilidade da Cadeia de Valor e Energias Renováveis & Poupança de Energia;

⟶ Realização de **Programa de Formação e Literacia ESG, lecionado pela Academia G,** dirigido aos Embaixadores de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola (8 módulos; 50 horas; 114 formandos), incluindo a realização de um evento final presencial para reconhecimento dos graduados, capacitação e troca de experiências;

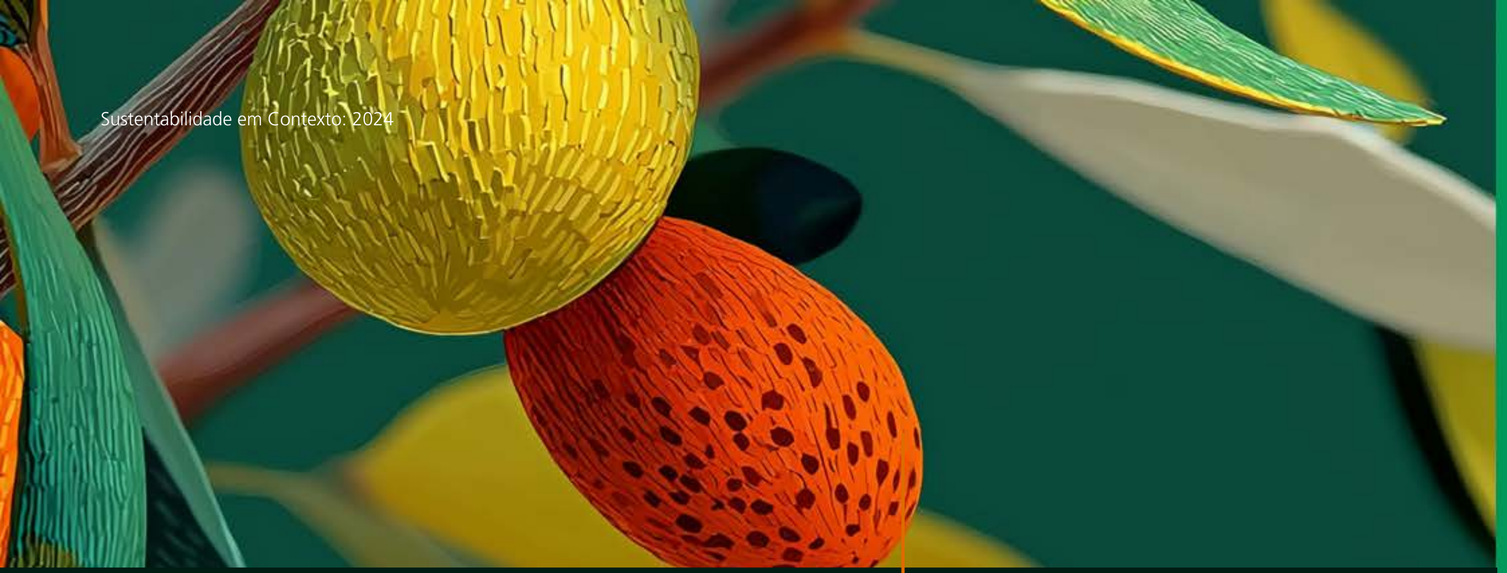
⟶ Capacitação para a **Diversidade, Equidade e Inclusão,** com o objetivo de contribuir para uma cultura interna mais inclusiva e para o **combate à exclusão financeira** que persiste no país, tendo sido realizadas **6 sessões de sensibilização para todo o Grupo** e dinamizados **2 programas de formação intensivos** (12 horas) - 1 para pessoas em cargos de liderança e outro para pessoas com funções de Recursos Humanos.

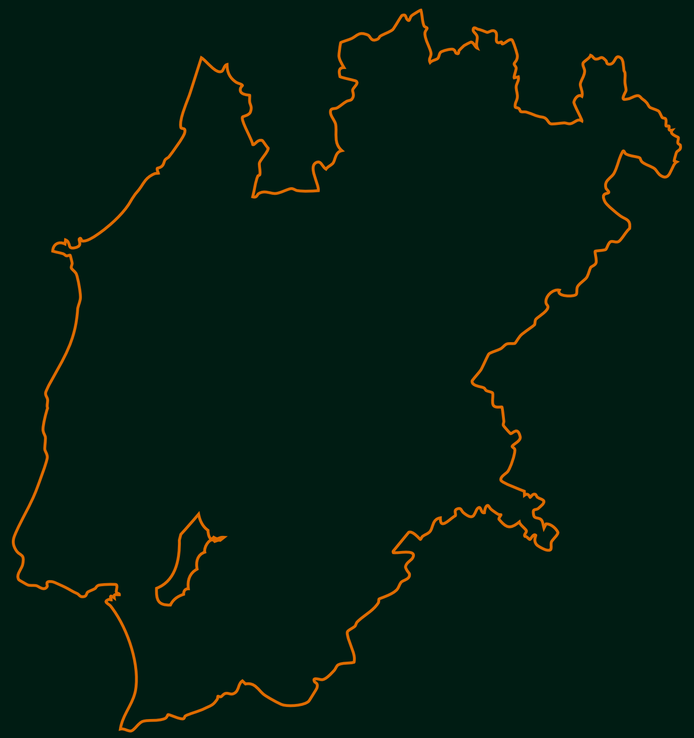




01
02
03
04
05
06
07

Sustentabilidade em Contexto: 2024





Loureiro
Laurus nobilis

Oliveira
Olea europaea

Centro

01
02
03
04
05
06
07

O **Loureiro**, símbolo de sabedoria e vitória, evoca a herança histórica de Lisboa. Representa a procura contínua por conhecimento e práticas sustentáveis, honrando o passado e o futuro.

A **Oliveira**, ícone de paz e longevidade, reflete a agricultura tradicional e a ligação profunda à terra. É um testemunho da sustentabilidade e da herança cultural.

Sustentabilidade em contexto: 2024

A crescente urgência em transformar o paradigma de desenvolvimento das sociedades contemporâneas é impulsionada pela necessidade de enfrentar os desafios ambientais e sociais que ameaçam o nosso futuro. Reflexo desta urgência, é o Relatório Anual de Riscos Globais do World Economic Forum que define como os 3 principais riscos para o horizonte temporal de 2 anos a desinformação e informações falsas, os eventos climáticos extremos e os conflitos armados.

As alterações climáticas, em particular, representam uma das maiores ameaças à sustentabilidade, como de resto é bem patente no mais recente relatório do IPCC, AR6 , onde ficou demonstrado que as atividades humanas, principalmente através das emissões de GEE, são a principal causa do aquecimento global, tendo a temperatura média do Planeta subido mais de 1,1°C desde o início da revolução industrial, tendo como principal consequência a alteração de fenómenos meteorológicos e o aumento de eventos climáticos extremos em todo o mundo, sendo, por isso, urgente a tomada de ações imediatas e eficazes capazes de garantir um futuro habitável e sustentável para todos.

O compromisso dos Estados-Membros das Nações Unidas em cumprir a Agenda de Desenvolvimento Sustentável 2030 tem incentivado uma mobilização sem precedentes entre governos, empresas e organizações da sociedade civil, que estão a acelerar a implementação de planos estratégicos alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Neste contexto, a União Europeia, juntamente com a maioria dos seus Estados-Membros, tem assumido um papel de liderança na promoção de políticas ambientais e climáticas que não só visam a descarbonização das economias, mas também a adaptação das sociedades aos impactos das alterações climáticas. É fundamental que sejam tomadas medidas concretas para mitigar os efeitos das alterações climáticas, como a implementação de energias renováveis, a promoção da eficiência energética e a proteção da biodiversidade. Além disso, é necessário garantir que as comunidades mais vulneráveis tenham acesso a recursos e tecnologias que lhes permitam adaptar-se a estas mudanças.

Assim, fica claro que o financiamento desempenha um papel crucial na concretização destas ambições. Em conformidade com o Plano de Ação sobre o Financiamento Sustentável da Comissão Europeia, A União Europeia tem vindo a implementar uma série de iniciativas para reorientar os recursos financeiros disponíveis. Estas iniciativas visam não apenas apoiar os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, mas também fomentar um crescimento sustentável e inclusivo, gerir os riscos financeiros associados às alterações climáticas, ao esgotamento dos recursos e à degradação ambiental e promover a transparência e uma visão a longo prazo nas atividades económicas e financeiras.

A urgência de agir é clara: as medidas que tomarmos hoje determinarão a qualidade de vida das gerações futuras e a saúde do nosso planeta.

É, por isso, imperativo que todos os setores da sociedade se unam para enfrentar este desafio global, assegurando um futuro mais sustentável e resiliente para todos.

Com vista a alcançar os objetivos referidos, têm vindo a ser desenvolvidos e aplicados de forma faseada um conjunto de normativos aplicáveis às organizações, que pretendem funcionar como aceleradores e ajudar, assim, a atingir as metas a que se propuseram em termos de sustentabilidade. Neste sentido, existem importantes regulamentos e diretrizes relacionados com sustentabilidade a nível Europeu e Nacional, que refletem o compromisso crescente do tema e a urgência em acelerar a transição para uma economia mais verde e justa:



→ A nível Europeu destaca-se a **Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa** (CSRD, *Corporate Sustainability Reporting Directive* - Diretiva (UE) 2022/2464), que, adotada em 2023, visa aumentar a transparência e a responsabilidade das organizações em relação às suas práticas de sustentabilidade. Esta Diretiva vem exigir que as organizações divulguem informações detalhadas sobre o impacto ambiental, social e de governação das suas atividades. A CSRD visa, assim, promover uma economia mais sustentável e inclusiva, alinhada com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Embora recente, a CSRD deverá vir a sofrer uma grande reforma, por força do pacote Omnibus que visa simplificar e harmonizar os requisitos de divulgação de informações de sustentabilidade. Este pacote propõe a inclusão de normas mais claras e acessíveis, facilitando a comparação do reporte entre organizações e setores. Além disso, procura garantir que as organizações mais pequenas também conseguirão cumprir com a suas exigências de divulgação de forma proporcional.

→ No que refere à **Taxonomia Ambiental Europeia** (Regulamento Delegado (UE)2020/852), esta define um sistema de classificação para atividades económicas que podem ser consideradas sustentáveis, com o objetivo de orientar investimentos em projetos que contribuam substancialmente para os objetivos da União Europeia ao nível das alterações climáticas, proteção da água, economia circular, poluição e biodiversidade. Além disso, a Taxonomia Europeia procura combater o *greenwashing* ao estabelecer critérios claros e rigorosos para a classificação de atividades sustentáveis.

→ O **Roteiro sobre Finanças Sustentáveis da Autoridade Bancária Europeia** (*Roadmap on Sustainable Finance*, EBA – *European Banking Authority*), estabelece um plano de ação apara integrar critérios ambientais, sociais e de governança nas práticas do setor financeiro. O Roteiro propõe medidas para melhorar a transparência, a gestão de riscos e a resiliência das instituições financeiras em face das alterações climáticas com o objetivo último de facilitar a transição para uma economia mais sustentável e alinhada com os objetivos climáticos da União Europeia.

→ O **Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis** (SFDR, *Sustainable Finance Disclosure Regulation* Regulamento (EU) 2019/2088) estabelece os requisitos de transparência para instituições financeiras em relação à sustentabilidade dos seus produtos e serviços, obrigando as organizações a divulgar informações sobre como consideram os riscos ESG nas suas decisões de investimento. A Comissão Europeia definiu 18 categorias para a divulgação dos PAI (Principais Impactos Adversos), exigindo que as organizações publiquem informação sobre os seus impactos em áreas como emissão de gases de efeito de estufa (GEE), água e resíduos, tanto nos seus relatórios anuais como nos seus websites. Além disso, todos os fundos e produtos financeiros no âmbito da SFDR têm de fornecer informações pré-contratuais sobre seus objetivos de sustentabilidade e como os incorporam nos seus processos de investimento.





→ A **Diretiva relativa ao Dever de Diligência das Empresas** (CSDDD, *Due Diligence Directive Corporate Sustainability* Diretiva (EU)2024/1760) estabelece obrigações para as organizações em relação à identificação, prevenção e mitigação de impactos negativos nas áreas de direitos humanos e meio ambiente ao longo das suas cadeias de valor. Com o objetivo de promover a responsabilidade corporativa e garantir que as organizações adotem práticas sustentáveis e éticas, esta Diretiva espera que as organizações fortaleçam a proteção dos direitos humanos e a sustentabilidade ambiental ao longo de toda a sua cadeia de valor, contribuindo para uma economia mais justa e responsável. No entanto, por força do Pacote Omnibus lançado pela Comissão Europeia, espera-se que a sua entrada em vigor venha a ser alterada.



→ O **Guia do BCE sobre Riscos Climáticos e Ambientais** (*Guide on Climate-related and Environmental Risks*) fornece orientações para as instituições financeiras na gestão e avaliação dos riscos associados às alterações climáticas e à degradação ambiental. Este Guia enfatiza a importância de integrar considerações climáticas nas práticas de supervisão e gestão de riscos, promovendo a resiliência do setor financeiro. O Guia também incentiva a transparência na divulgação de informações relacionadas a riscos climáticos. O objetivo é assegurar que as instituições estejam preparadas para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e contribuir para uma economia mais sustentável. No seguimento do Guia divulgado pelo BCE, o Banco de Portugal lançou a Carta Circular n.º CC/2021/00000010, onde estendeu a aplicação das Expectativas do BCE às instituições de crédito menos significativas sob sua supervisão direta, tendo ainda enviado uma carta as essas instituições para que estas garantissem o cumprimento das Expectativas até ao final de 2025.

→ A **Lei de Bases do Clima** (Lei n.º 98/2021) estabelece um quadro legal para a ação climática em Portugal, visando a neutralidade carbónica até 2050. Esta legislação define princípios e objetivos para a mitigação das alterações climáticas, adaptação aos seus impactos e promoção da resiliência das comunidades, definindo, no seu artigo 38º, que o risco climático deve ser considerado no governo das sociedades e incorporado nos seus processos de tomada de decisão. A lei também estabelece mecanismos de monitorização e avaliação das políticas climáticas, promovendo a participação da sociedade civil. O objetivo é garantir uma transição justa e sustentável, alinhada com os compromissos internacionais e as metas da União Europeia.

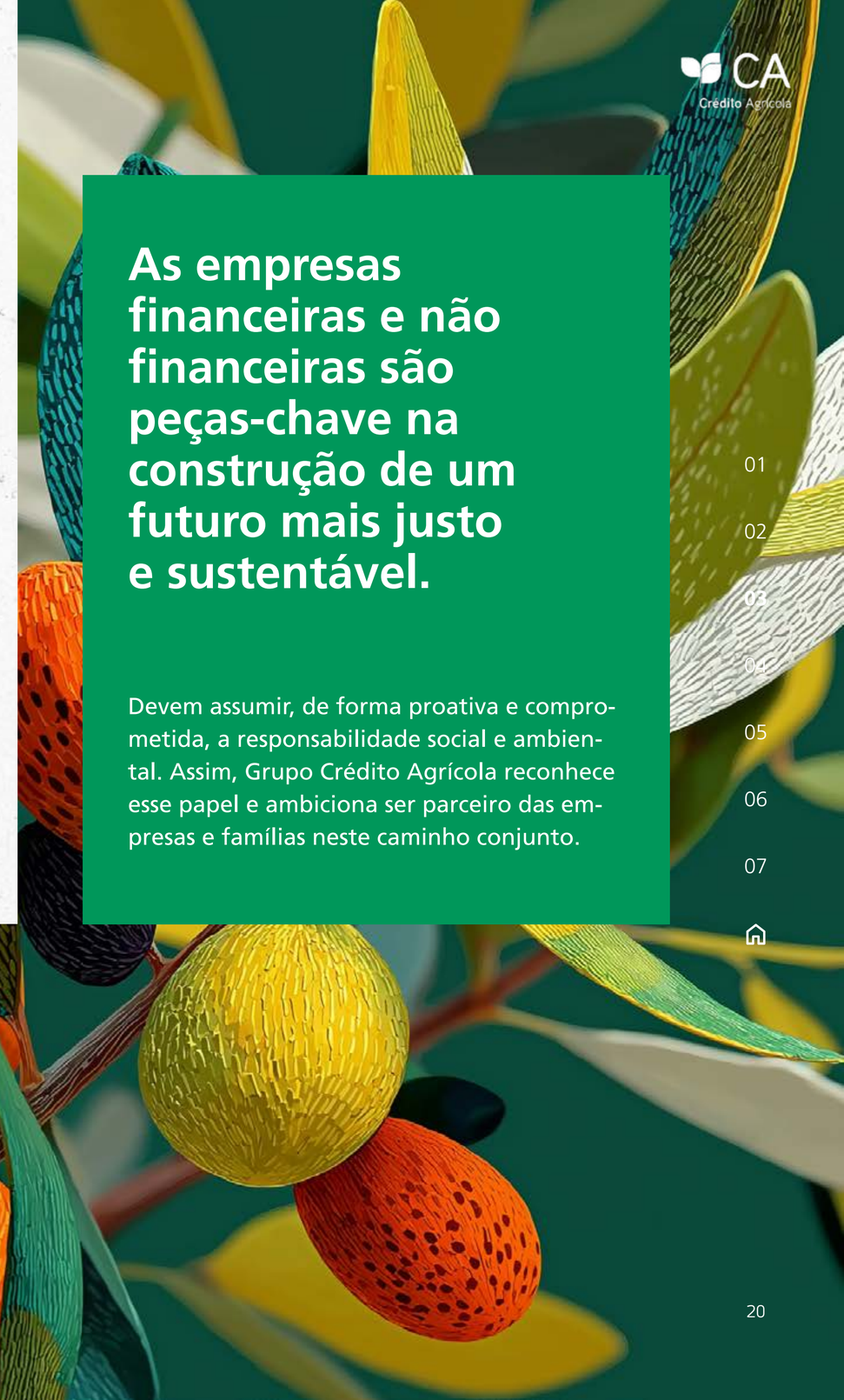
→ O **Guia da EBA sobre Gestão de Riscos ESG** (*Guidelines on the Management of ESG Risks*) define um conjunto de requisitos relativos aos processos internos de gestão de risco ESG que as instituições devem ter em vigor, com vista a contribuir para garantir a segurança e solidez das instituições à medida que os riscos ESG se intensificam e a UE transita para uma economia mais sustentável.

Não é só pela pressão regulamentar e legislativa que o setor financeiro está impelido a agir, a consciencialização do papel de influência sistémica nas apostas dos agentes económicos e das oportunidades (rentáveis) de financiamento e investimento que persistem são em si fatores com preponderância determinante:

→ A nível internacional, a COP29 reforçou, mais uma vez, a necessidade de direcionar financiamento para atividades sustentáveis, particularmente no que respeita ao apoio à transição de países em desenvolvimento. Neste sentido, os países participantes chegaram a acordo para triplicar o investimento previsto para estes países, chegando ao valor de trezentos mil milhões de euros anuais através de fontes públicas e privadas.

→ Adicionalmente, também o Relatório AR6 do IPCC destaca a necessidade urgente de aumento drástico do financiamento para a ação climática, para fazer face às lacunas significativas entre os atuais níveis de investimento e aqueles que são necessários, especialmente para a adaptação dos países em desenvolvimento. É ainda destacado que o financiamento público desempenha um papel crucial e pode alavancar o financiamento privado necessário para suportar a transição pretendida.

→ Na esfera nacional, o BCE estima que **Portugal** seja o país da zona euro com **maior necessidade de investimento verde em % do PIB por ano (>7%).** A mesma entidade alerta que o **custo da inação (ou ação tardia) é muito superior ao investimento necessário para uma transição atempada,** enfatizando que o risco de crédito para os Bancos será significativo na ausência de uma mudança efetiva, como consequência das perdas financeiras associadas a ativos expostos a impactos climáticos.



As empresas financeiras e não financeiras são peças-chave na construção de um futuro mais justo e sustentável.

Devem assumir, de forma proativa e comprometida, a responsabilidade social e ambiental. Assim, Grupo Crédito Agrícola reconhece esse papel e ambiciona ser parceiro das empresas e famílias neste caminho conjunto.



01
02
03
04
05
06
07

Sustentabilidade no Grupo Crédito Agrícola:
Um compromisso com o futuro





Sobreiro
Quercus suber

Azinheira
Quercus rotundifolia

Alentejo

01
02
03
04
05
06
07

O **Sobreiro**, rei da paisagem alentejana, é a essência da sustentabilidade. Com a cortiça, promove uma economia circular, preservando a biodiversidade e a identidade desta região.

A **Azinheira**, resistente e generosa, sustenta os montados e a cultura pastoril. Representa a resiliência do Alentejo e a sabedoria das práticas sustentáveis herdadas.

4.1
DIVULGAÇÕES GERAIS

O Grupo Crédito Agrícola, na qualidade de entidade responsável e consciente das suas obrigações Ambientais, Sociais e de Governação, assume a sustentabilidade como um compromisso não apenas presente, mas também orientado para o futuro.

A Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo, ou *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) - Diretiva da União Europeia 2022/2464, de 14 de dezembro de 2022, que vem alterar da Diretiva de Reporte Não Financeiro (NFRD) – Diretiva da União Europeia 2014/95, estabelece a exigência de que as organizações divulguem, nos seus relatórios anuais, sobre o que consideram ser riscos e oportunidades decorrentes de questões sociais e ambientais que se podem materializar na atividade da organização, bem como sobre o impacto das suas atividades nas pessoas e no ambiente. Estes requisitos ajudam os investidores, organizações da sociedade civil, consumidores e outras partes interessadas a avaliar o desempenho de sustentabilidade das organizações, como parte do Pacto Ecológico Europeu.

As organizações sujeitas à CSRD devem reportar de acordo com Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade (ESRS - *European Sustainability Reporting Standards*) criados pelo Grupo Consultivo de Reporte Financeiro Europeu (EFRAG – European Financial Reporting Advisory Group), e adotados pela Comissão Europeia.

As primeiras organizações sujeitas à CSRD devem aplicar as novas regras pela primeira vez em 2025 sobre as suas informações relativas ao ano fiscal de 2024. Embora esta Diretiva não tenha, ainda, sido transposta para o Ordenamento Jurídico Português, o Grupo Crédito Agrícola reafirma o seu compromisso em divulgar as suas informações não financeiras de 2024 em alinhamento, na base do melhor esforço, com os seus preceitos, com o objetivo de se alinhar com as futuras exigências de divulgação.

Com vista à simplificação das regras de divulgação europeia e impulsionar a competitividade, a Comissão Europeia apresentou, a 26 de fevereiro de 2025, uma proposta de pacote legislativo que, entre outros aspetos, reduz significativamente os requisitos de divulgação e propõe o "*stop-the-clock*" da CSRD por dois anos, que, entretanto, foi já aprovado pelo Conselho Europeu. Não obstante, o GCA procurou, na base do melhor esforço, atender aos requisitos de divulgação de acordo com a atual redação da Diretiva e estará a acompanhar de perto a evolução das discussões e decisões nestas matérias.

Assim, no âmbito da elaboração do Relatório de Sustentabilidade, bem como no reporte de informação não financeira incluída no Relatório e Contas, foi realizado um processo de análise de dupla materialidade, com base no Guia da EFRAG, que visou identificar os impactos, riscos e oportunidades (IROs) materiais para o Grupo Crédito Agrícola em matéria de Sustentabilidade.

Concluída esta análise, e tendo em conta os IROs materiais, foi feito o levantamento dos data points e requisitos de divulgação aplicáveis dos ESRS. Desses, a resposta de um conjunto considerável era já assegurada no passado pela divulgação da informação não financeira de acordo com os *Global Reporting Initiative Standards* (GRI Standards). Para os restantes, o Grupo procurou alinhar-se na medida do possível, tendo em conta a informação disponível e capacidade de resposta.

Tal compromisso reflete a intenção do Grupo em promover a transparência e a responsabilidade na sua atuação, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável e para a criação de valor a longo prazo, em consonância com os princípios que regem a Legislação Europeia em matéria de reporte de sustentabilidade.



4.1.1
BASE GERAL PARA ELABORAÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

O presente documento constitui o Relatório Consolidado de Sustentabilidade, cujo âmbito abrange todo o Grupo Crédito Agrícola – Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços – tal como ocorre nas demonstrações financeiras. Nos casos em que a informação reportada não abarque integralmente o perímetro definido, tal circunstância é expressamente mencionada.

Na elaboração do Relatório de Sustentabilidade 2024, foi considerada a cadeia de valor, tanto a montante quanto a jusante, incluindo Fornecedores e Clientes, especificamente no que tange à determinação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo. As informações mencionadas serão abordadas nas ESRS temáticas e, quando a informação reportada for referente à cadeia de valor, tal será especificamente indicado.

O Relatório de Sustentabilidade abrange o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Quanto à apresentação de valores comparativos, os períodos considerados foram 2022 e 2023, sendo feita menção expressa quando estejam em causa períodos distintos.

4.1.2
DIVULGAÇÕES EM RELAÇÃO A CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

Como mencionado anteriormente, o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em desenvolver o seu Relatório de Sustentabilidade de 2024 em conformidade com a Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo (*Corporate Sustainability Reporting Directive* - CSRD) - Diretiva da União Europeia 2022/2464, 14 de dezembro de 2022, a qual impõe às Instituições a obrigação de divulgar informações de sustentabilidade, visando aumentar a transparência e incentivar a adoção de práticas mais sustentáveis.

A informação relatada no presente Relatório está, ainda, em conformidade com as diretrizes *GRI Standards* (2021) da *Global Reporting Initiative* (GRI), para a opção "*In accordance*".

Por fim, o Relatório contém disposições relativas à divulgação das informações qualitativas e quantitativas obrigatórias relativas à Taxonomia Ambiental Europeia, conforme estabelecido no Regulamento Delegado (EU) 2021/2178, de 6 de julho de 2021, da Comissão. Relativamente aos métodos de cálculo utilizados, sempre que necessário os mesmos serão expressamente mencionados nas notas metodológicas (7.3. Notas metodológicas).

Destaca-se também que, sempre que existirem alterações específicas de reporte face a anos anteriores, por alterações de metodologia de cálculo ou por nova informação, esse facto será referido na parte correspondente do relatório.

O **GCA** está comprometido em desenvolver o seu Relatório de Sustentabilidade de 2024 em conformidade com a Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo.

01
02
03
04
05
06
07



4.1.3
O NOSSO MODELO DE GOVERNO PARA A SUSTENTABILIDADE

Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Em 2023, o pelouro da Sustentabilidade passou a estar sob a alçada do Administrador Executivo Luís Manuel Seabra, também responsável pela área de Risco, traduzindo a importância estratégica do tema dentro do Grupo.

De seguida apresenta-se a estrutura e composição da estrutura de governo do GCA, em vigor a 31 de dezembro de 2024:



Licínio Pina
Presidente Executivo

- Direção Central de Recursos Humanos (DCRH);
- Gabinete de Comunicação e de Relações Institucionais (GCRI);
- Direção de Operações e Transformação (DOT);
- Direção de Assuntos Jurídicos (DAJ);
- Direção de Risco de Crédito (DRC);
- Direção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Direção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;
- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.



Ana Paula Ramos
Administradora Executiva

- Direção de Compliance (DC);
- Gabinete de Transformação e Desenvolvimento (GTD);
- Gabinete de Proteção de Dados (GPD);
- Gabinete de Estratégia e Gestão de Inovação (GEGI);
- Direção de Seguros Bancários (DSB);
- Direção de Recuperação de Crédito (DRC);
- Direção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Direção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;
- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.



Isabel da Conceição Alves
Administradora Executiva

- Direção de Dinamização de Negócio (DDN);
- Direção de Meios de Pagamento (DMP);
- Direção de Omnicanal (DOC);
- Direção de Retalho (DR);
- Direção de Empresas (DE);
- Direção de Negócio Empresas (DNE);
- Direção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Direção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;
- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.



Luís Manuel Seabra
Administrador Executivo

- Direção de Risco Global (DRG);
- Direção de Acompanhamento de Crédito (DAC);
- Gabinete de Sustentabilidade (GS);
- Direção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Direção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Controlo Interno (GCI), reporte funcional ao Pelouro e funcional ao CAE;
- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.



Sérgio Raposo Frade
Administrador Executivo e CFO

- Direção de Financiamento Estratégico e Controlo de Gestão (DFECG);
- Direção de Contabilidade e Fiscalidade (DCF);
- Direção de Logística, Suporte e Compras (DLSC);
- Direção de Tecnologia e Arquitetura (DTA);
- Direção de Dados e Inteligência (DDI);
- Direção Financeira (DF);
- Direção de Auditoria (DA), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Direção de Acompanhamento e Supervisão (DAS), em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Validação de Modelos (GVM) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS;
- Gabinete de Controlo Interno (GCI), em sede de reporte funcional ao CAE;
- Secretaria Geral e Governo Societário (SGGS) em sede de reporte hierárquico ao CAE e funcional ao CAE e CGS.

O Gabinete de Sustentabilidade (GS), criado em 2022, é a equipa responsável pelo desenvolvimento, atualização e implementação da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, gestão e acompanhamento dos vários temas relacionados com a sustentabilidade, monitorização do desempenho ESG e envolvimento com *stakeholders*.

Por sua vez, o Conselho de Sustentabilidade, criado em 2022, tem por missão reforçar o impacto positivo do Grupo através da investigação e desenvolvimento de produtos financeiros socialmente conscientes e ambientalmente responsáveis, assumindo um papel ativo na promoção de práticas financeiras sustentáveis em várias áreas de atuação do Banco, bem como na transformação interna necessária para tornar o Grupo Crédito Agrícola numa Organização que lidera pelo exemplo através de um funcionamento orientado aos princípios ESG e inclusivo.

O Conselho integra membros do CAE com os pelouros das áreas da Sustentabilidade, Financeira e de Risco, bem como pelos responsáveis do Gabinete de Sustentabilidade (GS), que secretariam as reuniões, do Gabinete de Comunicação e de Relações Institucionais (GCRI), da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão (DPEC), da Direção Financeira (DF), da Direção de Risco de Crédito (DRC), da Direção de Risco Global (DRG), da Direção de Negócio Retalho (DNR), da Direção de Gestão de Negócio Empresas (DGNE), da Direção Central de Recursos Humanos DCRH (facultativo), da Direção de Logística, Suporte e Compras DLSC (facultativo) e do CA Serviços (facultativo). Preside o Comité o pelouro da Direção de Sustentabilidade.

O Conselho de Sustentabilidade tem como atribuições principais:

→ Apreciar e comentar a revisão anual do Plano Estratégico de Sustentabilidade, bem como monitorizar KPI estratégicos definidos em matéria de Sustentabilidade;

→ Acompanhar a evolução (e caracterização) da carteira verde, social, mas também a ambientalmente nociva e/ ou socialmente não inclusiva;

→ Acompanhar a evolução (e caracterização) da componente social e ambiental associada à carteira de crédito;

→ Acompanhar os indicadores resultantes da aplicação do financiamento obtido através de obrigações ao nível do financiamento e/ou refinanciamento de crédito;

→ Acompanhar a evolução do desenvolvimento e comercialização de outros produtos financeiros verdes e sociais.

O Conselho de Sustentabilidade reúne trimestralmente, tendo reunido 4 vezes em 2024.

Para mais informação, consultar **Relatório Anual de Divulgação Pública de Informação.**



Modelo Organizacional da Caixa Central

O Gabinete de Sustentabilidade, integrado no Centro Corporativo, apoia diretamente o CAE na criação e gestão da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola.

Colabora, de forma ativa, com a DRG no desenvolvimento e aplicação dos vários exercícios de gestão dos riscos ESG, preparando informação e dados, de base climática, que suportem a melhor integração destes fatores na gestão dos riscos financeiros e não-financeiros.

Constitui-se como uma função, entre a 1.ª e 2.ª linhas de defesa, estruturando e desenvolvendo a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo, dinamizando o apoio ao negócio na área de financiamento sustentável e, em simultâneo, promovendo a boa implementação dos controlos e limites de risco ESG, em especial no que diz respeito à integração nos processos de análise de risco ESG dos Clientes e das suas operações.

Figura 1 – Organograma dos Órgãos Estatutários



Conselhos, Comissões e Comités da Caixa Central

Figura 2 – Organograma dos Conselhos, Comissões e Comités da Caixa Central

Conselho Geral de Supervisão

- Comissão para as Matérias Financeiras
- Comissão para as Matérias Financeiras
- Comité de Riscos
- Comité das Matérias de Supervisão

Conselho de Administração Executivo

- Direção de Contabilidade e Fiscabilidade
- Comité de Priorização
- Conselho de Sistemas de Informação
- Comité de Desenvolvimento de Carreiras
- Comité de Planeamento de Crises
- Conselho de Crédito
- Conselho de Recuperação de Crédito
- Comité de Controlo Interno
- Comissão de Riscos
- Conselho de Activos, Passivos e Capital (ALCCO)
- Conselho de Sustentabilidade
- Comité de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, Compliance e Sanções
- Comité de Protecção de Dados
- Comité Executivo de Acompanhamento e Supervisão
- Comité Executivo de Transformação e Desenvolvimento
- Comité de Precificação do Catálogo de Serviços Partilhados

Em matéria de diversidade de género do órgão de administração, este é composto em 40% por membros femininos e os restantes 60% por membros masculinos, encontrando-se, assim, em conformidade com a Diretiva (UE) 2022/2381, que estabelece que, até 30 de junho de 2026, o sexo sub-representado deve ocupar, pelo menos, 40% dos cargos de dirigentes não executivos.

Adicionalmente, a informação relativa à independência dos órgãos sociais do Grupo, bem como a sua composição, funcionamento e experiência relevante para o setor, está disponível e detalhada no Relatório sobre a Estrutura e Práticas de Governo Societário.

Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa

Ciente de que uma gestão eficaz dos riscos ESG é crucial para o negócio, a atuação do Grupo consubstancia-se no Gabinete de Sustentabilidade, criado em 2022, (com reporte direto ao CAE) e no Conselho de Sustentabilidade, apoiados por diferentes grupos de trabalho das várias áreas de negócio e um conjunto de Embaixadores de Sustentabilidade, em representação das várias Caixas Associadas, de estruturas da Caixa Central e de Empresas Participadas.

O GCA conta também com uma Política de Sustentabilidade que dita as principais diretrizes de sustentabilidade a seguir pelas diversas entidades do Grupo, sendo que incorpora ainda um conjunto de riscos ESG na sua matriz de risco.

O Grupo Crédito Agrícola considera a identificação de impactos, riscos e oportunidades essenciais para a informar a definição da estratégia do Grupo.

Assim, uma vez que o processo de alinhamento com a CSRD teve início em dezembro de 2024 com o processo de definição dos IROs materiais do Grupo, espera-se que, durante o próximo ano, venha a ser desenvolvido o processo através do qual os órgãos de administração, de direção e de supervisão são informados sobre estes temas, bem como a forma de integração dos mesmos na estratégia.

Não obstante, a existência de um Conselho de Sustentabilidade participado pelo CAE e por representantes de estruturas da Caixa Central tem garantido, ao longo dos últimos anos, que o reforço do impacto positivo do Grupo seja conseguido através de reuniões trimestrais onde são discutidos diversos temas relacionados com sustentabilidade da instituição, tendo o ano de 2024 sido focado nos temas materiais identificados na análise de materialidade de 2023.

No que refere à monitorização dos IROs, esta será da responsabilidade do GS e, fora da esfera do mesmo, caberá a cada departamento a integração de medidas ESG nos seus processos, estando a ser desenvolvido o processo de definição de metas relacionadas com os IROs identificados, uma vez que este processo apenas começou a ser desenvolvido em dezembro de 2024, no início do alinhamento do GCA com a mais recente legislação em matéria de sustentabilidade. Por sua vez, a forma de fiscalização das metas por parte dos órgãos de supervisão e dos quadros executivos também deverá ser definido durante os próximos meses, bem como o processo de fiscalização e de comunicação dos resultados dos IROs aos órgãos sociais.

Relativamente à forma como os órgãos de administração, direção e supervisão avaliam se a qualificação em matéria de sustentabilidade é adequada ou se há necessidade de desenvolver competências e conhecimentos especializados para supervisionar questões de sustentabilidade, ainda não foi estabelecido um procedimento específico alinhado com os IROs do Grupo.

No entanto, as formações em matéria de sustentabilidade têm sido recorrentes em todas as estruturas do Grupo nos últimos anos, abarcando todas as categorias funcionais, direções e órgãos de governo. Neste sentido, merece destaque a formação técnica específica para membros do Conselho de Administração Executivo, ministrada em 2024, denominada "O *framework* ESG no contexto regulatório da sustentabilidade financeira".



Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

O Grupo Crédito Agrícola divulga informações sobre os regimes de incentivos e as respetivas políticas de remuneração aplicáveis aos membros do órgão de administração e fiscalização, sendo de acesso público a "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Central", "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Crédito Agrícola" e "Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central".

Na referida política são identificados os objetivos, bem como os critérios para a fixação da componente fixa da remuneração, sustentados principalmente na experiência profissional e na responsabilidade das funções ao nível do Grupo no contexto em que estas são desempenhadas.

O cálculo do montante da remuneração variável anual resulta da soma de duas componentes autónomas e independentes: 80% decorre da avaliação do grau de cumprimento dos objetivos quantitativos (média aritmética ponderada dos KPI tendo em conta o peso de cada um e o grau de atingimento dos mesmos, atribuível a partir de um mínimo de concretização de 85%), definidos e comunicados ao Conselho de Administração Executivo, na pessoa do seu Presidente, no início do período a que respeita a avaliação de desempenho, e 20% decorre da avaliação qualitativa, efetuada para cada membro do CAE com base num questionário pré-definido. A avaliação qualitativa do

80%

avaliação do grau de cumprimento dos objetivos quantitativos

20%

avaliação qualitativa, efetuada para cada membro do CAE

Presidente do Conselho de Administração Executivo é efetuada pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão, sendo que a respeitante aos restantes membros do Conselho de Administração Executivo, sob proposta do Presidente deste órgão, também é efetuada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Os valores para apuramento do atingimento dos KPI são calculados pelos respetivos serviços envolvidos e validados pela Direção de Auditoria, cujas conclusões comunica ao Comité de Remunerações para o exercício de avaliação. Após a conclusão do apuramento do grau de concretização dos objetivos, o Comité de Remunerações apresenta ao Conselho Geral e de Supervisão, para apreciação e aprovação em plenário, uma proposta de Avaliação de Desempenho e de atribuição de remuneração variável, para cada membro do CAE.

A avaliação de desempenho do órgão de administração é realizada com uma periodicidade anual e executada de forma independente pelo Conselho Geral e de Supervisão, com base no trabalho prévio desenvolvido pelo Comité de Remunerações, de acordo com as regras definidas na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF) e no Regulamento de Execução da Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração. Para a realização da avaliação qualitativa, os membros do Conselho Geral e de Supervisão tomam em consideração o acompanhamento, realizado de forma continuada durante todo o período a que respeita a avaliação, ao trabalho realizado pelo Conselho.

No universo de empresas do Grupo Crédito Agrícola, é já visível a integração de critérios ESG na atribuição da remuneração variável, onde merece destaque a CA Seguros e CA Vida que estabelecem que são considerados KPI relacionados com o score ESG dos investimentos financeiros, o cumprimento de limites de risco, o rácio de solvência, o tempo de formação dos colaboradores, entre outros riscos relacionados em matéria de sustentabilidade na atribuição da remuneração variável dos seus Órgãos Sociais. Também a Política de Remuneração dos Colaboradores da Caixa Central se encontra alinhada com o objetivo da integração dos riscos de sustentabilidade.

Declaração sobre o dever de diligência

No âmbito da sua atuação, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de proceder com a diligência devida, nomeadamente no âmbito da sua relação com fornecedores e com o investimento e concessão de crédito à sua cadeia de valor.

Nessa medida, o Grupo adota um conjunto de políticas, como a Política de Gestão de Riscos ESG, Política de Sustentabilidade, Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do GCA, o Código de Conduta, bem como um conjunto critérios de sustentabilidade para selecionar e contratar fornecedores de bens e serviços.

Na tabela que se segue, pode consultar-se a interação dos elementos essenciais do dever de diligência previstos na ESRS 1 "Devida Diligência" com o presente Relatório de Sustentabilidade, sendo referido o capítulo/subcapítulo onde os referidos temas são abordados:

Tabela 1 - Integração dos elementos principais da devida diligência na Divulgação de Sustentabilidade

Elementos essenciais do dever de diligência	Correspondência no Relatório de Sustentabilidade
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade 4.1.4. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
Diálogo com partes interessadas afetadas	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade 4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos Stakeholders 4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA
Identificar e avaliar os impactos negativos nas pessoas e no ambiente	4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA 4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
Tomar medidas para responder aos impactos negativos nas pessoas e no ambiente	5.1. O nosso valor ambiental; 5.2. O nosso valor social; 5.3. O nosso valor de *governance*
Rastrear a eficácia destes esforços	5.1. O nosso valor ambiental; 5.2. O nosso valor social; 5.3. O nosso valor de *governance*

Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

A elaboração do presente Relatório enfrenta diversos desafios que podem suscitar riscos operacionais e reputacionais. Fatores externos, equívocos humanos e a qualidade dos dados podem contribuir para a ocorrência de erros. Além disso, ineficiências nos processos internos e a dificuldade na obtenção de informações relevantes relativas à cadeia de valor podem resultar em informações incompletas ou imprecisas. Esses aspetos tornam a divulgação de informação sobre sustentabilidade um processo complexo e suscetível a falhas.

Para atenuar os referidos riscos, o Grupo Crédito Agrícola possui uma Política Interna de Gestão do Risco Global, onde inclui a gestão de riscos operacionais decorrentes da sua atividade.

Além disso, a elaboração do Relatório de Sustentabilidade, bem como a análise de dupla materialidade, foram apoiados por um consultor externo com a verificação e aprovação do Gabinete de Sustentabilidade e do CAE garantindo assim a precisão e completude dos mesmos. A grande maioria dos dados utilizados foram retirados de sistemas informáticos, internos ao GCA, com o objetivo, igualmente, de minimizar a ocorrência de riscos.

Por fim, o presente Relatório foi sujeito a uma verificação externa de garantia limitada de fiabilidade, tendo sido alvo de recomendações, nomeadamente sobre a estrutura e conteúdos divulgados.



4.1.4 ESTRATÉGIA, MODELO DE NEGÓCIO E CADEIA DE VALOR

A nossa história

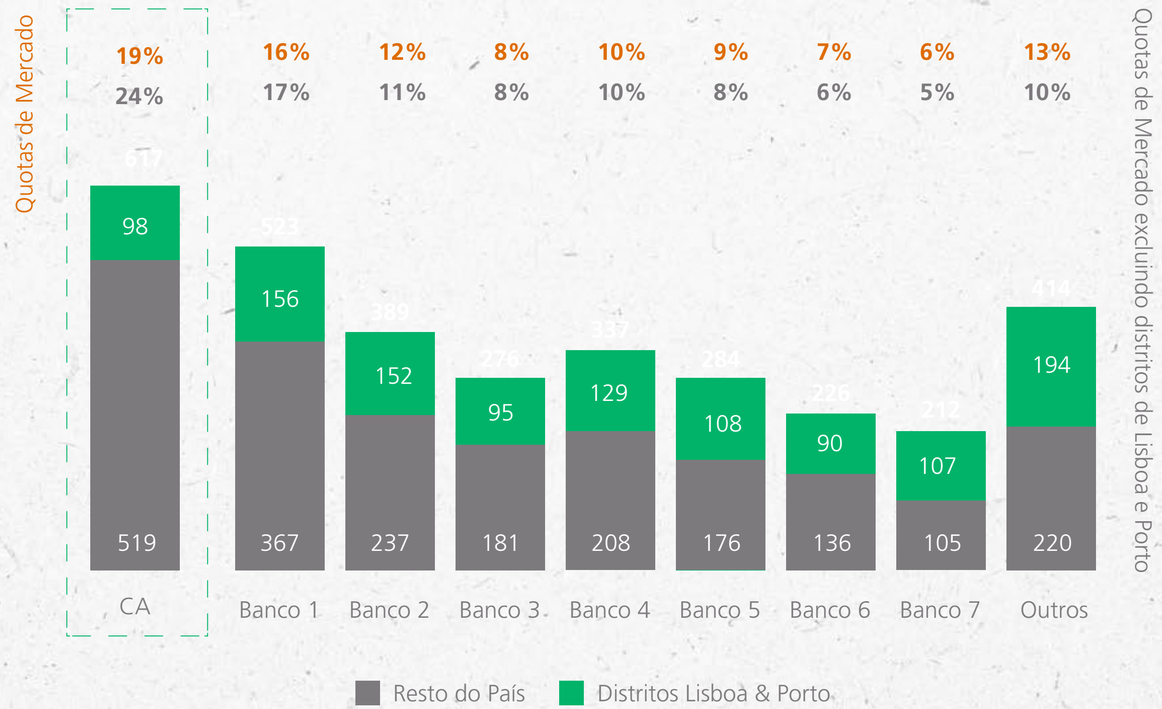
O Grupo Crédito Agrícola é um grupo financeiro de génese cooperativa constituído na sua base por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo. De âmbito nacional, o Grupo conta atualmente com 4.324 colaboradores (para mais informações sobre os Colaboradores consultar "5.2. O nosso valor social. Pessoas colaboradoras"), mais de 400 mil Associados, 1.634.000 Clientes e 617 Agências distribuídas pelo território nacional.

Fundado em 1911, o Crédito Agrícola teve como foco inicial o apoio ao financiamento de agricultores em Portugal, tendo, ao longo dos anos, expandido o âmbito da sua atividade para outros setores, e alargado a sua área de atuação. Atualmente, o Grupo é composto pela Caixa Central, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e empresas dedicadas à atividade seguradora e a banca especializada (CA Vida, CA Seguros, CA Gest e CA Imóveis), bem como um conjunto complementar de empresas que têm por objeto a prestação de serviços informáticos, operacionais, técnicos e de gestão ao Grupo (p.e. CA Serviços, CA Informática, CA SGPS). Faz ainda parte do Grupo a FENACAM - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, instituição de representação cooperativa e prestadora de serviços especializados ao Grupo.

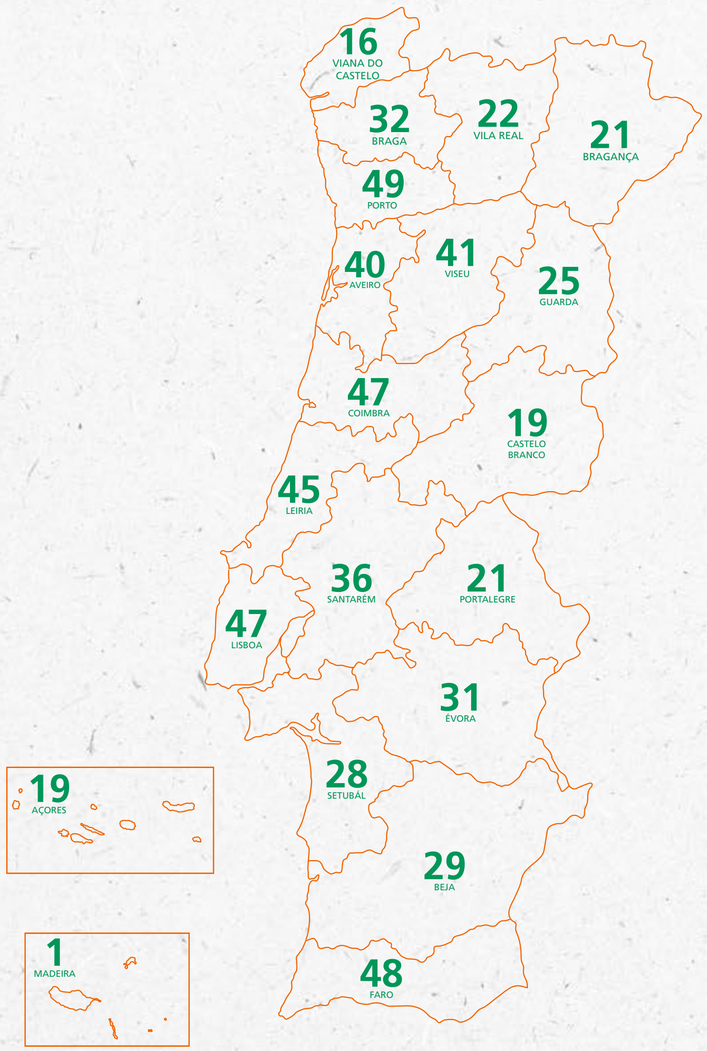
Posição no mercado

O Crédito Agrícola detém a presença mais alargada em Portugal, particularmente fora dos principais centros urbanos, refletindo o seu compromisso em ser um Banco de proximidade e de apoio às comunidades locais. Consequentemente, desempenha um papel crucial no apoio às economias locais, não apenas pela criação de emprego, mas também através do investimento local e de financiamento a PME, que promovem o crescimento económico e fortalecem o sentimento de comunidade.

Figura 3 – Redes de agências e quotas de mercado (junho 2024)



Distribuição das agências do GCA em Portugal



Quotas de Mercado do Crédito Agrícola, Setembro de 2024

Dez. 2023
8,7%
TPA
Fonte: BP Stat

Dez. 2023
11,7%
ATM
Fonte: APB

Jun. 2024
18,8%
Rede Agências
Fonte: APB

Dez. 2024
1,0%
Seguros de vida
Fonte: ASF

Dez. 2024
2,7%
Seguros Não vida
Fonte: ASF

31,9%
Agricultura e Pescas[2]
+0,1 p.p (YoY)

10,7%
Sociedades não financeiras[1]
+1,0 p.p (YoY)

3,2%
Particulares
-0,1 p.p (YoY)

15,0%
Microempresas

5,9%
PME

5,7%
Corporate

7,2%
Créditos e Depósitos
+0,2 p.p (YoY)

8,2%
Depósitos
+0,2 p.p (YoY)

6,0%
Crédito
+0,2 p.p (YoY)

O GCA lidera os financiamentos à Agricultura em Portugal, possuindo também uma quota positiva relativamente às Sociedades Não Financeiras em 10,7%, particularmente nos segmentos de Microempresas (15%) e PMEs (5,9%).
O GCA tem, ainda, presença internacional na Europa, com escritórios em Paris – França, Luxemburgo e Genebra – Suíça.

Modelo de negócio

O modelo de negócio do GCA assenta, em grande parte, no apoio concedido ao setor agrícola e das pescas. Não obstante, o Grupo apresenta uma oferta universal de produtos e serviços financeiros direcionados a diferentes públicos-alvo e necessidades:

ENTIDADES	ÂMBITO DA OFERTA	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	CLIENTE FINAL
GRUPO CA 68 CAIXAS ASSOCIADAS	Crédito e depósitos; Colocação de outros P&S.	 618 AGÊNCIAS | 2 CENTROS DE EMPRESAS  CA ONLINE | CA MOBILE EMPRESAS E PARTICULARES  APPS 	PARTICULARES CA Juniores; CA Jovens; CA Jovens Adultos; CA Vida Ativa; CA Dedicado; CA 55+; CA Portugueses no Mundo; CA Mulher; CA Agricultura. EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES EMPRESAS/ INSTITUIÇÕES CA ENI, Micro e Pequenas Empresas; CA Empresas; CA Agricultura; CA Jovens Agricultores; CA Institucional; CA Comércio e Serviços; CA Empreendedores;
CAIXA CENTRAL ENTIDADE EXTERNA	; Seguros de Vida Fundos de pensões. Seguros Não Vida Gestão de patrimónios. FII* FIM**		

Legenda: (*) geridos pela IM Gestão de Ativos; (**) geridos pela IM Gestão de Ativos, SGFI, SA.
Fonte: GCA Apresentação Institucional 9M24

O Crédito Agrícola tem uma estratégia de bancassurance, com uma proposta de valor que cobre todos os segmentos, um leque alargado de serviços de banca de retalho e especialização no setor agrícola.

Associados

- CA Júnior
- CA Teens
- CA Jovens Adultos
- CA Famílias
- CA 55+
- Empresário

Soluções Financeiras

- Novos investimentos*
- Financiamento de colheitas*
- Máquinas e equipamentos agrícolas*
- Financiamento de exportações*
- Internacionalização*
- CA Colheitas / CA Estufas**
- CA Incêndio Agrícola**
- CA Tratores e Máquinas Agrícolas**

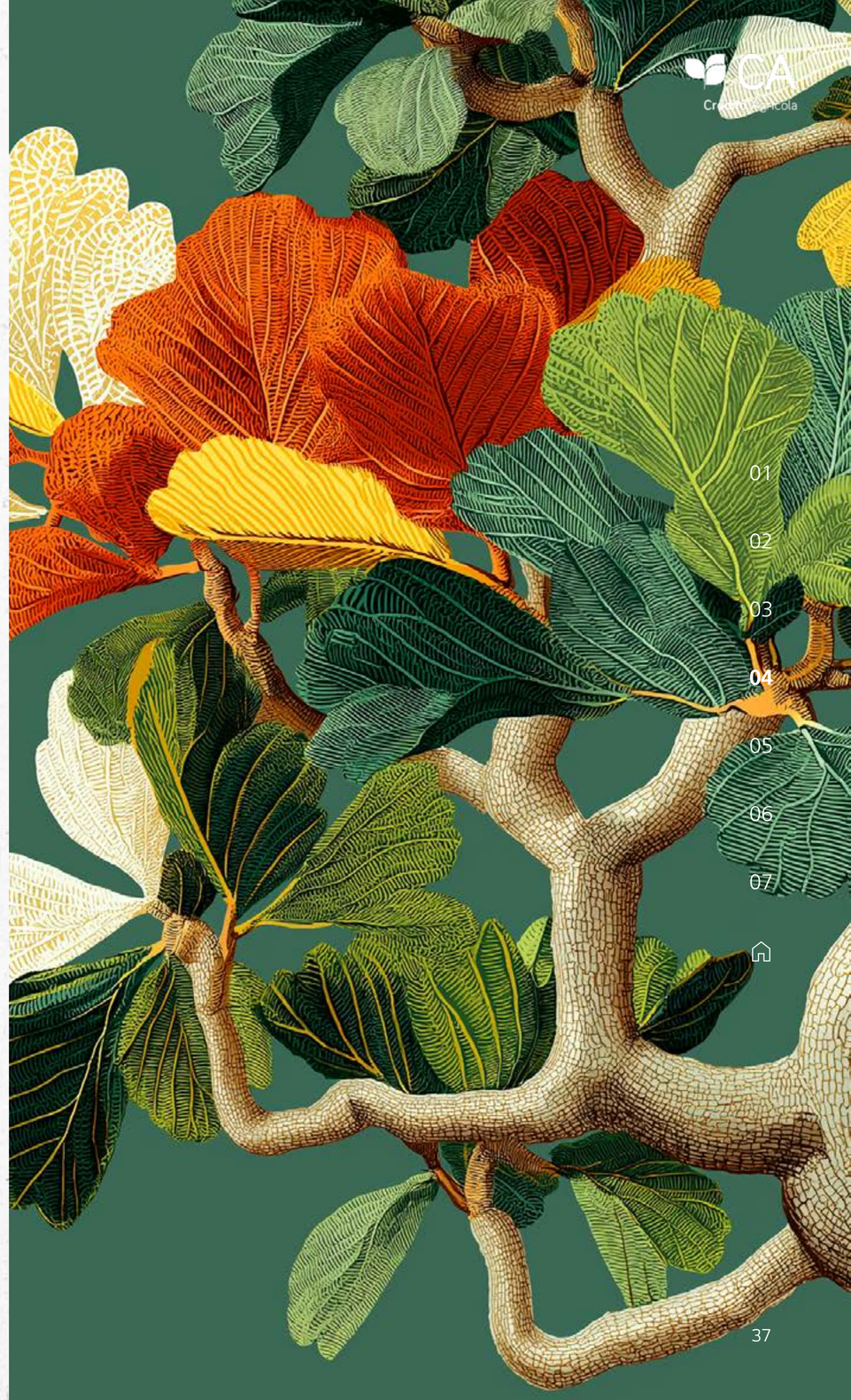
Legenda: Crédito*
Seguros**

Setores Financeiros

- Agricultura
- Saúde
- Indústria
- Retalho
- Serviços Públicos
- Outros

Soluções Financeiras

- Fundos de Investimento
- Microcrédito
- Seguros Vida e Não-Vida
- Banca Direta & Pagamentos
- Capital de Risco
- Trade Finance
- Crédito
- Negociação
- Poupanças
- Serviços Transacionais



A nossa visão, missão e valores

O Grupo Crédito Agrícola tem como visão **"tornar-se uma referência de inclusão, sustentabilidade e inovação, mantendo o reconhecimento de Grupo Financeiro de confiança dos Portugueses".**

Com vista ao alcance deste reconhecimento, o GCA continua a ter como missão **"contribuir para o progresso económico-social das regiões, praticando uma banca de proximidade, com propósito e sustentável".**

Esta relação suporta-se num conjunto de 4 valores cooperativos do Grupo:

Solidez: Somos um Grupo com elevada solidez financeira;
Proximidade: Fomentamos uma relação próxima com os Clientes e as Comunidades Locais;

Proximidade: Fomentamos uma relação próxima com os Clientes e as Comunidades Locais;

Confiança: Garantimos um atendimento profissional e personalizado com base na confiança e transparência, com elevados padrões éticos;

Simplicidade: Valorizamos a simplicidade e eficiência nos processos, por forma a melhorar continuamente a experiência dos Clientes.

Valores Cooperativos



A Caixa Central e as Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM ou Caixas Associadas) são as peças-chave na concretização da missão do Grupo e, juntas, impulsionam o desenvolvimento económico, social e cultural das regiões onde se inserem. O profundo conhecimento do tecido empresarial e económico local, aliado à compreensão dos desafios que afetam o progresso das comunidades, permite que as Caixas Associadas assumam um papel fundamental como motor de desenvolvimento. Através da proximidade que têm com os Clientes, as Caixas Associadas contribuem para dar resposta às suas ambições e para a melhoria do seu bem-estar.

Sustentabilidade como elemento estratégico do grupo para 2023-2025

O GCA, ciente da importância da sustentabilidade na sua atividade e como um fator chave do progresso económico das sociedades no futuro, desenvolveu a sua estratégia corporativa tendo como base a sua visão de sustentabilidade. Tal é visível no primeiro dos seis pilares estratégicos definidos que estabelece o objetivo de tornar o GCA uma referência de sustentabilidade, resiliência e portugalidade.

Para operacionalizar a sua estratégia corporativa, mais concretamente o pilar de sustentabilidade definido, o Grupo desenvolveu uma estratégia de sustentabilidade visa integrar práticas responsáveis em toda a organização, capazes de promover a proteção ambiental, a inclusão social e a boa governança, ao mesmo tempo que assegura a resiliência financeira e a confiança dos *stakeholders*.

Assim, esta abordagem de futuro permite ao GCA alinhar-se com as expectativas da sociedade onde está inserido e contribuir para uma economia mais sustentável.

Para isso, e em linha com o progresso e desenvolvimento sustentável que se aspira para a economia nacional, o GCA adota um conjunto de **7 Princípios de Sustentabilidade** que devem orientar todos os processos de tomada de decisão, com vista a possibilitar a boa execução da estratégia de sustentabilidade e o cumprimento dos diferentes objetivos ambientais, sociais e de governação:

Prioridades estratégicas para o período 2023-2025 do GCA

1	**Ser referência de sustentabilidade, resiliência e portugalidade**	Ser líder de ESG na Banca Nacional, com compromisso claro de net-zero, investindo numa gestão e financiamento sustentável com forte papel social	Ser identificado como o Banco Português para todos os Portugueses, com imagem de solidez, resiliência, oferta universal e presença forte em todas as regiões do país
2	**Reforçar a centralidade no cliente e nas suas necessidades**	Evoluir para uma cultura centrada no cliente e orientada à gestão de propostas de valor adequadas para os segmentos que serve	Potenciar o crescimento, endereçando as necessidades chave dos clientes de forma responsável
3	**Evoluir na proximidade pessoal e digital ao cliente**	Consolidar o grupo, caminhando para um Sistema de caixas associadas mais eficientes, resilientes e com melhor serviço.	Aumentar o foco na otimização da experiência e nível de serviço ao cliente: digital para rapidez e conveniência e humano para momentos de verdade
4	**Impulsionar a eficiência e produtividade, acelerando a transformação digital**	Desenvolver competências e evoluir para uma organização mais flexível, ágil e plástica, com maiores níveis de autonomia e cooperação	Acelerar a transformação digital de jornadas de cliente e simplificar processos, melhorando a eficiência, produtividade e níveis de serviço
5	**Manter o grupo capitalizado e financeiramente sustentável**	Aumentar a eficácia da função de risco na orientação da função comercial e reforçar o planeamento e gestão de capital e financiamento	Assegurar que é dada resposta aos riscos emergentes e que deficiências estruturais são corrigidas através de estratégias de digitalização eficazes e de um reforço da governação

Alinhar os processos de tomada de decisão, em todas as áreas do Grupo, com o Acordo de Paris, com os temas materiais para o GCA, com os 8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos como prioritários, assim como com as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias (p.e. Roteiro para a Neutralidade Carbónica Português e Pacto Ecológico Europeu). Neste âmbito incluem-se todas as atividades da cadeia de valor, incluindo operações diretas, gestão de parceiros e fornecedores, financiamentos e investimentos;

Conhecer e/ou adquirir conhecimento quando necessário, sobre as temáticas de sustentabilidade mais prementes no âmbito da atuação e responsabilidades das diferentes estruturas do GCA;

Divulgar, de forma transparente e rigorosa, no Relatório Anual de Sustentabilidade, o desempenho relativo aos temas materiais do GCA, o contributo para a prossecução dos ODS prioritários, assim como todas as metas ESG anunciadas;

Divulgar, de forma transparente e rigorosa, o destino e impacto dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo;

Contribuir para acelerar a jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial de impacto positivo;

Efetuar uma gestão proativa e prudente dos principais riscos climáticos e ambientais, sociais e de governaçãoa que o GCA está sujeito, seguindo as orientações estabelecidas na Política de Gestão de Riscos do GCA e o Guia sobre riscos climáticos e ambientais do Banco Central Europeu;

Respeitar as exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental da União Europeia, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade, a Diretiva de Reporte de Informação Não-Financeira ou o Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis, entre outros, e as que vierem a ser aprovadas e publicadas.

Para o horizonte 2023-25, o Grupo Crédito Agrícola tem identificadas 4 prioridades estratégicas em matéria de sustentabilidade, onde se destaca a sua ligação com a cadeia de valor:

01 Posicionamento com propósito;
02 Financiamento sustentável;
03 Gestão de mais e melhor informação ESG;
04 Cultura interna informada, inclusiva e sustentável.

No que refere à prioridade **"Posicionamento com propósito",** o Grupo pretende participar proactivamente no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva, fomentando relações de proximidade com Clientes e comunidades de foram a acelerar a sua jornada e promovendo a partilha e transferência de conhecimentos sobre desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o Grupo:

⟶ Implementa um conjunto de ações e iniciativas que permitem reforçar, através de comunicação interna e externa, o valor e impacto do Grupo na transição para uma economia mais sustentável em Portugal:

⟶ Envolve ativamente *stakeholders* na missão do Grupo através de canais de comunicação bidirecionais e parcerias estratégicas;

⟶ Prossegue com uma cultura de prestação de contas e transparência;

⟶ Reforça internamente a integração estratégica de temas ESG de forma transversal ao Grupo;

⟶ Fortalece o envolvimento, participação e comprometimento das diversas áreas de negócio e direções nas questões relacionadas à sustentabilidade.

Quanto à prioridade **"Financiamento sustentável"**, o Grupo pretende contribuir para a reorientação dos recursos financeiros para uma economia mais verde e socialmente inclusiva, que promova o bem-estar económico, ambiental e social das comunidades. Este compromisso foi reforçado com a aprovação de objetivos ambiciosos de descarbonização da carteira de financiamento ao abrigo do Plano de Transição *Net Zero*. Nesse sentido, o Grupo tem vindo a reforçar a avaliação e concretização de operações de financiamento verde (*green loans*) e de operações de financiamento com condições indexadas ao cumprimento de critérios ESG (*sustainability-linked loans*).

Além disso, o GCA tem vindo a trabalhar no reforço da sua oferta de produtos e serviços financeiros verdes e sociais, tendo, em paralelo, apostado na sensibilização e mobilização da sua equipa interna.

Para **"Gestão de mais e melhor informação ESG"**, o Grupo aposta no fortalecimento e na universalidade da recolha e tratamento de dados ESG granulares que possam garantir o cumprimento das crescentes obrigações regulamentares e, simultaneamente, ser úteis para uma boa caracterização da carteira de Clientes e operações de crédito, permitindo adequar a oferta e o preço e incorporar riscos ESG na avaliação das operações de crédito.
"Cultura interna informada, inclusiva e sustentável" é a prioridade mais transversal do Grupo em matéria de sus-

tentabilidade pois baseia-se na premissa que que as suas Pessoas Colaboradoras são a principal força motriz do seu negócio. Nesse sentido, em 2024 deu início a um conjunto de iniciativas internas como: Desenho da Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão e elaboração de Manifesto, Sessão de Saúde Mental, Sessão de Igualdade Salarial, Sessão de Afrodescendentes, assim como *workshops* no âmbito da capacitação para liderança, e ainda o desenvolvimento de programas de capacitação em Sustentabilidade, com vista ao desenvolvimento transversal das competências ESG em todos os colaboradores.

A Estratégia de Sustentabilidade do GCA não se limita apenas às suas operações internas, mas estende-se a toda a cadeia de valor (fornecedores, parceiros, Clientes, consumidores e comunidades afetadas), estando intrinsecamente ligada à mesma, reconhecendo que cada etapa deste processo desempenha um papel crucial na promoção de práticas responsáveis e sustentáveis, o que permite uma abordagem holística que é fundamental para uma gestão mais eficaz dos Impactos, Riscos e Oportunidades Ambientais, Sociais e de Governação da instituição.

Assim, o GCA tem em conta toda a cadeia de valor, nomeadamente, mas não exclusivamente:

⟶ Na análise de dupla materialidade dos temas de sustentabilidade, com a identificação dos IROS materiais;

⟶ Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

⟶ No cumprimento dos objetivos do Plano *Net Zero*, acelerando a descarbonização de atividades-chave;

⟶ No alinhamento dos processos de tomada de decisão com o Acordo de Paris, com os temas materiais, com os ODS, e com as políticas nacionais e europeias;

⟶ Em garantir a recolha e gestão eficiente de informação ESG, essencial para a tomada de decisão estratégica;

⟶ Na adoção de práticas mais sustentáveis;

⟶ No compromisso com práticas empresariais responsáveis e transparentes;

⟶ Na boa execução estratégica de sustentabilidade e no cumprimento dos diferentes objetivos ambientais, sociais e de governação;

⟶ Na monitorização do impacto ambiental;

⟶ No cálculo da pegada de carbono;

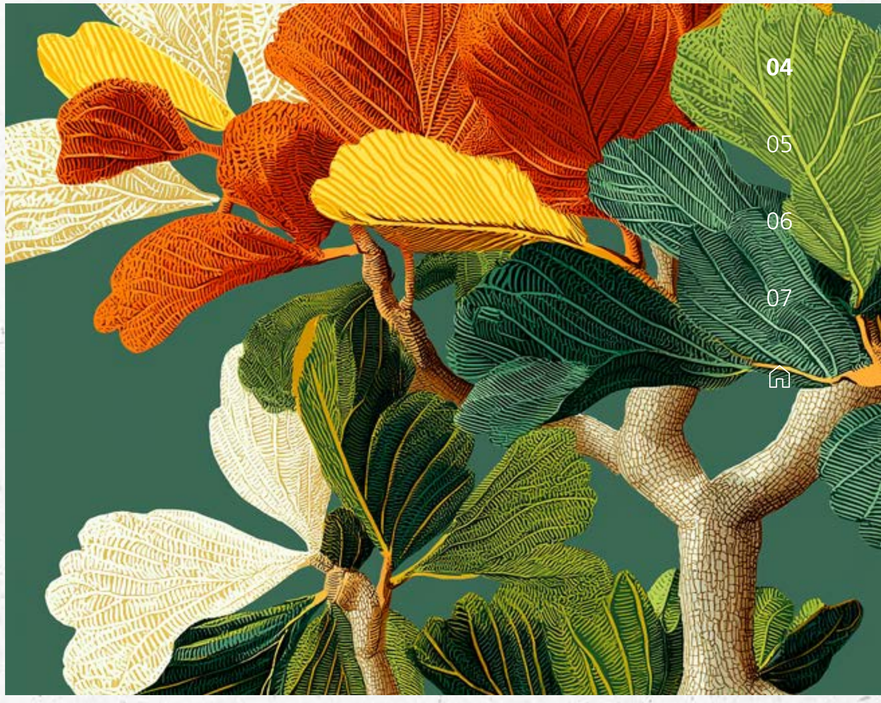
⟶ Na Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão;

⟶ Na aposta em Fornecedores locais, impulsionando a economia regional.

Temas materiais e ODS prioritários

A abordagem à materialidade do Grupo Crédito Agrícola assume um papel fundamental no direcionamento estratégico da organização. Através da identificação e priorização dos temas mais relevantes para o seu negócio, o Grupo garante que os seus esforços são canalizados para as áreas mais pertinentes.

Nesse sentido, no final de 2024 o Grupo deu início à sua análise de dupla materialidade, de onde resultou a definição de **28 IROs materiais,** que refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do GCA e que serão a base da abordagem estratégica do Grupo em matéria de sustentabilidade a partir de 2025 (processo de identificação descrito no subcapítulo 4.1.6. Análise dupla materialidade):



08 IROs governação

01 Gestão de risco;
02 Governança corporativa;
03 Inovação e digitalização;
04 Parcerias estratégicas;
05 Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*;
06 Respeito pelas exigências regulamentares;
07 Posicionamento com propósito;
08 Prevenção de conflitos.

09 IROs ambientais

01 Financiamentos e investimentos em empresas de setores fósseis;
02 Financiamento da transição climática;
03 Gestão dos riscos climáticos;
04 Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais;
05 Pegada de carbono;
06 Políticas setoriais de financiamento e investimento;
07 Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor;
08 Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento;
09 Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis.

11 IROs sociais

01 Bem-estar dos colaboradores próprios;
02 Igualdade de género entre os colaboradores próprios;
03 Desenvolvimento da carreira;
04 Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios;
05 Políticas de financiamento social responsável;
06 Igualdade de género na cadeia de valor a jusante;
07 Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade;
08 Iniciativas de literacia financeira;
09 Proteção de dados pessoais;
10 Cibersegurança;
11 Oferta responsável e centralidade no Cliente.

De forma a materializar a sua visão e missão, o Grupo Crédito Agrícola, após os seus primeiros exercícios de materialidade, identificou um conjunto de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ("ODS") prioritários relacionados com os temas materiais definidos. Os resultados do mais recente exercício de dupla materialidade, demonstram que o Grupo continua alinhado com os ODS já identificados no passado e que constituem os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade, a saber:

ODS 4 - Educação de Qualidade
ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico;
ODS 10 – Redução das Desigualdades;
ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis;
ODS 13 – Ação Climática.
ODS 15 - Proteção da Vida Terrestre
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

O Grupo contribui de forma mais ativa para os referidos ODS, e estes constituem os eixos estratégicos da sua Política de Sustentabilidade:



Adicionalmente, a nova análise de dupla materialidade realizada pelo Grupo definiu como IROs materiais temas que contribuem diretamente para a criação de impacto positivo para o **ODS 5** – Igualdade de Género, não tendo este sido identificado na definição estratégica do Grupo como um dos seus ODS prioritário.



Oportunidades ESG
A nossa aposta na sustentabilidade

O Crédito Agrícola está comprometido em ter um papel ativo na resolução dos desafios ambientais e sociais da sociedade portuguesa, promovendo o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades locais e a redução das desigualdades, dando resposta às necessidades financeiras dos seus Clientes e fomentando uma cultura interna informada, inclusiva e sustentável.

Como um Grupo cuja atividade principal se concentra no setor bancário, o Crédito Agrícola tem como objetivo primordial atender às necessidades e aspirações financeiras dos seus Clientes. Para isso, oferece uma gama diversificada de produtos e serviços personalizados, que visam facilitar a realização de objetivos pessoais, familiares e profissionais. Esta missão de apoio financeiro está intrinsecamente ligada ao compromisso do grupo em contribuir para uma economia mais verde e inclusiva, fundamentada em um modelo de desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, o Crédito Agrícola tem intensificado seus esforços para promover o investimento e o financiamento de projetos sustentáveis, bem como apoiar Clientes que estão comprometidos com a transição climática e a redução das desigualdades sociais.

A sua presença abrangente em todo o território nacional permite estabelecer relações próximas com diversas comunidades, onde desempenha um papel significativo no seu desenvolvimento. O grupo apoia iniciativas que fomentam o crescimento económico, social, ambiental e cultural, reconhecendo a importância de um desenvolvimento equilibrado e sustentável para o bem-estar das comunidades e do planeta.

Além disso, o Crédito Agrícola procura incentivar práticas responsáveis e sustentáveis entre os seus Clientes, promovendo uma cultura de responsabilidade social e ambiental que se reflete em todas as suas operações.

Social bond

No seguimento da sua primeira emissão, em 2021, de obrigação social no valor de 300M€, em julho de 2023 o Grupo Crédito Agrícola concluiu a sua segunda emissão de dívida preferencial sénior, no montante de 200M€, que foi posteriormente reforçada com uma emissão contínua (tap issue) de 50M€ fungível com a anterior, lançada em agosto de 2023. O Grupo optou, novamente, por emitir uma obrigação social (PTCCCMOM0006) de acordo com os princípios associados à emissão de obrigações sociais, em alinhamento com a sua "*Green, Social and Sustainability Bond Framework*".

Esta obrigação tem uma maturidade de 4 anos, com opção de reembolso antecipado no final do 3º ano, com uma taxa de cupão anual de 8,375% nos primeiros 3 anos e remunerada posteriormente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de uma margem de 4,974%. A liquidação ocorreu a 4 de julho de 2023 (200M€) e a 8 de agosto de 2023 (50M€). A Moody's Investor Services atribuiu um *rating* "Ba1" à emissão.

O Grupo Crédito Agrícola acredita que a conclusão com sucesso destas emissões de dívida reflete o reconhecimento pelo mercado da rentabilidade, robustez, liquidez e resiliência financeira do CA, bem como o seu compromisso em apoiar o desenvolvimento da economia portuguesa, fomentar a dinâmica social das comunidades locais e promover o desenvolvimento sustentável em todo o país.

Tabela 2 - Alocação Social Bonds

CRÉDITO AGRÍCOLA | SOCIAL BONDS			
Instrumento	**Data de emissão**	**Data de vencimento**	**Valor**
PTCCCAOM0000	nov/21	nov/26	**300M€**
PTCCCMOM0006	jul/23	jul/27	**250M€**
		TOTAL	**550M€**

Entre novembro de 2021 e setembro de 2024, o Grupo Crédito Agrícola financiou projetos destinados a contribuir para as "Micro e PME em regiões desfavorecidas" e a "Promoção e capacitação socioeconómica através de Instituições sem fins lucrativos", como se mostra de seguida.

A filosofia operacional do Grupo é guiada por um propósito social e um compromisso de ajudar as comunidades locais e prosperar. Dado que as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) foram as mais afetadas pelos impactos socioeconómicos dos últimos anos, o GCA procurou aproveitar o financiamento para ajudar negócios e meios de subsistência fora das grandes cidades.

As pequenas organizações em comunidades rurais necessitam de capital para permanecer em atividade, investir em tecnologia e prosperar socioeconomicamente, uma vez que são importantes motores de emprego e crescimento local.

Reconhecendo isto, e tendo em conta os principais desafios socioeconómicos dos últimos anos, o GCA escolheu focar-se nas MPMEs em áreas desfavorecidas em Portugal.

Tabela 3 - Categorias de projetos financiados

Categoria	Subcategoria	Montante financiado[1]	Montante do saldo[2]	Prazo de vencimento médio ponderado[3]
Desenvolvimento socioeconómico do território	**Micro e PME em regiões desfavorecidas**	1 871,9M€	1 024,8M€	5,9 anos
	Promoção e capacitação socioeconómica através de Instituições sem fins lucrativos	87,0M€	40,7M€	11,6 anos
	TOTAL	**1 958,9M€**	**1 065,5M€**	**6,2 anos**

Entre novembro de 2021 e setembro de 2024, no que respeita à subcategoria de micro, pequenas e médias empresas em regiões desfavorecidas, o GCA (re)financiou 6 486 Clientes: 5 577 micro, 769 pequenas empresas e 140 médias empresas. Os empréstimos para financiar estes projetos foram, em média 289 mil euros por Cliente e foram implementados, principalmente, nas regiões Norte e Centro de Portugal. Estes financiamentos foram responsáveis por contribuir diretamente para os ODS 8 (trabalho digno e crescimento económicos) e 10 (reduzir as desigualdades) e por gerar os seguintes benefícios sociais:

- Criação de novos postos de trabalho
- Manutenção de postos de trabalho
- Crescimento económico
- Redução de desigualdades

No mesmo período, no que respeita à subcategoria de promoção e capacitação socioeconómica, o GCA (re)financiou 177 instituições nacionais, com o volume de financiamento a totalizar 87 milhões de euros (cerca de 491 mil euros por cada instituição), tendo os financiamentos sido, na sua maioria, direcionados a instituições que apoiam atividades para a população idosa. Estes financiamentos foram responsáveis por contribuir diretamente para os ODS 8 (trabalho digno e crescimento económicos) e 10 (reduzir as desigualdades) e por gerar os seguintes benefícios sociais:

- Redução da pobreza
- Redução das desigualdades
- Avanço socioeconómico

Mais informação em Social Bond Allocation and Impact Report Set 2024.



Oferta e procura sustentável

O Grupo Crédito Agrícola reconhece a importância da sustentabilidade e da digitalização para o seu futuro. Através da criação de produtos financeiros sustentáveis, os quais apoiam os Clientes a reduzir os seus impactos ambientais e sociais negativos, procurando conjugar a resposta às suas necessidades com uma ação ambiental responsável, e da promoção e melhoria contínua nos canais digitais, o Grupo garante a sua relevância no mercado, com a perspetiva de ser cada vez mais inclusivo, flexível e que se adapta às circunstâncias e rotina diária dos seus Clientes.

Mais informação em "Oferta Sustentável - Particulares", "Oferta Sustentável - Empresas" e "Oferta Sustentável: + Produtos ESG".

Tabela 4 – Fundos de investimento sustentáveis

Investimento
Amundi Funds Multi-Asset Sustainable Future
IMGA Iberia Equities ESG

Tabela 5 – Parcerias e protocolos GCA

Parcerias e Protocolos
CA & ENERGIE
CA & DSTSOLAR
CA & WISECROP

Tabela 6 – Seguros

Seguros
Seguro CA Vida Educação
Seguro CA Saúde
Seguro CA Clinicard
Seguro CA Proteção Hospital
Seguro CA Mulher
Seguro CA Ciclista
CA Habitação
CA Condomínio

Tabela 7 – Produtos sustentáveis

Crédito	Social	Ambiental
Particulares	Crédito ao Consumo Saúde	EcoCrédito
	Crédito Ensino	Crédito Habitação - CA Casa Energia Eficiente
Empresas	Linha de Crédito de Apoio à Economia Social - Social Investe	Linha de Crédito Descarbonização e Economia Circular Linha de Crédito Energias Renováveis CA E-LEASING Automóvel Linha Invest EU Linha de apoio ao Turismo + Sustentável



As nossas políticas

O Grupo acredita que Políticas eficazes são um pilar fundamental da sua estratégia corporativa, sendo a sua implementação crucial para garantir o sucesso e a sustentabilidade do negócio a longo prazo.

Nesse sentido, a abordagem de gestão do Grupo Crédito Agrícola em matéria de sustentabilidade assenta, entre outros, num conjunto de políticas e processos internos rigorosos que orientam a sua atividade diária.

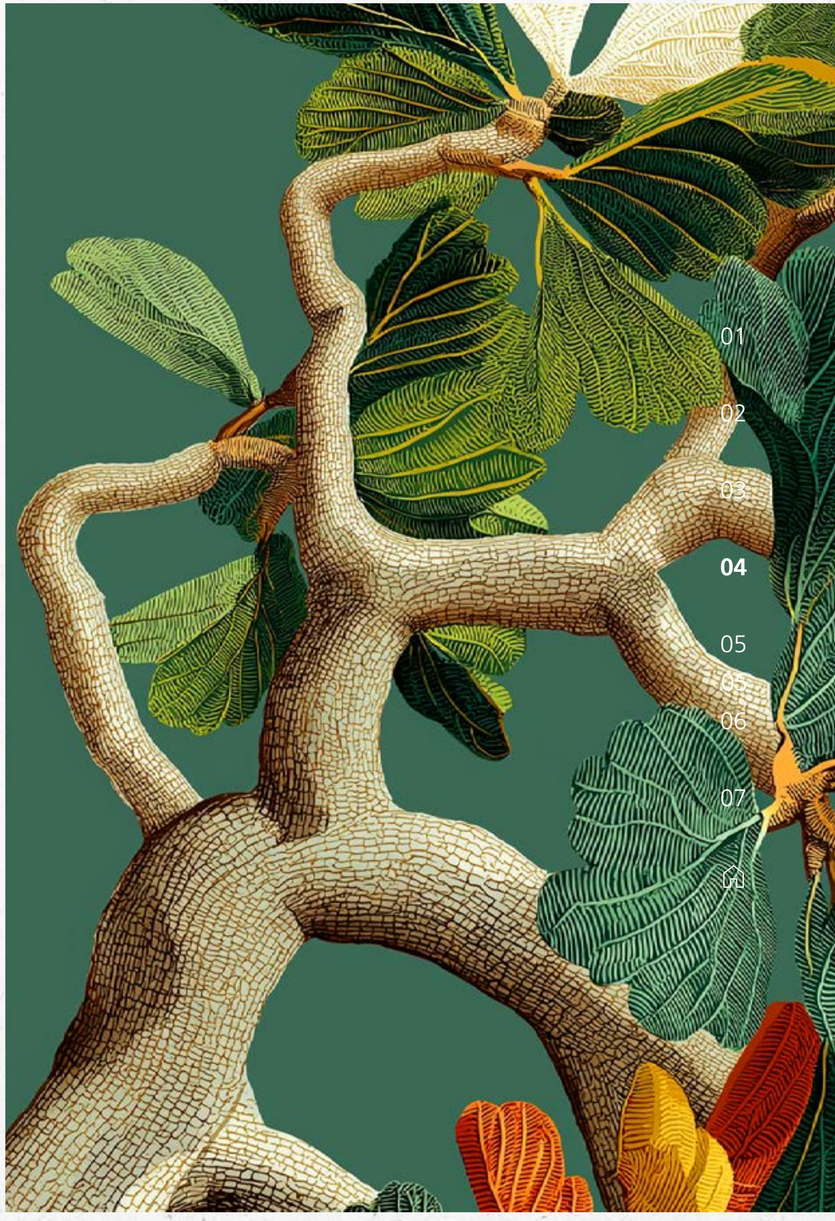
Entre as várias políticas, destaca-se a Política de Sustentabilidade do Grupo, que indica os seus princípios de sustentabilidade, temas materiais e ODS prioritários, e compromissos ESG. Esta Política visa alinhar a atuação do Banco com os objetivos de neutralidade carbónica do Acordo de Paris e com os princípios dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, sendo, assim, o documento orientador do Grupo em matéria de Sustentabilidade.

Com a crescente relevância dos temas ESG para os Clientes e Comunidades locais, a Política de Sustentabilidade define o compromisso do Grupo em promover o desenvolvimento sustentável.

Abrangendo todo o Grupo e todas as áreas de negócio, a política contribui para a mitigação de riscos e a identificação de novas oportunidades, beneficiando toda a sociedade.

Em complemento, o Grupo Crédito Agrícola detém os seguintes documentos orientadores:

→ Código de Ética e Conduta ;
→ Política de *Cookies* ;
→ Política de Gestão de Reclamações ;
→ Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos ;
→ Política de Identificação e Aceitação de Clientes e Gestão de Clientes de Alto Risco;
→ Política de Participação de Irregularidades ;
→ Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas ;
→ Política de Privacidade e Proteção de Dados ;
→ Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da CCCAM ;
→ Política de Seleção e Designação de Revisor Oficial de Contas (ROC/SROC) e de Contratação de Serviços Distintos de Auditoria não Proibidos ;
→ Política de Tratamento dos Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários ou Terceiros Lesados ;
→ Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.



Compromissos externos

O desenvolvimento sustentável só é possível de atingir se as diversas instituições e organizações trabalharem coordenadas e no mesmo sentido.

O Grupo Crédito Agrícola acredita que, ao trabalhar em conjunto com outras entidades, consegue amplificar o seu impacto positivo, ultrapassando mais facilmente os desafios. De seguida, encontram-se as principais cartas, compromissos voluntários e grupos de trabalho a que o Grupo esteve associado em 2024:

⟶ Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, desenvolvida em 2019 pelo Governo de Portugal em colaboração com o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Associação Portuguesa de Bancos;

⟶ Carta de Princípios do BCSD Portugal;

⟶ Declaração Universal dos Direitos Humanos;

⟶ *Net-Zero Banking Alliance da Finance Initiative da United Nations Environmental Programme* (UNEP);

⟶ *Principles for Responsible Banking da Finance Initiative da United Nations Environmental Programme* (UNEP);

⟶ Grupo de Trabalho da Associação Portuguesa de Bancos (APB);

⟶ Grupo de Trabalho de Reporte e Finanças Sustentáveis, do BCSD Portugal;

⟶ Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão, do BCSD Portugal;

⟶ Grupo de Trabalho da Biodiversidade, do BCSD Portugal;

⟶ Grupo de Trabalho para a sustentabilidade financeira, da Associação Europeia para os Bancos Cooperativos (EACB);

⟶ Grupo de Trabalho da *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF);

⟶ Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável, sob a égide do Ministério do Ambiente e Ação Climática.



4.1.5 INTERESSES E PONTOS DE VISTA DOS NOSSOS *STAKEHOLDERS*

As prioridades estratégicas do GCA estão intrinsecamente ligadas aos seus principais *stakeholders*, internos (pessoas colaboradoras da Caixa Central, diferentes CCAM e demais empresas do Grupo) e externos (Regulador, Clientes, comunidade, especialistas externos, fornecedores e parceiros). O Grupo estabelece um conjunto de interações com os seus grupos de *stakeholders*, mantendo uma relação de proximidade e confiança:

Regulador: A consciencialização do impacto da exposição do setor financeiro a riscos ambientais, sociais e de governação na viabilidade de negócio tem levado a uma crescente preocupação, intervenção e pressão por parte de reguladores, legisladores e outros atores institucionais. Por essa razão, o GCA pauta a sua atuação pelo cumprimento de todas as exigências regulamentares e pela colaboração próxima e construtiva com o regulador;

Colaboradores: o Grupo Crédito Agrícola reconhece que as suas Pessoas Colaboradoras são o pilar fundamental do seu sucesso, investindo continuamente no seu bem-estar e desenvolvimento profissional. Mais informação em "O nosso valor social";

Empresas com maior representatividade dentro do Grupo: As empresas financeiras e não financeiras são peças-chave na construção de um futuro mais justo e sustentável. O Grupo Crédito Agrícola reconhece esse papel e ambiciona ser parceiro das empresas e famílias neste caminho conjunto;

Clientes: o Grupo prioriza também a satisfação e fidelização dos seus Clientes (atuais e potenciais), oferecendo soluções financeiras adequadas às suas diferentes necessidades, e mantendo um relacionamento próximo e de confiança. Mais informação em "O nosso valor social";

Comunidade: o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em contribuir positivamente para as Comunidades onde está inserido, apoiando iniciativas sociais, culturais e ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo. Mais informação em "O nosso valor social";

Especialistas externos: o Grupo Crédito Agrícola valoriza a colaboração com especialistas externos, reconhecendo a importância do conhecimento e da inovação para a sua evolução. Através de parcerias com consultores, académicos e outras instituições, o Grupo procura integrar as melhores práticas na sua estratégia de negócio;

Fornecedores: A relação com os seus Fornecedores tem vindo a ser cada vez mais reforçada pelo Grupo, com a aposta em parcerias éticas e transparentes que contribuam para o crescimento mútuo. Mais informação em "O nosso valor social";

Parceiros: o Grupo Crédito Agrícola estabelece alianças estratégicas com parceiros que partilham a sua visão de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social. Estas parcerias são fundamentais para a criação de sinergias que potenciam a oferta de produtos e serviços, permitindo ao Grupo responder de forma mais eficaz às necessidades dos seus Clientes e contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde opera.

O Grupo Crédito Agrícola está entusiasmado em dar continuidade a esta jornada, juntamente com todos os seus *stakeholders*, aguardando, com expectativa, o impacto positivo que pode criar ao longo da sua cadeia de valor.



No cenário dinâmico e em constante transformação em que nos encontramos, as considerações ESG transcendem a mera questão de reputação, consolidando-se cada vez mais como um propulsor de desempenho financeiro e de criação de valor sustentável a curto, médio e longo prazo.

O Grupo Crédito Agrícola reconhece as oportunidades que a sustentabilidade oferece tanto para o seu negócio quanto para os seus *stakeholders.* Imbuído dessa convicção, o Grupo adota uma postura proativa na identificação e na captura dessas oportunidades, com o objetivo de desbloquear valor de forma partilhada.

Por fim, ciente da importância do seu contributo, o processo de análise de dupla materialidade dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o Grupo Crédito Agrícola contou com a participação dos seus principais *stakeholders,* de modo a incorporar as suas perspetivas no referido processo e obter, assim, resultados holísticos. O processo encontra-se detalhado no ponto "Processo de avaliação e determinação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais" do capítulo 4.1. "A análise de Dupla Materialidade do GCA".

Assim, através de uma abordagem socialmente responsável, o Grupo Crédito Agrícola reforça os laços com os seus *stakeholders,* fortalecendo a sua posição como um agente de mudança positiva na sociedade.

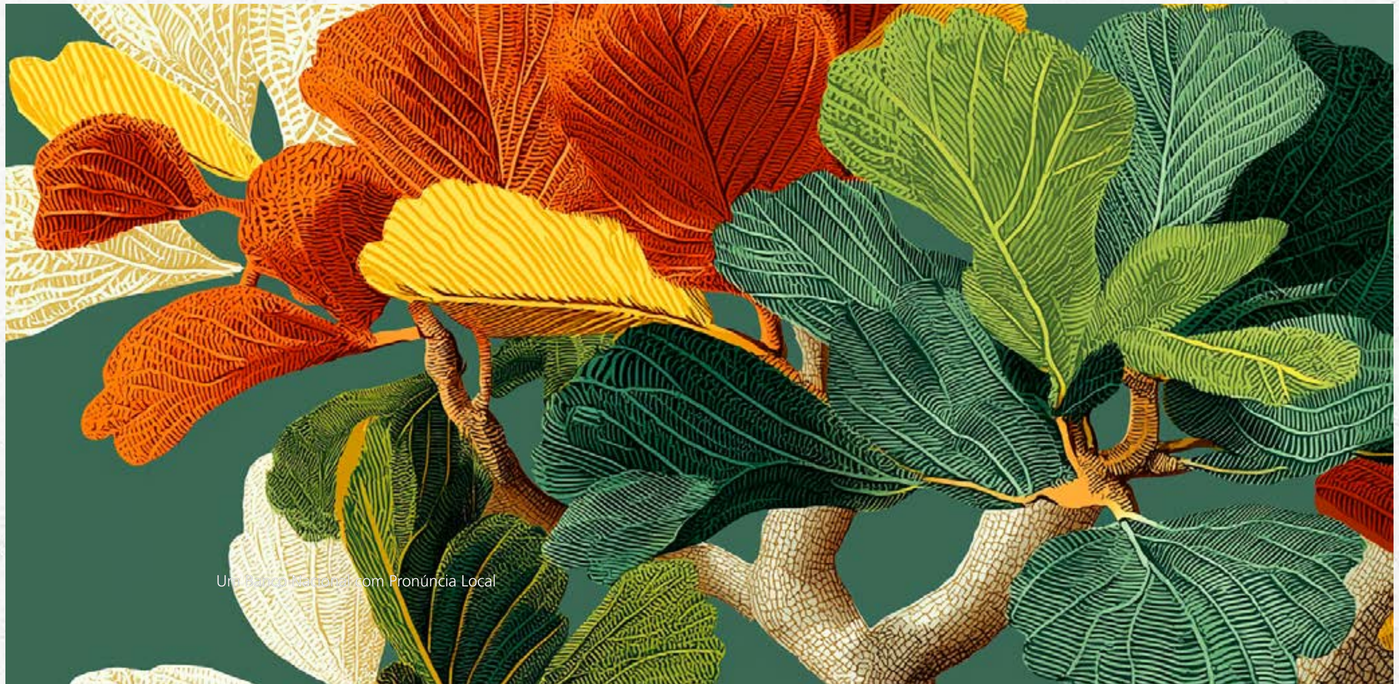
4.1.5.1 CRIAÇÃO DE VALOR E IMPACTO

O Grupo Crédito Agrícola pretende impactar positivamente a Comunidade onde se insere, seja através dos Clientes, Pessoas Colaboradoras e/ou Parceiros. O valor económico gerado e distribuído permite a criação e distribuição de riqueza pelos diferentes *stakeholders.*

Comparativamente com o ano anterior, o valor económico distribuído em 2024 registou um aumento de 4,8% no Grupo Crédito Agrícola, tendo, no entanto, sofrido uma redução de 12% na Caixa Central.

+4,8%

Valor económico distribuído em 2024, em relação ao ano anterior



Un Paisaje Rural con Pronúncia Local

Tabela 8 - Valor económico direto gerado, distribuído e retido pelo Grupo Crédito Agrícola.

(€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
VALOR ECONÓMICO GERADO	**573 371 102**	**1 008 826 044**	**1 057 752 434**	**4,8%**
Produto Bancário	572 801 783	1 008 272 821	1 057 111 520	4,8%
Resultados de participações em associadas	569 318	553 223	640 914	15,9%
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO	**485 599 026**	**711 601 607**	**619 597 982**	**-12,9%**
Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	236 439 970	249 483 532	275 223 578	10,3%
Gastos gerais administrativos	129 650 984	135 443 014	144 801 538	6,9%
Amortizações	34 821 459	36 281 641	38 721 749	6,7%
Ganhos/perdas nas modificações	-5 855 318	2 139 432	8 496 688	297,1%
Provisões e imparidades	57 385 233	129 110 552	1 503 717	-98,8%
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	-3 195 663	43 725 059	569 618	-98,7%
Pagamentos ao estado	36 108 689	115 189 155	150 051 550	30,3%
Interesses minoritários	243 671	229 222	229 543	0,1%
VALOR ECONÓMICO RETIDO	**87 772 077**	**297 224 436**	**438 154 452**	**47,4%**
Resultado Líquido	87 772 077	297 224 436	438 154 452	47,4%
Peso no valor gerado	**2022**	**2023**	**2024**	**Variação 2024/2023 (p.p)**
Valor económico distribuído	85%	71%	59%	-12%
Valor económico retido	15%	29%	41%	12%
Capitalização (€)	**2022**	**2023**	**2024**	**Variação 2024/2023**
Ativos	24 980 600 006	25 302 040 861	27 300 746 953	7,9%
Passivos	22 873 383 100	22 864 508 768	24 454 898 058	6,9%
Capitais Próprios	2 107 216 907	2 437 532 093	2 845 848 895	16,8%

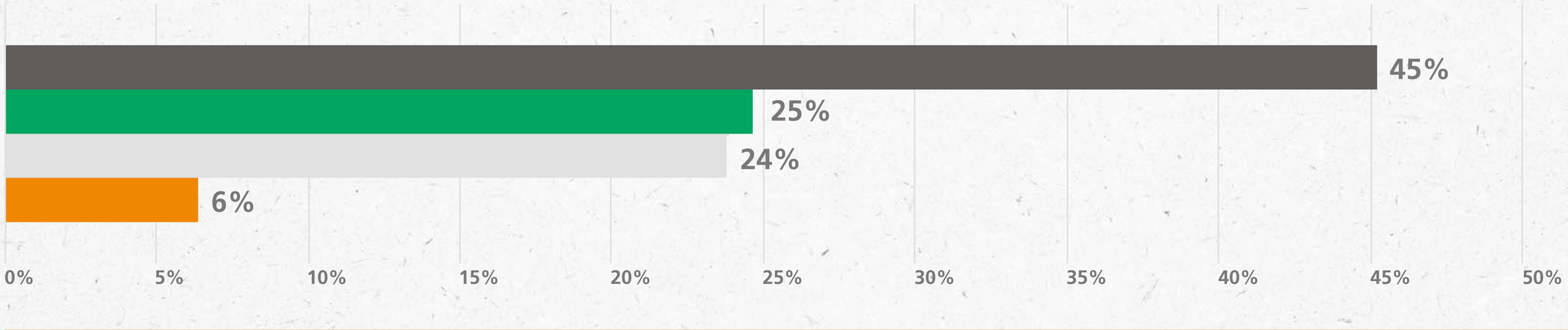
Tabela 9 - Valor económico direto gerado, distribuído e retido pela Caixa Central.

(€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
VALOR ECONÓMICO GERADO	**82 359 661**	**156 472 344**	**137 576 265**	**-12,1%**
Produto Bancário	82 359 661	156 472 344	137 576 265	-12,1%
VALOR ECONÓMICO DISTRIBUÍDO	**60 016 963**	**90 200 935**	**68 078 114**	**-24,5%**
Salários e benefícios das Pessoas Colaboradoras	18 472 804	17 923 960	20 814 686	16,1%
Gastos gerais administrativos	26 943 519	31 510 929	32 051 024	1,7%
Amortizações	3 180 913	3 342 238	3 377 022	1%
Ganhos/perdas nas modificações	-810 568	-207 157	696 871	437,4%
Provisões e imparidades	5 364 264	8 638 334	-15 634 222	-281%
Resultados com ativos não correntes detidos para venda	-69 240	554 793	-451 038	-181,3%
Pagamentos ao estado	6 935 270	28 437 838	27 221 771	-4,3%
VALOR ECONÓMICO RETIDO	**22 342 698**	**66 271 409**	**69 498 150**	**4,9%**
Resultado Líquido	22 342 698	66 271 409	69 498 150	4,9%

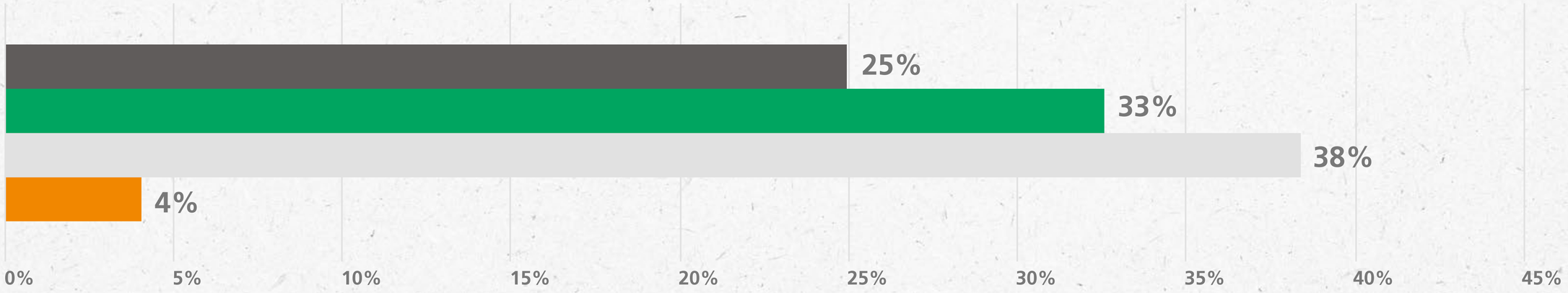
Capitalização (€)	2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Ativos	**12 707 070 144**	**12 882 332 709**	**14 538 634 067**	**12,9%**
Passivos	**12 183 335 138**	**12 294 172 693**	**13 886 068 073**	**12,9%**
Capitais Próprios	**523 735 006**	**588 160 016**	**652 565 994**	**11%**



Valor Económico Distribuído do GCA



Valor Económico Distribuído da CC



Salários e benefícios de colaboradores
Pagamentos ao Estado
Gastos gerais administrativos
Amortizações, provisões, imparidades e outros

4.1.6
A ANÁLISE DE DUPLA MATERIALIDADE DO GCA

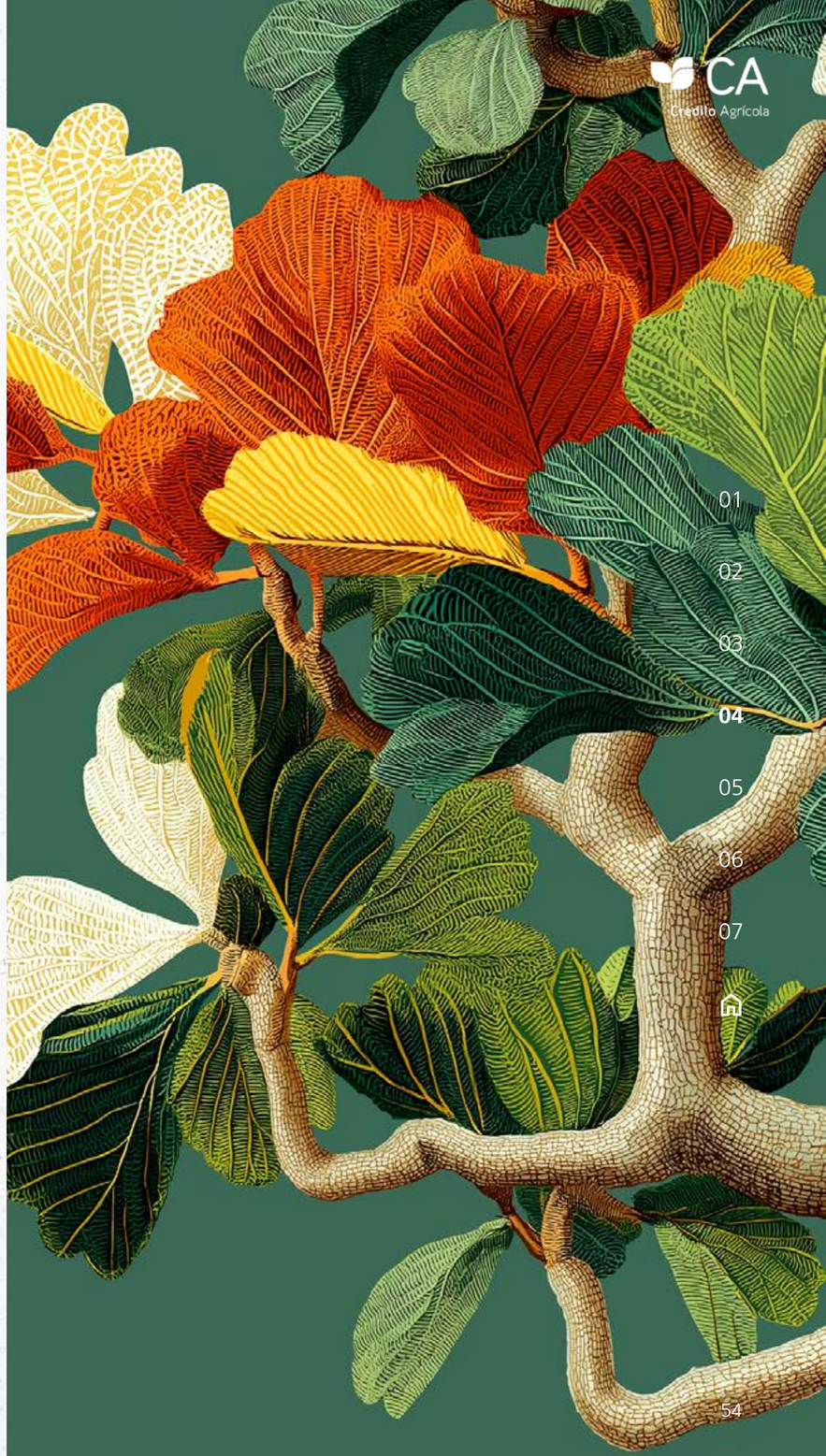
O conceito de dupla materialidade, reforçado pela Comissão Europeia através da CSRD, estabelece que as instituições devem abordar os temas sob duas perspetivas: a materialidade financeira, que analisa como os tópicos de sustentabilidade afetam o negócio, e a materialidade de impacte, que considera como as operações da instituição impactam a sociedade e o meio ambiente. Deste modo, a avaliação da materialidade é um processo através do qual a Instituição determina informações relevantes sobre os IROs de sustentabilidade, abrangendo não apenas as suas próprias operações, mas também toda a cadeia de valor, tanto a montante como a jusante.

Em síntese, os temas materiais para uma Instituição refletem os seus principais IROs no ambiente, na sociedade e no seu desempenho de governação, sendo considerados aqueles que são avaliados como tendo maior relevância, levando em conta ambas as perspetivas: financeira e/ou de impacte. Esta abordagem abrangente e integrada é essencial para garantir que o Grupo Crédito Agrícola cumpre não apenas com as exigências normativas, mas também se posiciona de forma proativa na gestão dos desafios e oportunidades que a sustentabilidade apresenta.

No final de 2024, o Grupo Crédito Agrícola deu início à atualização da análise de dupla materialidade, que já havia realizado em 2023, com o objetivo de atualizar os seus temas materiais de forma a alinhar-se eficazmente com os requisitos estabelecidos pela CSRD.

Para tal, o GCA seguiu os Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade (ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*) criados pelo Grupo Consultivo de Reporte Financeiro Europeu (EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*), e adotados pela Comissão Europeia, que compreendeu três etapas essenciais: a compreensão do contexto, a identificação dos impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com questões de sustentabilidade, e, por fim, a avaliação e determinação de impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com questões de sustentabilidade.

Este processo foi ainda complementado pelo envolvimento dos grupos de *stakeholders* internos e externos ao Grupo, o que permitiu uma abordagem holística dos desafios e oportunidades que a sustentabilidade apresenta para o modelo de negócio do GCA.



Compreender o contexto

A primeira etapa consistiu na compreensão do contexto em que o Grupo se insere, tendo para isso sido consideradas todas as entidades do Grupo, permitindo uma perceção contextualizada das suas operações e do ambiente em que atuam. Assim, foi realizada uma análise abrangente da sua posição no mercado, incluindo os elementos da sua estratégia relacionados com questões de sustentabilidade, o seu modelo de negócios e as principais características da sua cadeia de valor. Foram considerados também os grupos significativos de produtos e serviços oferecidos, assim como considerados os principais mercados, a sua localização geográfica e os principais grupos de *stakeholders* a envolver no processo.

Ainda neste âmbito, foi realizada uma análise de benchmark, onde foram tidas em conta as melhores práticas de outros Bancos, permitindo uma compreensão da posição do GCA em relação ao setor. Por fim, foram analisadas as principais regulamentações e tendências em matéria de sustentabilidade, essenciais para o alinhamento da metodologia com as melhores práticas de referência. Este exercício foi importante não apenas para identificar lacunas nas suas práticas de sustentabilidade, mas também para obter insights sobre inovações e abordagens que poderiam ser adotadas.

Identificação dos impactos, riscos e oportunidades potenciais

Posteriormente, foi realizada a identificação dos impactos, riscos e oportunidades reais e potenciais relacionados com questões de sustentabilidade.

Na identificação dos IROs potenciais, o GCA considerou a lista de tópicos e subtópicos de sustentabilidade abrangidos pelas ESRS temáticas, que serviu como um recurso fundamental para garantir a exaustividade da avaliação de materialidade do Grupo.

Tendo como ponto de partida a referida lista, bem como informação interna ao Grupo (nomeadamente, temas materiais de 2023, o contexto da organização, a documentação publicamente disponível, os seus ramos de atividade, a sua cadeia de valor) e informação externa em contexto de sustentabilidade (Legislação e Normas nacionais e internacionais, Tendências de Sustentabilidade, Tendências setoriais, *Benchmark* setorial, bem como *Expert Judgement*), foi elaborada uma longlist de 85 temas que poderiam corresponder a IROs reais e potenciais do GCAA identificação dos IROs reais e potenciais a incluir na longlist teve em conta a identificação do tema como sendo um impacte, positivo ou negativo, atual ou potencial, um risco ou uma oportunidade, localizado nas operações internas do Grupo ou na cadeia de valor, bem como o horizonte temporal do mesmo (curto, médio ou longo prazo).

Na identificação dos IROs potenciais,

o GCA considerou a lista de tópicos e subtópicos de sustentabilidade abrangidos pelas ESRS temáticas, que serviu como um recurso fundamental para garantir a exaustividade da avaliação de materialidade do Grupo.

Processo de avaliação e determinação de impactos, riscos e oportunidades materiais

Partindo da longlist referida, o Gabinete de Sustentabilidade do GCA procedeu à avaliação e determinação dos Impactos, Riscos e Oportunidades materiais.

Para a realização da referida avaliação e identificação, foi tido em conta o panorama geral das atividades do Grupo Crédito Agrícola, abrangendo as suas operações internas e a cadeia de valor, incluindo as relações com fornecedores, parceiros, Clientes, consumidores e comunidades afetadas.

A metodologia de avaliação de cada IRO previsto na longlist foi centrada em diversas fontes de informação, nomeadamente, fontes internas ao Grupo, como diversos Relatórios, Políticas e Regulamentos internos, exposição a carteira de crédito e investimento do Grupo, áreas estratégicas prioritárias de sustentabilidade, oferta de produtos sustentáveis, temas materiais de 2023, entre outros; e fontes externas ao Grupo, como fóruns relevantes em temas de sustentabilidade, tendências de sustentabilidade, notícias relevantes relativas a questões de sustentabilidade, entre outros.

Como resultado da metodologia de avaliação descrita, o Gabinete de Sustentabilidade definiu uma *shortlist* de 54 temas potencialmente materiais, sendo que 36 correspondiam a impactos, 7 a riscos e 11 a oportunidades.

54 **temas** potencialmente materiais

36 impactos | **7** riscos | **11** oportunidades

Após a definição da referida lista, foi realizada uma auscultação aos principais *stakeholders* internos (pessoas colaboradoras da Caixa Central, diferentes CCAM e empresas com maior representatividade dentro do Grupo) e externos (Clientes, especialistas externos, fornecedores e parceiros) do GCA de modo a incorporar a sua visão sobre os temas no processo de avaliação dos IROs materiais. A auscultação foi realizada através de um questionário online, tendo sido obtidas 129 respostas válidas. No questionário foi pedido que os *stakeholders* ordenassem, por grau de importância, os temas Ambiental, Social e Governação, e, posteriormente, que escolhessem um número determinado de IROs que considerassem mais relevantes para cada um dos temas de sustentabilidade, atribuindo-lhes diferentes graus de importância.

Por fim, foram analisadas as respostas por grupo de stakeholder, com uma atribuição de ponderadores na consolidação final dos resultados em função do grupo em causa, tendo sido considerados os seguintes valores: Administração 15%, Colaboradores 15%, Clientes 25%, Especialistas externos 20%, Fornecedores 10% e Parceiros 15%.

- Administração
- Colaboradores
- Clientes
- Especialistas externos
- Fornecedores
- Parceiros

Os resultados foram incorporados nas pontuações finais decorrentes da avaliação, com uma ponderação de 20% em relação à pontuação total resultante do processo a seguir descrito. A escolha dos ponderadores referidos teve por base tanto a representatividade dos *stakeholders* na estrutura da organização, o número de respostas obtidas, o seu peso na definição estratégica do Grupo, bem como os seus conhecimentos em matérias de sustentabilidade que eram importantes conseguir incorporar na definição dos IROs do Crédito Agrícola.

Cada IRO incluído na *shortlist* foi avaliado através de diferentes critérios, conforme as suas especificidades, tendo sido utilizados parâmetros de pontuação de 1 a 5 baseados nos requisitos da ESRS. Assim, a materialidade de impacto resultou da multiplicação da severidade com a probabilidade de ocorrência dos impactos, sendo que a severidade resultou da média obtida através da avaliação da escala e âmbito, caso estejam em causa impactos positivos, e da escala, âmbito e reparabilidade, caso se trate de impactos negativos. Contudo, em linha com as diretrizes da EFRAG, quando foram identificados impactos negativos



nos Direitos Humanos de cariz potencial, foi considerada exclusivamente a sua severidade. Quanto à materialidade financeira, os parâmetros de pontuação resultaram da multiplicação da magnitude/dimensão financeira do risco/oportunidade com a probabilidade de ocorrência do impacto financeiro.

A análise e classificação dos IROs identificados na *shortlist*, em conformidade com os critérios de classificação detalhados anteriormente, permitiu a determinação dos ESRS materiais para o GCA com base num threshold de materialidade, pré-definido pelo Gabinete de Sustentabilidade, de classificação igual ou superior a 3 (numa escala de 0 a 5), sendo que os IROs avaliados com uma classificação igual ou superior a esse valor foram considerados materiais, sendo assim considerados materiais os respetivos subtópicos e tópicos.

Assim, os mecanismos de governo interno e os procedimentos de controlo interno deste processo estão alinhados com o Modelo de Governo para a Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola, conforme descrito no presente Relatório de Sustentabilidade.

Do processo descrito resultou a identificação de 22 impactos materiais, 0 riscos e 6 oportunidades materiais, traduzindo-se num total de 28 temas materiais para o GCA (temas descritos no ponto seguinte).

Como resulta do facto de este ser o primeiro trabalho de alinhamento com a CSRD e, consequentemente, com a análise de dupla materialidade recomendada pela ESRS (que se espera rever anualmente), o GCA irá alinhar o seu processo global de gestão de riscos com o processo de identificação, avaliação e gestão dos impactos e riscos e utilizará o mesmo para avaliar o perfil de risco global e os processos de gestão de riscos do Grupo.

Assim, os temas materiais definidos refletem os principais impactos, riscos e oportunidades do Grupo Crédito Agrícola, que serão a base da abordagem estratégica do Grupo em matéria de sustentabilidade, a partir de 2025.

28 **temas** materiais

22 impactos materiais | **0** riscos
6 oportunidades materiais



4.1.7 IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES MATERIAIS E A SUA INTERAÇÃO COM A ESTRATÉGIA E O MODELO DE NEGÓCIOS

No período anterior de reporte, o GCA identificou 13 temas materiais:

03 temas ambientais
- → Energia e alterações climáticas;
- → Biodiversidade, água e ecossistemas;
- → Utilização responsável de recursos e gestão de resíduos.

06 temas sociais
- → Cibersegurança;
- → Proteção e segurança dos dados;
- → Condições das Pessoas colaboradoras;
- → Apoio à comunidade;
- → Literacia financeira;
- → Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI).

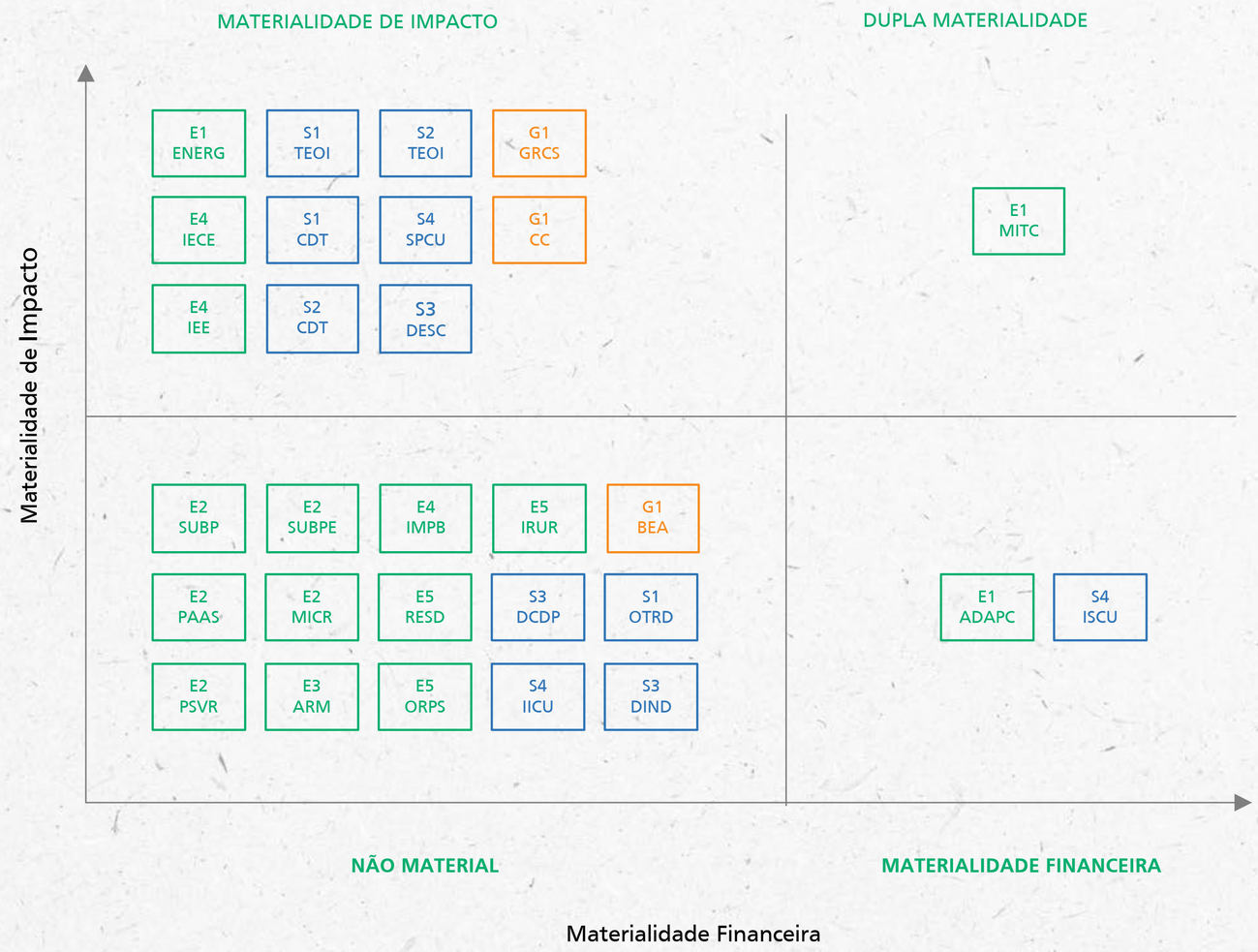
04 temas de governação
- → Oferta responsável e centralidade no/na Cliente;
- → Inovação e digitalização;
- → Ética empresarial;
- → Combate à corrupção e prevenção de conflito de interesses.

Já no atual período de reporte, a análise descrita no ponto anterior permitiu a elaboração de uma matriz de dupla materialidade e a identificação de **28 temas materiais para o GCA:**

09 temas ambientais
- → Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis;
- → Financiamento da transição climática;
- → Gestão dos riscos climáticos;
- → Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais;
- → Pegada de carbono;
- → Políticas setoriais de financiamento e investimento;
- → Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor;
- → Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento;
- → Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis.

11 temas sociais
- → Bem-estar dos colaboradores próprios;
- → Igualdade de género entre os colaboradores próprios;
- → Desenvolvimento da carreira;
- → Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios;
- → Políticas de financiamento social responsável;
- → Igualdade de género na cadeia de valor a jusante;
- → Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade;
- → Iniciativas de literacia financeira;
- → Proteção de dados pessoais;
- → Cibersegurança;
- → Oferta responsável e centralidade no Cliente.

08 temas de governação
- → Gestão de risco;
- → Governança corporativa;
- → Inovação e digitalização;
- → Parcerias estratégicas;
- → Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*;
- → Respeito pelas exigências regulamentares;
- → Posicionamento com propósito;
- → Prevenção de conflitos.



E1 ENERG	Energia
E1 MITC	Mitigação às alterações climáticas
E1 ADAPC	Adaptação às alterações climáticas
E2 PAAS	Poluição do ar, água e solo
E2 PSVR	Poluição de seres vivos e recursos alimentares
E2 SUBP	Substâncias de preocupação
E2 SUBPE	Substâncias de preocupação elevada
E2 MICR	Microplásticos
E3 ARM	Água/Recursos Marinhos
E4 IECE	Impactos na extensão e condição dos ecossistemas
E4 IEE	Impactos no estado das espécies
E4 IMPB	*Drivers* de impacto direto da perda de biodiversidade
E5 RESD	Resíduos
G1 CC	Cultura Corporativa

E5 ORPS	*Outflows* de recursos relacionados com produtos e serviços
E5 IRUR	*Inflow* de recursos, incluindo utilização de recursos
S1 CDT	Condições de trabalho
S1 TEOI	Tratamento e oportunidades iguais para todos
S1 OTRD	Outros direitos rélacionados com o trabalho
S2 CDT	Condições de trabalho
S2 TEOI	Tratamento e oportunidades iguais para todos
S3 DESC	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades
S3 DCDP	Direitos civis e direitos políticos
S3 DIND	Direitos de pessoas indígenas
S4 ISCU	Inclusão social dos consumidores ou utilizadores finais
S4 SPCU	Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais
S4 IICU	Informação sobre impactos para consumidores ou utilizadores finais
G1 BEA	Bem estar animal
G1 GRCS	Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, Corrupção e subornos

Ambiental Social Governo

01
02
03
04
05
06
07

Ressalva-se que todos os IROs considerados estão abrangidos pelos requisitos de divulgação das ESRS, não tendo sido adotada qualquer outra divulgação específica pelo Grupo.

Nas tabelas que se seguem são expostas as formas como os Impactos, Riscos e Oportunidades materiais identificados interagem com a estratégia e modelo de negócio.

Tabela 10 - Impactos, Riscos e Oportunidades e a sua interação com a estratégia e modelo de negócio

E1 – Alterações climáticas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/Médio/Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Energia					
Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis	Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Adaptação às alterações climáticas					
Financiamento da transição climática	Oferta de financiamento e política de *pricing* destinado à transição climática de clientes empresariais e particulares.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

E1 – Alterações climáticas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/Médio/Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Mitigação às alterações climáticas					
Gestão dos riscos climáticos	Alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais	Intensidade de emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Pegada de carbono	Pegada de carbono do GCA.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Políticas setoriais de financiamento e investimento	Existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor	Contribuição, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

E4 – Biodiversidade e ecossistemas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/Médio/Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Impactos na extensão e condição dos ecossistemas					
Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento	Financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Impacto no estado das espécies					
Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

S1 – Trabalhadores Próprios					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Condições de trabalho					
Bem-estar dos colaboradores próprios	Prestação de uma variedade de apoios e vantagens aos Colaboradores, com vista ao seu bem-estar, tais como promoção de um ambiente de trabalho flexível, programas de bem-estar, consultas médicas, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social - Pessoas colaboradoras
Tratamento e oportunidades iguais para todos					
Igualdade de género entre os colaboradores próprios	Promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social - Pessoas colaboradoras
Desenvolvimento da carreira	Promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação para aceleração de carreiras, bem como avaliações de desempenho regulares a todos os Colaboradores.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social - Pessoas colaboradoras
Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios	Fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetiva ou *status* social.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social - Pessoas colaboradoras

IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
S2 – Trabalhadores da cadeia de valor					
Condições de trabalho					
Políticas de financiamento social responsável	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas sociais responsáveis, nas condições de trabalho e restantes direitos laborais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Igualdade de género na cadeia de valor a jusante	Financiamento e investimento em organizações que promovem a igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C	5.2. O nosso valor social
S3 – Comunidades impactadas					
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades					
Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade	Desenvolvimento de projetos sociais para promoção de habitação digna, para promoção de alimentação adequada, bem como o fortalecimento das relações com a comunidade local através da colaboração e investimentos em iniciativas locais	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Iniciativas de literacia financeira	Iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social

S4 – Consumidores e utilizadores finais					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais					
Proteção de dados pessoais	Promoção de sistemas de tratamento de dados responsáveis, protegendo os dados pessoais de todos os Clientes, fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, confiam à organização os seus dados pessoais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Cibersegurança	Preservar a integridade dos sistemas IT do Grupo e mitigar o risco de intrusão externa, com vista à proteção dos bens e informação de todas as partes interessadas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Oferta responsável e centralidade no cliente	Desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social

G1 – Conduta de Negócio					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Cultura corporativa					
Gestão de risco	Adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*
Governança corporativa	Adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*
Inovação e digitalização	Existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital.	Impacto Positivo Atual	Operações internas	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*
Parcerias estratégicas	Desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promovendo o fortalecimento da posição de mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a montante e jusante	M/L	5.3 O nosso valor de *Governance*

G1 – Conduta de Negócio					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Cultura corporativa					
Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*	Contribuição para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e jusante	C	5.3 O nosso valor de *Governance*
Respeito pelas exigências regulamentares	Respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*
Posicionamento com propósito	Participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição climática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*

G1 – Conduta de Negócio					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, Corrupção e subornos					
Prevenção de conflitos	Utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude, impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M	5.3 O nosso valor de *Governance*



Por força deste ser o primeiro exercício de alinhamento da análise dos Impactos, Riscos e Oportunidades com a CSRD, o Grupo irá posteriormente assegurar que a sua estratégia e modelo de negócio estará capaz de gerir os seus impactos e riscos materiais, bem como para tirar partido das suas oportunidades materiais. Assim, nos próximos períodos o Grupo ambiciona poder realizar essa análise de forma abrangente e detalhada.

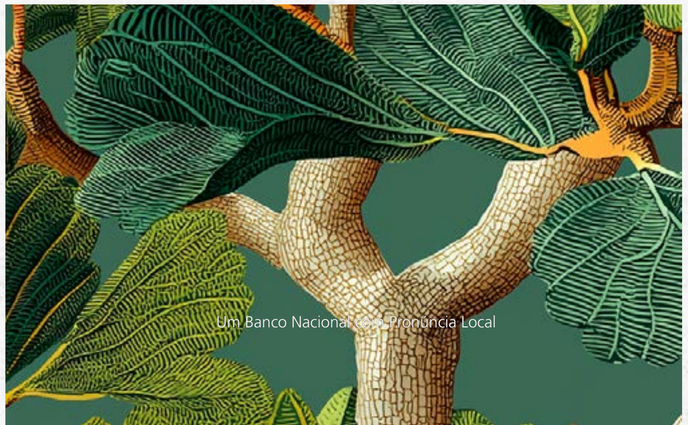
Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade do gca

O alinhamento do reporte de sustentabilidade do GCA com os requisitos de divulgação constantes de ESRS temáticas para as quais foram identificados IROs materiais no Grupo pode ser consultado em anexo: 7.4. Tabela CSRD. No âmbito do processo de análise de dupla materialidade houve um conjunto de temas abrangidos pelas ESRS temáticas que não foram considerados Impactos, Riscos e Oportunidades materiais para o GCA:

Quando à ESRS E2 Poluição e **ESRS E3 Recursos hídricos e marinhos** o GCA não considerou materiais os Impactos, Riscos e Oportunidades relacionados com as ESRS temáticas visto que, pela sua própria natureza, a sua atividade tem impactos muito limitados na poluição e nos Recursos hídricos e marinhos. Além disso, o Banco não possui uma exposição demasiado elevada a setores considerados intensivos na poluição do ar, água e/ou solo nas suas atividades e com impactos consideráveis na utilização de recursos hídricos e marinhos.

Relativamente à **ESRS E5 Uso de recursos e economia circular,** o GCA, nas suas próprias operações internas, também apresenta uma limitação quanto ao impacto no uso de recursos uma vez que fomenta a redução do desperdício e a utilização de recursos naturais. Além disso, o GCA tem em vigor a estratégia CA Sustentável & Circular 2.0 que é um projeto de gestão sustentável interno assente em 4 eixos estratégicos - mobilidade limpa; economia circular; sustentabilidade na cadeia de valor; e energias renováveis & poupança de energia - os quais incluem a operacionalização de mais de 60 ações. Quanto à sua cadeia de valor, o GCA disponibiliza uma Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular, bem como uma Linha de Crédito para Energias Renováveis, ambas destinadas a empresas.

Quanto à forma como o Grupo determinou as informações materiais que devem ser divulgadas em relação aos IROs considerados materiais, partindo dos requisitos previstos em cada ESRS temática, o Grupo identificou um conjunto de informações e de dados internos relevantes para a divulgação dos requisitos relativos aos IROs identificados como materiais. Pode encontrar-se mais informação em "O nosso valor ambiental", "O nosso valor social" e "O nosso valor de *governance*".



4.1.8 A NOSSA GESTÃO DE RISCOS ESG

O Grupo reconhece a importância de gerir proativamente os riscos ambientais, sociais e de governança (ESG) associados à sua atividade, com o objetivo de identificar, antecipar e enfrentar tanto os desafios atuais quanto as oportunidades futuras que possam surgir. Ao integrar considerações ESG nos seus processos de tomada de decisão, o Grupo não apenas avalia a sustentabilidade da sua cadeia de valor, mas também implementa estratégias que minimizam riscos e maximizam impactos positivos. Isso inclui a análise de como as suas operações afetam o meio ambiente, as comunidades locais e a governança corporativa. Neste sentido, o GCA realizou já uma análise de materialidade aos riscos climáticos e ambientais, onde avaliou a forma como estes poderão impactar a instituição.

Além disso, o Grupo estabelece métricas claras para monitorizar continuamente o seu progresso em relação a objetivos ESG, permitindo uma avaliação regular e a adaptação das suas práticas conforme necessário. Este enfoque abrangente reforça o compromisso do Grupo com práticas empresariais responsáveis e transparentes, promovendo a confiança entre os seus stakeholders e contribuindo para uma economia mais sustentável. A gestão eficaz dos riscos ESG não só protege a reputação da instituição, mas também assegura a sua resiliência a longo prazo, alinhando-se com as expectativas crescentes dos investidores e da sociedade em geral em relação à responsabilidade corporativa.

Identificação e monitorização dos riscos ESG

A crescente perceção do impacto dos riscos ESG na viabilidade do negócio das empresas e, consequentemente, na performance e robustez do setor financeiro tem vindo a crescer, em particular pela pressão de reguladores, legisladores e outros atores institucionais (p.e. investidores, agências de *rating*, fóruns de escala global, entre outros). Importa salientar que, no último relatório anual do Fórum Económico Mundial (*World Economic Forum*, em inglês) sobre a perceção de riscos, dos 10 riscos identificados nos próximos 10 anos quanto à severidade do potencial impacto na economia mundial e na humanidade, cinco são ambientais (eventos climáticos extremos, perda de biodiversidade e colapso dos ecossistemas, alterações críticas nos sistemas da Terra, escassez de recursos naturais e poluição), dois são sociais (desigualdades e polarização social), e três são tecnológicos (desinformação e informação falsa, resultados negativos decorrentes da inteligência artificial, e espionagem e guerra cibernética). Os Riscos ESG são compreendidos pelo GCA como situações que podem gerar impactos negativos, tanto reais como potenciais, resultantes de fatores de risco ESG presentes nos Clientes, contrapartes, ou nos ativos e passivos de uma instituição financeira. Este conceito tem três componentes principais:

Componente Climática e Ambiental (risco C&A): Esta componente está relacionada com a qualidade e o funcionamento do ambiente e dos sistemas naturais. Inclui aspetos como as alterações climáticas, abrangendo tanto a mitigação como a adaptação climática, bem como o uso e a proteção dos recursos naturais e da biodiversidade;

Componente Social: Refere-se aos direitos humanos, às normas laborais e a questões ligadas à organização e gestão de recursos humanos. Inclui também a saúde e segurança no trabalho, assim como o envolvimento da instituição com a comunidade em que está inserida;

Componente de Governação: Esta componente diz respeito aos órgãos de administração, à estrutura de propriedade, às relações com as partes interessadas, à cultura de risco e ao controlo interno da instituição. A boa governação é essencial para garantir a transparência e a responsabilidade nas operações da instituição.

Assim, estes riscos, entendidos como fatores subjacentes às categorias de risco geridas pelo Grupo de acordo com a Política de Gestão do Risco Global, são relevantes para a estratégia de gestão de riscos do Grupo e, consequentemente, para a adaptação da própria oferta e modelo de negócio.

O Grupo Crédito Agrícola (GCA) estabeleceu uma organização e um quadro de governação formais com o objetivo de garantir uma gestão eficaz das questões relacionadas com a sustentabilidade e os riscos ESG (Ambientais, Sociais e de Governação). O órgão de administração da Caixa Central, no exercício das suas funções de administração e supervisão, assume a responsabilidade global pelo Grupo, definindo e supervisionando o sistema de gestão dos riscos ESG aplicável a todas as entidades. As responsabilidades no modelo de governação são distribuídas da seguinte forma:

Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e Conselho de Administração Executivo (CAE): Estes órgãos são responsáveis por definir e aprovar as políticas de gestão dos riscos materiais, incluindo o quadro de apetência pelo risco, que estabelece indicadores e limites específicos. Além disso, acompanham as estratégias de sustentabilidade. O CAE, em particular, é encarregue de implementar as ações necessárias para a gestão e controlo dos riscos ESG;

Comissão de Riscos: Esta comissão apoia o CAE na definição de estratégias e ações para a gestão dos riscos ESG, auxilia na definição do quadro de apetência pelo risco e supervisiona a sua observância, garantindo que as diretrizes sejam seguidas;

Direção de Risco Global (DRG): A DRG atua como a segunda linha de defesa na gestão de risco ESG, sendo responsável por identificar e avaliar a materialidade destes riscos. Além disso, monitoriza o perfil de risco ESG do Grupo e propõe estratégias de mitigação;

Gabinete de Sustentabilidade (GS): Este gabinete opera entre a primeira e a segunda linhas de defesa, desenvolvendo a Estratégia de Sustentabilidade do Grupo e promovendo a implementação de controlos e limites de risco ESG, especialmente na integração dos processos de análise de risco ESG dos Clientes;

Direção de Risco de Crédito: Esta direção assegura que a avaliação dos riscos ESG seja integrada nas decisões relativas às operações de crédito do Grupo, garantindo que todos os aspetos relevantes sejam considerados;

Direções Comerciais: Estas direções são responsáveis pela recolha de informação dos Clientes e pelo desenvolvimento de negócios que apresentem características ambientais e/ou sociais.

O Grupo estabeleceu um conjunto de políticas de governação interna que visam a gestão eficaz dos riscos ESG. Estas políticas são fundamentais para assegurar a sustentabilidade e a responsabilidade nas operações do Grupo. Abaixo, descrevem-se as principais políticas implementadas:

Política de Gestão dos Riscos de Sustentabilidade Ambiental, Social e de Governação: Foi elaborada em conformidade com as orientações do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu, além de considerar práticas internacionalmente reconhecidas. Formaliza o quadro geral de gestão dos riscos ESG e determina os procedimentos e responsabilidades para a sua gestão. Define os procedimentos e as responsabilidades necessárias para a gestão dos riscos ESG em todas as áreas de atividade da instituição. A sua aplicação é dinamizada e controlada diretamente pela Direção de Risco Global (DRG), que supervisiona a implementação das diretrizes;

Política de Investimento: A Caixa Central compromete-se a respeitar os princípios estabelecidos na Política de Sustentabilidade do Grupo, integrando-os nas suas atividades de investimento e gestão de ativos financeiros. Esta política inclui orientações que promovem o alinhamento com o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de incentivar a inclusão dos ODS na inovação e nos produtos financeiros;

Princípios de Exclusão e Limitação Sectorial na Originação de Crédito: Através desta política, o GCA limita ou condiciona as suas operações de financiamento e investimento a atividades que possam apresentar riscos ambientais ou sociais especiais. A aplicação desta política é monitorizada periodicamente pelo Conselho de Administração Executivo (CAE) e pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS), garantindo que as diretrizes sejam seguidas de forma rigorosa.
Adicionalmente, outras políticas podem estar indiretamente relacionadas com a gestão de riscos de governação, como a Política de Prevenção, Comunicação e Saneamento de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas, bem como a Política de Identificação e Aceitação de Clientes e Gestão de Clientes de Alto Risco. Estas políticas complementam o compromisso do GCA em promover uma gestão responsável e sustentável em todas as suas operações.

O Grupo Crédito Agrícola estabelece uma forte ligação entre a gestão dos riscos ESG e a sua estratégia de negócio. A consideração dos riscos ESG não é apenas uma questão de conformidade regulatória, mas sim um elemento integrante da forma como o GCA planeia a sua estratégia de negócios.

Esta ligação estratégica manifesta-se de diversas formas:

Pilar Estratégico: Ser uma referência em sustentabilidade foi uma das linhas orientadoras do Plano de Atividades do GCA para o ano de dois mil e vinte e quatro, e continuará a ser em 2025. Este objetivo demonstra que a sustentabilidade, na qual os fatores ESG estão intrinsecamente incluídos, é uma prioridade estratégica do Grupo;

Objetivo de Liderança em ESG: O GCA ambiciona ser o Banco nacional líder em ESG, comprometendo-se com uma meta de neutralidade carbónica (*Net Zero*) e focando-se no financiamento e investimento sustentável, assegurando assim um relevante papel social;

Política de Sustentabilidade: O Grupo assume e divulga uma Política de Sustentabilidade que identifica temas materiais de âmbito ESG, com os quais se compromete proativamente em todas as suas formas de atuação, incluindo a sua estratégia de negócio.

***Framework* de Obrigações Verdes e Sociais:** A implementação deste *framework* integra objetivos concretos associados à gestão dos fatores ambientais e sociais nas estratégias de liquidez, financiamento, concessão de crédito e investimento do Grupo;

Integração nos Processos de Negócio: O GCA procura integrar a avaliação dos riscos ESG nos seus processos de concessão de crédito e investimento, incluindo o desenvolvimento de novos produtos;

Alinhamento de Carteiras com Objetivos de Transição: O Grupo reconhece a importância de alinhar as suas carteiras de crédito com os objetivos de transição climática, demonstrando que a gestão dos riscos ESG está a orientar as decisões de negócio a longo prazo;

Metas de Negócio ESG: O GCA estabeleceu metas de negócio relacionadas com o peso do crédito classificado como verde ou social no total do crédito concedido;



ICAAP: Os riscos ESG são uma das componentes incluídas na avaliação de riscos do Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP). O ICAAP visa determinar o nível de capital interno adequado à cobertura dos riscos subjacentes ao perfil de risco das instituições financeiras, enquanto condições essenciais para a implementação de estratégias de negócio sustentáveis;

Apetite pelo Risco: O apetite pelo risco do Grupo Crédito Agrícola define-se pela sua visão estratégica e pelas linhas de orientação que daí decorrem. A Declaração de Apetite pelo Risco (RAS) relaciona-se diretamente com o perfil de risco do Grupo, materializado num conjunto de indicadores e limites de exposição ao risco que são incorporados na atividade regular do GCA. Os riscos ESG são considerados na definição do perfil de risco e dos limites de exposição;

Desenvolvimento de Oferta Comercial: As Unidades de primeira linha são responsáveis por desenvolver a oferta comercial e financeira que melhor promova o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade e de controlo dos riscos ESG no Grupo;

Gestão Proativa e Prudente: O GCA compromete-se a efetuar uma gestão proativa e prudente dos principais riscos climáticos, ambientais, sociais e de governação a que está sujeito, seguindo as orientações estabelecidas na Política de Gestão de Riscos ESG do GCA.

Assim, a gestão dos riscos ESG está intrinsecamente ligada à estratégia de negócio do GCA, influenciando as suas políticas, processos de tomada de decisão, metas de negócio e a sua visão de longo prazo enquanto instituição financeira sustentável.

O Grupo Crédito Agrícola tem vindo a implementar uma série de processos para integrar os riscos ESG na sua gestão de risco. A abordagem do Grupo para a integração dos riscos ESG no seu sistema de gestão de riscos baseia-se em seis componentes principais:

Cenarização, Identificação e Avaliação dos Riscos: O GCA realiza anualmente a identificação e avaliação dos fatores de risco ESG, utilizando matrizes de fatores e metodologias qualitativas. Os cenários climáticos, que incluem eventos como inundações e ondas de calor, são utilizados para entender os impactos potenciais e a intensidade dos riscos, permitindo uma gestão dedicada e informando os exercícios de adequação de capital e liquidez.

Mecanismo de Alinhamento das Carteiras com Objetivos de Transição: O GCA reconhece a importância de manter relações comerciais com Clientes que enfrentam desafios de transição. Para tal, estabelece objetivos de composição de portfólios com base em métricas ambientais e sociais, além de políticas de exclusão para setores de risco elevado. O Grupo procura alinhar o seu balanço com os objetivos de redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Metodologias de Avaliação e Quantificação de Risco: O GCA utiliza abordagens "*bottom-up*" para avaliar e quantificar os riscos ESG, considerando a notação ambiental e social de Clientes e exposições significativas. Estas metodologias permitem mapear os riscos ESG para categorias tradicionais, como risco de transição e riscos físicos, avaliando o impacto nos segmentos empresarial, particular e imobiliário.



Avaliação ESG de Suporte à Concessão de Crédito e Investimento: O Grupo integra a gestão das exposições ESG nos processos de concessão de crédito e investimento, estabelecendo um fluxo de avaliação que inclui triagem individual e validação da taxonomia. Desde 2021, o GCA tem implementado questionários para avaliar o desempenho de sustentabilidade dos seus Clientes empresariais.

Integração com Categorias Tradicionais de Risco: O GCA integra a gestão dos riscos ESG com categorias tradicionais, como risco de crédito, liquidez e mercado. As abordagens são ajustadas para refletir a exposição a riscos ESG, incluindo a introdução de cenários climáticos na elaboração do exercício de ILAAP (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*).

Monitorização dos Riscos ESG: O Grupo realiza uma monitorização interna dos riscos ESG, considerando as exigências regulamentares e os indicadores a incluir no perfil de risco. Esta monitorização também abrange as obrigações de reporte, assegurando que os processos desenvolvidos pelas primeiras linhas de defesa estão em conformidade com as normas estabelecidas.

Em linha com as expectativas do BCE em matéria de gestão e divulgação de riscos climáticos e ambientais, transmitidas pelo Banco de Portugal, em 2024, o GCA procedeu à realização da sua análise de materialidade dos riscos C&A, tendo definido o seguinte quadro de avaliação de riscos:

De 3 em 3 anos

Acompanhamento e atualização de acordo com contextos regulamentares e sociopolíticos, incluindo atualização de dados:

Focado em:

- Setores-chave
- Geografias
- Linhas de negócio

Anualmente

Avaliação orientada pelas expectativas dos principais intervenientes (internos e externos).

Identificação do risco

1 Business Environment Scan (BES)
Compreender o contexto subjacente ao impacto dos riscos C&A.

De que modo o contexto externo molda ou altera as visões do GCA na transmissão e impacto das temáticas relacionadas com o clima e o ambiente (C&A).

Este processo orienta a avaliação quantitativa da materialidade dos fatores ambientais e climáticos para as categorias de risco existentes.

2 Tópicos de Sustentabilidade
Avaliação de Dupla Materialidade (ADM)

Enquadramento dos temas de sustentabilidade na materialidade do GCA, considerando os potenciais efeitos do desempenho do negócio (materialidade financeira) e/ou impactos na sociedade e/ou no meio ambiente (materialidade de impacto).

Esta etapa orienta e molda a divulgação externa do relatório de sustentabilidade.

Avaliação do risco

3 Avaliação da Materialidade C&A
Integração dos fatores C&A nas categorias de risco tradicionais

Todos os tópicos relevantes abordados no BES informam a abordagem para a avaliação de materialidade dos riscos C&A, garantindo uma visão "quantitativa".

4 Avaliação (anual) de risco
Integração dos fatores C&A nas categorias de risco tradicionais

A opinião de materialidade para os fatores C&A é determinada com base no impacto esperado em cada categoria de risco tradicional.

Por sua vez, o processo de identificação e avaliação de riscos tradicionais molda as discussões da materialidade dos riscos C&A.

Estratégia de gestão e comunicação do risco

5 Estratégia de negócio
Os principais resultados da ADM e do BES devem ser discutidos no âmbito da estratégia de RAE/RAS.

Os workshops e discussões de planeamento estratégico devem ser informados pelas últimas conclusões da ADM e do BES.

Estes exercícios permitem a decisão de gestão sobre que áreas devem ser concretizadas para gerir e mitigar estes riscos, com base nos diferentes níveis de apetite pelo risco C&A.

6 Reporte Externo CSRD
Preparação e divulgação dos tópicos de sustentabilidade

Seguindo os requisitos regulamentares da CSRD, o relatório de sustentabilidade divulga as principais conclusões da ADM (com a possibilidade de integrar referências ao BES).

7 Plano de transição
Plano de transição prudencial (baseado na CRD)

As exposições a riscos materiais são submetidas a estratégias de planeamento de transição.

Quantificação e monitorização do risco

8 Testes de esforço climáticos
Análise de sensibilidade dos fatores de risco C&A

São realizados testes de esforço para os fatores de risco C&A considerados materiais, promovendo uma visão prospetiva dos impactos esperados.

9 ICAAP e ILAAP
Integração dos fatores C&A nas categorias de risco tradicionais

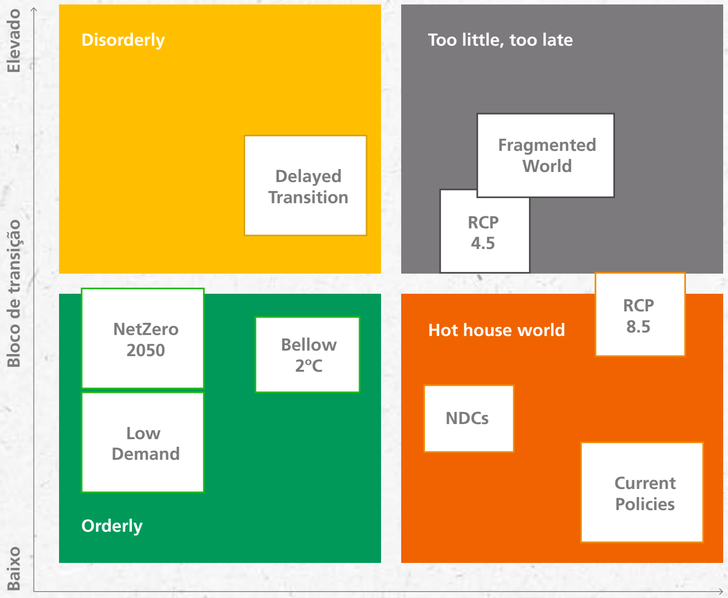
Se os fatores de risco C&A forem materiais, devem ser sujeitos à quantificação e teste no ICAAP ou ILAAP.

10 Monitorização do risco
Definição de indicadores de risco C&A para monitorização das diferentes linhas de defesa

São estabelecidos KRIs estratégicos e de negócio, com métricas específicas aos riscos C&A e os esforços para mitigá-los.

As expectativas de supervisão para a realização da avaliação de materialidade dos riscos C&A, exigem que a análise de impacto desses riscos contemple diferente horizontes temporais e cenários climáticos. O GCA utilizou os cenários fornecidos pela Network for Greening the Financial System (NGFS). Estes fornecem projeções económicas e de mercado com base em narrativas climáticas que determinam o impacto e os esforços de transição tal como o impacto de riscos físicos.

Matriz de riscos para os cenários climáticos



Narrativas subjacentes a cada cenário climático e principais fatores de influência

		Risco Físico	Risco de Transição			
Cenário Climático	**Narrativa**	**Ambição**	**Impacto das Políticas Públicas**	**Alterações Tecnológicas**	**Remoção de Carbono**	**Divergência das Políticas**
Orderly	*Net-Zero 2050*	1.5 ºC	Imediato e suave	Mudanças moderadas	Uso moderado	Variação média
	Below 2º C	1.7 ºC	Imediato e suave	Mudanças moderadas	Uso moderado	Variação baixa
Disorderly	*Divergent Net Zero*	1.5 ºC	Imediato mas divergente	Mudanças rápidas	Uso reduzido	Variação média
	Delayed transition	1.8 ºC	Atrasado	Mudanças rápidas /lentas	Uso reduzido	Variação elevada
Hot house world	*Nationally Determined Contributions*	2.5 ºC	NDCs	Mudanças lentas	Uso reduzido	Variação baixa
	Current policies	> 3 ºC	Nenhum	Mudanças lentas	Uso reduzido	Variação baixa



Na avaliação levada a cabo pelo GCA, foi selecionado um cenário e uma narrativa central. A seleção teve em conta tanto os requisitos regulatórios quanto uma visão conservadora para a evolução futura destes riscos – particularmente, dos riscos de transição – e a comparabilidade do impacto apurado com os planos de gestão do GCA. A seguir descreve-se a seleção do cenário central ao exercício:

- Os requisitos regulatórios aplicáveis estabelecem o cenário Net-Zero 2050 como a relevante para as ambições relacionadas com os riscos de transição – em particular no que diz respeito à concretização de metas de redução de gases de efeito de estufa (GEE).

- Além disso, é o cenário que garante compatibilidade entre os horizontes temporais dos ciclos de gestão e de negócio das instituições financeiras e os horizontes dos efeitos económicos dos riscos climáticos (caso contrário, o impacto económico só será visível a longo-prazo).

- Para a avaliação dos riscos de transição no exercício de materialidade, as projeções do cenário Net-Zero 2050 para o ano de 2030 são assumidas como centrais.

- Com o objetivo de cobrir diferentes horizontes temporais, a análise dos riscos de transição é também concretizada para o curto-prazo (2025) e longo-prazo (2040). O ano de 2030 alimenta a análise de médio-prazo.

- Para além de um cenário base (2022), para o qual são apresentados os principais resultados, os riscos físicos são avaliados em horizontes temporais de longo-prazo: 2050 e 2080.

- São também avaliados os resultados de risco de transição e de risco físico para cenários Disorderly e Hot House World, em particular, com base nas narrativas de Delayed Transition e Current Policies.

As categorias de riscos que compõem a avaliação de materialidade do GCA podem ser divididas nas seguintes categorias:

Clima

- **Risco de transição:** custos económicos resultantes da transformação do atual modelo económico para atingir as metas do acordo de Paris. Estes custos são introduzidos por políticas públicas e fiscais tal como por alterações nas preferências do mercado e dos consumidores.

- **Riscos físicos:** custos económicos associados à materialização de eventos físicos dos agravados pelas alterações climáticas. Estes podem assumir uma natureza aguda (baixa frequência, com impacto elevado) ou uma natureza crónica (elevada frequência, com efeitos prolongados).

Ambiental

- **Riscos ambientais:** custos económicos com origem na dependência dos setores económicos de recursos naturais e serviços de ecossistema (solo, água, biodiversidade), bem como as pressões que essas atividades materializam sobre o capital natural.

Social

- **Riscos sociais:** custos económicos resultantes da disrupção de cadeias-de-valor e da instabilidade social das regiões e países em que as contrapartes operam – com particular foco, em fatores de direitos laborais e humanos.

- As metodologias, conforme descritas em cima, são desenhadas para, com base a) no entendimento dos canais de transmissão dos fatores C&A às exposições em balanço; e b) na cenarização climática adotada, avaliarem os potenciais efeitos dos fatores de risco de transição, físico, ambiental nas exposições que o GCA tem em balanço.

- Esta avaliação, realizada de forma individual por cada metodologia, resulta numa classificação de cinco níveis, atribuída a cada operação: severo, alto, médio, baixo e negligenciável.

Da avaliação realizada resultaram os seguintes impactos no balanço, com base nos resultados projetados para o cenário *Net Zero* 2050, ano de referência 2030:

→ Os riscos físicos são materiais para toda a carteira de crédito;

→ Os riscos de transição e ambientais são materiais para a carteira de crédito no segmento empresas não-financeiras;

→ Os riscos de transição são materiais para toda a carteira de crédito de empresas não-financeiras e famílias;

→ Os riscos físicos são materiais para a carteira de ativos tangíveis, em particular, para o imobilizado;

→ Os riscos de transição são materiais para a carteira de depósitos, segmentos empresas não-financeiras e famílias;

→ Os riscos ambientais são materiais para a carteira de depósitos, segmento empresas não-financeiras; e g) os riscos de transição, físicos e ambientais são materiais para toda a carteira de depósitos.

A agregação dos resultados referidos, com base no mesmo cenário, quando conjugados em cada categoria tradicional de risco, permitiu suportar conclusões sobre o efeito dos riscos C&A nas categorias de risco tradicionais, tendo-se obtido os seguintes resultados:

• Individualmente, nenhum dos riscos climáticos é material para o risco de crédito, contudo, a conjugação de todos os fatores de risco C&A pode resultar na sua materialidade para a categoria de risco de crédito;

• Para o risco de liquidez, individualmente e como um todo, os riscos C&A são materiais;

• Com base na exposição em risco do imobilizado do GCA, os riscos físicos são materiais para o risco operacional;

• Para as restantes categorias de risco, não se espera um impacto material dos riscos C&A.





01
02
03
04
05
06
07

Criação de Valor no Grupo Crédito Agrícola:
Agir hoje em benefício do amanhã





Alfarrobeira
Ceratonia siliqua

Figueira
Ficus carica

Algarve

A **Alfarrobeira,** com a sua sombra densa e frutos ricos, é sinónimo de subsistência e inovação. Representa a valorização da tradição agrícola e das soluções climáticas sustentáveis.

A **Figueira**, com raízes profundas na história algarvia, é símbolo de doçura e resistência. Representa a ligação ao passado agrícola e à paisagem humanizada do sul.

5. CRIAÇÃO DE VALOR NO GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA: AGIR HOJE EM BENEFÍCIO DO AMANHÃ

Ao adotar uma visão de futuro, o Grupo Crédito Agrícola reafirma o seu papel como agente de mudança positiva na sociedade, comprometendo-se com a construção de um mundo mais sustentável e resiliente para todos. Para o Grupo, a criação de valor vai além do lucro imediato: é um compromisso que se reflete em todas as suas operações e que procura integrar preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG) nas suas práticas diárias.

Para o Grupo, a criação de valor vai além do lucro imediato

Ao agir proativamente em prol da sustentabilidade, o Grupo reconhece a importância de garantir um futuro próspero para as próximas gerações. Isso traduz-se em investimentos e iniciativas que promovem o desenvolvimento económico, social e ambiental, construindo um legado positivo que beneficia não apenas a instituição, mas também as comunidades que serve. A incorporação de preocupações ESG é crucial, pois permite ao Grupo identificar riscos e oportunidades que podem impactar as suas operações e a sociedade, assegurando uma abordagem holística que favorece a resiliência e a sustentabilidade.

A incorporação de preocupações ESG é crucial, pois permite ao Grupo identificar riscos e oportunidades que podem impactar as suas operações e a sociedade

Com um olhar voltado para o futuro, o Grupo Crédito Agrícola procura implementar práticas mais sustentáveis em toda a sua cadeia de valor, gerando valor partilhado com os seus stakeholders.

Desde a gestão responsável de recursos naturais até ao apoio às comunidades locais, a instituição procura equilibrar o crescimento económico com a preservação do meio ambiente e o bem-estar social. A integração de práticas ESG não só melhora a reputação da instituição, mas também atrai investidores e Clientes que valorizam a responsabilidade social e ambiental.

Ao promover a inclusão financeira, apoiar projetos de desenvolvimento rural e fomentar a educação financeira, o Grupo fortalece os pilares fundamentais para um futuro mais justo e próspero.

Além disso, através do financiamento de projetos sustentáveis e da adoção de práticas de governança transparentes, reafirma o seu compromisso com a criação de valor a longo prazo. Essa abordagem não apenas mitiga riscos associados a questões ambientais e sociais, mas também posiciona o Grupo como um líder no setor financeiro.

Este caminho é trilhado com atenção às tendências, riscos e oportunidades que permeiam o ambiente externo que envolve o Grupo, permitindo uma evolução contínua e a expansão do seu alcance.

Através da exploração de parcerias e projetos inovadores, e da construção de relações sólidas com novos Clientes, o Grupo Crédito Agrícola acredita que, ao fazê-lo, cria não apenas valor para os seus stakeholders, como também contribui para o bem maior social. Isso inclui impulsionar a inovação, criar empregos, fomentar o crescimento das economias locais e salvaguardar o futuro do planeta, assegurando que as suas operações estejam alinhadas com os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

5.1
O NOSSO VALOR AMBIENTAL

Alterações climáticas
Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

Em linha com a sua Política de Sustentabilidade, a ambição do Grupo Crédito Agrícola vai além da mera minimização do seu impacto ambiental. Através de medidas contínuas de mitigação da pegada de carbono e implementação de outras práticas de redução da pegada ambiental, o Grupo assume o compromisso de contribuir positivamente para um planeta mais equilibrado, trabalhando ativamente no sentido de criar um futuro mais sustentável para todos, tendo, por isso, definido objetivos compatíveis com o Acordo de Paris através do Plano de Transição *Net Zero*, tendo este sido aprovado pelo CAE.

No seu Plano de Transição, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de se tornar *Net Zero* até 2050, e reduzir em 60% as emissões de GEE associadas à sua gestão interna até 2030, de modo a contribuir para o objetivo de limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C. É importante destacar que o Grupo não está excluído dos índices de referência da UE alinhados com o Acordo de Paris.



O Plano de Transição *Net Zero* do Crédito Agrícola

No final de 2023, após as negociações do clima ocorridas na COP28, o Grupo Crédito Agrícola lançou o seu Plano de Transição *Net Zero*, reforçando o seu contributo e o do setor bancário para o combate às alterações climáticas, em alinhamento com o Acordo de Paris.

Ao abrigo de valores cooperativos únicos no mercado português e da responsabilidade perante setores de atividade com elevada exposição aos riscos climáticos, o Grupo Crédito Agrícola assume o compromisso de se tornar *Net Zero* até 2050, e reduzir em 60% as emissões de GEE associadas à sua gestão interna até 2030.

Em complemento, a nível do seu negócio, o Grupo estabeleceu metas de redução de emissões 8 setores de atividade, representados na sua carteira de crédito, nomeadamente: Imobiliário Residencial, Imobiliário Comercial, Agricultura, Hotelaria e Restauração, Energia, Aviação, Resíduos e Águas Residuais, e Automóvel.

O Grupo definiu um conjunto abrangente de ações e iniciativas para garantir a implementação do Plano *Net Zero*. Entre essas iniciativas, destaca-se o "Programa de Proximidade, Transição e Impacto", previsto no próprio Plano, além da automatização dos mecanismos de monitorização dos compromissos relacionados ao Plano *Net Zero*.

No que diz respeito às suas operações internas, o Grupo lançou várias iniciativas, incluindo um programa de mobilidade limpa, a produção de energia renovável destinada à venda e ao autoconsumo, o "Programa CA Sustentável & Circular 2.0", a implementação do Código de Conduta ESG para fornecedores e a Política de Sustentabilidade para Eventos e Patrocínios.

O Plano de Transição *Net Zero* do Crédito Agrícola

Alinhado com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e referenciais internacionais como o *Science-Based Targets Initiative* (SBTI), o Grupo comprometeu-se a implementar um conjunto de iniciativas, como:

01 A transformação da oferta de financiamento para inclusão de mecanismos de incentivo à transição climática de Clientes empresariais e particulares

02 A adaptação do modo de fazer banca para acompanhar de forma mais próxima e pedagógica os Clientes no processo de transição

03 A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que possam refletir a boa gestão dos riscos climáticos

04 A implementação e/ou reforço de iniciativas internas de descarbonização ao nível da mobilidade, eficiência energética, redução e reutilização de recursos e materiais, gestão responsável de resíduos, de forma a mobilizar e liderar pelo exemplo

05 A criação de uma cultura de dados ESG, essenciais à medição dos impactos e monitorização do cumprimento deste compromisso

Reconhecendo que o seu sucesso dependerá também do envolvimento e compromisso dos vários *stakeholders* envolvidos, o Plano *Net Zero* do Crédito Agrícola representa um compromisso forte com o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro mais resiliente. A sua implementação será um desafio, mas também uma oportunidade para o Crédito Agrícola se afirmar como líder na banca sustentável.

Mais informação em
"O nosso compromisso *Net Zero*".

Deste modo, o Grupo tem como objetivo minimizar, através das suas atividades, os riscos ESG, nomeadamente os riscos ambientais, através da adoção de um conjunto de medidas como a aquisição de energia 100% verde para as suas instalações, o investimento progressivo em veículos mais verdes para a sua frota, de forma que esta passe a ser composta por carros híbridos e elétricos, diminuindo assim o impacto direto da instituição no ambiente.

Relativamente à atividade de financiamento do Grupo este possui princípios de exclusão e limitação setorial definidos na Norma de Concessão de Crédito, onde são definidos os projetos e investimentos que o Grupo não financia ou aos quais restringe o seu financiamento, tais como a mineração e produção de energia a partir do carvão, produção ou comercialização de armas químicas, nucleares, biológicas ou de destruição massiva, assim como atividades relacionadas com a captura e comércio internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em vias de extinção e Cultura, indústria e comércio de tabaco, entre outras atividades ou setores, de modo a garantir o alinhamento com as exigências regulamentares e legais, tais como a Taxonomia Ambiental da União Europeia.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Na análise realizada à materialidade de impactos, riscos e oportunidades, foram identificados como materiais 7 IROs, dos quais 3 impactos negativos, 2 impactos positivos e 2 oportunidades relacionados com o tópico das alterações climáticas, não tendo sido identificados riscos materiais relacionados com o clima.

O quadro seguinte apresenta os IROs materiais relacionados com as alterações climáticas identificados durante o processo de análise:

Tabela 11 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com as Alterações Climáticas (E1)

E1 – Alterações climáticas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/Médio/Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Energia					
Financiamento e investimentos em empresas de setores fósseis	Emissões de Gases de Efeito de Estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Adaptação às alterações climáticas					
Financiamento da transição climática	Oferta de financiamento e política de *pricing* destinado à transição climática de clientes empresariais e particulares.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Mitigação às alterações climáticas					
Gestão dos riscos climáticos	Alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Intensidade de emissão de GEE de organizações soberanas e supranacionais	Intensidade de emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Pegada de carbono	Pegada de carbono do GCA.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Políticas setoriais de financiamento e investimento	Existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Mitigação e adaptação às alterações climáticas na cadeia de valor	Contribuição, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.	Impacto Positivo Potencial	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

As emissões de gases de efeito de estufa, por via do financiamento e investimentos a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis, podem levar a uma perceção negativa por parte dos Clientes, investidores e da sociedade em geral, afetando assim a reputação Grupo. Com as expectativas dos stakeholders voltadas cada vez mais para a promoção de estratégias sustentáveis, o Grupo está comprometido em alinhar a sua estratégia e modelo de negócio com práticas de investimento responsável.

A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito para que reflitam a boa gestão dos riscos climáticos possibilita que o Grupo se posicione como um líder em Sustentabilidade no setor financeiro, atraindo Clientes que valorizam práticas responsáveis e sustentáveis. A alteração das políticas pode abrir oportunidades para o desenvolvimento de novos produtos financeiros, o que não só diversifica a oferta de produtos, mas também alinha o Grupo com as tendências de mercado em direção à Sustentabilidade.

Adicionalmente, a alteração das políticas permite que o Grupo esteja em conformidade com as normas e evite penalizações decorrentes do aumento das exigências regulatórias relacionadas com o tema.

A alteração das políticas permite que o Grupo esteja em conformidade com as normas

A reputação do Grupo pode também ser afetada negativamente se estiver associado à intensa emissão de GEE nos países beneficiários dos investimentos, conduzindo a uma diminuição da confiança dos Clientes e investidores, impactando a captação de recursos e a fidelização de Clientes. Além disso, a crescente pressão regulamentar para reduzir as emissões de GEE pode exigir que o Grupo ajuste as suas práticas de investimento e financiamento.

Uma pegada de carbono elevada pode afetar negativamente a reputação do GCA, especialmente entre consumidores e investidores que valorizam a sustentabilidade. Adicionalmente, a falta de ações concretas para reduzir a pegada de carbono pode levar a uma diminuição da confiança e da lealdade dos Clientes. Por outro lado, a necessidade de reduzir a pegada de carbono pode impulsionar o GCA a desenvolver produtos e serviços financeiros sustentáveis, abrindo novas oportunidades de mercado e atraindo novos Clientes.

A existência de políticas de sustentabilidade ao nível do financiamento e investimento com a definição de setores excluídos e/ou condicionados permite que o Grupo se alinhe com as tendências globais de investimento responsável e sustentável. Ao excluir ou condicionar investimentos em setores com elevado impacto ESG negativo, o GCA reduz a sua exposição a riscos financeiros associados a mudanças regulatórias, litígios e danos reputacionais, contribuindo para uma gestão de riscos mais eficaz.

Ao contribuir, através da cadeia de valor, para a gestão eficiente dos recursos energéticos e para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o GCA posiciona-se como uma instituição financeira responsável e comprometida com a Sustentabilidade. A oferta de produtos financeiros que incentivem a eficiência energética e a sustentabilidade não só promove a inovação e o desenvolvimento de novos produtos, como abre novas oportunidades de negócio, atraindo Clientes de setores emergentes.

01
02
03
04
05
06
07



O Grupo abordou e avaliou a materialidade destes temas tendo por base o conjunto de produtos/serviços disponibilizados, bem como pelo nível de gestão e de modelo de negócio da instituição, dos quais se destacam:



→ Política de Sustentabilidade de forma a promover o desenvolvimento sustentável nas várias atividades do Grupo, através de práticas financeiras responsáveis e inclusivas;

→ Disponibilização de financiamentos dedicados a áreas relacionadas com a sustentabilidade;

→ Plano de Transição *Net Zero* de forma a atingir a neutralidade carbónica até 2050;

→ A alteração de políticas de concessão e aceitação de operações de crédito de forma a refletir a boa gestão dos riscos climáticos.

Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima

As alterações climáticas representam um dos maiores desafios globais da atualidade, com grandes implicações para a economia, a sociedade e para o setor financeiro. Deste modo, no âmbito da análise de dupla materialidade, o Grupo considerou o impacto das alterações climáticas, destacando em específico os riscos relativos às emissões de GEE da atividade do Grupo, os riscos físicos ao longo da cadeia de valor a jusante e a montante, assim como os riscos e oportunidades de transição ao longo da cadeia de valor. Para informação mais detalhada relativa ao processo de identificação e avaliação dos IROs (Impactos, Riscos e Oportunidades) consultar o capítulo 4.1.5.

Adicionalmente, a identificação e avaliação dos riscos de transição está em consonância com a limitação do aquecimento global a 1,5 °C tendo sido desenvolvidos os respetivos cenários de esforço em conformidade com os cenários climáticos divulgados pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS).

De notar que os impactos climáticos podem ser distinguidos entre, por um lado, os impactos financeiros nas operações do Grupo, como, por exemplo, os impactos materiais associados ao desempenho dos Clientes e, por outro lado, os impactos ambientais e sociais que resultam diretamente das atividades do Grupo.

De forma a colmatar o risco a que os ativos e atividades comerciais podem ser expostos, é definido na avaliação da materialidade dos riscos ESG que esta deve guiar a abordagem de integração da gestão dos impactos destes riscos nas demais categorias de risco do GCA, de forma transversal, abrangendo o risco de crédito, risco de mercado, risco operacional e de TIC, reputação e liquidez, entre outros.

É importante salientar que as posições, sejam estas diretas ou indiretas, no segmento empresarial (dívida e capital corporativo) têm o seu valor de mercado diretamente dependente das variáveis de risco de crédito, ou seja, as flutuações nos preços destes instrumentos são determinados em função das alterações nos fundamentos de crédito a que as posições estão sujeitas.

Assim, são submetidas novas posições sujeitas a risco de mercado e com um horizonte de investimento de longo prazo ao processo de triagem ESG aplicável às operações de crédito, sendo esta triagem também realizada no momento da análise e aprovação de novos produtos, sempre que relevante, sendo que as posições em risco são objeto de uma análise *look-through*, permitindo a avaliação específica dos riscos ESG presentes nos ativos subjacentes.

Relativamente à materialidade financeira, os riscos associados às alterações climáticas podem ser classificados principalmente em duas categorias, sendo estas riscos físicos e de transição. Relativamente à identificação dos principais riscos que podem afetar o Grupo essa informação encontra-se no capítulo 4.1.7.

Ainda sobre os diferentes tipos de risco, existem os riscos físicos sendo estes aqueles que se materializam pela ocorrência de eventos climáticos extremos como inundações, tempestades e secas que podem causar danos significativos aos ativos produtivos de forma a interromper as suas operações, e os riscos de transição sendo aqueles relacionados com o processo de adaptação das atividades económicas para um modelo mais sustentável, em que haja uma menor pegada de carbono.

Deste modo, de forma a dar resposta ao risco de transição, o Grupo adota a políticas sectoriais e de exclusão na qual se definem as abordagens, gerais, aos principais sectores da CPRS (Climate Policy Relevant Sectors, sectores relevantes para a política de transição climática) que inclui sectores de atividade em transição climática e setores que praticam "harmful activities", i.e., atividades nocivas do ponto de vista ambiental e a organizações com impacto negativo ao nível social e/ou de direitos humanos, assim como metodologias de classificação de carteira, as quais guiam a abordagem comercial e condicionam os processos de concessão e investimento de cada exposição.



Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

De forma a gerir os IROs materiais relacionados com as alterações climáticas o Grupo apoia-se em várias políticas e normas de forma a adaptar as suas atividades às alterações climáticas, assim como a mitigação das mesmas, das quais se destacam as seguintes políticas:

Tabela 12 - Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Política	Descrição
Política de Sustentabilidade[1]	A Política de Sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola visa alinhar a atuação do Banco com os objetivos de neutralidade carbónica do Acordo de Paris e com os princípios dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, sendo, assim, o documento orientador do Grupo em matéria de Sustentabilidade. Com a crescente relevância dos temas ESG para os Clientes e Comunidades locais, a Política de Sustentabilidade define o compromisso do Grupo em promover o desenvolvimento sustentável. Abrangendo todo o Grupo e todas as áreas de negócio, a política contribui para a mitigação de riscos e a identificação de novas oportunidades, beneficiando toda a sociedade.
Política de Gestão do Risco Global	A Política de Gestão de Risco Global aborda diferentes temas, entre os quais as três linhas de defesa do Grupo e as respetivas funções de cada uma delas, aborda também a forma como a sustentabilidade está incluída na gestão de risco e respetivos processos, assim como a organização corporativa da gestão do risco e as principais responsabilidades na gestão do risco global de cada órgão de estrutura ou unidade orgânica no âmbito do sistema de gestão do risco. Deste modo, a política aborda o quadro de gestão de risco de forma global.
Política de Investimento[2]	A Política de Investimento adota os Princípios de Sustentabilidade do Grupo nas atividades de investimento e gestão dos ativos financeiros, englobando orientações que incluem o alinhamento do processo de tomada de decisão com o Acordo de Paris, os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e as políticas nacionais e europeias relevantes nestas matérias. Além disso, inclui a integração dos ODS no processo de inovação e nos produtos financeiros existentes, assim como a promoção da transparência na informação relativa ao destino e impacto dos empréstimos e investimentos realizados pelo Grupo.
Política de riscos ESG	A política de riscos ESG considera as práticas aceites e internacionalmente reconhecidas em matéria de gestão dos riscos, como por exemplo as linhas diretrizes da OCDE para as empresas multinacionais, as recomendações da *Task-Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e a informação em matéria de cenários climáticos divulgada pela *Network for Greening the Financial System* (NGFS). Deste modo, a política define um conjunto de procedimentos que devem ser adotados e as responsabilidades dos diferentes órgãos.
Plano de atividades do Grupo	O Plano de atividades reflete os principais objetivos do Grupo, estando presente o compromisso para com a sustentabilidade. Este compromisso abrange a implementação de medidas como a implementação do Plano de Transição *Net Zero*, onde são definidos os passos para atingir a neutralidade carbónica através de medidas que visam uma maior eficiência energética e de parcerias estratégicas que permitam criar um modelo de setor sustentável lucrativo. Adicionalmente, esta abordagem incorpora a consideração da biodiversidade nas estratégias de negócio com o intuito de promover não apenas o crescimento económico, mas também uma atuação no setor alinhada com as melhores práticas de mercado.
Norma de Concessão de Crédito	A Norma de Concessão de Crédito inclui os princípios de exclusão e limitação setorial na organização de crédito do Grupo. Esta reflete a integração de critérios ESG na comercialização de produtos financeiros que oferece e nas políticas de risco de concessão de crédito, de forma a promover o desenvolvimento sustentável das comunidades, mitigando eventuais impactos ambientais e sociais negativos decorrentes das atividades dos clientes, levando, deste modo, a novos oportunidades de negócio mais verdes, mais circulares e mais respeitadoras da dignidade humana.
Política sobre a integração dos riscos de sustentabilidade nos investimentos;[3]	Constitui os compromissos que o Grupo pretende assumir quanto à integração dos critérios ESG na gestão dos investimentos da atividade seguradora e na gestão dos investimentos no âmbito da sua atividade enquanto gestora de fundos de pensões, designadamente na seleção de ativos para as suas carteiras, na sua governação, na gestão de riscos e na comercialização de novos produtos.

Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

O Grupo considera que as medidas tomadas no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* permitirão atingir os objetivos de redução das emissões de forma a responder aos problemas de adaptação e mitigação das alterações climáticas. Este tema é abordado em maior detalhe no ponto "Plano de transição das alterações climáticas" e os dados relativos às emissões de GEE no ponto "Consumo de recursos". Adicionalmente, no Plano de Atividades do Grupo, encontra-se a caracterização das iniciativas e ações do Grupo em matéria de sustentabilidade, entre as quais se destacam as medidas de reforço de valor ESG para Clientes, que visam, através de investimento sustentável, promover a adaptação e mitigação das alterações climáticas, tendo a oferta sustentável em 2024 aumentado para €42 milhões.



Das medidas presentes no Plano de Atividades do Grupo, destacam-se as seguintes relativamente ao reconhecimento e comprometimento do Grupo:

→ Automatização de mecanismo de monitorização dos compromissos *Net Zero*;

→ Reforço da presença do GCA (GS, CAE) em eventos nacionais e internacionais sobre desenvolvimento sustentável e finanças sustentáveis;

→ Proposta de introdução de KPI de sustentabilidade na avaliação de desempenho de estruturas relevantes;

→ No âmbito do Plano de Transição *Net Zero* a implementação do Programa de Proximidade e Impacto – criação de hub para apoiar e acelerar a transição para a sustentabilidade de sectores estratégicos para o CA e para a economia nacional (Agricultura, Energia, Turismo, Imobiliário e Águas & Resíduos).

De entre as principais atividades que o Grupo concluiu em 2024, destacam-se as seguintes:

→ Publicação do novo *Framework* de obrigações sustentáveis e validação pelo SPO (*Standard & Poors*);

→ Concretização de 4 operações *sustainability-linked*, no montante global de € 142,5M;

→ Arranque da comercialização da Linha de Garantias BPF InvestEU, da Linha de Apoio Turismo + Sustentável e da oferta *e-leasing* Auto e operacionalização da parceria com a The Navigatory Company;

→ Aprovação do Programa de Aceleração para a Transição, com 1º Piloto a incidir sobre Turismo;

→ Realização de 2 ações de capacitação para Clientes (vinícola e arvenses) em parceria com a Climate Farmers;

→ Divulgação da mini série documental "*Net Zero Stories by CA*" (8 episódios) e Reformulação da página institucional de Sustentabilidade;

→ Aprovação e publicação da Política de Gestão de Riscos ESG, de um conjunto de princípios de exclusão e limitação sectorial da Normativa de Concessão de Crédito e da Política de sustentabilidade revista com 1ª matriz de dupla materialidade.

→ Participação no Ecossistema SIBS e acompanhamento da integração da solução SIBS ESG;

→ Início da execução da Estratégia CA Sustentável & Circular 2.0 (projeto interno de gestão sustentável).

Em respeito à promoção da oferta ESG relativa às alterações climáticas, destacam-se as seguintes iniciativas/ações também no âmbito do Plano de Transição *Net Zero*:

- Introdução de bonificação no CP Auto para aquisição de carros elétricos;
- Desenvolvimento e lançamento de produto CP Obras + eficiência, de forma a diminuir as emissões de GEE;
- Proposta de introdução de objetivos comerciais relacionados com produtos financeiros ESG.

Além disso, o Grupo define quatro áreas prioritárias de atuação sendo estas a "Mobilidade limpa", "Economia circular", "Sustentabilidade da cadeia de valor" e "Energias renováveis & poupança de energia, tendo definido no total 11 linhas de ação que se organizam da seguinte forma:

Tabela 14 - Áreas prioritárias de atuação do GCA

Mobilidade limpa	Economia circular	Sustentabilidade da cadeia de valor	Energia renováveis e poupança de energia
Eletrificação da frota	Circularidade dos equipamentos eletrónicos	Compras sustentáveis	Produção/consumo de energia renovável
Descarbonização das viagens de negócio	Redução e reutilização de recursos materiais	Patrocínio e eventos de impacto positivo	Eficiência energética e redução de procura
Redução d apegada associada a deslocação dos colaboradores	Gestão sustentável de resíduos	Redução da pegada de cartões bancários e pagamentos	

Relativamente à "Mobilidade limpa" no âmbito da eletrificação da frota o objetivo do Grupo é reduzir anualmente em 25% e 15% os veículos a gasóleo e gasolina, respetivamente, face à redução verificada no ano anterior até 2029. Adicionalmente, o Grupo tem o objetivo de atingir o máximo de veículos híbridos em 2026, sendo que, a partir de 2027, se prevê uma redução anual de 74 veículos híbridos, até 2030, sendo este o ano definido como objetivo para o Grupo possuir uma frota totalmente eletrificada.

Além disso, no que respeita à descarbonização das viagens de negócio espera-se que, até 2025, todas as passagens aéreas do Grupo sejam realizadas em classe económica e as viagens de táxi/serviço privado sejam realizadas por viaturas elétricas.

Por fim, em relação à redução da pegada de carbono associada à deslocação dos colaboradores o Grupo tem como objetivo, até 2025, que haja um aumento de 42% e 15% da distância percorrida na deslocação dos colaboradores através de carros elétricos e híbridos, respetivamente, assim como a consideração em 15% da distância percorrida por colaboradores em regime de *car sharing*.

Relativamente à "Economia circular" no âmbito da circularidade dos equipamentos eletrónicos entre 2023-2030 o Grupo pretende enviar para reutilização de TIC (informática e telecomunicações) que possui vantagens face à reciclagem, de cerca de 20 kg CO2e evitado/tonelada de produto reutilizado (reciclagem: 1,2 kg CO2e). Assumindo 1 computador por trabalhador, o Grupo estima cerca de 124 kg CO2e poupados por reutilização dos equipamentos (vs ~8 kg CO2e poupados por reciclagem).

A aquisição direta de TIC recondicionados implica a redução de aproximadamente 75% da pegada de carbono associada à produção do equipamento (~330 kg CO2e (computador novo) vs 82 kg CO2e (computador recondicionado)). No que toca à redução e reutilização de recursos e materiais como o papel, água e o plástico espera-se que em 2027 todas as entidades do Grupo já adotem a iniciativa "Zero Plástico", sendo o objetivo para 2025 que todo o papel recolhido seja direcionado para reciclagem, assim como 100% dos toners.

redução de

75% **pegada de carbono associada à produção do equipamento**

espera-se

2027

todas as entidades do Grupo já adotem a iniciativa "Zero Plástico"

Na gestão sustentável de resíduos o Grupo possui taxas de separação elevadas, sendo que existem melhorias na monitorização que podem ainda ser alcançadas, bem como na qualidade da separação.

Assim, esta ação está a ser dinamizada de modo a trabalhar novos fluxos, e na modelação de comportamentos dos trabalhadores e a sua relação com as comunidades locais.

Sobre a "Sustentabilidade na Cadeia de Valor" existem várias iniciativas neste âmbito, como por exemplo, a criação de mecanismos/incentivos que visem o aumento do nº de fornecedores avaliados do ponto de vista ESG, elaboração de código de conduta para patrocínios e eventos incluindo fatores ESG e utilização de cartões bancários produzidos com materiais mais sustentáveis.

Por fim, o quarto ponto "Energias Renováveis e Poupança de Energia" algumas das iniciativas a destacar de forma a diminuir o impacto do Grupo nas alterações climáticas são a instalação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC), substituição de iluminação convencional por lâmpadas *led* nos edifícios, sistema de monitorização e controlo de consumos de energia das instalações, desenvolvimento de Comunidades Energéticas locais, como polo de partilha de recursos renováveis e catalisador local para a transição e eficiência energética e incentivo à redução do consumo através de alterações de comportamentos.

Além disso, de forma a atenuar e adaptar-se às alterações climáticas, o Grupo é signatário dos seguintes pactos, princípios ou alianças no âmbito da sustentabilidade:

→ UNEP FI;

→ PRB – *Principles for Responsible Banking*;

→ Aliança Bancária para *Net Zero* da GFANZ;

→ Carta de Princípios do BCSD Portugal;

→ PCAF (*Partnership for Carbon Accounting Financials*);

→ Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal;

→ Pacto de Mobilidade Empresarial para a cidade de Lisboa.

Deste modo, o Grupo acredita que o conjunto das medidas anteriormente enumeradas representam o caminho para a mitigação e adaptação às alterações climáticas.



Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

O Grupo estabeleceu metas ambiciosas para reduzir as emissões de GEE no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* de forma a combater e adaptar-se às alterações climáticas, assim como de forma a limitar o aquecimento global a 1,5ºC.

No âmbito 1 e 2, o compromisso para 2030 é de que estas emissões sejam 100% neutras, tendo o Grupo atingido os níveis de neutralidade carbónica no âmbito 2, em 2024, através da aquisição de 100% da sua energia consumida de fontes de energia renovável nos seus edifícios, levando a que, neste âmbito, apenas sejam contabilizadas as emissões do carregamento dos veículos da frota elétrica fora das instalações do Grupo.

Além disso, no âmbito 1, foram tomadas medidas para reduzir o consumo de combustíveis fósseis tais como o investimento na frota em veículos híbridos e elétricos, representando um passo significativo para atingir os objetivos de transição definidos no plano *Net Zero*, neste sentido o Grupo define como objetivo que haja uma redução anual de 25% e 15% de veículos a gasóleo e gasolina, respetivamente, face à redução verificada no ano anterior até 2029, de forma a que a frota esteja totalmente eletrificada até 2030.

Relativamente ao âmbito 3, categoria 1 (compra de bens e serviços), as metas podem ser consultadas no capítulo das ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas.

Sobre a categoria 7 do âmbito 3 (deslocações dos colaboradores) a meta do Grupo é de que, a partir de 2025, haja um aumento de 42% e 15% da distância percorrida na deslocação dos colaboradores através de carros elétricos e híbridos, respetivamente, esperando-se também que 15% da distância percorrida pelos colaboradores seja efetuada em regime de car sharing. De notar que este indicador não inclui os colaboradores que beneficiam da frota do Grupo.

Adicionalmente, como compromisso para 2030 no âmbito do Plano *Net Zero* relativo à redução das emissões financiadas foram definidos os seguintes objetivos de redução (com referência a 31Dez 2022):

Tabela 13 - Objetivos de redução das emissões financiadas

Distribuição Geográfica	Região	2024
Grupo Crédito Agrícola	Norte	17,50%
	Centro	61,70%
	Sul	18,40%
	Açores	2,30%
	Madeira	0,10%

O Grupo estabeleceu metas ambiciosas para reduzir as emissões de GEE no âmbito do seu Plano de Transição *Net Zero* de forma a combater e adaptar-se às alterações climáticas.

É ainda importante destacar que o Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica.



Consumo energético e *mix* de energia

A monitorização do impacto ambiental é imprescindível para o Grupo, de forma a promover, continuamente a sua redução ao longo da cadeia de valor e garantir, junto dos *stakeholders*, que as operações são realizadas de forma cada vez mais sustentável e responsável.

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola apresentou uma redução no consumo de eletricidade, gasóleo, e gás natural. Já os consumos de gasolina e água aumentaram, tendo sido registado um aumento de 22,33% e 7,11%, respetivamente. Relativamente ao aumento do consumo de gasolina, este deve-se, em parte, ao aumento de veículos a gasolina e híbridos na sua frota própria em 2023, fruto da transição que tem sido levada a cabo com vista à eletrificação da frota automóvel.

Relativamente aos consumos da Caixa Central, esta apresenta uma redução no consumo de eletricidade, gasóleo e gás natural, no entanto, foi registado um aumento do consumo de água e de gasolina devido às medidas de eletrificação da frota automóvel. Adicionalmente, devido ao esforço que o Grupo tem realizado com vista ao aumento do âmbito de GEE incluídos no seu reporte, em 2024, foi contabilizado pela primeira vez o consumo de gases fluorados em resultado da ocorrência de fugas em equipamentos (836 tCO2e) no edifício da Caixa Central.

Como já referido, o consumo de energia elétrica das instalações do Grupo é feita através de fontes de energia 100% renovável, não sendo adquirida energia fóssil ou nuclear.

Tabela 14 - Consumo energético referente às instalações do GCA

Eletricidade edifícios (MWh)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Grupo Crédito Agrícola	16 906,67	15 850,78	15 593,83	-1,62%
Caixa Central	1 893,96	1 949,86	1 765, 87	-9,44%

Gasóleo frota e equipamentos (mil litros)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Grupo Crédito Agrícola	742,58	652,93	541,23	-17,11%
Caixa Central	28,28	24,71	18,04	-26,99%

Gasolina (mil litros)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Grupo Crédito Agrícola	188,52	281,73	344,63	22,33%
Caixa Central	21,35	28,04	29,75	6,10%

Gás Natural (MWh)	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Grupo Crédito Agrícola	76,98	68,83	52,88	-23,17%
Caixa Central	9,7	13,06	4,98	-61,97%

Tabela 15 - Consumo total de energia do GCA

Consumo total de Energia (MWh)	2022	2023	2024
GÁS NATURAL - Equipamentos	77	68,8	52,9
GASÓLEO - Equipamentos	5,2	11,9	6,3
GASÓLEO - Frota	7 398,6	6 493,4	5 386,10
GASOLINA - Frota	1 719,1	2 569	3 142,60
ELETRICIDADE - Consumo eletricidade edifícios	16 906,7	15 850,8	15 593,80
ELETRICIDADE - carregamento veículos elétricos frota	0	0	8,5
Consumo Total de Energia do Grupo Crédito Agrícola	26 106,48	24 994,04	24 190,3

Adicionalmente, o consumo de eletricidade do Grupo tem sido também realizado, em parte, através de autoconsumo, possibilitado pelos painéis fotovoltaicos da instituição:

Tabela 16 - Total de energia produzida (MWh) através de autoconsumo

Total de energia produzida (MWh)		
2022	2023	2024
200,8	324,2	283,2

Outros consumos

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola procedeu também à contabilização e reporte da quantidade de plástico, papel e *toners* utilizados. É de notar que é efetuada a reciclagem destes materiais na Caixa Central de modo a assegurar a redução do impacto causado pela instituição.

Tabela 17 - Consumo de matérias-primas

Papel (Kg)	2024
Grupo Crédito Agrícola	178 840, 39
Caixa Central	4 002

Toner (Kg)	2024
Grupo Crédito Agrícola	18 822,25
Caixa Central	68

Plástico (Kg)	2024
Grupo Crédito Agrícola	1555,22
Caixa Central	0

Pegada de carbono

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola continuou o processo de contabilização das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) resultantes da sua atividade, isto é, emissões diretas (âmbito 1), emissões indiretas do consumo de energia (âmbito 2) e emissões indiretas da cadeia de valor (âmbito 3, categorias 1, 5, 6, 7 e 15).

De forma a melhorar o retrato das emissões do Grupo Crédito Agrícola, em 2024 foi considerado o consumo de gases fluorados nos equipamentos de ar condicionado da Caixa Central e, no âmbito 2, foi incluído o carregamento de veículos elétricos da frota do Grupo efetuado fora das instalações. Adicionalmente, merece destaque a divulgação das emissões de âmbito 3 relativas à categoria 6 – Viagens de negócios.

Figura 14 – Total de Emissões GEE (tCO2e) do GCA

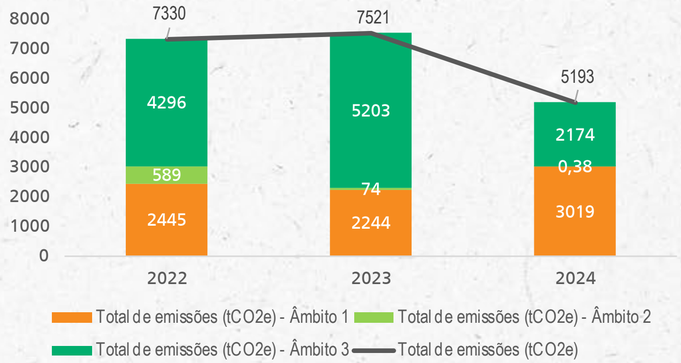
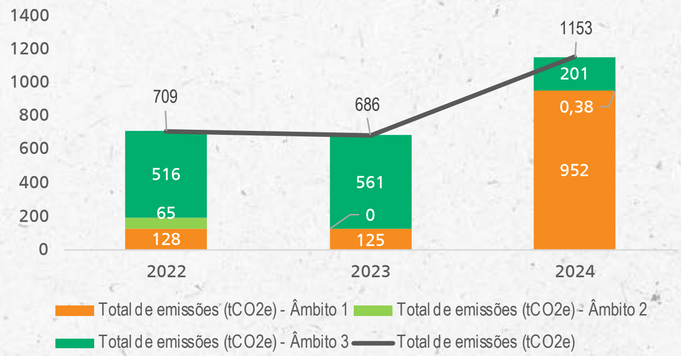


Figura 15 – Total de Emissões GEE (tCO2e) da CC





Pegada de carbono GCA (ton CO_2E) - Âmbitos 1, 2 e 3

Tabela 18 - Pegada de Carbono do GCA (ton CO2e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Âmbito 1	2 445	2 244	**3 019**	34,50%
Âmbito 2 (market-based)	589	74	**0**	-100%
Âmbito 2 (location-based)	–	–	**687**	–
Âmbito 3 (cat.1)	–	8	**305**	3712,50%
Âmbito 3 (cat.3)	–	608	–	–
Âmbito 3 (cat.5)	9	11	**9**	-15,80%
Âmbito 3 (cat.6)	–	–	**52**	–
Âmbito 3 (cat.7)	4 287	4 576	**1807**	-60,51%
TOTAL (A1, A2 market-based, A3)	7 330	7521	**5 192**	-30,97%

Pegada de carbono Caixa Central (ton CO_2E) - Âmbitos 1, 2 e 3

Tabela 19 - Pegada de Carbono da CC (ton CO2e) – Âmbito 1, 2 e 3 (valores arredondados)

	2022	2023	2024	Variação 2023/2024
Âmbito 1	128	125	**952**	661,60%
Âmbito 2 (market based)	65	0	**0**	
Âmbito 2 (location based)	–	–	**78**	–
Âmbito 3 (cat.1)	–	1	**6**	458%
Âmbito 3 (cat.3)	–	32	–	–
Âmbito 3 (cat.5)	1	0,08	**0,03**	-62,50%
Âmbito 3 (cat.6)	–	–	–	–
Âmbito 3 (cat.7)	515	528	**196**	-62,90%
TOTAL (A1, A2 market based, A3)	708	686	**1 154**	68,20%

Consumo energético e *mix* de energia

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola, no que respeita ao âmbito 1, registou um aumento de 34,5% nas emissões de GEE, em comparação com 2023, enquanto a Caixa Central registou um aumento de 661,6%. Este acréscimo, tanto no Grupo como na Caixa Central, deve-se à inclusão do cálculo das emissões relativas a fugas de gases fluorados provenientes dos equipamentos de ar condicionado em 2024. Contudo, no que diz respeito à contabilização das emissões de GEE associadas exclusivamente aos combustíveis consumidos, verificou-se uma redução de 2,7% para o Grupo Crédito Agrícola em relação a 2023, e uma redução de 8% para a Caixa Central.

A frota e equipamentos continuaram a ser os elementos de maior peso no âmbito 1, representando 72,3% das emissões deste âmbito para o Grupo Crédito Agrícola. Já no que respeita à Caixa Central as emissões da frota e equipamentos representaram apenas 12% das emissões de âmbito 1, devido à contabilização dos gases fluorados para a Caixa Central em 2024, os quais não foram contabilizados para nenhuma das restantes entidades do Grupo nem para as Caixas Agrícolas.

Em suma, as variações verificadas neste âmbito devem-se, essencialmente, às várias medidas de mobilidade sustentável implementadas na frota própria (nomeadamente, aumento de veículos híbridos e elétricos) e à contabilização, pela primeira vez, do consumo de gases fluorados.

Âmbito 1

Figura 16 –Emissões GEE de Âmbito 1 do GCA
Âmbito 1 - GCA

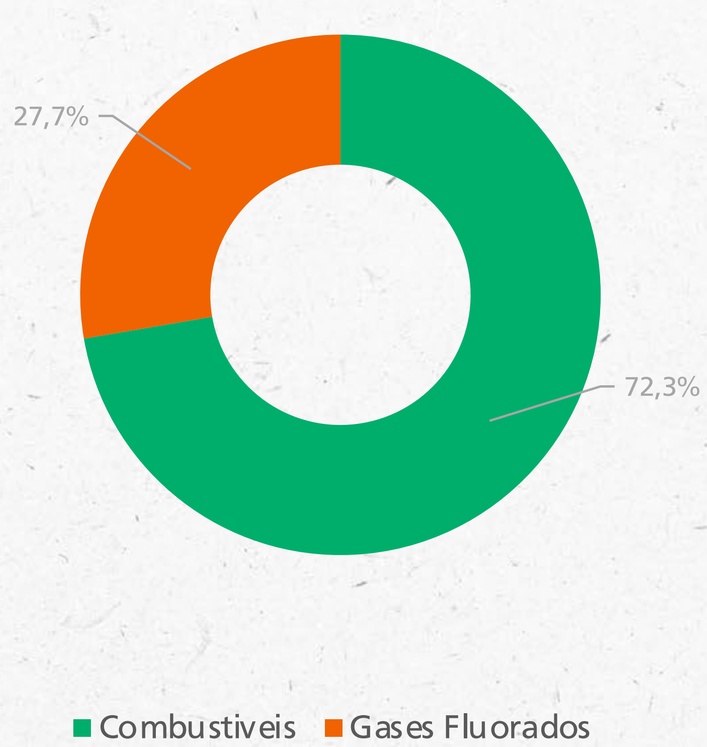
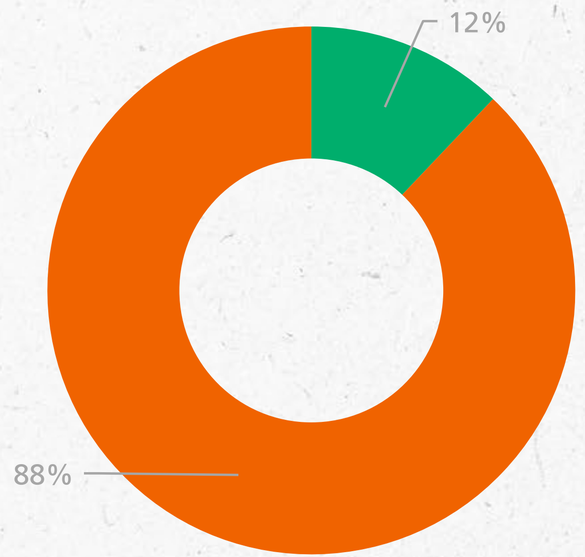


Figura 17 –Emissões GEE de Âmbito 1 da CC
Âmbito 1 - Caixa Central



Âmbito 2

No que se refere ao âmbito 2, em 2024, o Grupo Crédito Agrícola manteve a contratualização do fornecimento de energia elétrica de origem renovável para os seus edifícios, motivo pelo qual a pegada de carbono de âmbito 2, seguindo a metodologia *market-based*, foi de 0 ton CO_2e, nos edifícios do Grupo.

Adicionalmente, em 2024, foi também contabilizado, pela primeira vez, o consumo de eletricidade relativo ao carregamento dos veículos híbridos e elétricos da frota fora das instalações do Grupo, seguindo a metodologia location-based, correspondendo esta categoria de emissões a 0,38 ton CO_2e. Deste modo, o total de emissões de GEE do Grupo, de âmbito 1 e 2 seguindo a metodologia market-base é de 3018,8 tCO_2e. Já segundo a metodologia location-based esse valor é de 37054,3 tCO_2e.



Âmbito 3

Figura 18 –Emissões GEE de Âmbito 3 do GCA
Âmbito 3 - GCA

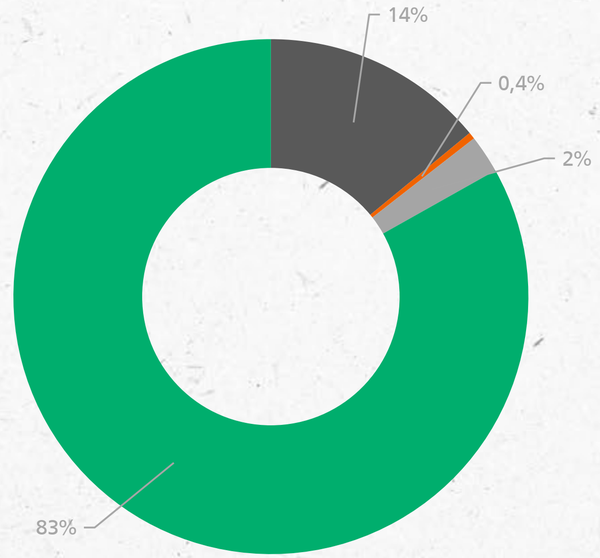
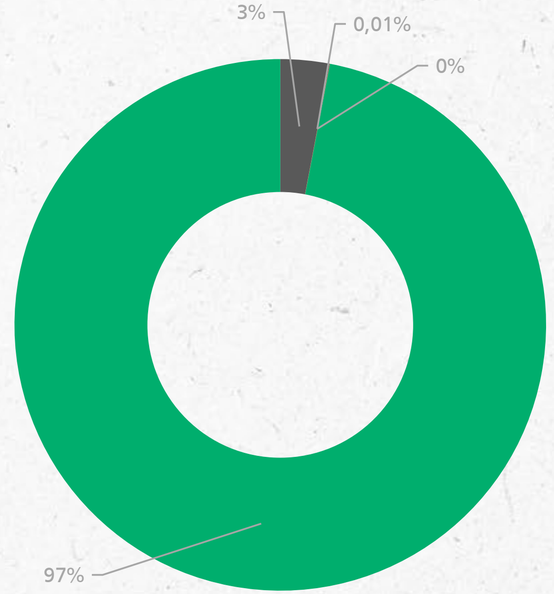


Figura 19 –Emissões GEE de Âmbito 3 da CC
Âmbito 3 - Caixa Central



Categoria 1 Categoria 5 Categoria 6 Categoria 7

Em 2024, alinhado com o seu Plano de Transição *Net Zero*, o Grupo CA continuou a medir emissões de GEE relativas às seguintes categorias de âmbito 3: categoria 1 – bens e serviços comprado, categoria 5 – gestão e transporte de resíduos, categoria 6 – viagens de negócios e categoria 7 – deslocações de Pessoas Colaboradoras. A emissão total de GEE de âmbito 3 totaliza 2 173,5 tCO_2e, tendo as categorias 1, 5, 6 e 7 correspondido à emissão de 305,1 tCO_2e, 9,3 tCO_2e, 51,9 tCO_2e e 1807,2 ton CO_2e, respetivamente. O Grupo registou uma redução de 3 029,6 tCO_2e comparativamente ao ano anterior, o que representa uma redução de 58,2%.

No que respeita às emissões de âmbito 3, categoria 1, relativas aos materiais comprados, o valor divulgado em 2024 apresenta um aumento significativo face a 2023. Este aumento é justificado pelo aumento do âmbito de materiais considerados para o cálculo da pegada e não pelo aumento do consumo da instituição, tendo sido considerados no cálculo das emissões o papel consumido, representando um total de 239,54 tCO_2e para o Grupo e de 5,36 tCO_2e para a Caixa Central, o plástico com um total de 6 tCO_2e para o Grupo e de 0 tCO_2e para a Caixa Central e, por fim, os *toners* com um total de 59,57 tCO_2e para o Grupo e de 0,22 para a Caixa Central.

Na categoria 5 os valores de 2022 e 2023 foram recalculados, tendo sido registada uma redução nas emissões de gases de efeito de estufa, decorrente da redução dos fatores de emissão entre 2023 e 2024, atualizados pela DEFRA. Relativamente à categoria 6, uma vez que não foi realizada a contabilização desta categoria no ano de 2023, não é possível realizar uma comparação das emissões face aos períodos anteriores.

Por sua vez, nas emissões de âmbito 3, categoria 7, relativas às viagens pendulares (casa-trabalho-casa) dos Colaboradores a acentuada diminuição das emissões justifica-se, em parte, com a diminuição das deslocações realizadas pelos colaboradores, o que foi possível graças às medidas de incentivo de teletrabalho praticadas pelo Grupo, com a implementação de um dia adicional de teletrabalho por semana.

Adicionalmente, relativamente à categoria 3, em 2024 não foi contabilizado o valor de emissões para esta categoria por indisponibilidade de dados.

Deste modo, o total de emissões de GEE do Grupo seguindo a metodologia market-based para as emissões de âmbito 2 é de 5192,3 tCO_2e e através da metodologia location-based é de 5878,8 tCO_2e.

A intensidade de emissões de GEE considera as receitas líquidas como sendo o equivalente ao produto bancário, totalizando 11,9tCO_2e/milhões de € (market-based).

Tabela 20 – Emissões totais de GEE (tCO2e) e as receitas líquidas

Emissões totais de GEE (tCO2e)[1]	2024
Receitas líquidas (milhões €)	438
Intensidade de emissões *location-based* (tCO2e/milhões €)	13,4
Intensidade de emissões *market-based* (tCO2e/milhões €)	11,9

Tendo como objetivo constante a redução do seu impacto causado no ambiente, relativamente aos consumos do Grupo como o papel, água e o plástico, o Grupo tem como objetivo que, em 2027, todas as entidades do Grupo adotem a iniciativa "Zero Plástico", sendo o objetivo para 2025 que todo o papel recolhido seja direcionado para reciclagem, assim como 100% dos *toners*.

Na gestão sustentável de resíduos o Grupo possui taxas de separação elevadas, sendo que existem melhorias na monitorização que podem ainda ser alcançadas, bem como na qualidade da separação. Assim, esta ação está a ser dinamizada de modo a trabalhar novos fluxos, e na modelação de comportamentos dos trabalhadores e a sua relação com as comunidades locais.

Emissões associadas aos financiamentos e Investimentos

O Grupo Crédito Agrícola iniciou, em 2023, o cálculo das emissões de âmbito 3, categoria 15, relativas às emissões de investimentos e financiamentos do Grupo.

O cálculo das emissões financiadas e investimentos foi realizado em conformidade com a metodologia "*Financed Emissions Standard*" do *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), de acordo com os ativos financeiros em carteira bancária.

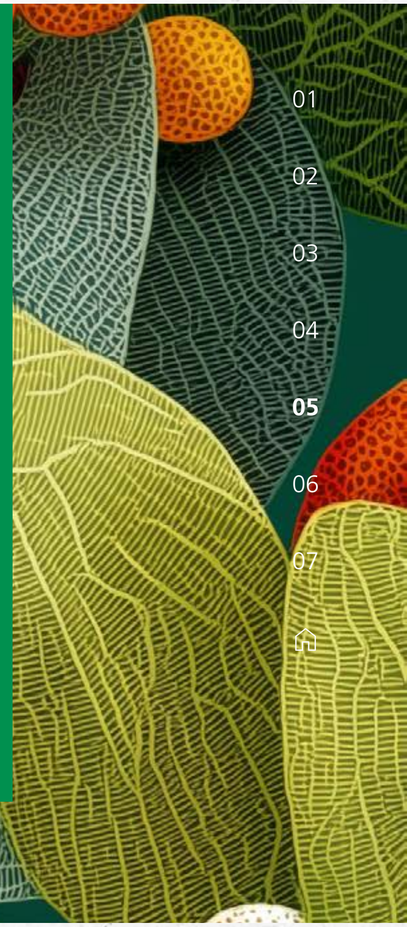
Estes dados poderão ser consultados no Relatório de Disciplina de Mercado 2024.

Iniciativas ambientais

Em termos ambientais, o Grupo desenvolveu um conjunto de programas e iniciativas, das quais se destacam, em 2024, as seguintes:

Parceria com a Business as Nature para a Rede de Guardiãs da Natureza: no âmbito de transição *Net Zero*, o Grupo estabeleceu uma parceria com a associação sem fins lucrativos Business as Nature (BaN) para a 2ª fase do projeto "Rede de Guardiãs da Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural". Esta colaboração visa capacitar mulheres de comunidades rurais a desenvolver projetos de conservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável em áreas protegidas de Portugal. Esta parceria reforça o apoio ao empreendedorismo feminino e à preservação do património natural de Portugal, promovendo uma sociedade mais responsável, justa e ecológica.

Adoção do Movimento MERECE para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos: o GCA aderiu ao Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos (MERECE), promovido pela Contisystems. Esta iniciativa visa dar uma nova vida aos cartões bancários inutilizados, de forma a minimizar o impacto ambiental associado à produção de novos cartões. O projeto engloba a reciclagem adequada dos cartões, a transformação dos resíduos em mobiliário urbano e a plantação e manutenção de árvores para neutralizar a pegada de carbono relacionada com a produção dos cartões.





Campanha Dia CA Mais Sustentável: este concurso teve como objetivo apoiar Entidades da Economia Social (EES) na implementação de projetos com impacto no desenvolvimento sustentável, nas categorias "Ambiental" e "Social". Foram premiadas quatro entidades com 10.000 euros cada, destinadas à realização de iniciativas que promovam a descarbonização, a economia circular, a proteção dos ecossistemas naturais e a inclusão social.

Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto: a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP) e o Grupo Crédito Agrícola (GCA) oficializam uma parceria estratégica de impacto, comprometendo-se com a capacitação em matéria de sustentabilidade de atuais e futuros gestores, bem como com a valorização de iniciativas de promoção da inclusão, de aplicação de práticas de gestão responsáveis e de criação de projetos de empreendedorismo de impacto ambiental e social, possuindo um prémio de 4.000 euros.

Parceria com a The Navigator Company: no âmbito do Plano de Transição *Net Zero*, o Grupo estabeleceu uma colaboração com a Navigator com o objetivo de aumentar a produtividade da floresta portuguesa. Esta parceria baseia-se no "Clube de Produtores Florestais Navigator", criado no final de 2023, com o objetivo de promover a gestão ativa das florestas e dinamizar os agentes do setor, de modo a contribuir para a modernização e desenvolvimento dos parceiros para levar a um aumento de produtividade, redução do risco de incêndios e melhoria da resiliência e competitividade da fileira florestal.

Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas

O Grupo crédito Agrícola procedeu à identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades através do processo descrito no ponto 4.1.5 Análise de Dupla Materialidade. Esse processo de análise identificou um conjunto de IROs materiais para o grupo, entre eles os seguintes relativos à biodiversidade e ecossistemas:

Tabela 21 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a Biodiversidade e ecossistemas (E4)

E4 – Biodiversidade e ecossistemas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/Médio/Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Impactos na extensão e condição dos ecossistemas					
Aumento da degradação dos solos, água e ecossistemas por via do financiamento e investimento	Financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos.	Impacto Negativo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental
Impacto no estado das espécies					
Financiamento de atividades agrícolas sustentáveis	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M/L	5.1 O nosso valor ambiental

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

O financiamento e investimento de setores que levam à desflorestação e à conversão de terras naturais, em setores que consomem grandes quantidades de água, e que afetam os ecossistemas marinhos pode causar danos reputacionais para o GCA, resultando na perda de confiança por parte dos *stakeholders* e das comunidades afetadas.

Além disso, investimentos em setores que consomem grandes quantidades de água ou que afetam os ecossistemas marinhos podem resultar em perdas financeiras a longo prazo uma vez que a escassez de recursos hídricos e a degradação dos ecossistemas podem afetar a viabilidade de negócios, levando a um aumento do risco de crédito.

Por outro lado, a adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas de preservação da biodiversidade e ecossistemas contribui para a redução da sua exposição do GCA a riscos financeiros associados à degradação ambiental, incluindo riscos regulatórios, riscos reputacionais e riscos operacionais, que podem impactar a viabilidade dos investimentos. A implementação das referidas políticas coloca o GCA em sintonia com as tendências globais de investimento sustentável, atraindo Clientes demais stakeholders que valorizam práticas empresariais responsáveis e sustentáveis.

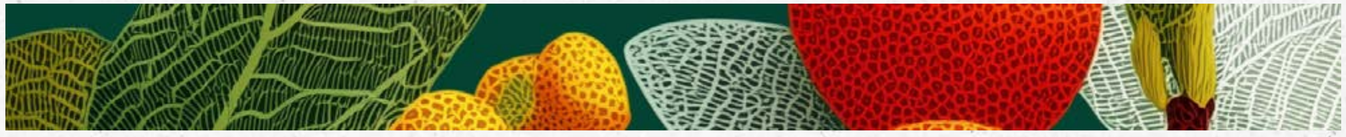
Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

O Grupo não incorporou ainda os resultados da análise de dupla materialidade no âmbito da sua estratégia e modelo de negócio, pelo que as políticas atuais não contêm o nível de detalhe necessário relativamente à biodiversidade e aos ecossistemas.

No entanto, no que se refere às ações e aos recursos direcionados para esta temática, o Grupo integra e participa em grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o Grupo de Trabalho da Biodiversidade do BCSD Portugal. Adicionalmente, mantém uma parceria com as Guardiãs da Natureza, permitindo, assim, um acompanhamento contínuo do progresso e da eficácia das iniciativas desenvolvidas nesta área, com base na análise dos respetivos relatórios de impacto.

Além disso, de forma a mitigar os efeitos negativos na biodiversidade e nos ecossistemas, o Grupo estabelece, na sua política de exclusão, a não concessão de financiamento a atividades que envolvam a captura e o comércio internacional de espécies selvagens de fauna e flora exóticas ameaçadas ou em risco de extinção.

Investimentos em setores que consomem grandes quantidades de água ou que afetam os ecossistemas marinhos podem resultar em perdas financeiras a longo prazo



5.1.1 A TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

A Taxonomia Europeia para as atividades ambientalmente sustentáveis - Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020 – é um sistema de classificação de atividades económicas, o qual permite identificar aquelas que podem ser consideradas "verdes" ou ambientalmente sustentáveis. Através desta classificação pretende-se promover a mobilização de fluxos financeiros (ex. investimento e financiamento) para os projetos, ativos e empresas que melhor promovam a transição da economia europeia para um modelo mais sustentável (v.g., menos intensivo em emissões de carbono, mais circular e com menor impacto no uso e na preservação dos recursos naturais).

De forma a suportar a implementação da Taxonomia Europeia, a Comissão Europeia adotou a 6 de julho de 2021 o Ato Delegado para a Divulgação de Informação (DDA) - Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 da Comissão – estabelece a informação, a estrutura, as metodologias e a forma de apresentação dos dados a ser seguida pelas instituições financeiras e entidades não-financeiras, relativamente à proporção das atividades sustentáveis no seu negócio, investimento ou concessão de crédito, na forma de indicadores de desempenho (KPI) e templates a adotar pelas diferentes entidades.

O Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (Ato Delegado do Clima), complementa o Regulamento da Taxonomia, estabelecendo os critérios ao abrigo dos quais uma atividade económica pode ser considerada ambientalmente sustentável, através da contribuição para a mitigação ou adaptação às alterações climáticas (os dois objetivos ambientais iniciais).

O DDA e o Ato Delegado do Clima foram posteriormente alterados para incorporar os requisitos de divulgação decorrentes do Ato Delegado Complementar do Clima (Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2022/1214 de 9 de março de 2022), o qual define os critérios para o tratamento, na Taxonomia Europeia, das atividades do setor energético designadamente aquelas associadas à produção e distribuição de gás natural e de energia nuclear.
O Ato Delegado Ambiental - Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 - complementou os requisitos existentes, estabelecendo os critérios que tratam os restantes (quatro) objetivos ambientais sobre os quais a Taxonomia Europeia foi desenhada.

A 26 de fevereiro de 2025, a Comissão Europeia propôs um pacote '*Omnibus*' de simplificação das obrigações de divulgação de sustentabilidade (ao abrigo do Pacto Ecológico Europeu), que abrange um conjunto de revisões ao âmbito e conteúdo previstos no Regulamento e Atos Delegados da Taxonomia Europeia. À data desta divulgação, a proposta encontra-se em fase de discussão. Tendo por base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga os indicadores e as informações aplicáveis nos termos do Artigo 10.º do DDA, em cumprimento das obrigações em vigor, estabelecidas no Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia.

No final do capítulo são apresentadas as informações divulgadas de acordo com os modelos de informação definidos na Taxonomia Europeia. No Relatório de Sustentabilidade, o Grupo apresenta informação complementar, preparada em base voluntária, sobre a aplicação da Taxonomia Europeia aos seus ativos.



Base legal para as divulgações sobre a Taxonomia Europeia

Nos termos do n.º 5 do Artigo 10.º do DDA, a partir de 01 de janeiro de 2024, as instituições financeiras devem divulgar os principais indicadores previstos na regulamentação (designadamente, o Rácio de Ativos Verdes – GAR) bem como apresentar toda a informação relevante que os acompanha no cumprimento dos Anexos V, VI, XI e XII do regulamento DDA (os pontos 1.2.3 e 1.2.4. Anexo V são apenas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2026).

Da mesma forma, as divulgações relacionadas com as atividades do setor energético – conforme Ato Delegado Complementar do Clima - são também aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024. Adicionalmente, e nos termos do n.º 7 do Artigo 10º do DDA, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, as instituições financeiras devem apenas divulgar os indicadores, em base relativa, sobre a elegibilidade das atividades reguladas pelo Ato Delegado Ambiental.

De modo complementar, a publicação pela Comissão Europeia das orientações (FAQ) de 8 de novembro de 2024 fornece esclarecimentos adicionais sobre a Taxonomia da EU relativos ao reporte do desempenho ambiental das atividades das instituições financeiras.

Tendo como base este enquadramento, o Grupo Crédito Agrícola divulga a informação qualitativa e quantitativa obrigatória, de acordo com as metodologias descritas nas próximas secções.



Assim, com esta divulgação, o Grupo dá cumprimento aos seguintes requisitos:

- Informação qualitativa a que se refere o Anexo XI do DDA;
- Informação quantitativa a que se referem os Anexo V e VI do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, incluindo o Anexo XII, relativo ao gás natural e energia nuclear, introduzido pelo Ato Delegado Complementar do Clima.

Com referência a 2024, o Grupo volta a reportar o seu progresso em termos de aplicação da Taxonomia Europeia para as atividades sustentáveis A divulgação obrigatória, alinhada com os requisitos regulamentares, é acompanhada por uma divulgação de base voluntária, que tem como objetivos valorizar a evolução dos desenvolvimentos que o Grupo tem realizado ao nível da adoção da Taxonomia – para efeitos de classificação e acompanhamento de negócio e de caracterização dos riscos em balanço – e garantir transparência sobre a representatividade do negócio sustentável nos portefólios do Grupo.



Âmbito de aplicação da Taxonomia Europeia

Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2024 e é respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola.

Desta forma, as seguintes entidades legais estão incluídas nesta divulgação:

CA Capital SCR SA
CA Gest SA
CA Imobiliário - FEIIA
CA Imóveis Unipessoal Lda
CA Informática SA
CA Seguros e Pensões SGPS SA
CA Seguros, SA
CA Serviços ACE
CA Vida, SA
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo CRL
CCAM Açores CRL
CCAM Albufeira CRL
CCAM Alcobaça Cartaxo Nazaré Rio Maior e Santarém CRL
CCAM Alenquer CRL
CCAM Alentejo Central CRL
CCAM Alentejo Sul CRL
CCAM Algarve CRL
CCAM Aljustrel e Almodôvar CRL
CCAM Alto Cávado e Basto CRL
CCAM Alto Douro CRL
CCAM Área Metropolitana do Porto CRL
CCAM Azambuja CRL
CCAM Bairrada e Aguieira CRL
CCAM Baixo Mondego CRL
CCAM Baixo Vouga CRL
CCAM Batalha CRL
CCAM Beira Baixa (Sul) CRL
CCAM Beira Centro CRL
CCAM Beira Douro e Lafões CRL
CCAM Cadaval CRL
CCAM Caldas Rainha Óbidos e Peniche CRL
CCAM Cantanhede e Mira CRL
CCAM Coimbra CRL
CCAM Coruche CRL
CCAM Costa Azul CRL
CCAM Costa Verde CRL
CCAM Douro e Côa CRL
CCAM Douro e Sabor CRL
CCAM Elvas Campo Maior e Borba CRL
CCAM Entre Tejo e Sado CRL
CCAM Estremoz Monforte e Arronches CRL
CCAM Guadiana Interior CRL
CCAM Loures Sintra e Litoral CRL
CCAM Lourinhã CRL
CCAM Médio Ave CRL
CCAM Moravis CRL
CCAM Nordeste Alentejano CRL
CCAM Noroeste CRL
CCAM Norte Alentejano CRL
CCAM Oliveira Azeméis e Estarreja CRL
CCAM Oliveira do Bairro Albergaria e Sever CRL
CCAM Paredes CRL
CCAM Pernes e Alcanhões CRL
CCAM Centro Litoral CRL
CCAM Porto de Mós CRL
CCAM Póvoa Varzim Vila Conde e Esposende CRL
CCAM Região do Fundão e Sabugal CRL
CCAM Ribatejo Norte e Tramagal CRL
CCAM Ribatejo Sul CRL
CCAM Salvaterra de Magos CRL
CCAM São Teotónio CRL
CCAM Serra da Estrela CRL
CCAM Sobral de Monte Agraço CRL
CCAM Sotavento Algarvio CRL
CCAM Terra Quente CRL
CCAM Terras de Santa Maria CRL
CCAM Terras de Viriato CRL
CCAM Terras do Arade CRL
CCAM Terras do Sousa Ave Basto e Tâmega CRL
CCAM Trás-os-Montes e Alto Douro CRL
CCAM Vagos CRLCCAM Vale do Dão e Alto Vouga CRL
CCAM Vale do Sousa e Baixo Tâmega CRL
CCAM Vale do Távora e Douro CRL
Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos
CCAM Vila Verde e Terras do Bouro CRL
CCAM Zona do Pinhal CRL
CCCAM Gestão Investimentos e Consultoria Unipessoal Lda
Crédito Agrícola SGPS SA
Fenacam FCRL Imovalor CA – FEIIF

Todos os ativos relevantes de cada uma das entidades acima referidas foram avaliados em relação aos critérios da Taxonomia. Os objetivos ambientais que suportam a avaliação dos ativos compreendem os dois primeiros objetivos ambientais – mitigação das alterações climáticas (CCM) a adaptação às alterações climáticas (CCA) – definidos pela Ato Delegado do Clima, e os objetivos adicionais, cujos critérios estão definidos no Ato Delegado Ambiental, totalizando os seguintes seis objetivos ambientais:

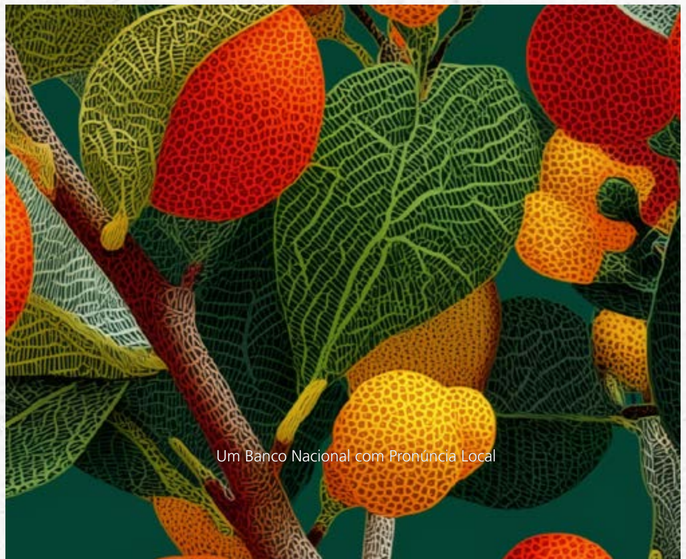
- ⟶ Mitigação das Alterações Climáticas (CCM);
- ⟶ Adaptação às Mudanças Climáticas (CCA);
- ⟶ Transição para uma economia circular (EC);
- ⟶ Prevenção e controlo da poluição (PCP);
- ⟶ Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas (BIO).

Para realizar a aplicação dos critérios da Taxonomia Europeia são avaliados os seguintes ativos/ portefólios do balanço do Grupo (incluindo posições extrapatrimoniais) e pertencentes à sua carteira bancária:

Empréstimos e adiantamentos a empresas não financeiras: são atividades de financiamento que consistem em fundos diretamente disponibilizados às empresas Clientes do Grupo. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portefólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia.

Empréstimos e adiantamentos às famílias: são atividades de financiamento que consistem em fundos postos à disposição de pessoas singulares. Os financiamentos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Apenas os empréstimos associados a hipotecas residenciais e o financiamento de veículos automóveis foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia. Os empréstimos concedidos para efeitos de renovação dos edifícios são, em parte, classificados como hipotecas – nos restantes casos, as operações não foram avaliadas pela Taxonomia em resultado da necessidade de melhor caracterizar e avaliar a utilização dos fundos associados a esta operações.

Investimentos em títulos financeiros: são instrumentos de dívida (por exemplo, obrigações, papel comercial) ou de capital (por exemplo - fundos, ações) representados por títulos financeiros detidos na carteira bancária do Grupo. Os montantes relevantes para a aplicação da Taxonomia correspondem ao valor contabilístico bruto destes instrumentos.



Um Banco Nacional com Pronúncia Local

Empréstimos a governos locais: empréstimos desembolsados a entidades governamentais, de natureza local ou regional (por exemplo - municípios). Os empréstimos ainda se encontram em dívida à data da aplicação da Taxonomia e são avaliados com base no seu valor contabilístico bruto. Independentemente das definições contratuais ou das características de quaisquer garantias associadas às operações, todo o portefólio foi sujeito ao processo de aplicação da Taxonomia. Em geral as entidades aqui incluídas não são obrigadas a divulgar informação não financeira e os financiamentos prestados têm uma natureza geral (i.e., não associados a nenhum projeto em concreto) – por este motivo, não se reportam resultados decorrentes da aplicação da Taxonomia.

Ativos não-correntes detidos para venda: os ativos imobiliários recebidos em dação de pagamento ou recuperados no âmbito do contencioso de crédito (imóveis residenciais e comerciais) e classificados nesta rubrica do balanço do Grupo foram sujeitos ao processo de aplicação da Taxonomia, pelo respetivo valor contabilístico bruto.

Outros ativos da carteira bancária: as garantias prestadas e os ativos sob gestão (AuM) foram avaliados para efeitos das divulgações da Taxonomia. A respetiva triagem foi realizada de acordo com a natureza de cada item, de acordo com as definições acima apresentadas.
Nos termos do Regulamento da Taxonomia Europeia, a informação apresentada tem como referência o período findo a 31 de dezembro de 2024 respeitante ao universo de ativos relevantes, conforme abaixo descrito, para o perímetro de consolidação prudencial do Grupo Crédito Agrícola.

Processo de aplicação da Taxonomia Europeia

O processo de análise para determinar até que ponto os portefólios e os ativos acima definidos são ambientalmente sustentáveis, do ponto de vista da Taxonomia, segue uma abordagem a quatro fases:

⟶ **Fase 1 - Elegibilidade:** o ativo deve estar associado a uma atividade que, potencialmente, tenha uma contribuição substancial para um ou mais dos (seis) objetivos ambientais definidos no Regulamento da Taxonomia Europeia. Esses ativos, assim, são designados "elegíveis" – ou seja, correspondem a uma atividade abrangida pelos Atos Delegados relativos ao clima e ao ambiente.

Se o ativo corresponder a uma atividade elegível, será necessário proceder a uma análise mais aprofundada, para avaliar se está ou não alinhado com os critérios técnicos da Taxonomia. Para o efeito, deverão ser cumpridos os seguintes passos:

⟶ **Fase 2 - Alinhamento:** o ativo deve ter uma contribuição substancial para qualquer um dos seis objetivos ambientais atualmente abrangidos pela Taxonomia da UE;

⟶ **Fase 3 - Alinhamento:** o ativo não pode causar dano significativo a nenhum dos demais objetivos ambientais (DNSH – Do Not Significant Harm); e

⟶ **Fase 4 - Alinhamento:** devem ser cumpridas salvaguardas mínimas em matéria social.
Em estrita conformidade com as disposições estabelecidas pelo DDA (e com as orientações complementares fornecidas pelas FAQ da Comissão Europeia de novembro de 2024) o processo de aplicação da Taxonomia baseia-se, exclusivamente, em informação divulgada pelas contrapartes (ou seja, os KPI da Taxonomia aplicáveis a empresas financeiras e não financeiras) – nos casos em que essa informação não esteja disponível, e ainda que possa ser estimada, não foi considerada para os efeitos da divulgação da informação obrigatória para a Taxonomia.

Adicionalmente, a forma em como o processo é aplicado depende do tipo e da finalidade do ativo, de acordo com:

Empréstimos ou investimentos com finalidade geral (*general purpose*): o processo baseia-se nas divulgações das empresas relativas ao seu Volume de Negócios e Despesas de Capital (CAPEX), resultantes ou relacionados com atividades ambientalmente sustentáveis. Assim, para este tipo de operações, o processo é percorrido duas vezes - tanto para a valorização dos dados de CAPEX como Volume de Negócios.

Empréstimos ou investimentos com finalidade específica (*use of proceeds*): o processo é baseado na avaliação da elegibilidade e do alinhamento pelo próprio Grupo Crédito Agrícola, com base na análise realizada às atividades financiadas de acordo com os respetivos critérios técnicos descritos nos atos delegados da Taxonomia.

Os dados externos utilizados (ou seja, divulgados pelas empresas) são capturados através de uma plataforma partilhada pelo sistema bancário português.

Nos últimos anos, o Grupo Crédito Agrícola tem trabalhado na implementação da Taxonomia como uma ferramenta de apoio à classificação das operações comerciais como verdes ou sustentáveis.

Estes esforços estão refletidos na publicação do '*Green, Social and Sustainability Bond Framework*' (de dezembro de 2024) que, numa lógica de melhor esforço, alinha os critérios de elegibilidade com os critérios técnicos da Taxonomia.



Principais pressupostos e fontes de incerteza

O quadro regulatório que suporta a Taxonomia Europeia tem estado em franca evolução, o que tem impacto na interpretação dos requisitos aplicáveis. Esta visão é demonstrada, igualmente, pelas recentes publicações da Comissão Europeia, designadamente as FAQ de 8 de novembro de 2024, que visam clarificar alguns requisitos para a preparação das divulgações da Taxonomia pelas instituições financeiras.

Apesar de todos os esforços que o Grupo Crédito Agrícola tem realizado para recolher as informações necessárias para a divulgação da Taxonomia, a disponibilidade de dados continua a ser um desafio operacional.

De acordo com o Artigo 8.º do Ato Delegado para a Divulgação de Informação, o Grupo utiliza a informação mais recente publicada pelas contrapartes – no entanto, para a sua maioria, a informação que está disponível tem data de referência dezembro de 2023, o que poderá provocar flutuações na atualização de 2024.

Além disso, o número de contrapartes que divulgam os dados exigidos ainda é limitado (circunscrito às empresas NFRD, substituída pela CSRD), especialmente nos principais setores financiados pelo Grupo. Neste contexto, o Grupo Crédito Agrícola considera os KPIs, resultantes da aplicação da Taxonomia Europeia, de comparabilidade limitada entre as instituições bancárias Portuguesas e Europeias.

Atentas as diferentes interpretações e as dúvidas, fundamentadas, relativas à aplicação do processo de classificação da Taxonomia para os empréstimos às famílias (e ativos não-correntes detidos para venda), designadamente no que diz respeito ao cumprimento dos critérios de DNSH, o Grupo Crédito Agrícola optou por não incluir estes ativos no âmbito do reporte realizado (v.g., divulgações de KPI e modelos de informação da Taxonomia).

Sem prejuízo do parágrafo acima, por uma questão de transparência de informação e, em base voluntária, são apresentados os impactos ao nível dos principais KPI (v.g., GAR) da potencial inclusão destes ativos. Assim, e na secção abaixo, maior detalhe destes resultados é apresentado, com base nos seguintes critérios de determinação do alinhamento, voluntário, com a Taxonomia Europeia para os empréstimos às famílias e ativos não-correntes:

→ Para cumprimento dos critérios de contribuição substancial - os ativos estão associados a financiamento à aquisição ou renovação de imóveis que construídos antes de 31 de dezembro de 2020, apresentam um certificado energético real de desempenho mínimo de B ou superior (de acordo com a versão de dezembro 2024 da 'Green, Social and Sustainability Bond Framework' do Grupo Crédito Agrícola)

→ Para cumprimento dos critérios de DNSH – os imóveis a que se refere o ponto anterior apresentam um nível de risco físico, de acordo com o modelo interno do Grupo, baixo ou negligenciável (para cheias, incêndios florestais e deslizamento de terras), num cenário climático alinhado com a narrativa de Delayed Transition da 'Network for Greening the Financial System' (ano de referência 2050), dispensando assim a apresentação de planos ou outras evidências de resposta a esses fatores de risco.

Os imóveis construídos após 31 de dezembro de 2020 não foram considerados no âmbito da divulgação voluntária, em resultado da ausência de informação detalhada que suportasse não só a validação da contribuição substancial – especificamente, a classificação da sua eficiência energética no contexto do desempenho energético do stock imobiliário nacional – como também dos critérios de DNSH, nomeadamente, a eficiência hídrica do imóvel e as práticas de gestão de resíduos incluindo a reutilização dos mesmos.



Sumário dos principais resultados da aplicação da Taxonomia

Com referência a 31 de dezembro de 2024, o Grupo Crédito Agrícola reporta um rácio de elegibilidade obrigatório de 26.4% (que compara com 26.7% de dezembro de 2023), baseado na informação de Volume de Negócios divulgado pelos seus Clientes empresas (26.1% baseado no CAPEX, que compara com 27.0% de dezembro 2023). A discriminação da informação acima referida é apresentada no anexo [---], mostrando como o Grupo Crédito Agrícola avaliou o seu balanço em termos dos critérios da Taxonomia Europeia.

Os ativos que respeitam os critérios do processo de aplicação da Taxonomia, descrito nas secções anteriores, são considerados alinhados e fazem parte do Rácio de Ativos Verdes (GAR) do Grupo – em 31 de dezembro de 2024, o GAR do Grupo é 0.45% que compara com 0.50% de dezembro de 2023, valorizando a informação de Volume de Negócios dos Clientes empresas (0.62%, com base no CAPEX, que compara com 0.71% de dezembro de 2023).

Numa abordagem transparente e considerando a informação preparada em base voluntária (v.g., alinhamento dos empréstimos às famílias e ativos não-correntes detidos para venda), os rácios acima apresentados podem, potencialmente, ser revistos para 0.47%, que compara com 0.51% de dezembro de 2023, com base em Volume de Negócios (0.65% em termos de CAPEX, que compara com 0.72% de dezembro de 2023).

O resumo das métricas de Taxonomia, fazendo uso da informação apresentada em base obrigatória é conforme se segue:

Métricas de Taxonomia – base Volume Negócios **M Euros** Empréstimos e investimentos	**Exposição**	**Elegível**	**Elegível%**	**Alinhado**	**Alinhado%**
Empresas financeiras [a]	2 367	272	1.6	26	0.1
Empresas não-financeiras	6 640	55	0.3	53	0.3
Sujeitas à NFRD [b]	284	55	0.3	53	0.3
Não-sujeitas à NFRD	6 356	0	0	0	0.0
Empréstimos às famílias [c]	5 142	4 091	23.4	0	0.0
Governos locais e regionais [d]	414	0.1	0.0	0	0.0
Ativos não-correntes [e]	181	181	1.0	0	0.0
Total de ativos de numerador e denominador [1]	**17 451**	**4 600**	26.4	**79**	0.45
Exposição a empresas não-sujeitas à NFRD	6 981	---	---	---	---
Derivados financeiros	579	---	---	---	---
Financiamento interbancário	47	---	---	---	---
Caixa e outros ativos	1 452	---	---	---	---
Total de ativos de denominador	**9 060**	---	---	---	---
Rácio de Ativos Verdes (GAR%)					0.45

5.2. O NOSSO VALOR SOCIAL

Através de uma abordagem socialmente responsável, o Grupo Crédito Agrícola não só reforça os laços com os seus *stakeholders*, mas também se posiciona como um agente de mudança positiva na sociedade. Esta visão holística e integrada permite que o Grupo contribua para um futuro mais justo e sustentável para todos.

O Grupo Crédito Agrícola reconhece que as suas **Pessoas Colaboradoras** são a base essencial do seu sucesso, investindo de forma contínua no bem-estar e no desenvolvimento profissional de cada um. No que diz respeito à dimensão social, o Grupo coloca uma forte ênfase na satisfação e fidelização dos seus Clientes, tanto os atuais como os potenciais. Para isso, oferece soluções financeiras personalizadas que atendem às diversas necessidades dos seus **Clientes**, enquanto mantém um relacionamento próximo, transparente e de confiança.

Além disso, a relação com os **Fornecedores** tem vindo a ser cada vez mais reforçada, com o Grupo a priorizar parcerias éticas e transparentes que promovam o crescimento mútuo e sustentável. Esta abordagem não só beneficia as partes envolvidas, mas também contribui para a criação de um ecossistema de negócios mais robusto e responsável.

Em consonância com a sua missão e valores, o Grupo Crédito Agrícola está comprometido em fazer uma diferença positiva nas **Comunidades** onde opera. O apoio a iniciativas sociais, culturais e ambientais é uma prioridade, refletindo o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo.

Grupo Crédito Agrícola, um Banco Cooperativo

Com a contínua evolução do setor financeiro, a relevância da Banca Cooperativa é cada vez mais reforçada. A Banca Cooperativa é um sistema bancário em que as instituições financeiras são detidas e geridas pelas pessoas que utilizam os seus serviços, estando, de forma natural, em harmonia com a ambição de um desenvolvimento sustentável.

O Grupo Crédito Agrícola, enquanto Banco cooperativo, desempenha um papel fundamental na promoção da democracia económica e inclusão financeira, proporcionando serviços financeiros acessíveis que contribuem para reduzir a pobreza e a desigualdade e permitir que a população seja um agente ativo na economia local.

Dando prioridade ao bem-estar dos seus Clientes e Comunidades, os Bancos cooperativos têm um compromisso intrínseco com o desenvolvimento sustentável, comprometendo-se com o desenvolvimento sustentável através de decisões de longo prazo. Isso engloba a oferta de produtos bancários sustentáveis, investimentos em empresas locais e apoio a iniciativas ambientais e sociais.

Importa ainda destacar a sua resiliência durante as crises económicas, devido a um modelo de governo menos exposto a práticas especulativas.

Por último, desempenham um papel crucial no apoio às economias locais, não apenas pela criação de emprego, mas também através do investimento local e de empréstimos a PME, que promovem o crescimento económico e fortaleçam o sentimento de comunidade.



Pessoas Colaboradoras

Estratégia e pontos de vista das partes interessadas

Os trabalhadores próprios do Grupo Crédito Agrícola representam um grupo fundamental de partes interessadas, sendo os seus interesses, perspetivas e os direitos humanos elementos centrais na formulação da estratégia e do modelo de negócio do Grupo.

O Grupo reconhece que o seu quadro de recursos humanos constitui o seu principal ativo interno para garantir o sucesso da sua atividade. É, portanto, crucial promover uma cultura organizacional na qual as Pessoas Colaboradoras se sintam acolhidas, integradas, valorizadas e capacitadas. Nesse sentido, o Grupo compromete-se a promover a igualdade de oportunidades e o crescimento profissional de todos, respeitando os direitos laborais e criando um ambiente de trabalho seguro, produtivo e inclusivo.

Neste contexto, e com o intuito de fomentar a proximidade a que se compromete, o GCA disponibiliza canais de comunicação destinados à interação com os seus colaboradores, promove a capacitação através de formações, dispõe de um conjunto de benefícios e apoios para as Pessoas Colaboradoras, comprometendo-se a colocar as suas necessidades no centro da definição das suas prioridades estratégicas.

Adicionalmente, os colaboradores desempenharam um papel ativo na definição dos IROs materiais para o Grupo (consultar ponto "Processo de avaliação e determinação de Impactos, Riscos e Oportunidades materiais" do subcapítulo 4.1.6. "A análise de dupla materialidade do GCA"), bem como na gestão dos mesmos, já que a sua partilha com todos os colaboradores lhes permite exercer um papel ativo no processo.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

Todos os 4 324 colaboradores do GCA são tidos em conta no âmbito da presente divulgação, bem como na definição da estratégia de gestão dos IROs identificados como materiais. Para mais informação quanto à tipologia dos trabalhadores assalariados remete-se a informação para o ponto "Características dos trabalhadores assalariados".

O quadro, na página seguinte, apresenta os temas materiais relacionados com os trabalhadores próprios identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades.



Tabela 22 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores Próprios (S1)

S1 – Trabalhadores Próprios					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Condições de trabalho					
Bem-estar dos colaboradores próprios	Prestação de uma variedade de apoios e vantagens aos Colaboradores, com vista ao seu bem-estar, tais como promoção de um ambiente de trabalho flexível, programas de bem-estar, consultas médicas, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
Tratamento e oportunidades iguais para todos					
Igualdade de género entre os colaboradores próprios	Promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
Desenvolvimento da carreira	Promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação para aceleração de carreiras, bem como avaliações de desempenho regulares a todos os Colaboradores.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras
Promoção da diversidade, equidade e inclusão no âmbito dos colaboradores próprios	Fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetiva ou *status* social.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C	5.2. O nosso valor social Pessoas colaboradoras

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

Proporcionar benefícios aos colaboradores, visando o seu bem-estar, tem reflexos significativos na melhoria da qualidade de vida em geral. A implementação de um ambiente de trabalho flexível, a disponibilização de programas de bem-estar e o acesso a consultas médicas possibilitam aos colaboradores um equilíbrio mais eficaz entre as suas responsabilidades profissionais e pessoais.

Tal equilíbrio resulta na redução do stress, no aumento da satisfação laboral e na promoção de uma sensação de valorização, fatores que, por sua vez, contribuem para a saúde física e mental dos colaboradores. Essa dinâmica propicia um aumento da felicidade e da motivação, culminando num incremento da produtividade e do comprometimento com o Grupo, bem como a retenção de talento.

A promoção da igualdade de género constitui, igualmente, um elemento crucial, uma vez que proporciona aos colaboradores uma sensação de valorização e respeito.

Este ambiente inclusivo impacta positivamente a capacidade de todos os colaboradores expressarem o seu potencial, contribuindo, assim, para um maior bem-estar emocional e profissional. Além disso, a igualdade de género fomenta um sentido de pertença e comunidade, resultando em relações de trabalho mais robustas e num maior apoio mútuo entre os colaboradores.

O desenvolvimento de programas de formação e capacitação, voltados para a aceleração de carreiras, bem como a realização de avaliações de desempenho regulares, exerce um impacto positivo significativo nos colaboradores, permitindo a construção de trajetórias profissionais bem-sucedidas.

Adicionalmente, a oferta de oportunidades iguais assegura que todos os colaboradores percebam que dispõem das mesmas condições para crescimento e desenvolvimento, promovendo, assim, um ambiente de trabalho que se caracteriza pela valorização e pelo respeito. Essa perceção de equidade e justiça contribui para um bem-estar emocional sólido e para um sentimento de realização pessoal.



Um Banco Nacional com Pronúncia Local

Políticas relacionadas com a própria mão de obra

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a salvaguardar as boas condições de trabalho e os direitos de todos os seus 4 324 colaboradores. Todas as políticas estão em consonância com o respeito pelos Direito Humanos, com o Código do Trabalho, bem como com o Acordo Coletivo de Trabalho da Banca, e visam gerir os impactos, riscos e oportunidades decorrentes da relação dos colaboradores com as atividades que exercem no Grupo.

No âmbito da gestão dos IROs identificados como materiais relativamente a esta temática, destacam-se as seguintes políticas:

Código de Ética e de Conduta do Grupo Crédito Agrícola

O GCA possui um Código de Ética e de Conduta, atualizado em janeiro de 2025, onde estabelece os valores e os princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem toda a sua atividade. Este documento exterioriza o compromisso do Grupo em promover uma cultura de integridade, responsabilidade, respeito e rigor nas interações entre os Órgãos Sociais, Colaboradores e nas suas mais diversas relações com terceiros.

O Código de Ética e de Conduta do GCA consagra a ambição de incentivar e apoiar os Colaboradores no desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo das suas com-

petências e qualificações, bem como de proporcionar as melhores oportunidades de desenvolvimento profissional, atuando com transparência nas relações com os Colaboradores e no rigoroso cumprimento do princípio da igualdade de oportunidades e de não discriminação. Adicionalmente, o Código estabelece o respeito pelos direitos dos Colaboradores consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Lei.

Adicionalmente, assume o compromisso de impedir e vigiar qualquer tentativa de assédio em contexto laboral, promovendo a sensibilização das hierarquias nas mais diversas Estruturas das Instituições que integram o Grupo para a implementação das boas práticas e condutas que o evitem. Em complemento, prevê canais de denúncia de situações anómalas, bem como consequências em caso de incumprimento do estabelecido no Código. Para mais informação, consultar Código de Ética e de Conduta do Grupo Crédito Agrícola.

Políticas de Remuneração

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de políticas de remuneração equitativas, alinhando os salários e benefícios com as melhores práticas do mercado, bem como com as competências, responsabilidades, conhecimentos e responsabilidades dos Colaboradores. O Princípio da Proporcionalidade presidiu à elaboração das referidas políticas, sendo detalhados os critérios da definição da remuneração fixa e variável dos Colaboradores de acordo com os princípios que regem o Ordenamento Jurídico Português.

Igualdade e Não Discriminação

Este documento serve de auxílio prático às questões que diariamente surgem no âmbito da temática do Direito do Trabalho e elabora uma síntese de algumas questões recorrentes no referido âmbito.

Estabelece, expressamente, que o/a Colaborador/a ou o candidato/a a emprego tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão.

Os/as trabalhadores/as têm direito à igualdade de condições de trabalho, em particular quanto à retribuição ou remuneração, devendo os elementos que a determinam não conter qualquer discriminação fundada no sexo. Adicionalmente, estabelece que a prática de ato discriminatório lesivo de trabalhador/a ou candidato/a a emprego confere-lhe o direito a indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais, nos termos gerais de direito.

Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Trabalho

A Política de Boa Conduta para a Prevenção e Combate de Situações de Assédio no Trabalho visa instituir regras de prevenção, comunicação e resolução diligente de situações relativas a assédio, tratar todos os colaboradores com respeito e dignidade, para que possam cumprir as suas responsabilidades num ambiente isento de assédio em qualquer uma das suas formas, bem como manter um ambiente de trabalho abrangente, compreensivo e que se caracteriza por relações de trabalho cordiais, respeito mútuo e confiança.

Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Grupo Crédito Agrícola

A Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos promove a igualdade de oportunidades e de equidade no tratamento, com vista a garantir que as condições de acesso a emprego no Grupo sejam iguais e justas para todas as candidaturas, tendo em conta o perfil pretendido.

Prevê ainda a proibição de práticas discriminatórias, assentando o processo de seleção dos candidatos em critérios técnicos e comportamentais previamente definidos e no tratamento não discriminatório. Adicionalmente, estabelece a aplicação de processos e procedimentos de seleção rigorosos, perfeitamente delineados, com mecanismos para mitigação de enviesamentos e com base em protocolos de avaliação das candidaturas devidamente documentados e adequados aos perfis funcionais identificados e pretendidos. Para mais informação consultar Política de Gestão Integrada de Recursos Humanos do Grupo Crédito Agrícola.

Todos os documentos identificam como motivos de discriminação: ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica,

nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Além das políticas e diretrizes internas, o Grupo Crédito Agrícola orienta a sua atividade de acordo com os princípios internacionais, subscrevendo e participando ativamente em programas e grupos de trabalho em matéria de sustentabilidade, de modo a alinhar as suas políticas internas com os seguintes instrumentos:

- Carta de Princípios do BCSD Portugal;
- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Grupo de Trabalho de Diversidade, Equidade e Inclusão da BCSD Portugal.

Adicionalmente, o desenvolvimento de todas as Políticas do Grupo Crédito Agrícola têm por base a Legislação Nacional, a Regulamentação e as orientações da União Europeia, bem como as melhores práticas do mercado. Além disso, todos os documentos passam por uma validação realizada pelo DAJ (Direção de Assuntos Jurídicos), que garante a sua consonância com a legislação aplicável, bem como com as melhores práticas implementadas entre os pares.

Todas as políticas do GCA são alvo de processos de controlo regulares (descritos no respetivo documento), destinados a garantir a sua efetiva implementação e o respeito pela igualdade, diversidade e inclusão. Adicionalmente, os Órgãos responsáveis por assegurar que as políticas e diretrizes são divulgadas internamente a todos os colaboradores são definidos nos respetivos documentos. Os temas relacionados com os trabalhadores próprios são da competência do DCRH (Direção Central de Recursos Humanos).

Neste sentido, em 2024, o Banco executou uma série de iniciativas que visaram a sensibilização para tópicos DEI, incluindo a não discriminação (consultar ponto "Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra", "iniciativas internas"), onde são transmitidos todos os princípios previstos nas referidas políticas.

Para mais informações relativamente às Políticas do GCA, consultar "As nossas Políticas".

Características dos trabalhadores assalariados e diversidade

Em 2024, o Grupo Crédito Agrícola contou com 4 324 Pessoas Colaboradoras, tendo-se mantido relativamente estável comparativamente aos anos anteriores. Como se verifica, existe uma elevada paridade de género no global das Pessoas Colaboradoras (50,5% do género feminino e 49,5% do género masculino). No que refere ao grau da escolaridade, mais de metade (56,3%) tem ensino superior, ou seja, bacharelato, licenciatura, mestrado e/ou doutoramento.

Do total do Grupo Crédito Agrícola, a Caixa Central representa 17,1% da força de trabalho, com 739 Pessoas Colaboradoras. Verifica-se também um equilíbrio entre géneros na Caixa, com 51% de Pessoas Colaboradoras do género feminino e 49% do género masculino. À semelhança do Grupo, a maioria das Pessoas Colaboradoras da Caixa Central completou o ensino superior (75,6%), que traduz um aumento de 5,2% face ao ano anterior.

Pessoas Colaboradoras **2024**

4 324



Tabela 23 – Total de Pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola e Caixa Central.

Total de Colaboradores	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	4 110	4 136	4324
Caixa Central	629	665	739

Tabela 24 – Evolução percentual dos Colaboradores por género do GCA e da CC

Colaboradores por Género	Género	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	Mulheres	48,50%	49,30%	50,50%
	Homens	51,50%	50,70%	49,50%
Caixa Central	Mulheres	50,20%	51,40%	51%
	Homens	49,80%	48,60%	49%

Tabela 25 – Distribuição geográfica dos Colaboradores do GCA

Distribuição Geográfica	Região	2024
Grupo Crédito Agrícola	Norte	17,50%
	Centro	61,70%
	Sul	18,40%
	Açores	2,30%
	Madeira	0,10%



O gráfico a seguir ilustra a distribuição dos níveis de escolaridade dos colaboradores, categorizando-os em diferentes grupos: menos de 3º ciclo do ensino básico, 3º ciclo do ensino básico, ensino secundário, bacharelados, licenciaturas, mestrados e doutoramentos.

Esta análise permite compreender a diversidade de competências e conhecimentos presentes nas equipas do GCA, refletindo o compromisso do Grupo em promover um ambiente de trabalho qualificado e preparado para os desafios do setor financeiro.





Figura 20 –Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores do GCA

Escolaridade GCA

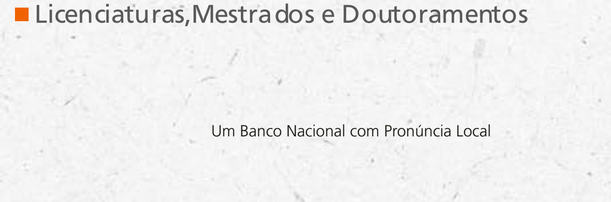


Figura 21 –Distribuição dos níveis de escolaridade dos Colaboradores da CC

Escolaridade Caixa Central



No contexto das características dos colaboradores do Grupo Crédito Agrícola, a tipologia de contrato é um indicador essencial da estabilidade e da estrutura da força de trabalho.

A predominância apresentada de contratos de tempo indeterminado reflete o compromisso do Grupo em proporcionar um ambiente de trabalho estável e seguro, promovendo a retenção de talento e a continuidade no desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.





Figura 22 –Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores do GCA

Tipologia de contrato - GCA

Figura 23 – Distribuição da tipologia de contrato dos Colaboradores da CC

Tipologia de contrato - Caixa Central



No âmbito das características dos colaboradores do Grupo Crédito Agrícola, a análise da distribuição etária é fundamental para compreender a dinâmica da força de trabalho.

O gráfico a seguir apresenta a distribuição dos colaboradores por faixa etária, sendo que a diversidade etária apresentada não só enriquece a cultura organizacional, mas também proporciona uma combinação de experiência e inovação, essencial para enfrentar os desafios do setor financeiro e garantir a continuidade do conhecimento dentro da instituição.

Destaca-se como um aspeto positivo o aumento percentual de Colaboradores jovens entre 2023 e 2024. Na Caixa Central, a percentagem de Colaboradores com menos de 30 anos cresceu de 8,72% para 11,2%.

Ao mesmo tempo, a faixa etária de 30 a 50 anos reflete um ligeiro aumento, passando de 49,48% para 49,9%. Em contrapartida, a proporção de colaboradores acima de 50 anos diminuiu de 41,8% para 38,8%.

No Grupo Crédito Agrícola, a participação de colaboradores com menos de 30 anos também aumentou, subindo de 8,39% para 11,1%. Por outro lado, a faixa etária de 30 a 50 anos registou uma leve descida, passando de 47,18% para 45,7%, enquanto a faixa acima de 50 anos apresentou uma redução de 44,44% para 43,2%. Essas alterações indicam uma tendência de renovação dos Colaboradores, com um foco maior na inclusão de jovens talentos.

Figura 24 – Distribuição dos Colaboradores do GCA por faixa etária

Faixa etária - GCA

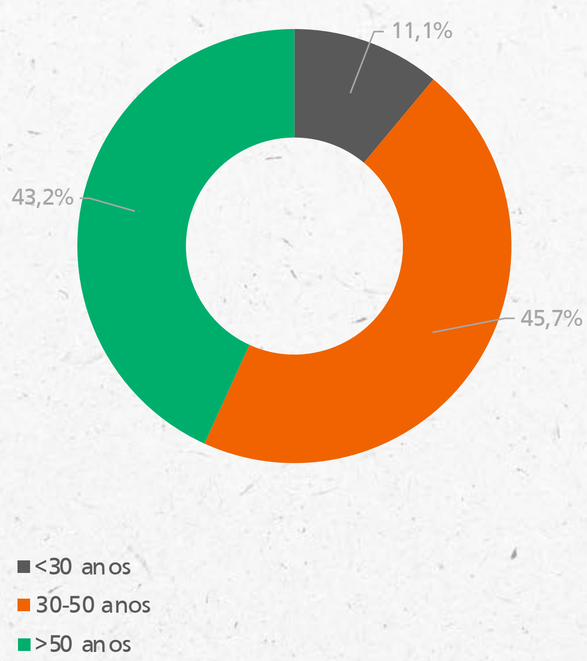
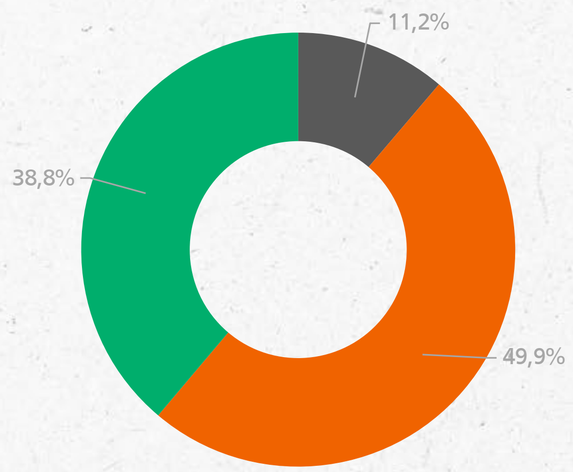


Figura 25 – Distribuição dos Colaboradores da CC por faixa etária

Faixa etária - Caixa Central



Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

O Grupo Crédito Agrícola pauta a sua atividade pela proximidade com as suas Pessoas Colaboradoras, promovendo uma cultura organizacional na qual as Pessoas Colaboradoras se sintam acolhidas, integradas e valorizadas. Este compromisso com o bem-estar dos colaboradores é fundamental para a construção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, onde cada indivíduo é reconhecido pelas suas contribuições e potencial.

Para garantir que essa cultura de acolhimento e valorização se concretize, o Grupo implementa uma série de iniciativas que visam fortalecer a comunicação e a transparência. O Grupo acredita que um diálogo aberto é essencial para a identificação e resolução de problemas, promovendo um espaço seguro onde os colaboradores possam expressar as suas preocupações e sugestões.

Nesse sentido, o Grupo possui um conjunto de canais de diálogo, estabelecidos em diversas políticas internas do Grupo, onde os seus colaboradores podem reportar situações inapropriadas, como casos de assédio, situações anómalas, conflitos de interesses, discriminação sob qualquer forma, violação do regime de proteção de dados, situações que representam irregularidades, entre outros:

- Política de Participação de Irregularidades do Grupo Crédito Agrícola;
- Código de Ética e de Conduta do GCA;
- Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola;
- Política Vinculativa de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo;

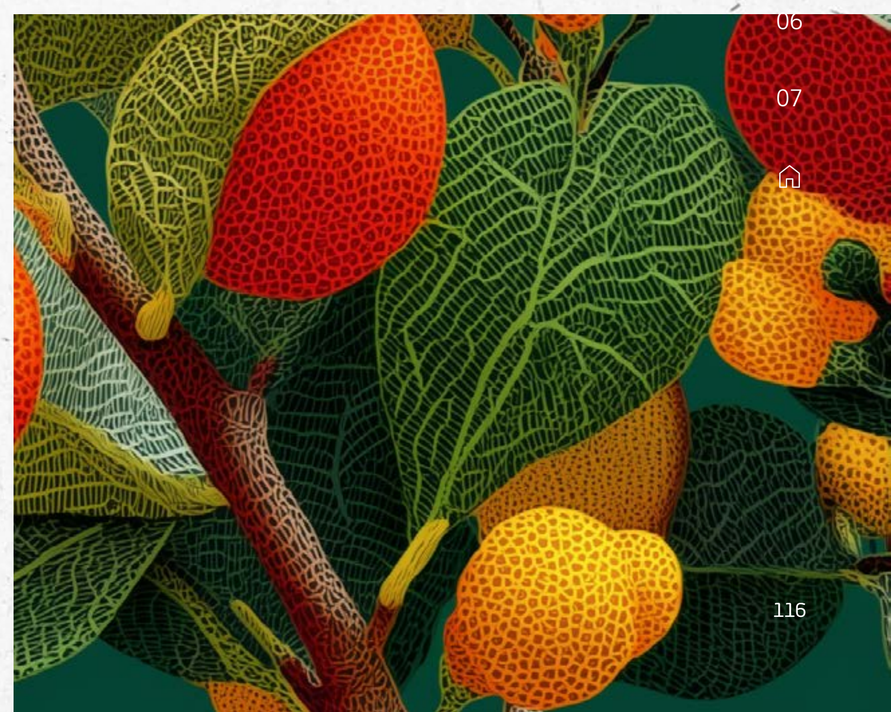
Adicionalmente, o Grupo disponibiliza outros canais de comunicação como a intranet, comunicações por *e-mail*, reuniões com representantes dos sindicatos, sessões de *feedback*, onde os colaboradores podem partilhar as suas experiências, preocupações e sugestões.

Este compromisso com a comunicação bidirecional não só fortalece a relação entre a gestão e os colaboradores, mas também contribui para a identificação de áreas de melhoria e para a implementação de soluções que beneficiem a todos.

Durante o processo de análise de dupla materialidade dos impactos, riscos e oportunidades, o GCA procedeu a um exercício de auscultação de *stakeholders* (entre eles, grande parte dos Colaboradores), tendo os resultados sido incorporados no processo de avaliação e identificação dos IROs materiais.

Assim, o Grupo Crédito Agrícola não apenas reforça o seu compromisso com a transparência e a responsabilidade social, mas também assegura que as decisões estratégicas sejam fundamentadas numa compreensão abrangente das necessidades e expectativas dos seus Colaboradores.

Não obstante a existência destes meios, o GCA continua comprometido no desenvolvimento de processos de diálogo com os seus Colaboradores de modo a incorporar as perspetivas dos mesmos nas suas decisões destinadas a gerir os impactos materiais, reais e potenciais, sobre a sua própria mão de obra. O Grupo prevê iniciar o desenvolvimento desses mecanismos no decorrer do presente ano.



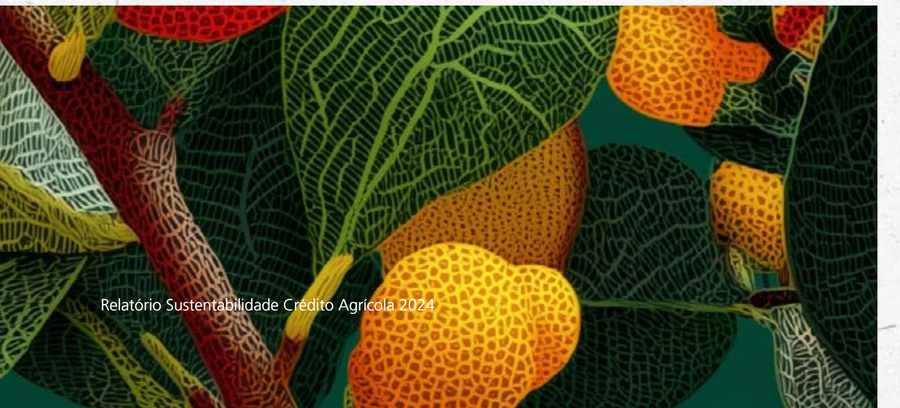
Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de medidas destinadas a potenciar os seus impactos positivos materiais nos Colaboradores Próprios:

Condições de Trabalho

O Grupo oferece às suas Pessoas Colaboradoras uma variedade de apoios e vantagens, tanto em termos de benefícios financeiros quanto em relação ao acesso a atividades desportivas, culturais e recreativas.

Tendo em consideração a estrutura orgânica, autonomia e poder de decisão do Grupo Crédito Agrícola, os apoios e benefícios apresentados abaixo podem não ser transversais, pelo que as Pessoas Colaboradoras das Caixas Associadas, Empresas Participadas, FENACAM e Caixa Central podem ter acesso a benefícios distintos.



Benefícios

- → Prémios de dedicação, produtividade, assiduidade e desempenho;
- → Comparticipação financeira nas propinas para frequência de cursos do ensino superior (que se enquadrem na atividade do Colaborador);
- → Comparticipação financeira para aquisição de vestuário;
- → Atribuição de prendas de Natal para Pessoas Colaboradoras e filhos;
- → Atribuição de prenda de aniversário e dispensa parcial no dia de aniversário;
- → Subsídio de casamento e de nascimento de filhos;
- → Flexibilidade de horário de trabalho;
- → Subsídio para passes de transportes públicos;
- → Comparticipação na aquisição de telemóveis, tablets e smartphones para uso pessoal;
- → Acesso a pacotes de comunicação em condições especiais;
- → Café e fruta gratuita e apoio no refeitório;
- → Inúmeros protocolos e parcerias com empresa do sector da saúde, turismo, restauração e hotelaria, entres outros;
- → Formalização da modalidade de trabalho em formato híbrido;
- → Acesso a consulta médica semanal nas instalações da Caixa Central.

Desporto e Cultura

- → Viagens a preços especiais para Pessoas Colaboradoras e cônjuges;
- → Acesso gratuito a atividades sociais, culturais e desportivas através dos respetivos núcleos.

Benefícios ligados às atividades do Grupo

- → Acesso a Crédito Pessoal e Crédito Habitação com taxas mais vantajosas;
- → Descontos sobre o preçário de produtos e serviços financeiros:
  - Isenção da comissão de manutenção de conta;
  - Isenção de comissão para transferências pontuais a crédito SEPA+ e transferências imediatas sempre que efetuadas no CA Online e no CA Mobile;
  - Isenção da comissão de disponibilização de cartão de débito;
  - Isenção da comissão de cartão de crédito *classic* e *twist*;
  - Isenção das comissões de crédito Habitação no âmbito do ACTV;
  - Isenção das comissões do Crédito Pessoal;
  - Bonificação de 50% nas restantes comissões de preçário.

Crédito concedido às nossas Pessoas Colaboradoras

O compromisso do Grupo em facilitar o acesso à habitação das suas Pessoas Colaboradoras manteve-se em 2024.

No Grupo Crédito Agrícola, do total de crédito concedido a Pessoas Colaboradoras, 81,5% foi para crédito à habitação, e 18,5% para crédito individual e outros adiantamentos. Quanto à Caixa Central, os valores foram, respetivamente, de 87,9% e 12,1%.

Num contexto de crescente dificuldade no acesso à habitação, especialmente nos centros urbanos de Portugal, o Grupo acredita que este benefício é uma mais-valia importante para as suas Pessoas Colaboradoras, e compromete-se a continuar a avaliar e adaptar as suas políticas de apoio internas, com o objetivo de contribuir positivamente para o bem-estar e qualidade de vida das suas Pessoas Colaboradoras.



Figura 26 – Crédito concedido aos Colaboradores do GCA

Crédito aos Colaboradores - GCA

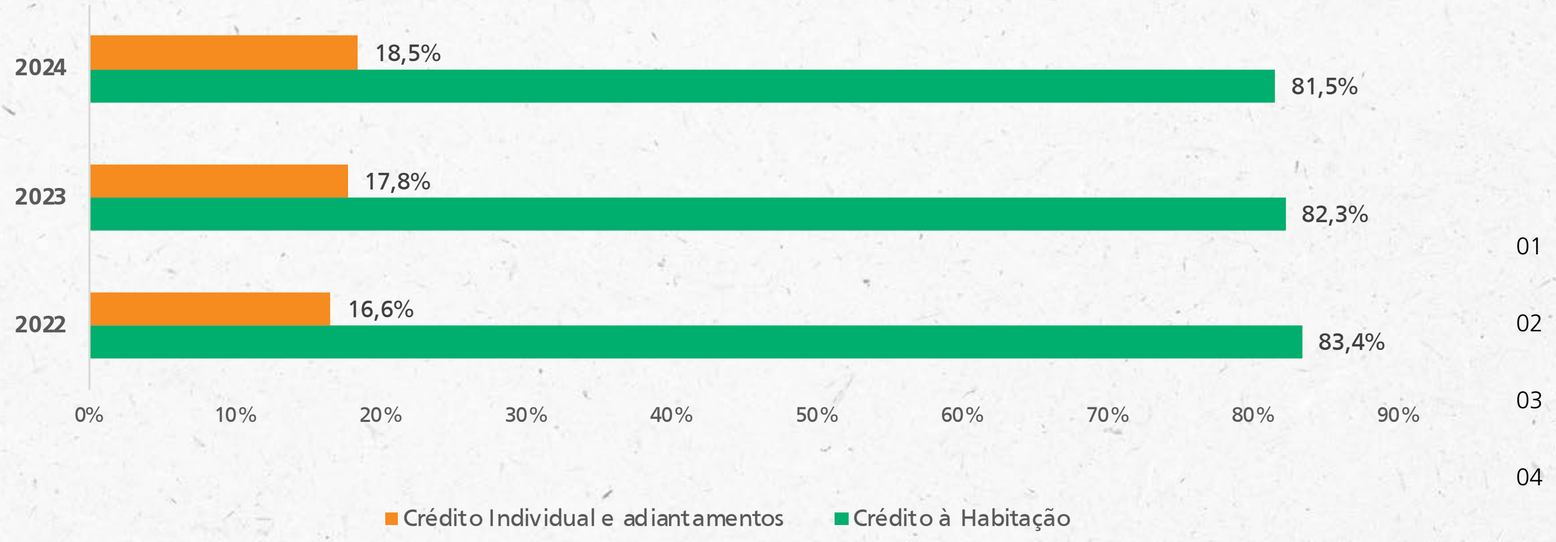
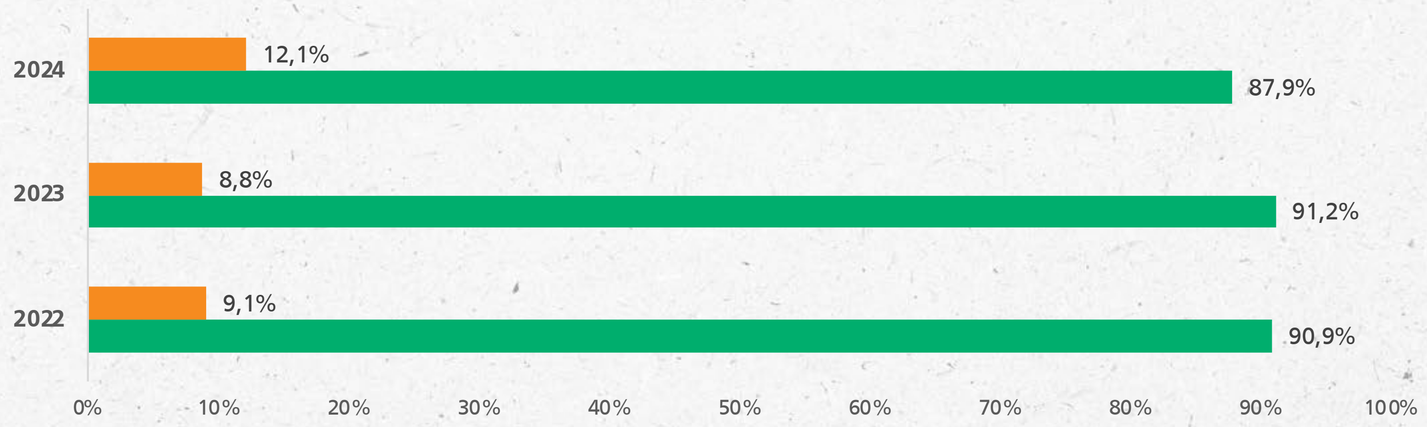


Figura 27 – Crédito concedido aos Colaboradores da CC

Crédito aos Colaboradores - Caixa Central



Para além dos benefícios referidos anteriormente, o Grupo suporta um conjunto adicional de encargos com proteção social.

À semelhança do ano anterior, destacam-se o subsídio infantil e de estudo, que representam, 71,8% e 76,3%, respetivamente, dos encargos de proteção social suportados pelo Grupo Crédito Agrícola e Caixa Central em 2024.



Figura 28 – Encargos de Proteção Social do GCA

Encargos de Proteção Social - GCA

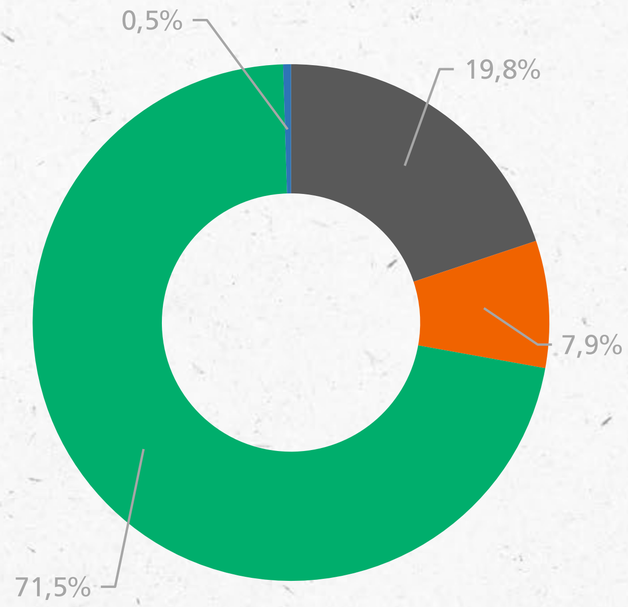
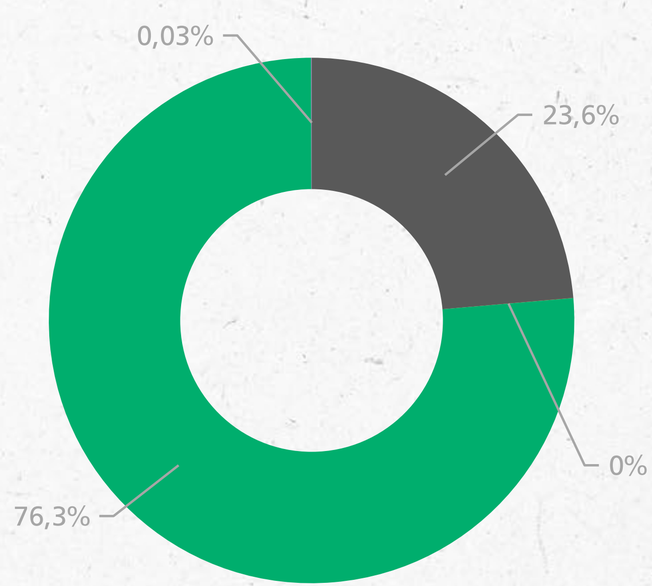


Figura 29 – Encargos de Proteção Social da CC

Encargos de Proteção Social - Caixa Central



- Complemento de subsídio por doença e doença profissional
- Complemento de pensões por velhice, invalidez e sobrevivência
- Subsídio infantil e de estudo
- Subsídio de estudo aos colaboradores

Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos

O Grupo Crédito Agrícola implementa um conjunto de medidas destinadas à promoção de igualdade de género entre todos os colaboradores, à promoção e desenvolvimento de programas de formação e capacitação e ao fornecimento de oportunidades iguais, independentemente da origem étnica, raça, religião, idade, género, deficiência, orientação sexual, perspetiva ou status social.

Capacitação e desenvolvimento profissional

Dado o cenário em constante evolução do panorama empresarial, é crucial que as Pessoas Colaboradoras possuam as competências e conhecimento adequados para acompanhar as mudanças e enfrentar os desafios que surgem.

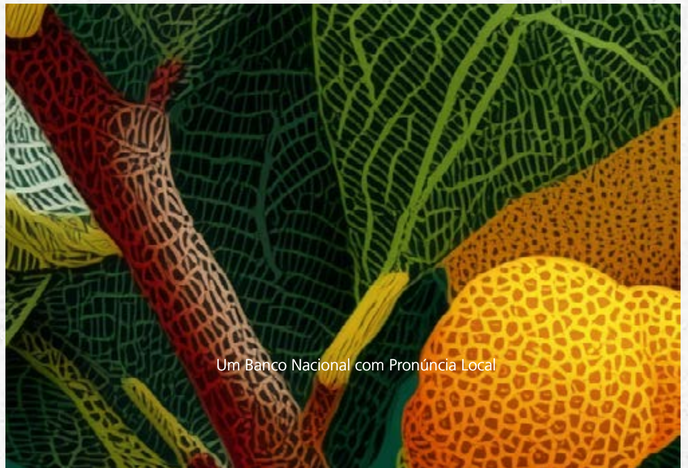
Adicionalmente, garantir a capacitação e a formação contínuas promove não apenas um maior desenvolvimento pessoal, mas também um aumento da satisfação profissional.

Consciente da importância da realização de avaliações de desempenho regulares a todas as suas Pessoas Colaboradores, o GCA manteve, em 2024, o compromisso de utilizar estas avaliações como uma importante ferramenta para o desenvolvimento dos seus colaboradores.

Assim, todos os colaboradores do grupo GCA com mais de 6 meses de trabalho efetivo, são abrangidos pela avaliação de desempenho, com periodicidade anual. Através destas avaliações anuais, tem sido possível avaliar o desempenho dos colaboradores de forma sistemática, identificando pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias. Esta prática fornece não apenas um *feedback* valioso aos colaboradores, com também permite que estes alinhem os seus objetivos individuais com as metas da organização.

Adicionalmente, as avaliações de desempenho ajudam a identificar talentos e potenciais líderes dentro da organização, facilitando o planeamento de sucessão e o desenvolvimento de carreiras. Complementarmente, estas avaliações promovem uma cultura de transparência e de responsabilidade, onde todos os colaboradores se sentem valorizados e motivados a contribuir para o sucesso do Grupo.

Em 2024, cada Pessoa Colaboradora do Grupo Crédito Agrícola teve em média 54h de formação, valor superior ao registado no ano anterior (+38%). A Caixa Central, por sua vez, deu, em média 31h de formação a cada colaborador, cerca de 3% menos que em 2023. Consciente desta redução, o Grupo compromete-se a aumentar estes valores em 2025.



Um Banco Nacional com Pronúncia Local

Figura 30 – Número médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora do GCA

Formação (nº médio de horas por Pessoa Colaboradora) - GCA

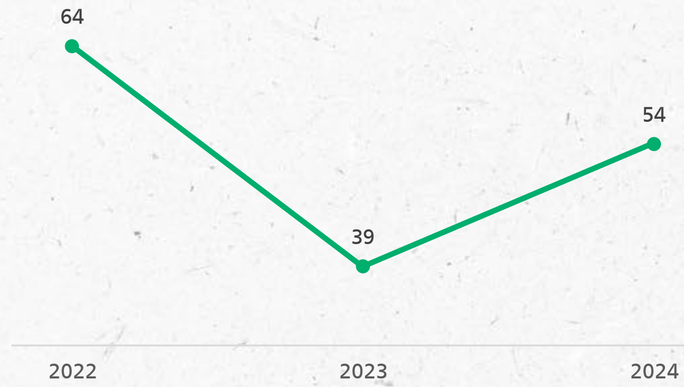
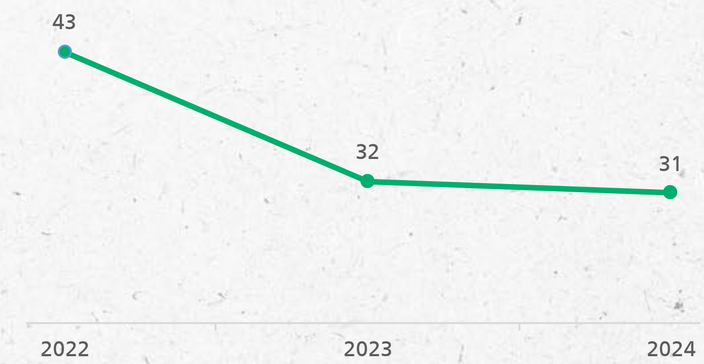


Figura 31 – Número médio de horas de formação por Pessoa Colaboradora da CC

Formação (nº médio de horas por Pessoa Colaboradora) - CC



Em relação ao número médio de horas de formação por Género, o Grupo Crédito Agrícola apresentou um aumento significativo nas horas de formação recebidas pelos colaboradores do sexo masculino, que subiram 36%, e pelos colaboradores do sexo feminino, que aumentaram 32%, quando comparados aos dados de 2023.

Em contraste, na Caixa Central, observou-se uma ligeira diminuição de 3% nas horas de formação quanto aos colaboradores do sexo masculino e de 4% relativamente aos colaboradores do sexo feminino, em comparação com 2023.

Tabela 26 – Número médio de horas de formação por género no GCA e na CC

Nº médio de horas de formação por Género	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	2023	2024	2023	2024
Homens	39,4h	53,4h	33,7h	32,8h
Mulheres	39,6h	52,3h	31,1h	29,8h

Quanto à tipologia, o Grupo continuou a privilegiar formações em formato e-learning, ancorando-se na flexibilidade e maior leque de oportunidades que esta tipologia oferece.

Figura 32 – Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes do GCA

Tipologia da Formação (em % pelo número de participantes) - GCA

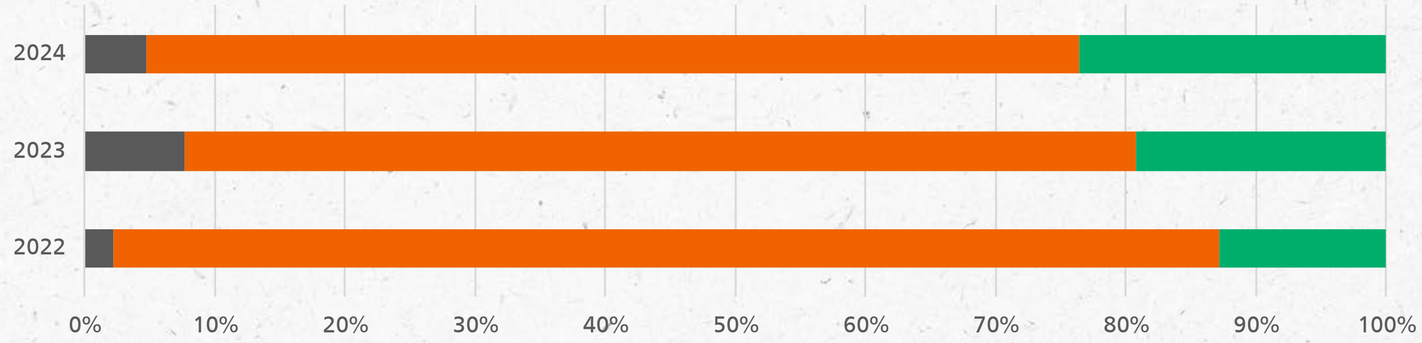
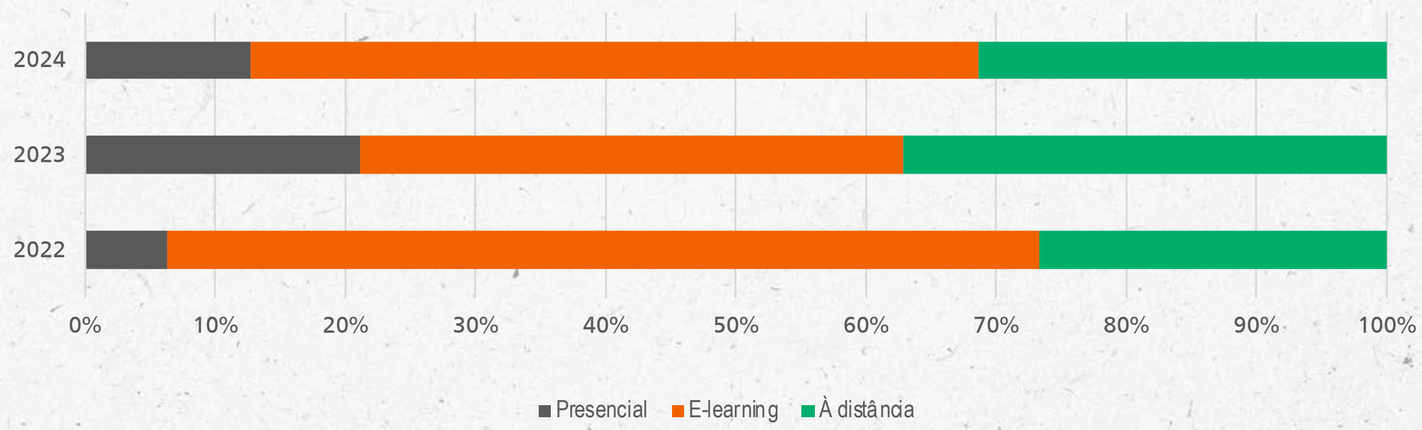


Figura 33 – Tipologia da formação em percentagem pelo número de participantes da CC

Tipologia da Formação (em % pelo número de participantes) - CC



01
02
03
04
05
06
07

Reconhecendo o valor acrescentado da diversidade de experiências e perspetivas, o Grupo Crédito Agrícola prioriza a promoção de uma cultura de trabalho inclusiva, onde todas as Pessoas Colaboradoras se sintam valorizadas, ouvidas, celebradas e respeitadas.

A redução de trabalhadores com alguma incapacidade observada em 2024, face a 2023, que se traduz em -54% colaboradores do sexo feminino e -58% colaboradores do sexo masculino, deve-se, entre outros fatores, ao facto de alguns trabalhadores terem deixado o GCA ao abrigo de pré-reformas e reformas.



Figura 34 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade do GCA

Nº de Colaboradores com alguma incapacidade - GCA

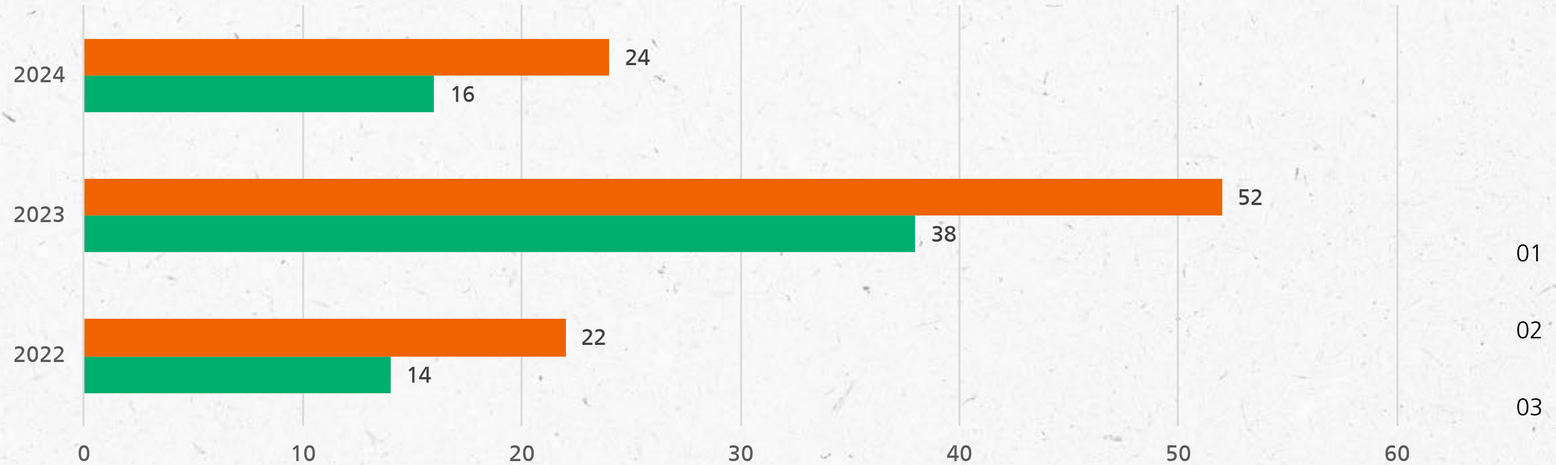
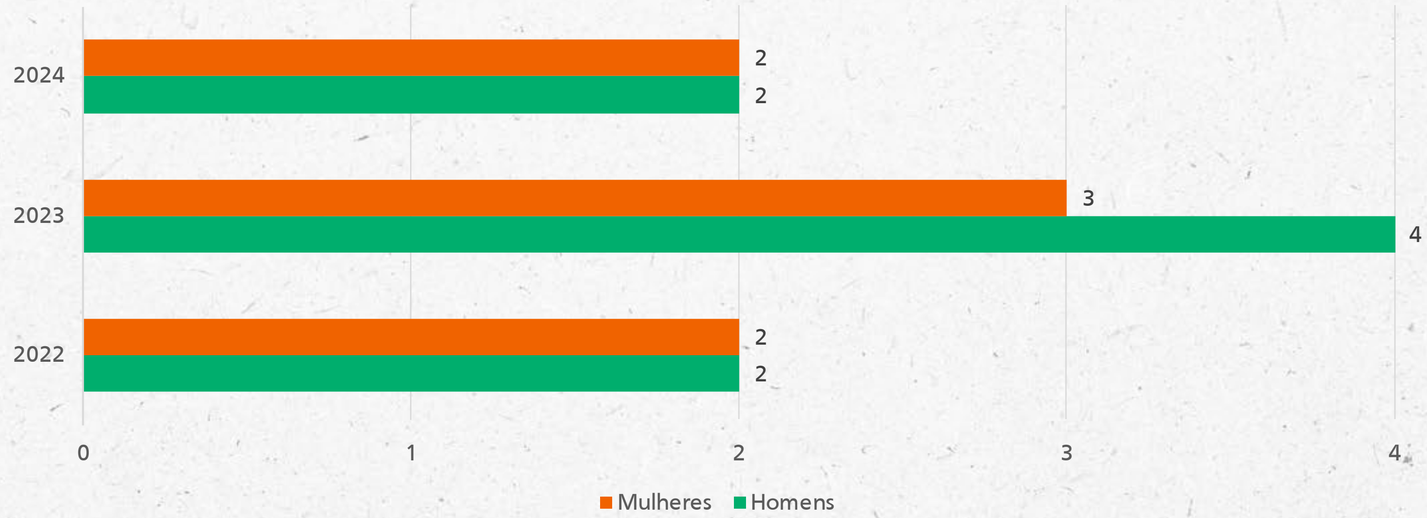


Figura 35 – Número de Colaboradores com alguma incapacidade da CC

Nº de Colaboradores com alguma incapacidade - Caixa Central





Em 2024, 35% dos Colaboradores do sexo feminino e 44% dos colaboradores do sexo masculino foram promovidos por mérito. No que diz respeito às promoções por antiguidade, os colaboradores do sexo feminino representaram 11%, enquanto os colaboradores do sexo masculino corresponderam a 10% dessas promoções.

Figura 36 – Promoções por género do GCA

Promoções por Género - GCA

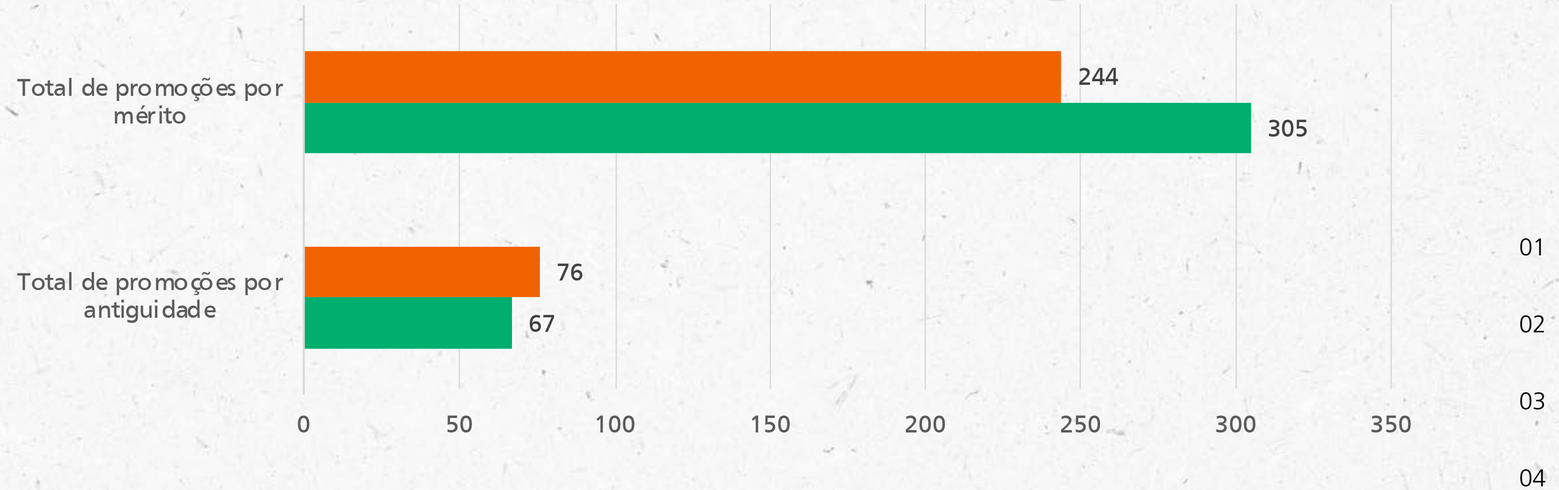
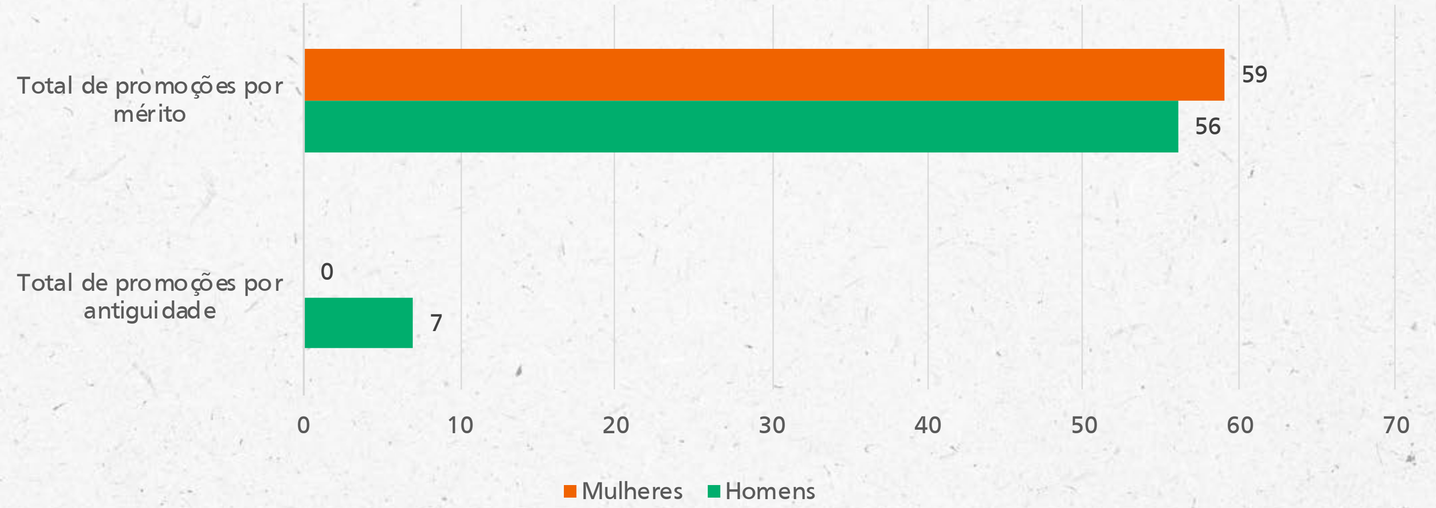


Figura 37 – Promoções por género da CC

Promoções por Género - Caixa Central



Uma das prioridades do GCA é promover a igualdade de oportunidades, incluindo o acesso aos cargos de Chefia. Esta abordagem reflete o compromisso da instituição em criar um ambiente de trabalho inclusivo e diversificado, onde todos os colaboradores, independentemente do seu género, idade, origem ou qualquer outra característica pessoal, possam aspirar a posições de liderança.

Para o Grupo Crédito Agrícola, a promoção da igualdade de oportunidades não é apenas uma questão de responsabilidade social, mas também uma estratégia fundamental para o sucesso organizacional.



Figura 38 – Percentagem de cargos de chefia por género do GCA

% de Cargos de Chefia por Género - GCA

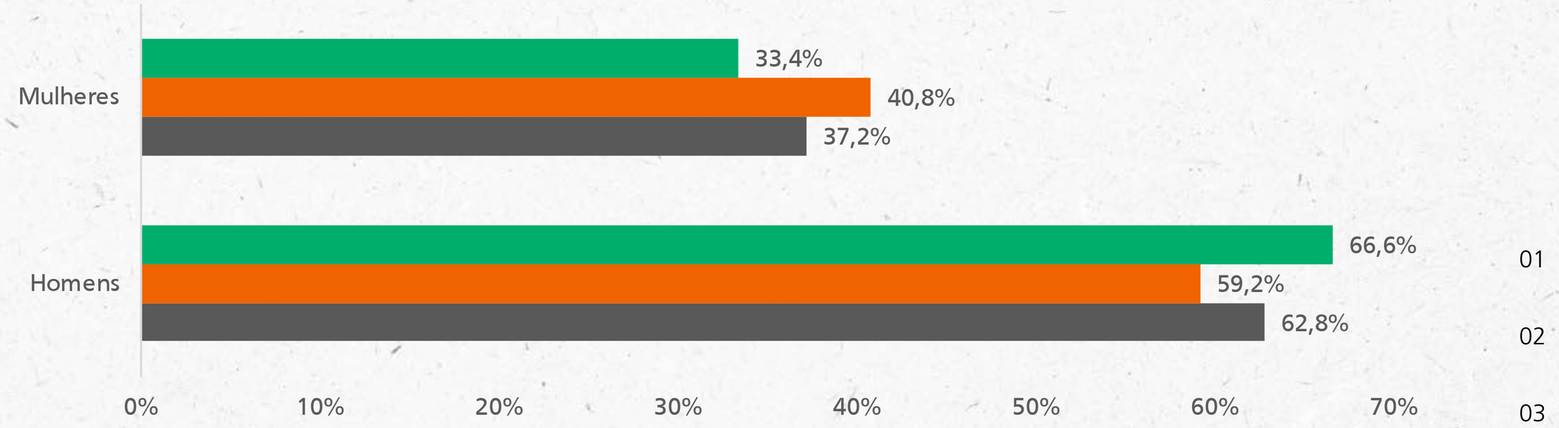
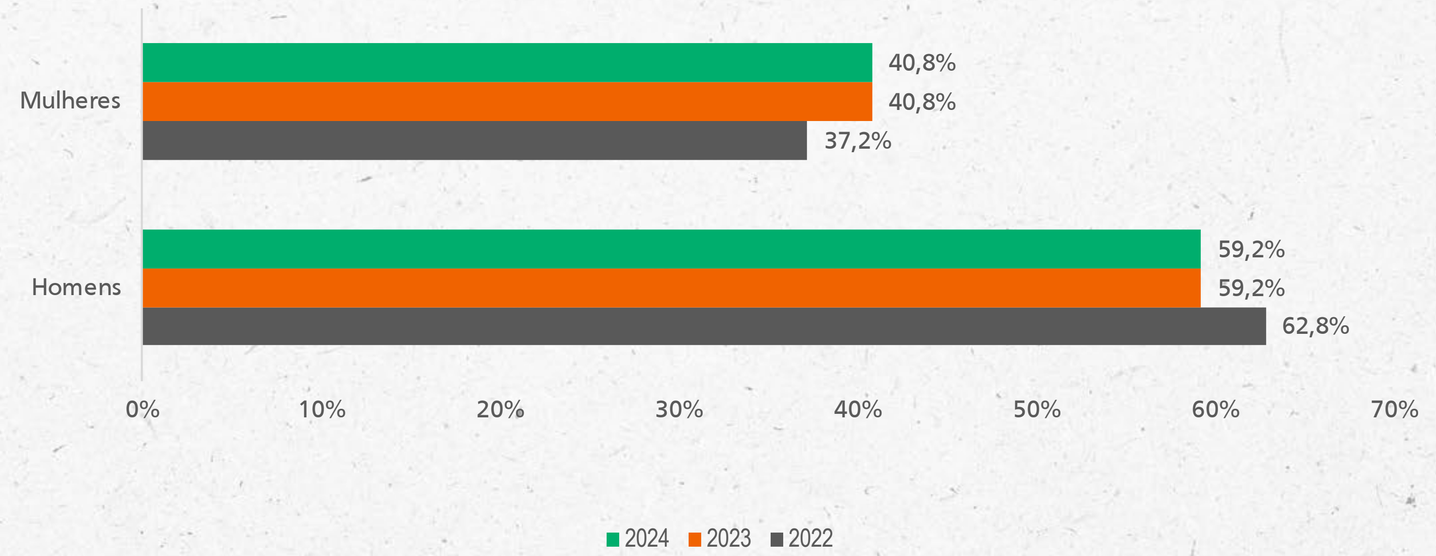


Figura 39 – Percentagem de cargos de chefia por género da CC

% de Cargos de Chefia por Género - Caixa Central



Iniciativas internas

Em 2024, o Grupo dinamizou um conjunto de iniciativas dirigidas às suas Pessoas Colaboradoras, que visaram, entre outros, a promoção do seu bem-estar. Destaca-se, em particular as seguintes:

Em 2024, aprovou uma nova **"Estratégia de Diversidade, Equidade e Inclusão"**, sendo que em 2025 está prevista a Criação e divulgação do Manifesto DEI, a Dinamização de novas sessões de sensibilização, Implementação da 2ª Edição do Programa de formação DEI para RH e lideranças e Implementação de iniciativas decorrentes do programa.

Adicionalmente, uma das prioridades estratégicas de sustentabilidade para 2023-2025 é **"Cultura interna informada, inclusiva e sustentável".**

O Grupo promoveu, ainda em 2024, iniciativas como sessões de sensibilização que abordam temas como direitos humanos e diversidade, bem como a Inclusão e Igualdade de Género em Cargos de Liderança:

- Sessão Afrodescendentes;
- Sessão Igualdade Salarial;
- Sessão Saúde Mental;
- Sessão Dia Internacional para a Tolerância;
- Sessão Pessoas com Deficiência;
- Sessão de Sensibilização para Multiculturalidade e Diversidade Étnica;
- Jornadas de Liderança Inclusiva;

Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

De acordo com o estipulado no artigo 55º da Constituição da República Portuguesa, o Grupo Crédito Agrícola reconhece aos seus colaboradores a liberdade sindical, contando, atualmente, com 3 976 colaboradores com filiação sindical, representando uma percentagem de 92%.

Colaboradores com filiação sindical

3 976 (92%)

Nas instalações do Grupo existe um representante de cada um dos sindicatos a quem os Colaboradores se podem dirigir para qualquer questão do foro sindical. Além disso, esta proximidade permite antecipar e resolver questões de uma forma mais célere.

Todos os Colaboradores do GCA estão abrangidos por um Acordo Coletivo de Trabalho, à exceção do CA Gest e do CA Imóveis que não têm qualquer instrumento de regulamentação coletiva que lhes seja aplicável, regulando as suas relações de trabalho pela legislação laboral vigente.

Tabela 27 – Número e percentagem dos Colaboradores Sindicalizados do GCA e da CC

Sindicalização	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Nº Colaboradores Sindicalizados	3 976	689
% Colaboradores Sindicalizados	92%	93%

Tabela 28 – Distribuição do número de Colaboradores Sindicalizados por Sindicato do GCA e da CC

Filiação Sindical	Nº de colaboradores do Grupo Crédito Agrícola	Nº de colaboradores da Caixa Central
SBSI	1 191	203
SBC	372	4
SBN	284	8
SNQTB	1 672	437
SIB	448	37
STAS	9	0



Um Banco Nacional com Pronúncia Local

Salários adequados

Os salários de entrada na Caixa Central estão acima do salário mínimo nacional. Nas restantes entidades do Grupo, o salário mínimo de entrada é equivalente ao salário mínimo nacional. Assim, os seus colaboradores recebem um salário adequado em conformidade com os parâmetros de referência aplicáveis.

Tabela 29 – Salário mínimo de entrada dos Colaboradores do GCA por género

Grupo Crédito Agrícola		
Género	**Masculino**	**Feminino**
Salário mínimo de entrada (excluindo membros do Conselho)	**820 €**	**820 €**
Salário mínimo nacional	**820 €**	**820 €**
Proporção	**1.00**	**1.00**

Proteção social

Todos os Colaboradores próprios do GCA estão protegidos pelo Regime Geral da Segurança Social, que os protege em caso de doença, desemprego, acidentes de trabalho e incapacidade adquirida, licença parental e reforma. Adicionalmente, o Grupo suporta um conjunto de encargos com proteção social, referido no ponto "Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra".

Tabela 30 – Salário mínimo de entrada dos Colaboradores da CC por género

Caixa Central		
Género	**Masculino**	**Feminino**
Salário mínimo de entrada (excluindo membros do Conselho)	**1 094,99€**	**1 094,99€**
Salário mínimo nacional	**820 €**	**820 €**
Proporção	**1.34**	**1.34**

Em matéria de benefícios de reforma, o plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, CA Serviços e CA Informática decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado.

Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de Maio de 1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora.

Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado.



Trabalhadores na Cadeia de Valor

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

Os trabalhadores da cadeia de valor são um grupo fundamental de partes interessadas afetadas pela atividade do Grupo Crédito Agrícola, onde se incluem trabalhadores de serviços subcontratados que trabalham nas instalações do Grupo, trabalhadores dos fornecedores do Grupo, bem como trabalhadores de empresas financiadas pelo GCA ou às quais o Grupo concede crédito.

O respeito pelos direitos humanos influencia fortemente a estratégia e o modelo de negócios do Grupo, pelo que são integrados na abordagem de negócios. Neste contexto, o Grupo adota um conjunto de Políticas que garantem a exclusão de financiamento e concessão de crédito a empresas que desrespeitem qualquer dos referidos direitos.

O respeito pelos direitos humanos influencia fortemente a estratégia e o modelo de negócios do Grupo

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

O quadro seguinte apresenta os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os trabalhadores incluídos na cadeia de valor:

Tabela 31 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Trabalhadores da Cadeia de Valor (S2)

S2 – Trabalhadores da cadeia de valor					
IRO Material	**Descrição**	**Tipo IRO**	**Localização**	**Horizonte temporal (curto/ médio/ longo)**	**Interação com a estratégia e modelo de negócios**
Condições de trabalho					
Políticas de financiamento social responsável	Adoção de políticas de crédito e investimento que considerem e incentivem a adoção de práticas sociais responsáveis, nas condições de trabalho e restantes direitos laborais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Igualdade de género na cadeia de valor a jusante	Financiamento e investimento em organizações que promovem a igualdade de género entre todos os colaboradores, incluindo posições de liderança e equidade salarial, entre outros.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C	5.2. O nosso valor social

Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A adoção de políticas de crédito e investimento que promovem práticas sociais responsáveis, bem como a igualdade de género, contribui significativamente para a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores inseridos na cadeia de valor do Grupo. Tais políticas englobam a implementação de melhores salários, benefícios adequados, segurança no trabalho e oportunidades de desenvolvimento profissional.

Ao adotar esta estratégia, o Grupo Crédito Agrícola posiciona-se como um agente de mudança social, o que, por sua vez, pode resultar na melhoria da sua reputação no mercado. É imperativo salientar que, na atualidade, os *stakeholders* demonstram uma crescente expectativa de que as instituições financeiras adotem práticas responsáveis e sustentáveis. Assim, o Grupo, ao alinhar-se com estas expectativas, estabelece-se como um líder em responsabilidade social, promovendo, consequentemente, um aumento da confiança e da lealdade por parte dos seus *stakeholders*.

Este posicionamento não apenas reforça a imagem institucional do Grupo, mas também contribui para a criação de um ambiente de negócios mais ético e sustentável, em conformidade com os princípios de responsabilidade social corporativa.

Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a impactar positivamente e a salvaguardar as boas condições de trabalho e os direitos de todos os trabalhadores da sua cadeia de valor.

Todas as políticas são estabelecidas em consonância com Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho (OIT) e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais:

Norma para apuramento do cumprimento pelos fornecedores dos critérios ambientais e sociais

O GCA, no âmbito do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, pretende priorizar a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor. Numa relação de parceria saudável, consubstanciada por uma partilha de princípios e valores com todos os seus fornecedores, agregou, na referida norma, um conjunto de critérios ambientais, sociais e de governaçãoque se considera prioritários na jornada coletiva para a sustentabilidade.

Aqui são estabelecidos um conjunto de critérios sociais para a seleção e contratação de fornecedores de bens e serviços, entre eles a conformidade legal e conduta ética, o respeito pelos direitos humanos, o respeito pelos direitos laborais, a prevenção, saúde e segurança no trabalho e a existência de uma Certificação Social.

Política de Gestão de Riscos ESG

A política de Gestão de Riscos ESG prevê que as orientações ao nível da originação de crédito devem, além de cumprir com a legislação em vigor, identificar em normativo interno os investimentos que não são financiados pelo GCA, entre eles investimentos relacionados com entidades que divulguem informação discriminatória ou que pratiquem atos discriminatórios em termos religiosos, políticos, raciais ou de género. Estabelece, ainda, que as Políticas Setoriais, incluindo a Política de Exclusão, devem ser atualizadas anualmente considerando, entre outras, as organizações com atividades com impacto negativo ao nível social e/ou de direitos humanos.



Impacto na estratégia e no modelo de negócio

Interesses e pontos de vista das partes interessadas

A proximidade e apoio à comunidade é um vetor central na atividade do Grupo Crédito Agrícola. O Grupo acredita que, através da colaboração e investimento em iniciativas locais, consegue fortalecer a sua relação com os membros da comunidade, promover a resolução de problemas de forma conjunta e promover o bem-estar das comunidades em que se insere e opera, criando um futuro mais positivo, próspero e resiliente para todos.

Essa abordagem orienta a estratégia e modelo de negócios do Grupo, que apresenta como um dos pontos estratégicos de sustentabilidade para 2023-2025 o compromisso de participar proativamente no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia e o voluntariado ao serviço de uma sociedade mais justa e inclusiva; fomentando relações de proximidade com comunidades de forma a acelerar a sua jornada de sustentabilidade; e promover a partilha e transferência de conhecimento sobre desenvolvimento sustentável.

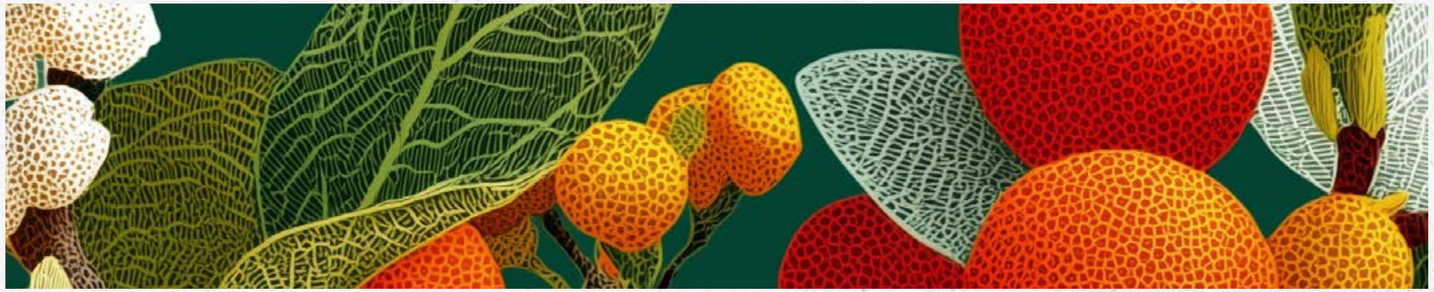
Adicionalmente, o GCA tem como missão contribuir para o progresso social e económico das comunidades, através de práticas de banca de proximidade com propósito e sustentabilidade. Para mais informação, consultar "4.1.4. Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor" do presente relatório.

Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta a comunidade impactada:

Tabela 32 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com as Comunidades Impactadas (S3)

S3 – Comunidades impactadas					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades					
Projetos sociais de apoio a necessidades da comunidade	Desenvolvimento de projetos sociais para promoção de habitação digna, para promoção de alimentação adequada, bem como o fortalecimento das relações com a comunidade local através da colaboração e investimentos em iniciativas locais	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Iniciativas de literacia financeira	Iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social



Impacto na estratégia e no modelo de negócio

As ações estruturadas e consistentes que o GCA tem mantido têm um impacto altamente positivo na vida das pessoas, a todos os níveis. A implementação de projetos sociais alinha-se com a crescente expectativa de responsabilidade social por parte das instituições financeiras, o que se traduz num aumento da confiança da comunidade. Ao investir em iniciativas que promovem o bem-estar da comunidade, o Grupo posiciona-se como um agente de mudança social. Adicionalmente, o fortalecimento das relações com a comunidade local promove a lealdade e a retenção de Clientes.

As iniciativas de literacia financeira direcionadas à comunidade têm um impacto significativo na estratégia e no modelo de negócio uma vez que o Grupo se posiciona como um agente responsável e comprometido com o desenvolvimento da comunidade. Adicionalmente, a literacia financeira pode ajudar a atrair novos Clientes, bem como a adoção de novos produtos e serviços.

Clientes mais informados tendem a tomar decisões financeiras mais conscientes, o que pode resultar numa menor taxa de incumprimento de obrigações financeiras. Além disso, através do *feedback* obtido nas iniciativas de literacia financeira, o Grupo identifica novas necessidades e tendências do mercado, permitindo uma adaptação mais ágil dos seus produtos e serviços.

Políticas relacionadas com as comunidades impactadas

Apesar dos resultados da revisão da análise de dupla materialidade ainda não terem sido totalmente vertidos na Estratégia e Políticas do Grupo Crédito Agrícola, face à recente atualização dos mesmos, o Grupo possui atualmente a seguinte política que aborda o tema das comunidades por si impactadas:

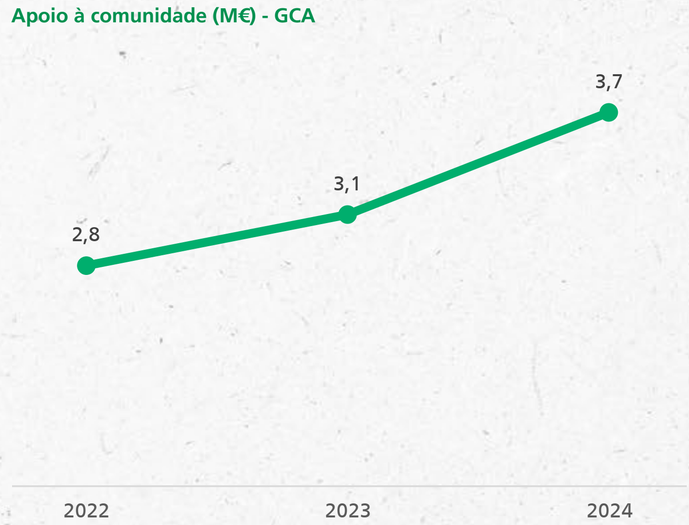
Política de Sustentabilidade

O Gabinete de Sustentabilidade do GCA é responsável pela execução da política, cabendo ao Conselho de Administração Executivo a sua aprovação e revisão. A Política de Sustentabilidade é pública e pode ser consultada no *website* do GCA.

Adoção de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas

O Grupo Crédito Agrícola é o único Banco Cooperativo em Portugal que, com a sua atividade, contribui para o combate à desertificação do interior através de inúmeras frentes: lucro aplicado na própria região; recursos humanos contratados localmente; decisão descentralizada; único ponto de contacto bancário em 1 020 localidades nacionais (Agências e ATM isoladas); e pioneiro em inúmeras soluções tecnológicas ao longo dos anos. No GCA, as iniciativas de apoio à comunidade vão além do modelo tradicional, visando a construção de relações sólidas e próximas com as comunidades, com o objetivo último de fomentar o desenvolvimento e resiliência destas. Em 2024, entre donativos e patrocínios financeiros, o Grupo Crédito Agrícola apoiou a comunidade em 3,7 M€ , representando um aumento de 18,2% face a 2023. A Caixa Central também reforçou o seu apoio, em 13,6%, tendo apoiado a Comunidade com cerca de 89,2k€.

Figura 40 – Valor (M€) de apoio à comunidade do GCA[39]



[39]Valores de 2023 corrigidos face ao Reporte do ano anterior.

Adoção de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas

Figura 41 – Valor (K€) de apoio à comunidade da CC

Apoio à comunidade (K€) - Caixa Central

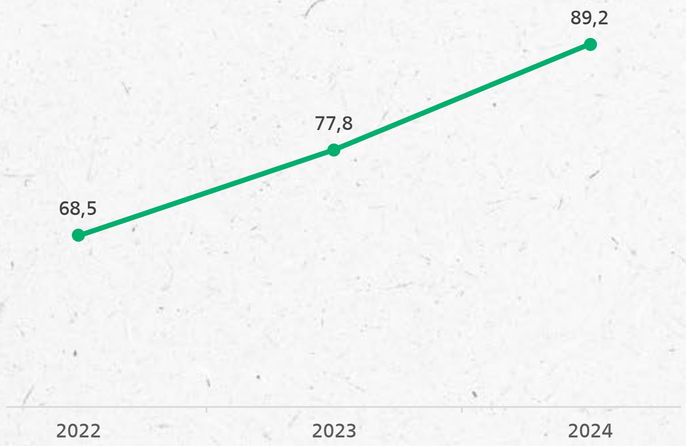


Figura 42 – Número de entidades apoiadas pelo GCA

Apoio à comunidade (Nº Entidades Apoiadas) - GCA

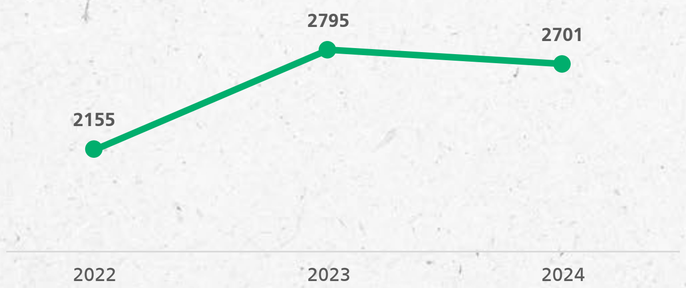
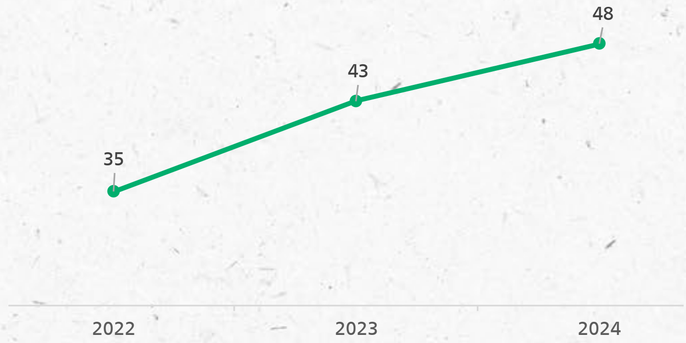


Figura 43 – Número de entidades apoiadas pela CC

Apoio à comunidade (Nº Entidades Apoiadas) - Caixa Central





Adoção de medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas

Figura 44 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pelo GCA

Apoio à Comunidade por categoria de entidade (%) - GCA

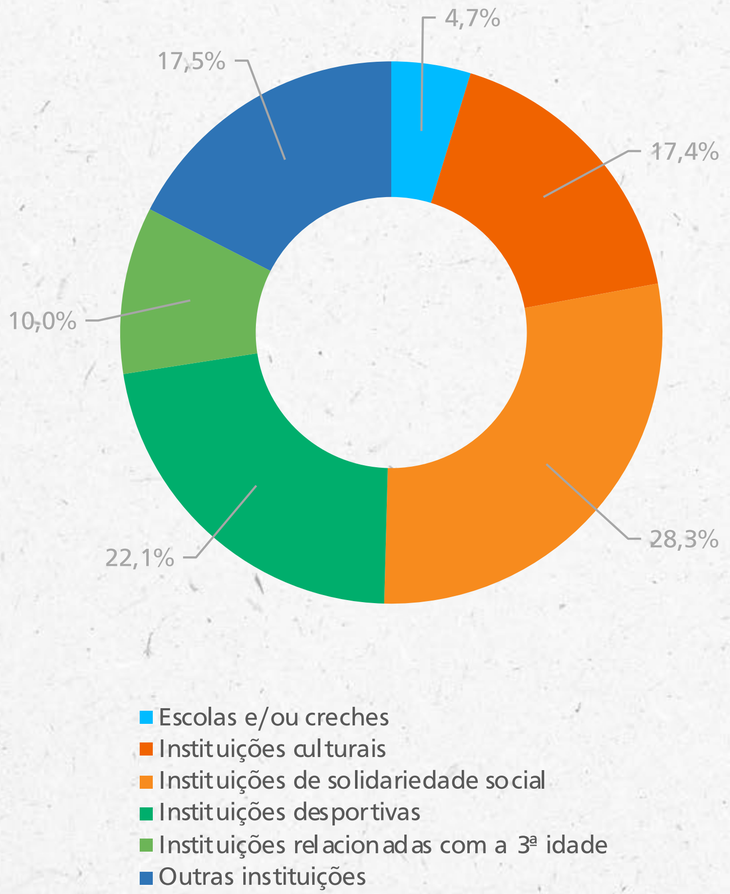


Figura 45 – Apoio à comunidade por categoria de entidade em percentagem pela CC

Apoio à Comunidade por categoria de entidade (%) - Caixa Central

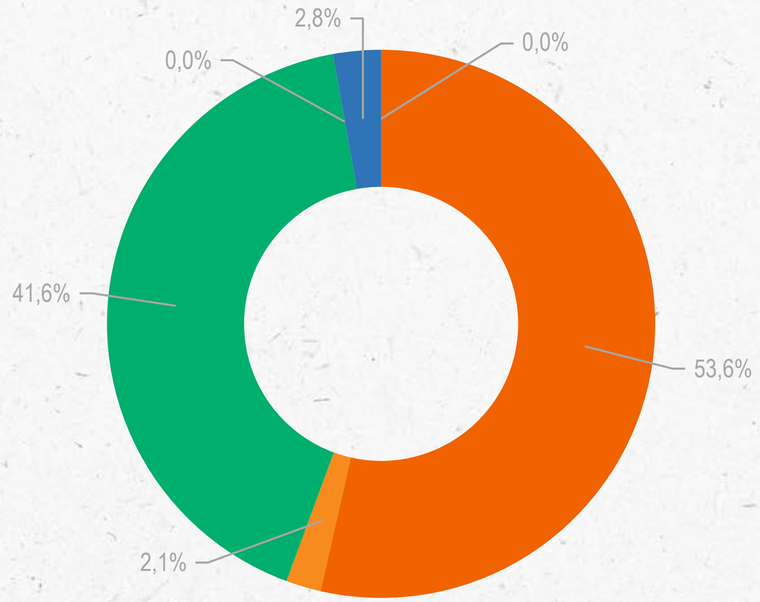




Tabela 33 – Evolução do número de Entidades apoiadas pelo GCA e pela CC

Apoio à Comunidade por categoria de entidade (%) - GCA

Nº Entidades Apoiadas	2022	2023	2024
Grupo Crédito Agrícola	2 122	2 795	2 701
Caixa Central	35	43	48

O Grupo continua a promover o seu papel de proximidade junto de várias instituições, tenham elas um âmbito de atuação mais local ou transversal ao território nacional. Em 2024, apesar de se ter verificado um aumento do valor em donativos e patrocínios financeiros, o Grupo diminuiu em 3,4% número de entidades apoiadas comparativamente ao ano anterior, num total de 2 071. Os apoios são feitos essencialmente a instituições de solidariedade social e instituições desportivas.

Já a Caixa Central distribuiu o apoio por mais entidades em 2024, num total de 48 (+11,6%). Estes apoios são feitos essencialmente a entidades ligadas ao desporto e cultura.



Figura 47 – Apoio à comunidade (€) da CC

Apoio à Comunidade (€) - GCA

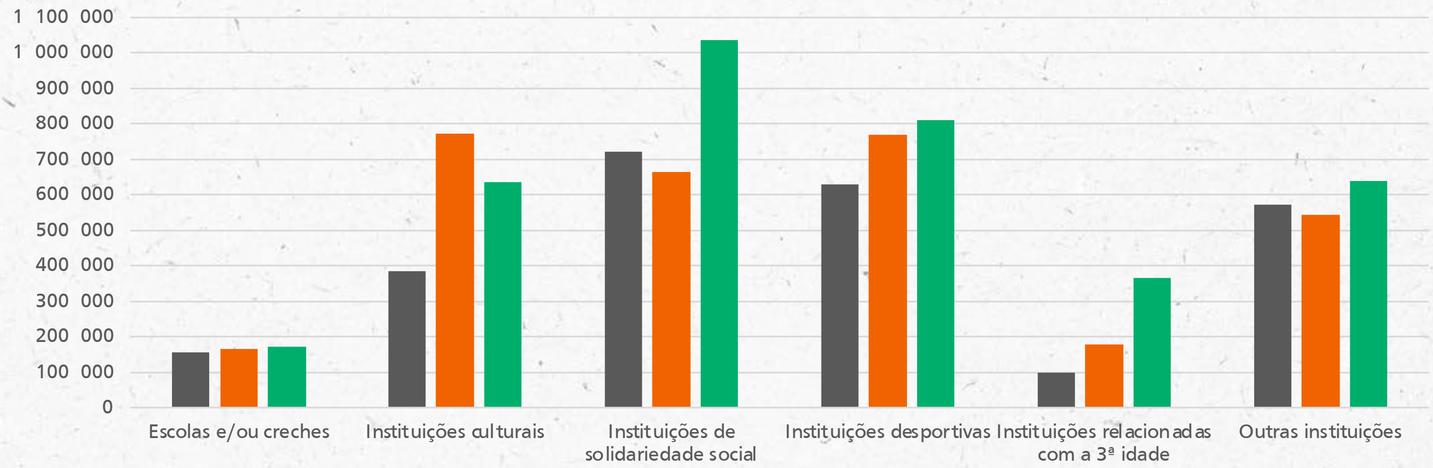
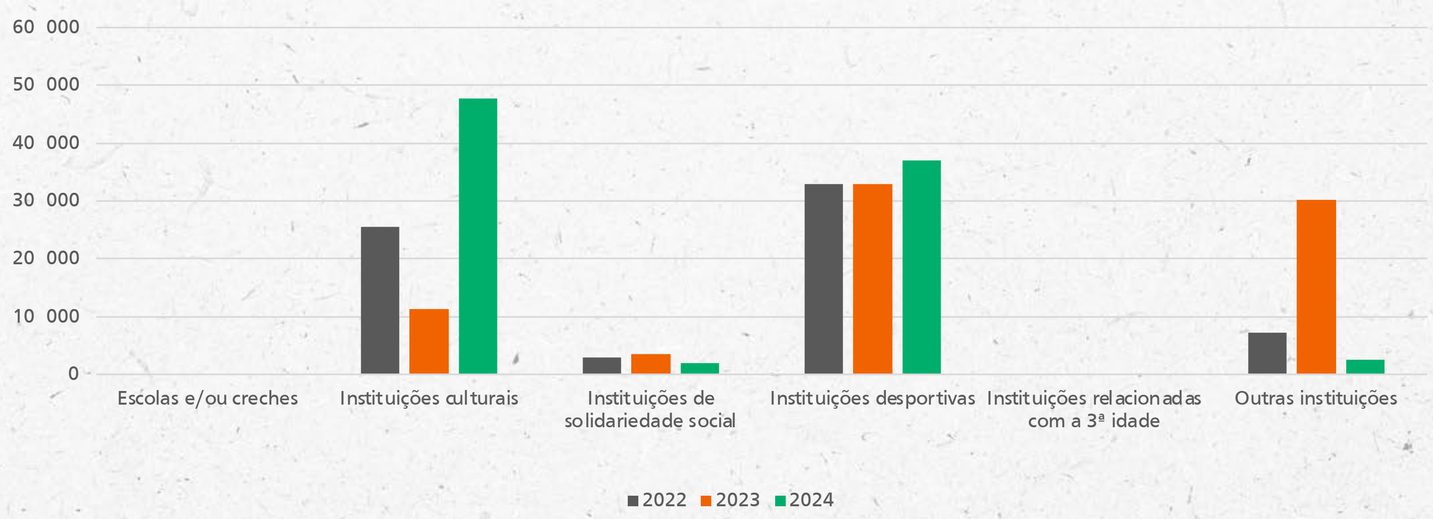


Figura 48 – Apoio à comunidade (€) da CC

Apoio à Comunidade (€) - Caixa Central



Iniciativas de apoio à Comunidade

Das inúmeras iniciativas apoiadas pelo Grupo em 2024, destacamos as seguintes:

Recuperação de casas com a *Just a Change*

Em 2024, o Grupo renovou a parceria com a *Just a Change*, iniciada em 2023, contribuindo para este projeto com um total de €100 000. Este donativo permitiu a remodelação e melhorias de eficiência energética de 43 habitações em 9 cidades/comunidades portuguesas: Almeirim, Chamusca, Golegã, Lagoa, Ferreira do Zêzere, Guimarães, Porto e Lisboa.

A iniciativa foi complementada com 15 ações de voluntariado nas quais estiveram envolvidos mais de 50 Colaboradores da Caixa Central, CA Seguros, CCAM de Entre Tejo e Sado, CCAM da Área Metropolitana do Porto, CCAM de Terras do Sousa, Ave, Basto e Tâmega, CCAM da Zona do Pinhal e CCAM de Terras do Arade.

Guardiãs da Natureza

O GCA reconhece que mais de 50% do PIB mundial depende da biodiversidade e dos ecossistemas saudáveis. Como tal, e considerando que o projeto "Rede de Guardiãs de Natureza e Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural", da associação sem fins lucrativos *Business as Nature* (BaN), está profundamente alinhado com os princípios do Crédito Agrícola, foi estabelecida uma parceria para a 2ª fase deste projeto, que irá mudar as comunidades ao seu redor. Este projeto visa capacitar mais de uma centena de mulheres de comunidades rurais para concretizarem ações de conservação dos valores naturais e desenvolvimento sustentável, em territórios do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). Nas oito áreas protegidas abrangidas nesta 2ª fase da Rede de Guardiãs da Natureza, o Crédito Agrícola irá contribuir para a operacionalização dos projetos das Guardiãs.

Para além de estarem previstos *Bootcamps*, *Masterclasses*, encontros com parceiros e financiadores, eventos locais e um Encontro Nacional de Guardiãs, será ainda criada uma Bolsa de Voluntariado e Mentoria com Pessoas Colaboradoras do Grupo CA para apoiar os projetos, com tarefas ajustadas às capacidades dos voluntários.

CA & Faculdade de Economia do Porto

Movido pela vontade de contribuir ativamente para a capacitação em matéria de sustentabilidade de atuais e futuros gestores, o Grupo Crédito Agrícola firmou um protocolo de cooperação com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP).

Esta parceria estratégica de impacto tem como um dos objetivos principais a criação do "Prémio Crédito Agrícola & FEP Geração Impacto", que pretende reconhecer o impacto e o propósito de estudantes de 1º, 2º e 3º ciclo ou de organizações estudantis da Faculdade.

CA & Cidade Zero

O Crédito Agrícola, como patrocinador oficial da Cidade do Zero, um evento de referência nacional, orgulha-se de ter dinamizado ações que permitiram levar temas como financiamento sustentável, biodiversidade e literacia financeira à população em geral, assim como incentivar a prática de desporto.

Neste evento com a reputação "mais limpa" na área de sustentabilidade, o Crédito Agrícola pôde organizar 2 Sessões de Literacia Financeira Infantil, 2 iniciativas desportivas com a equipa de *Rugby* Agronomia, do Instituto Superior de Agronomia, assim como 2 painéis de debate com especialistas de renome em sustentabilidade.



CA & *EIT Food*

O Crédito Agrícola está associado ao Prémio de Jornalismo da *EIT Food*, como patrocinador, desde a 3ª edição. Com esta associação reconhecemos a importância de um jornalismo sério, isento e de excelência sobre temáticas tão importantes para a nossa sociedade como a temática da Inovação e Sustentabilidade Agroalimentar. O Prémio de Jornalismo da *EIT Food* é um concurso aberto a todos os jornalistas com carteira profissional válida, que tenham publicado ou difundido trabalhos em qualquer plataforma (imprensa, rádio, *podcast*, televisão ou *internet*), num meio de comunicação devidamente registado na Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Em 2024, foi renovado o patrocínio para a 4ª edição, e foram premiados: 1º lugar: reportagem "Tudo, todo o ano, em todo o lado", da jornalista Amélia Moura Ramos (SIC) - €1 500; 2º lugar: reportagem "Semear o Futuro", do jornalista Carlos Rico (SIC) - €1 000; 3º lugar: trabalho de jornalismo de investigação "Como a crise da água no Sudoeste alentejano se tornou uma guerra a céu aberto" por Carla Tomás, Micael Pereira e Sara Pinho, com infografias de Sofia Miguel Rosa e fotografias de José Fernandes (Expresso) - €500.

CA & Movimento Merece

O Grupo aderiu ao Movimento Merece - Movimento Empresarial para a Reciclagem de Cartões com Componentes Eletrónicos promovido pela Contisystems - para dar nova vida aos cartões bancários inutilizados, minimizando o impacto climático e ecológico da produção de novos cartões. Com esta iniciativa, o Grupo Crédito Agrícola prevê contribuir anualmente para a recolha e correta reciclagem de 2 640 Kg de resíduos de cartões bancários, que serão utilizados para fabricar mobiliário urbano, bem como contribuir para a plantação e respetiva manutenção de 2 640 árvores, o equivalente a uma área de 2,5 campos de futebol, com potencial de sequestrar 13 200 Kg de carbono por cada ano de parceria.

Plantação e manutenção de

2 640 Árvores

Campanha de Natal AGRI.DOAR 2024

Participação na iniciativa AGRI.DOAR, que, contanto com a participação de 60 outras entidades do setor agrícola, angariou cerca de 33 000€, doados ao projeto "Semear" para promoção da inclusão socioprofissional de pessoas com deficiência. O Grupo Crédito Agrícola doou 2 500€.

Formação em Agricultura Regenerativa

O Grupo desenvolveu duas ações de formação sobre transição para práticas de agricultura regenerativa em escala, uma direcionada a produtores de vinho e viticultura, em Baião, no distrito do Porto, e outra para a cerealicultura, em Ervidel, no distrito de Beja.
As duas formações contaram com a presença de 45 participantes, que tiveram como intuito aumentar a resiliência financeira e agroambiental, mitigar os efeitos negativos dos eventos climáticos extremos, racionalizar o uso de fertilizantes e fitofármacos e também melhorar os parâmetros de qualidade dos produtos agrícolas.

Volta Solidária CA (3ª edição)

Iniciativa organizada pelo Grupo, com o apoio do Centro de Cultura e desporto do CA, bem como dos Colaboradores CA, parceiros e familiares, destinada a apoiar a Associação Movimento Oncológico Ginecológico, da qual resultou um donativo de €6 500.

CA Vida Luta contra o Cancro da Mama

Em 2024, a CA Vida não só renovou o seu compromisso com a luta contra o cancro da mama, como foi mais longe, apoiando quem está na vanguarda da investigação e apresentou-se como uma das mais recentes parceiras do Instituto Gulbenkian de Medicina Molecular (GIMM), apostando na investigação da doença, através do financiamento de uma bolsa anual a uma investigadora do Laboratório Translacional de Cancro da Mama Avançado.

CA Vida na *KidZania*

Em 2024, o Grupo manteve a iniciativa de literacia sobre seguros para crianças, através de um espaço dedicado na *KidZania*.

4ª Edição do Dia CA Mais Sustentável

No âmbito do concurso "Dia CA Mais Sustentável", que assinalou o 113º aniversário do Crédito Agrícola, foram atribuídos 4 prémios monetários de 10 000€ cada para implementação de projetos com impacto positivo no ambiente ou a sociedade, nomeadamente:

- Projetos que promovam a descarbonização, a circularidade da economia ou a proteção e restauro dos ecossistemas naturais;

- Projetos que mitiguem as desigualdades sociais e fomentem a inclusão social, como por exemplo, o combate à pobreza habitacional e energética, a promoção da igualdade de género, a garantia do envelhecimento ativo e saudável e a capacitação de pessoas em situações de exclusão e de comunidades vulneráveis.

Campanha *Motard* de Solidariedade Social

Levada anualmente a cabo pelo Núcleo *Motard* do CCD do CA, e que este ano reuniu o valor de cerca de €8 600 que foram utilizados para suprir necessidades identificadas por 5 entidades beneficiárias.

Mais informação em "Parcerias com Impacto".



Clientes
Interesses e pontos de vista das partes interessadas

O Grupo Crédito Agrícola coloca o Cliente no centro da sua estratégia e atuação, focando-se em compreender as suas necessidades e expectativas, oferecer soluções personalizadas e inovadoras, e fomentar relações sólidas baseadas na confiança, transparência e proximidade. Em 2024, o Grupo contou com aproximadamente 1 634 000 Clientes.

Clientes em 2024

1 634 000

O GCA acredita que a construção de relações sólidas e duradouras com os seus Clientes é essencial para o sucesso a longo prazo do Grupo. Nesse sentido, o Grupo Crédito Agrícola aposta na excelência no atendimento e na qualidade dos seus produtos e serviços, e na promoção de uma escuta atenta e a comunicação transparente, que permitam fidelizar os seus Clientes e garantir a sua satisfação a longo prazo. Neste contexto, coloca os seus Clientes no centro da sua estratégia e modelo de negócio, através do desenvolvimento de uma panóplia de produtos direcionados às diferentes necessidades dos vários segmentos de Clientes.



Caracterização dos nossos Clientes

Em 2024 o Grupo Crédito Agrícola continuou a apostar numa estratégia de proximidade que satisfaça as necessidades dos seus Clientes, de forma a abranger todas as faixas etárias, qualificações, géneros e geografias.



Figura 49 – Caraterização de Clientes por Faixa Etária do GCA

Caracterização de Clientes por Faixa Etária - GCA

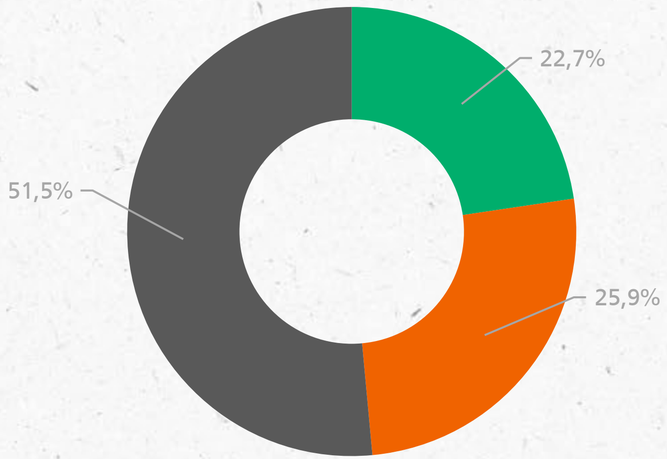


Figura 50 – Caraterização de Clientes por Faixa Etária da CC

Caracterização de Clientes por Faixa Etária - Caixa Central

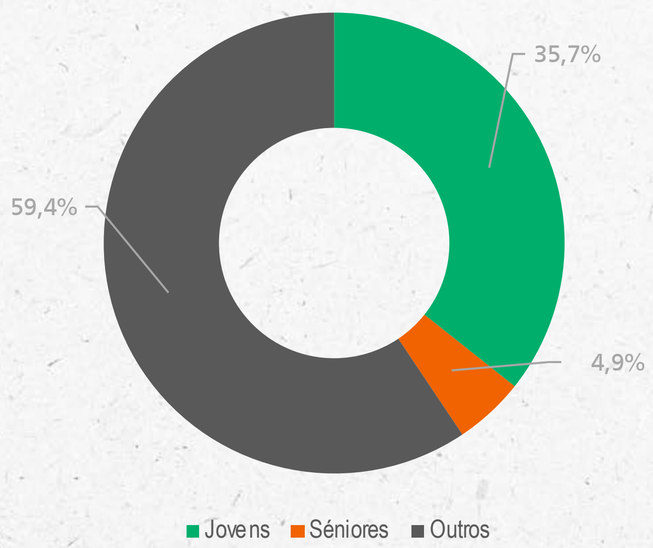


Figura 51 – Caraterização de Clientes por género do GCA

Caraterização de Clientes por Género - GCA

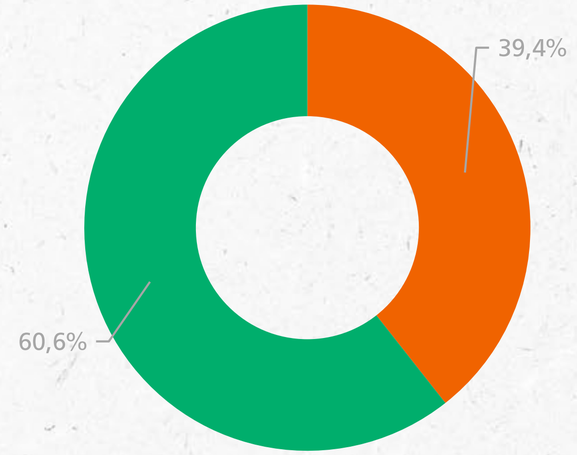
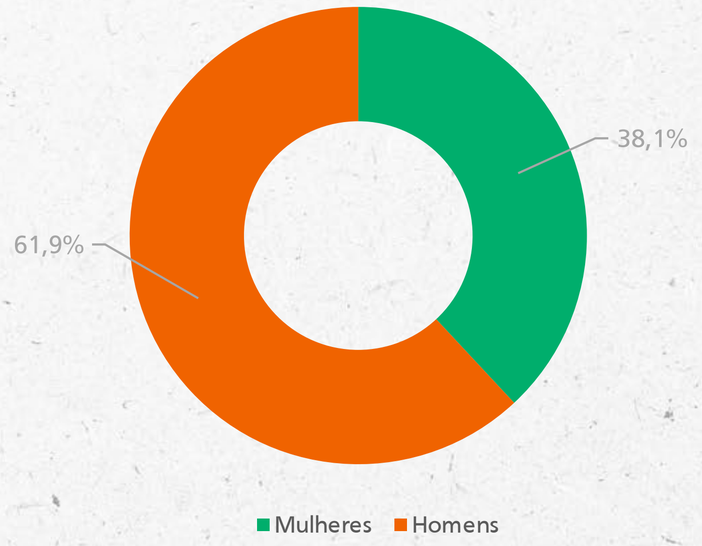


Figura 52 – Caraterização de Clientes por género da CC

Caraterização de Clientes por Género - Caixa Central



Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios

No quadro seguinte apresentam-se os temas materiais identificados durante o processo de análise dos impactos, riscos e oportunidades, que teve em conta todos os 1 634 000 Clientes:

Tabela 34 – Impactos, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com os Consumidores e Utilizadores finais (S4)

S4 – Consumidores e utilizadores finais					
IRO Material	Descrição	Tipo IRO	Localização	Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)	Interação com a estratégia e modelo de negócio
Segurança pessoal dos consumidores ou utilizadores finais					
Proteção de dados pessoais	Promoção de sistemas de tratamento de dados responsáveis, protegendo os dados pessoais de todos os Clientes, fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, confiam à organização os seus dados pessoais.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Cibersegurança	Preservar a integridade dos sistemas IT do Grupo e mitigar o risco de intrusão externa, com vista à proteção dos bens e informação de todas as partes interessadas.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social
Oferta responsável e centralidade no cliente	Desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a jusante	C/M	5.2. O nosso valor social



Impacto na estratégia e no modelo de negócio

A promoção de sistemas responsáveis de tratamento de dados e a proteção de dados pessoais de todas as partes interessadas são essenciais para salvaguardar a identidade e os dados sensíveis que as organizações detêm.

A proteção de dados pessoais aumenta a confiança dos Clientes, resultando num aumento da retenção e da lealdade dos mesmos. Adicionalmente, previne o risco de surgimento de consequências financeiras e reputacionais decorrentes de incidentes de segurança.

A proteção eficaz dos sistemas de informação aumenta a segurança das comunidades, Clientes e parceiros que interagem com a instituição, protegendo dados sensíveis e garantindo a continuidade das operações. O Grupo foca-se na atualização dos sistemas operativos dos *firewalls*, eliminando potenciais vulnerabilidades, para mitigar o risco de intrusão externa.

Neste contexto, o Grupo fortalece o relacionamento com os seus *stakeholders*, promovendo um ambiente de confiança, garantindo também o cumprimento regulamentar e legal, prevenindo penalidades e sanções.

O desenvolvimento de produtos e serviços financeiros acessíveis a todos os consumidores, que atendam às necessidades de grupos demográficos diversos, impulsiona a inclusão financeira e contribui para o crescimento económico geral.

Com um maior número de consumidores com acesso a crédito, poupança e investimentos, verifica-se um estímulo no consumo e no investimento nas comunidades.

Este compromisso demonstra a responsabilidade social com a qual o Grupo se compromete, melhorando a sua imagem e fortalecendo a sua relação com a comunidade e com os seus *stakeholders*. Adicionalmente, a capacidade do Grupo em desenvolver produtos que atendam a diferentes grupos demográficos permite a adaptação a mudanças de necessidades e comportamentos dos consumidores, garantindo a sua relevância a longo prazo.



Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais

O Grupo Crédito Agrícola dispõe de um conjunto de políticas e de diretrizes destinadas a impactar positivamente a experiência de todos os consumidores utilizadores finais:

Política de Privacidade e Proteção de Dados

O Grupo Crédito Agrícola enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados está empenhado em cumprir todos os seus deveres em sede de proteção de dados pessoais dos seus Associados, dos seus Clientes, dos seus Colaboradores, dos seus Fornecedores e, em geral, de todas as pessoas que, direta ou indiretamente, lhe confiam os seus dados pessoais.

Nesse sentido, o Grupo prevê uma Política de Privacidade e Proteção de Dados, redigida em consonância com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), EU 2016/679, aplicável a partir de 25 de maio de 2018, onde prevê um conjunto de princípios do tratamento dos dados e os direitos dos seus titulares, bem como um conjunto de informações relevantes quanto a essa temática.

Política de Gestão de Reclamações

O Grupo Crédito Agrícola incorpora, como valor na sua missão, a proximidade com o Cliente, procurando responder às suas necessidades com a apresentação de produtos e serviços de qualidade. Igualmente, na senda da prestação de um serviço de qualidade, o GCA compromete-se a receber e analisar, cuidadosamente, todas as reclamações que qualquer Cliente ou potencial Cliente lhe entenda dever apresentar, respondendo, tempestiva e celeremente, e privilegiando soluções de equidade e que promovam o equilíbrio das partes. O GCA procura, ativamente, defender a sua imagem reputacional assentando, por isso, a sua atuação no pleno respeito pela Lei e pelos princípios da Eficiência, Transparência, Celeridade e Equidade.

A Política de Gestão de Reclamações define os princípios, as responsabilidades e os processos em matéria de gestão de reclamações. A política é o alicerce para garantir que as exposições dos Reclamantes são rececionadas, tratadas e que há uma resposta adequada ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

O Grupo Crédito Agrícola enquanto Responsável pelo Tratamento de Dados está empenhado em cumprir todos os seus deveres em sede de proteção de dados pessoais.

Processo para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos

No cenário atual de negócios, onde as expectativas dos consumidores estão em constante evolução, o diálogo eficaz com os Clientes representa uma grande prioridade estratégica para o Grupo.
Com base na premissa de que os Clientes são o centro de todas as decisões, a recolha de *feedback* é crucial para responder de maneira proativa às suas necessidades e preocupações, bem como para identificar oportunidades de melhoria e cultivar relações duradouras que são fundamentais para o sucesso do Grupo.
Neste contexto, o Grupo disponibiliza um conjunto de canais de diálogo, entre eles:

Canais para Apresentação de Reclamações

O GCA tem disponíveis um conjunto alargado de canais para apresentação de reclamações, previstos na sua Política Vinculativa de Gestão de Reclamações.

Gabinete de Provedoria do Cliente

O Gabinete de Provedoria do Cliente conta com uma equipa dedicada que garante o melhor acompanhamento para exposições e reclamações, garantindo uma resposta estudada por profissionais dotados de sólidos conhecimentos no setor de atividade do Grupo.

O Cliente do Grupo Crédito Agrícola pode ainda contar com um serviço para o esclarecimento de dúvidas ou

resposta a questões sobre produtos e serviços, disponível permanentemente através da Linha Direta do Grupo.

Estudo Cliente mistério

O GCA dispõe de um programa de Cliente mistérios, que visa medir o índice de qualidade do atendimento, identificando as fragilidades e identificando oportunidades de melhoria de modo a proporcionar a melhor experiência ao seus Clientes.

Como referido anteriormente, o *feedback* dos Clientes do GCA é crucial para a sua estratégia e modelo de negócios. Nesse sentido, o Grupo dá uma elevada importância às necessidades dos Clientes e incorpora dados decorrentes de avaliações externas na sua estratégia, entre eles:

→ Em Julho de 2024, o Crédito Agrícola foi considerado pela prestigiada revista *The Banker*, do grupo Financial Times, como o "Banco nº1 em Performance e Crescimento em Portugal", tendo por base parâmetros como a qualidade de activos, liquidez e solidez. A classificação *Top 1000 World Banks* da revista é considerada um padrão de referência para a análise de Bancos a nível global, nacional e regional. Este reconhecimento representa um marco significativo para o Crédito Agrícola, sublinhando o seu desempenho e capacidade de crescimento sustentável.

→ Segundo o mais recente inquérito de satisfação bancária da Deco Proteste, conduzido entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, um *ranking* anual sobre a satisfação dos Clientes com as instituições e produtos bancários, a Moey! lidera nas contas à ordem online e o Crédito Agrícola assume a liderança no crédito habitação, no segmento taxa mista.

→ As seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, CA Seguros e CA Vida, registaram ambas os menores rácios de reclamações no "Relatório de Regulação e Supervisão da Conduta de Mercado – 2023" da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).A CA Seguros reafirma a sua posição de liderança como a seguradora não vida com o menor rácio de reclamações no ramo automóvel. A CA Seguros manteve um rácio de reclamações cerca de oito vezes inferior ao rácio médio do mercado (1,01) e quase três vezes inferior ao da segunda mais bem colocada. A CA Vida evidenciou-se no referido relatório, assumindo a liderança com o menor rácio de reclamações, registando um valor de 0,07 por cada 1000 pessoas seguras, significativamente abaixo do rácio médio de mercado de 0,28.

→ O Crédito Agrícola foi distinguido como a Melhor Empresa no Índice de Experiência do Cliente pelo BECX (*Best European Customer Experience*) 2024 na categoria Banca.

→ O Crédito Agrícola e a CA Seguros, a seguradora do ramo não vida do Grupo CA, foram distinguidos como a Melhor Empresa no Índice de Experiência do Cliente pelo BECX (*Best European Customer Experience*) 2023, nas suas respetivas categorias, Banca e Seguros Ramo Não Vida.

→ Pela primeira vez, o BECX, em 2023 atribuiu um novo prémio - "Melhor Experiência Digital" à empresa com melhor classificação na experiência global dos canais digitais, tendo o Crédito Agrícola e a CA Seguros vencido novamente nas respetivas categorias Banca e Seguros Ramo Não Vida.

→ A CA Seguros voltou também a destacar-se, ao alcançar o 1º lugar na categoria de Médias Empresas no sector BSSF - Banca, Seguros e Serviços Financeiros, pelo estudo Índice da Excelência 2023.

→ Em Novembro de 2024, a Moody's reviu em alta o rating da Caixa Central de Crédito Agrícola, elevando o seu *Baseline Credit Assessment* (BCA) de "baa3" para "baa2". Por seu turno, o *rating* dos depósitos de longo prazo foi também elevado em 1 nível, de "Baa2" para "Baa1", enquanto a dívida sénior *unsecured* atingiu pela primeira vez um nível de *Investment Grade*, com uma subida de 1 nível de "Ba1" para "Baa3".

→ O Crédito Agrícola destacou-se mais uma vez no panorama bancário nacional, tendo sido reconhecido pelo *The Bank of New York Mellon (BNY Mellon)* como o Banco com a taxa de processamento de pagamentos *Straight Through Processing* (STP) mais elevada entre todos os Bancos avaliados em Portugal, em 2023.



Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais

O GCA adota um conjunto de estratégias e iniciativas destinadas a garantir que as necessidades e expectativas dos consumidores são atendidas de forma eficaz e responsável.

Remover barreiras e promover a acessibilidade

Faz parte das prioridades do Grupo assegurar que os seus serviços e agências sejam acessíveis e equipados com as características necessárias para servir, da melhor forma, todos os seus Clientes, de norte a sul de Portugal.

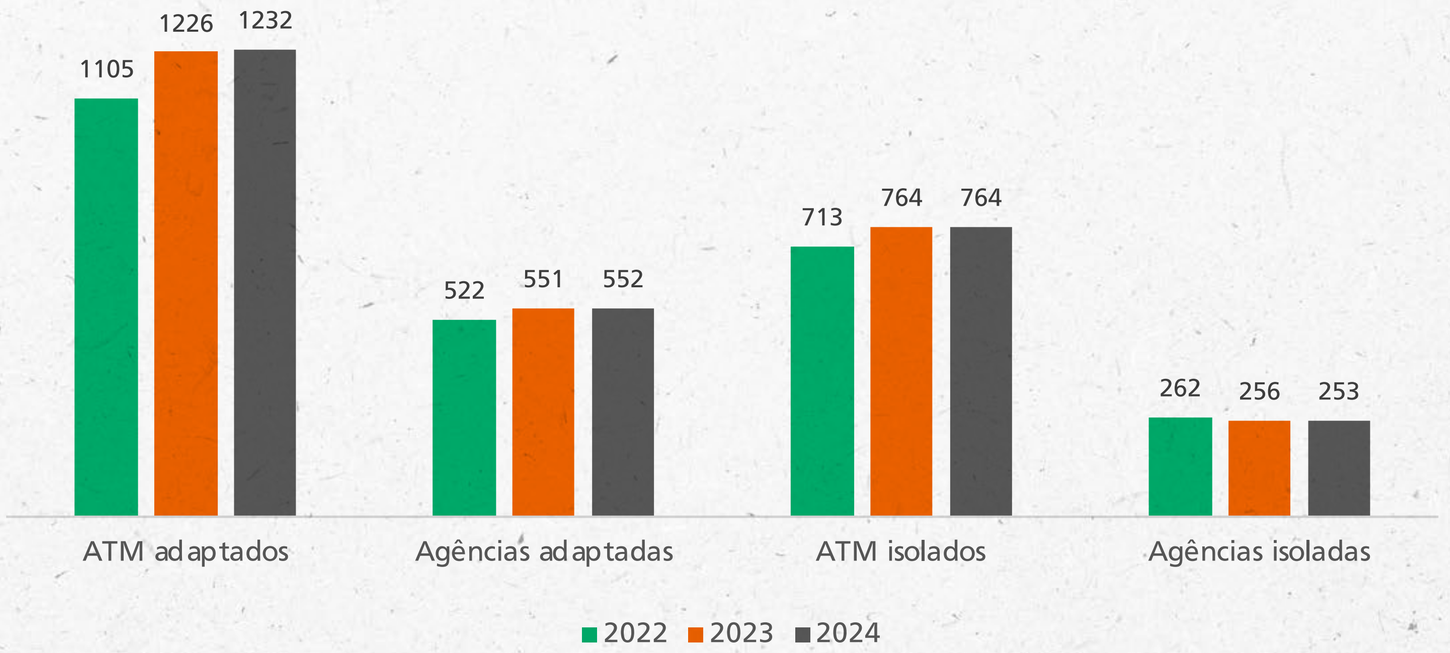
Nesse sentido, tem vindo, continuamente, a melhorar as condições dos seus pontos de ATM e agências, numa constante procura pela melhoria da sua acessibilidade e inclusão. Em 2024 o Grupo reforçou o número de ATM e agências adaptadas a pessoas com mobilidade reduzida, totalizando, respetivamente, 1 232 ATM e 552 agências, não obstante ter a consciência de que a missão de garantir a acessibilidade nas suas diversas formas está inacabada.

Por considerar que a coesão territorial e o acesso a serviços bancários são um facto crítico de sucesso para uma economia desenvolvida e um Direito Universal, o Grupo Crédito Agrícola possui mais de 760 ATM e 250 Agências em localidades em que não existe oferta de outras instituições bancárias.

Estes valores têm sido reforçados anualmente, e refletem a essência de um serviço de proximidade que se encontra em sintonia com os princípios e metas do desenvolvimento sustentável, e a génese cooperativa do Grupo.

Figura 53 – ATM e Agências adaptados e isolados na localidade

ATM e Agências adaptados e isolados na localidade



Impacto da oferta bancária sustentável

O Grupo e a Caixa Central monitorizam um conjunto de indicadores relacionados com o impacto da sua atividade, adotando uma perspetiva de financiamento sustentável tanto para particulares como para empresas, permitindo, desta forma, obter uma visibilidade do impacto gerado na comunidade.

No segmento de **Clientes particulares**, o Grupo Crédito Agrícola continua a fomentar a inclusão financeira, tendo registado, uma procura consideravelmente superior ao período homólogo por crédito à habitação, tendo sido o melhor ano de sempre o Grupo no que respeita à concessão de crédito nesta categoria, e crédito concedido em zonas mais carenciadas.

O número de contas de serviços mínimos e o EcoCrédito, embora mantendo-se sólidas, registaram quebras de 43% e 30%, respetivamente. No que respeita ao valor concedido em EcoCrédito, a diminuição registada está em linha com a redução registada no mercado em 2024 para este tipo de produtos, de acordo com os dados do Banco de Portugal.



Tabela 35 – Oferta sustentável a Clientes Particulares do GCA

Oferta Clientes Particulares Grupo Crédito Agrícola	2023[1]	2024	Variação 2023/2022
Total de crédito concedido (€)	1 253 662	15 273 927	1118%
Crédito à habitação concedido (€)	–	13 903 011	–
Inclusão financeira | Nº Contas Serviços Mínimos Bancários	3 805	2 160	-43%
Crédito concedido em zonas mais carenciadas[2] (€)	–	8 661 363	–
EcoCrédito (€)	342 464	240 616	-30%
Apoio ao Ensino (€)	911 198	1 130 300	24%

[1] Valores de 2023 corrigidos face ao Reporte do ano anterior.

[2] Foram considerados os concelhos portugueses com menor poder de compra per capita; Fonte: INE, 2021.



No segmento de **Clientes empresariais,** em 2024, o Grupo reforçou em cerca de 17% o apoio concedido a micro e pequenas empresas, num total de crédito de 1.459M€. Em complemento, o Grupo reforçou ainda o financiamento de Empresários em Nome Individual (ENI) de empresas presentes em zonas carenciadas e de empresas e Instituições do sector da saúde e apoio social.

O Grupo Crédito Agrícola continua a fomentar o crédito concedido para projetos de energias renováveis, apesar de se ter registado uma diminuição face ao ano anterior, decorrente da liquidação de operações com elevada exposição. Adicionalmente, regista-se a manutenção da concessão de crédito para tratamento e valorização de resíduos, e tratamento de águas e efluentes, tendo registado, contudo, uma procura inferior ao período homólogo.

No que refere à **Caixa Central,** observa-se que em 2024 houve um aumento de 55% no total de crédito concedido a Clientes particulares, face ao ano anterior. Contudo, verificou-se uma redução de cerca 73% do valor do número de Serviços Mínimos Bancários, devido a uma procura inferior face ao período homólogo.

Tabela 36 – Oferta sustentável a Clientes Empresariais do GCA

Oferta Clientes Empresariais Grupo Crédito Agrícola	2023	2024	Variação 2023/2022
Total de crédito concedido (M€)	2 513	3 045	21,10%
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	1 247	1 459	17%
Crédito concedido a ENI (M€)	110	128	16,40%
Crédito concedido em zonas mais carenciadas (M€)[1]	183	214	16,90%
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	65	88	35,40%
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	51	16	-68,60%
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	8	5	-37,50%
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	20	14	-30%
Microcrédito (k€)	0	0	–

Tabela 37 – Oferta sustentável a Clientes Particulares da CC

Oferta Clientes Particulares Caixa Central	2023	2024	Variação 2023/2022
Total de crédito concedido (M€)	0,2	1,3	55%
Crédito à habitação concedido (M€)	–	1,1	–
Inclusão financeira | Nº Contas Serviços Mínimos Bancários	26	45	-73%
EcoCrédito (k€)	–	6,6	–
Apoio ao Ensino (k€)	171,7	239,6	39,50%



No caso dos **Clientes empresariais** o crédito concedido em 2024 aumentou 22,5%. Contudo, verificou-se uma redução de cerca 73% do valor Crédito concedido na área de energias renováveis devido a uma procura inferior ao período homólogo.

Tabela 38 – Oferta sustentável a Clientes Empresariais da CC

Oferta Clientes Particulares Caixa Central	2023	2024	Variação 2024/2023
Total de crédito concedido (M€)	**618**	**757**	**22,50%**
Crédito concedido a micro e pequenas empresas (M€)	**101**	**94**	**-6,90%**
Crédito concedido a ENI (M€)	**1**	**0,45**	**-55%**
Crédito concedido ao sector de saúde e apoio social (M€)	**3**	**4,66**	**55,30%**
Crédito concedido na área de energias renováveis (M€)	**46**	**12,5**	**-72,80%**
Crédito concedido na área do tratamento e valorização de resíduos (M€)	**2**	**1,54**	**-29,90%**
Crédito concedido na área do tratamento de águas e efluentes (M€)	**0**	**6,5**	**–**

Satisfação dos nossos Clientes

O Grupo Crédito Agrícola continuou o seu caminho de digitalização, registando melhorias nos seus serviços online e na oferta de maior comodidade aos seus Clientes.No entanto, estes avanços trouxeram novos desafios, como o aumento das burlas informáticas e das reclamações dos Clientes.

As questões de cibersegurança são prioritárias e fulcrais para o setor financeiro, e para o Grupo em particular, pelo que se continuou a trabalhar para as robustecer os processos internos e, simultaneamente, apostar na literacia digital junto dos seus Clientes.



Figura 54 – Evolução de reclamações do GCA

Evolução de Reclamações - GCA

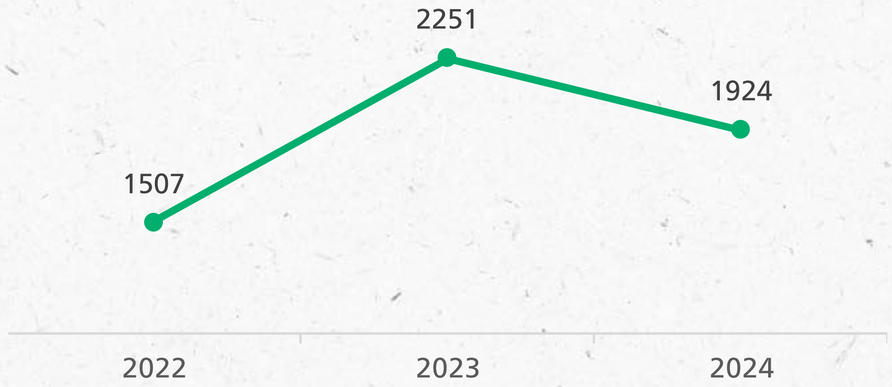
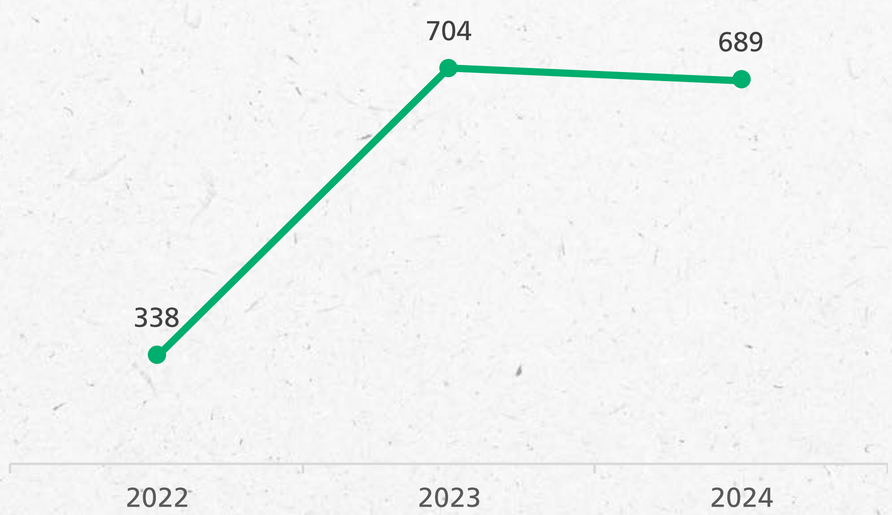


Figura 55 – Evolução de reclamações da CC

Evolução de Reclamações - Caixa Central



Em 2024, o Gabinete de Provedoria do Cliente do Crédito Agrícola recebeu 1 924 reclamações, o que se traduz numa diminuição de 14,5% face ao ano anterior. Por sua vez, a Caixa Central registou um total de 689 reclamações, resultando numa diminuição de 2% face ao mesmo período.

Os gráficos seguintes apresentam a origem das reclamações e as reclamações por temas, respetivamente:

Tabela 39 – Origem das reclamações do GCA e da CC

Origem das reclamações	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Gabinete de Provedoria do Cliente	**627**	**229**
Linha Direta/CCCAM	**125**	**10**
Livro de Reclamações (RCL)	**318**	**48**
Banco de Portugal (RCO)	**273**	**109**
Outros	**581**	**293**

Tabela 40 – Reclamações por temas do GCA e da CC

Reclamações por temas	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Contas de Depósito	**362**	**59**
Comissões e Despesas	**111**	**10**
Cartões	**130**	**10**
Atendimento e Instalações	**207**	**36**
Contas à Ordem	**0**	**0**
Contas à Ordem i9 (DID)	**456**	**456**
Central de Responsabilidades de Crédito	**62**	**7**
Crédito ao Consumo (e outros créditos)	**23**	**2**
Central de Protesto de Efeitos	**0**	**0**
Crédito	**26**	**1**
Crédito à Habitação	**68**	**9**
Títulos de Capital	**87**	**0**
Outros Assuntos	**97**	**42**
Cheques	**15**	**0**

Realça-se, contudo, que, do total de reclamações apresentadas em 2024, em 90% dos casos não assistiu razão aos reclamantes.

O Relatório de Supervisão Comportamental 2023 do Banco de Portugal revela que o Grupo Crédito Agrícola apresenta uma média de reclamações junto do Supervisor consideravelmente inferior à das demais instituições. Enquanto a média do setor se situa em 0,59 reclamações por 100 mil contratos de crédito aos consumidores, o Crédito Agrícola apresenta apenas 0,36 reclamações. O resultado pode ser explicado pela estreita relação entre os Clientes e as Caixas Associadas, juntamente com a postura adotada por estas instituições em relação às preocupações levantadas pelos seus Clientes.

Apesar de não ser, certamente, o único fator, o Grupo acredita que esta proximidade e confiança contribuem para o elevado nível de satisfação dos seus Clientes , que, em linha com o registado nos anos anteriores, em 2024 foi de 83%.

Tabela 41 – Índice de satisfação dos Clientes da GCA e da CC

Cliente	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Índice Satisfação do Cliente	83%	83%

Tabela 42 – Reclamações por temas do GCA e da CC

Reclamações por temas	Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Crédito a Empresas	16	1
Seguros - ISP	11	5
Operações com Numerário	3	0
Solicitações Comerciais	0	0
Solicitações DECO	0	0
Débitos Diretos/Cobranças	21	0
Infraestruturas (ATM)	15	2
Folhas Inutilizadas	29	5
Folhas Anuladas	47	13
Infraestruturas	14	8
Transferências	43	4
Infraestruturas (Redes POS outros)	4	2
Valores mobiliários - CMVM	3	2
Fraude	74	15

5.3. O NOSSO VALOR DE *GOVERNANCE*

A conduta empresarial do Grupo Crédito Agrícola reflete um compromisso inabalável com a gestão responsável de impactos, riscos e oportunidades no setor financeiro. Neste contexto, a cultura empresarial emerge como um elemento fundamental, guiando as práticas e decisões do Grupo.

Assim como em outras instituições financeiras, a eficácia do modelo de negócio do Grupo está intrinsecamente ligada à construção de relações de confiança e à fidelização dos seus Clientes e *stakeholders*.

O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

A Caixa Central do GCA estabelece, no seu Regulamento Interno do Conselho de Administração Executivo, as competências, responsabilidades, funcionamento e avaliação do Conselho de Administração Executivo (CAE).

De entre outras competências, o Regulamento determina que compete ao CAE:

→ Definir e promover uma conduta e cultura organizacional para o GCA pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética, assentes nos valores e princípios de atuação adotados pelo e no GCA, vertidos no Código de Ética e Conduta do GCA que, precedido de parecer prévio do CGS, é aprovado pelo CAE;

→ Definir e aprovar políticas e procedimentos concretos, eficazes, adequados e destinados à execução e monitorização da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do GCA, designadamente os que desenvolvam e concretizem o Código de Ética e Conduta do GCA, assegurando, dessa forma, as suas efetivas implementação e cumprimento;

Elaborar o modelo de relatório de autoavaliação da adequação e da eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno do SICAM e orientar as suas Associadas quanto ao consistente, pontual e tempestivo preenchimento e entrega, divulgando os resultados com vista a uma reflexão e ponderação regulares sobre, respetivamente, o grau de cumprimento do GCA e as medidas a serem adotadas para ultrapassar quaisquer ineficiências;

Adicionalmente e para o exercício das suas funções e competências estatutárias, legais e regulamentares, mormente em sede de conduta e cultura organizacional, compete especificamente ao CAE, promover, entre outros: A discussão regular, nas suas reuniões, e nas reuniões com os demais membros da Direção de Topo, das matérias relacionadas com conduta e cultura organizacional, assegurando o registo dessas discussões e respetivas conclusões;

A adoção, por um lado, de medidas que valorizem comportamentos alinhados com a cultura organizacional por si definida, bem como com as demais exigências legais e regulamentares em vigor e, por outro, de medidas disciplinares adequadas e proporcionais sempre que forem detetadas situações de incumprimento;

A comunicação e a divulgação, ao longo do ano, das regras de conduta em vigor no GCA, de modo a torná-las presentes no dia-a-dia da gestão e no processo de tomada de decisão;

A realização, através de entidade externa ao GCA, de avaliações periódicas e independentes à conduta e aos valores da Caixa Central, do SICAM e do GCA, bem como à conduta e aos valores do próprio CAE e dos seus Conselhos e Comités e divulgar os resultados dessa avaliação periódica e independente ao SICAM e ao GCA, assegurando todas as iniciativas necessárias a corrigir qualquer desvio que tenha sido detetado em sede de cumprimento dos princípios e valores do GCA;

Sem prejuízo das interações que possam ser desencadeadas entre cada um dos órgãos sociais com os demais e com os seus respetivos Comités na decorrência do exercício das suas funções, compete ao CAE, enquanto órgão executivo da Caixa Central, desencadear e impulsionar

a generalidade das interações que sejam ou contribuam para ser corolário de uma gestão sã e prudente da Caixa Central, do SICAM e do GCA e para uma cultura organizacional pautada pelos mais elevados padrões de exigência ética assentes nos valores e princípios de atuação adotados no GCA.

A atividade e desempenho do CAE, bem como de cada um dos seus membros, é avaliada pelo CGS, a quem compete supervisionar e monitorizar as ações e tomadas de decisão em matéria de gestão, designadamente monitorizar e analisar o desempenho individual e coletivo do CAE.

Adicionalmente, a Caixa Central dispõe de uma Política interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização onde estabelece que a Caixa Central, através de uma Comissão de Avaliação específica, efetua a avaliação individual da adequação de todos os Membros do seu Órgão de Administração e de Fiscalização, bem como a avaliação coletiva desses dois Órgãos.

Nessa avaliação verifica: individualmente, se cada um dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização a eleger, a cooptar ou a designar ou em exercício de funções, possuem os requisitos de adequação necessários para o exercício dos respetivos cargos, designadamente em termos de idoneidade, qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade; coletivamente, se cada um dos Órgãos de Administração e de Fiscalização considerada a sua composição como um todo, respeita a diversidade de género e reúne qualificação e experiência profissional, independência e disponibilidade suficientes para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação.

Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais

O Grupo Crédito Agrícola procedeu à identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades através do processo descrito no ponto 4.1.6. Análise de Dupla Materialidade. Esse processo de análise identificou um conjunto de IROs materiais para o Grupo, entre eles os relativos à sua conduta empresarial encontram-se na página seguinte.



Tabela 43 – Impactes, Riscos e Oportunidades materiais relacionados com a Conduta de Negócio (G1)

G1 – Conduta de Negócio				
IRO Material	**Descrição**	**Tipo IRO**	**Localização**	**Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)**
Cultura corporativa				
Gestão de risco	Adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M
Governança corporativa	Adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização.	Oportunidade Financeira Potencial	Operações internas	C/M
Inovação e digitalização	Existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital.	Impacto Positivo Atual	Operações internas	C/M
Parcerias estratégicas	Desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promovendo o fortalecimento da posição de mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.	Oportunidade Financeira Potencial	Cadeia de Valor a montante e jusante	M/L

G1 – Conduta de Negócio				
IRO Material	**Descrição**	**Tipo IRO**	**Localização**	**Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)**
Cultura corporativa				
Aceleração da jornada de sustentabilidade dos *stakeholders*	Contribuição para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a montante e jusante	C
Respeito pelas exigências regulamentares	Respeito pelas exigências regulamentares e legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M
Posicionamento com propósito	Participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, colocando a filantropia, o voluntariado e as parcerias ao serviço da transição dimática e ecológica de uma sociedade mais justa e inclusiva.	Impacto Positivo Atual	Cadeia de Valor a jusante	C/M

G1 – Conduta de Negócio				
IRO Material	**Descrição**	**Tipo IRO**	**Localização**	**Horizonte temporal (Curto/ Médio/ Longo)**
Gestão de relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento, Corrupção e subornos				
Prevenção de conflitos	Utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude, impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas.	Impacto Positivo Atual	Operações Internas	C/M

Impactos na estratégia e modelo de negócios

A adoção de boas práticas de gestão de risco em toda a organização resulta em oportunidades positivas que se podem refletir nos resultados financeiros em virtude da maior confiança dos Clientes, reputação do Grupo no mercado, minimização de perdas, eficiência operacional, cumprimento regulamentar, decisões informadas, confiança dos investidores, acesso a capital e resiliência a crises.

Também a adoção de boas práticas de governança corporativa em toda a organização pode trazer vantagens significativas para o GCA, promovendo transparência nas operações e na tomada de decisões, aumentando a confiança dos stakeholders e ajudando a identificar e mitigar riscos operacionais, financeiros e reputacionais. Isso resulta em processos mais eficientes, melhor alocação de recursos, aumento da produtividade e lealdade dos Clientes.
A existência de uma cultura empresarial focada no desenvolvimento de novas soluções tecnológicas, apoiando a transição digital promove a eficiência operacional, otimizando processos internos e reduzindo custos operacionais. Tem também reflexos na experiência oferecida ao Cliente, aumentando a satisfação e a fidelização dos mesmos.

O GCA é pioneiro em diversas soluções tecnológicas em Portugal e investe em capital tecnológico para identificar riscos ambientais, sociais e de governança dos seus Clientes, o que o diferencia no Mercado. O desenvolvimento de colaborações com organizações ambientais e sociais, promove um fortalecimento da posição do Grupo no mercado e a criação de novas oportunidades de negócio.

Adicionalmente, traz diversas vantagens como melhorar a reputação do Grupo, atrair Clientes que valorizam práticas sustentáveis, abrir novos segmentos de mercado e criar produtos financeiros específicos. Contribuir para a aceleração da jornada de sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores, através da implementação e/ou promoção de atividades de capacitação, transferência de conhecimento ou outras com potencial impacto positivo traduz-se num fortalecimento da posição do Grupo no mercado, atraindo novos Clientes que valorizam o compromisso com a sustentabilidade.

Além disso, a contribuição para a sustentabilidade de Clientes, parceiros e fornecedores promove práticas mais responsáveis que beneficiam o ecossistema e as comunidades locais. O respeito pelas exigências regulamentares e

legais, em particular em matéria ESG, tais como a Taxonomia Ambiental, a Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade ou a Diretiva de Reporte de Informação Não Financeira, previne os riscos legais e financeiros associados a penalidades e sanções, bem como os riscos reputacionais associados.

A conformidade com regulamentações ESG posiciona o GCA de forma proativa para enfrentar futuras exigências e mudanças no ambiente regulatório, garantindo sua resiliência e adaptabilidade. A participação proativa no desenvolvimento sustentável do País, demonstra um compromisso com a responsabilidade social, alinhando-se com as expectativas de Clientes e investidores.

A participação em iniciativas sustentáveis pode abrir portas para novas oportunidades de negócios, bem como fortalecer as relações com a comunidade, aumentando a sua confiança e lealdade. Por fim, a utilização de instrumentos de deteção e reporte de situações de fraude, impedindo a propagação de práticas que visem benefícios ou vantagens indevidas, protege a reputação do GCA, demonstrando um compromisso com a integridade e a transparência, aumentando a confiança dos seus *stakeholders*.

Contribui ainda para uma melhor conduta empresarial, promovendo uma cultura de responsabilidade e ética dentro da organização. O uso de instrumentos de deteção e reporte de fraudes ajuda o GCA a cumprir com as exigências regulamentares e legais, evitando penalidades e sanções.

Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

O Grupo Crédito Agrícola estabelece um conjunto de políticas e diretrizes em matéria de conduta empresarial e cultura empresarial, destinadas a promover uma gestão sã e prudente da sua atividade:

Código de Ética e de Conduta do GCA

→ O **Código de Ética e de Conduta** consagra e agrega esses valores de Grupo, aprofundando o compromisso perante Associados, Clientes, Reguladores e a Sociedade em geral, valorizando e reforçando a relação existente. O Código de Ética e Conduta exterioriza o compromisso assumido pelo Grupo Crédito Agrícola de defender uma cultura de integridade, responsabilidade, respeito e rigor, no relacionamento dos seus Órgãos Sociais e Colaboradores e nas suas mais diversas relações com terceiros.

Estabelece os valores e os princípios éticos e deontológicos fundamentais que regem a atividade do Grupo Crédito Agrícola, bem como as normas de conduta profissional responsável e prudente que devem ser observadas por todos os seus Colaboradores no desempenho das respetivas funções. Para mais informações, consultar Código de Ética e de Conduta do GCA.

Política de Sustentabilidade do GCA

→ A **Política de Sustentabilidade do GCA** assume como principais compromissos em matéria de sustentabilidade o desenvolvimento de uma cultura empresarial de procura por novas soluções e tecnologias, apoiando a transição digital, manter um elevado nível de integridade empresarial de todas as Pessoas Colaboradoras e órgãos de decisão, condenando práticas como fraude, branqueamento de capitais, corrupção ou comportamento anticompetitivo e o combate à corrupção e prevenção de conflito de interesses, impedindo a propagação de práticas fraudulentas que visem benefícios ou vantagens indevidas. Para mais informações, consultar Política de Sustentabilidade do GCA.



Política de Participação de Irregularidades

→ A **Política de Participação de Irregularidades** estabelece o direito e dever de participação de irregularidades, bem como os canais destinados para o fazer. Prevê, ainda, a confidencialidade da participação, a receção e registo da participação, bem como o tratamento a dar à mesma. Assim, garante canais acessíveis para comunicação de irregularidades, assegurando anonimato, a proteção aos denunciantes, bem como a não retaliação.

Essa política está em conformidade com a legislação nacional e europeia, promovendo um ambiente onde colaboradores, associados e terceiros podem relatar práticas indevidas sem medo de represálias. Para mais informação referente à Política, consultar Política de Participação de Irregularidades do Grupo Crédito Agrícola. Para mais informações, consultar Política de Participação de Irregularidades.

Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícolade

→ A **PPCI** institui as regras de prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses e de identificação e análise de transações com partes relacionadas. Estabelece procedimentos a seguir pelos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização (MOAF) antes de começarem a exercer determinadas atividades e/ou cargos sociais, a fim de assegurar que o seu exercício não gera conflitos de interesses. Adicionalmente, identifica as relações, serviços, atividades e operações das Instituições sujeitas à presente Política que possam suscitar conflitos de interesses.

A PPCI menciona ainda de que forma devem ser comunicadas eventuais situações identificadas e as principais responsabilidades dos órgãos responsáveis pela sua análise. Para mais informações, consultar Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas.



Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

→ A **política de PBC/CFT** tem como propósito definir os princípios chave e formalizar o modelo operacional do sistema de prevenção de BC/FT, conforme o disposto na Lei n.º 83/2017 e no Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2022, garantindo a clara definição de objetivos e a concretização dos deveres preventivos gerais a observar pelo Grupo, bem como a descrição do modelo de governação, com a indicação das principais funções e responsabilidades.

A política descreve os mecanismos para identificação e avaliação do risco de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (BC/FT) a que a Instituição está exposta destacando-se, entre outros aspetos, as medidas de *due diligence* aplicadas, standard ou reforçadas, consoante o risco identificado. Releva-se ainda a pesquisa de "*Adverse Media*" que engloba entre outras tipologias de crime, as de corrupção e infrações conexas. Para mais informações, consultar Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

Todas as políticas referidas preveem a proteção dos denunciantes no corpo dos seus respetivos textos, oferecendo informação pormenorizadas sobre a existência de canais internos de denúncia de irregularidades, bem como acerca das medidas de proteção contra a retaliação dos denunciantes. Para mais informações consultar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. O Grupo Crédito Agrícola promove e avalia a sua cultura empresarial, sendo que a forma como o faz resulta do texto das referidas políticas, bem como de um conjunto de formações específicas que o Grupo disponibiliza – ver Tabela 48 – Formações do GCA relacionadas com temas de suborno e corrupção.



Gestão das relações com os fornecedores

Para o Grupo Crédito Agrícola, os Fornecedores são mais do que apenas provedores de bens e serviços – assume-os como parceiros da sua cadeia de valor, que impactam diretamente a reputação, qualidade e rentabilidade da atividade.

Assim, o Grupo valoriza as relações com seus Fornecedores, trabalhando em estreita colaboração para construir parcerias duradouras baseadas em crescimento e sucesso mútuos, garantindo uma cadeia de fornecimento resiliente e sustentável. Esta abordagem colaborativa permite a identificação de oportunidades para otimização de processos, redução de custos e desenvolvimento de soluções que atendem às necessidades específicas do mercado.

O Grupo valoriza as relações com seus Fornecedores, trabalhando em estreita colaboração para construir parcerias duradouras baseadas em crescimento e sucesso mútuos

Além disso, o Grupo está comprometido em garantir uma cadeia de fornecedores resiliente e sustentável, que não apenas responda às exigências atuais, mas que também se adapte às mudanças futuras. Ao investir na construção de relações sólidas com os Fornecedores, o Grupo Crédito Agrícola não só fortalece a sua posição no mercado, mas também assegura que todas as partes envolvidas beneficiem de um ecossistema de negócios mais robusto e responsável *Sustainable Procurement*.

O Grupo está comprometido em garantir uma cadeia de fornecedores resiliente e sustentável

O Grupo Crédito Agrícola, no âmbito do seu compromisso com o desenvolvimento sustentável, pretende priorizar a adoção de práticas responsáveis e sustentáveis ao longo de toda a sua cadeia de valor. Neste contexto, o Grupo verte a sua abordagem relativamente às suas relações com os fornecedores na sua Norma de Compras e Aprovisionamentos, a qual sistematiza e divulga o conjunto de orientações, regras e procedimentos que regulamentam o processo de Compras e Aprovisionamentos da Caixa Central e das Estruturas de serviços partilhados do CA Serviços, tendo caráter orientativo para as CCAM e Empresas do GCA.

O Anexo 4 da Norma de Compras e Aprovisionamentos trata dos requisitos para apuramento do cumprimento pelos fornecedores dos critérios ambientais e sociais e é aplicável a todos os fornecedores selecionados a partir de julho de 2024. Os critérios de valoração ambientais incluem:

- A certificação ambiental;
- O reporte de sustentabilidade;
- A gestão de sustentabilidade;
- O impacto ambiental;
- As emissões de GEE;
- Compromissos ambientais;
- Subscrições voluntárias;
- Se a empresa fornecedora teve contraordenações ambientais nos últimos 5 anos;

Os critérios de sociais e de governação incluem:

- Conformidade legal e conduta ética;
- Direitos humanos;
- Direitos laborais;
- Se a empresa teve multas nos últimos 5 anos no que respeita a direitos humanos, condições de trabalho, discriminação, trabalho infantil ou corrupção;
- Certificação social;
- Prevenção, saúde e segurança.

01
02
03
04
05
06
07

Compete, ainda, ao CAE a escolha e seleção de fornecedores que disponham de uma cultura organizacional assente em padrões de ética equiparáveis aos do GCA.

Adicionalmente, a aposta em Fornecedores locais assume um papel crucial no desenvolvimento e na sustentabilidade das comunidades. Ao procurar priorizar empresas locais, o Grupo Crédito Agrícola contribui para a impulsionar a economia regional, gerando emprego, rendimentos e fortalecendo o tecido social. Além disso, a aposta no fornecimento de proximidade permite reduzir a pegada de carbono, ao diminuir a necessidade de transporte logístico.

Em 2024 o Grupo contribuiu com 148,7M€ para a economia local através do pagamento de bens e serviços a Fornecedores locais . Correspondendo a 49% do valor total pago a Fornecedores, este valor registou um aumento de 9,6% face ao ano anterior. No que refere ao número de Fornecedores, o Grupo contratou 4 224 Fornecedores locais que corresponde a 52% do total e se traduz numa ligeira redução de cerca de 0,38% face a 2023. Apesar desta ligeira redução percentual, decorrente do aumento total do número de fornecedores, verificou-se um aumento considerável no número total de fornecedores locais face ao ano de 2023.

Quanto à Caixa Central, esta registou um aumento de 6,5% face a 2023, no que refere à percentagem de Fornecedores locais. A Caixa Central efetuou compras no valor de 15,8M€ a Fornecedores locais, um aumento de cerca de 3% face ao ano anterior.

GCA efetuou compras no valor de

148,7M€

economia local através do pagamento de bens e serviços a Fornecedores locais

CC efetuou compras no valor de

15,8M€

Fornecedores locais

Na prossecução dos princípios e compromissos assumidos, com o propósito de criar impactos positivos na economia, nas pessoas e na natureza e de evitar, reduzir ou mitigar a criação de impactos sociais e ambientais adversos, o Grupo considera fundamental implementar e/ou promover práticas de gestão responsável e sustentável em toda a sua cadeia de valor, alavancando para o efeito as relações de proximidade e confiança que ambiciona construir com todas as suas partes interessadas externas, tais como Clientes, fornecedores, parceiros, beneficiários e comunidades locais.

É com este propósito que o Grupo se compromete em colocar em vigor, durante o ano de 2025, o "Código de Conduta Sustentável para Fornecedores do Grupo Crédito Agrícola".

Tabela 44 – Evolução percentual dos fornecedores locais e do valor de compras locais do GCA e da CC

Fornecedores locais		2022	2023	2024	Variação 2024/2023
Grupo Crédito Agrícola	% de fornecedores locais	55%	52%	52%	–
	% do valor das compras locais	48%	45%	49%	+4p.p
Caixa Central	% de fornecedores locais	48%	46%	49%	+3p.p
	% do valor das compras locais	34%	31%	32%	+1p.p

Práticas de pagamento

O Grupo Crédito Agrícola assume a responsabilidade nas suas relações com os fornecedores como uma condição essencial para a manutenção de parcerias de confiança. Nesse sentido, compromete-se no cumprimento rigoroso dos prazos de pagamento, estabelecidos, em média, a 40 dias.

No gráfico seguinte apresenta-se uma compilação da percentagem dos pagamentos alinhados com as condições gerais:

Tabela 45 – Prazos de pagamento aos fornecedores

Condições de pagamento	% Faturas
35 dias	0,01%
5 dias	0,02%
Proforma	0,19%
20 dias	0,49%
Pronto Pagamento	7,30%
30 dias	91,98%

Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A corrupção é um fenómeno transversal a vários setores da Sociedade, que põe em causa o seu bom funcionamento, nomeadamente no que diz respeito aos seus processos democráticos, desenvolvimento social e económico.

De acordo com o previsto no artigo 3.º do – Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC):

"Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março, na sua redação atual, na Lei n.º 34/87, de 16 de julho, na sua redação atual, no Código de Justiça Militar, aprovado em anexo à Lei n.º 100/2003, de 15 de novembro, na Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, na sua redação atual, na Lei n.º 20/2008, de 21 de abril, na sua redação atual, e no Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro, na sua redação atual.".

Procurando enquadrar a atuação do Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM) com as melhores práticas e políticas de anticorrupção, o Grupo desenvolveu um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que estabelece, além do modelo de gestão de riscos assente nas 3 Linhas de defesa, um conjunto de mecanismos que contribuem, não só para a prevenção, como também para a identificação de eventuais situações de corrupção:

- Políticas e procedimentos;
- Formação;
- Canal de Participação de Irregularidades;
- Controlos.

Para mais informação quanto aos mecanismos estabelecidos consultar Plano De Prevenção De Riscos De Corrupção E Infrações Conexas.

Apesar de o Grupo dispor do referido Plano, está comprometido em desenvolver um sistema mais robusto de prevenção e deteção, investigação e resposta a casos relacionados com corrupção no decorrer do ano de 2025.

O PPR é revisto a cada três anos, ou sempre que se opere uma alteração justifique a revisão do mesmo, e disponibilizado a todos os colaboradores do SICAM, através da publicação na intranet do Grupo, bem como ao público em geral através da publicação no sítio de *internet* do Crédito Agrícola.



O gráfico que se segue discrimina, por categoria funcional, o número total e percentual de colaboradores aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização:



Tabela 46 – Distribuição, por categoria funcional, do número total e percentual de colaboradores aos quais foram comunicados as políticas e procedimentos de combate à corrupção adotados pelo GCA

Categorias de Colaboradores	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	Nº	%	Nº	%
Prof. Altamente Qualif. e Qualificados	3 456	80,90%	507	71,40%
Prof. Não Qualificados	5	0,12%	3	0,40%
Prof. Semiqualificados	2	0,04%	0	0%
Quadros Intermédios	636	14,90%	74	10,40%
Quadros Médios	77	1,80%	54	7,60%

Tabela 47 – Distribuição, por categoria funcional, do número total e percentual de Colaboradores do GCA que receberam formação relativa ao combate à corrupção

Categorias de Colaboradores	Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	Nº	%	Nº	%
Prof. Altamente Qualif. e Qualificados	3 456	80,90%	507	71,40%
Prof. Não Qualificados	5	0,12%	3	0,40%
Prof. Semiqualificados	2	0,04%	0	0%
Quadros Intermédios	636	14,90%	74	10,40%
Quadros Médios	77	1,80%	54	7,60%
Quadros Superiores	96	2,30%	72	10,10%

Na tabela seguinte é dada uma visão geral quanto à natureza, o âmbito e a profundidade dos programas de formação em matéria de luta contra a corrupção e o suborno oferecidos pelo Grupo Crédito Agrícola realizados em 2024.

As formações identificadas englobam os temas do suborno e da corrupção, abordando estratégias, práticas e políticas destinadas a promover a integridade e a transparência dentro da organização:

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
Código de Ética e de Conduta	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento deste normativo.	. Disposições gerais; . Valores e princípios de atuação do GCA; . Normas de conduta profissional responsável e prudente; . Funções de controlo; . Acompanhamento do código; . Incumprimento do código; . Disposições finais; . Políticas integradoras; . Conclusão; . Avaliação final sumativa.	e-learning	Seis edições por ano 4 horas

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
Curso de Ética e de Conduta (Dilemas Éticos)	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento deste normativo.	. Enquadramento sobre ética; . Código de ética e de conduta; . Dilemas éticos; . Conclusão; . Avaliação final sumativa.	e-learning	Seis edições por ano 3 horas
Política de Participação de Irregularidades	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento desta Política.	. Introdução; . Política de participação de irregularidades; . Objeto da política; . Direito e dever de participar; . Canais de participação de irregularidades; . Confidencialidade, anonimato e não retaliação; . Receção e registo de participação; . Tratamento de participação; . Comunicação e arquivo; . Relatório anual;	e-learning	Uma edição por trimestre 2 horas

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
		. Competência para a definição, alteração, revogação ou revisão da Política; . Competência para a fiscalização do cumprimento da política; . Carácter vinculativo e regime sancionatório; . Divulgação, publicação e entrada em vigor; . Conclusão; . Avaliação final sumativa.		
Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas	Dada a relevância deste tema, transversal a todo o Crédito Agrícola, e à necessidade de assegurar o imperioso cumprimento desta Política.	. Introdução; . Política de conflitos de interesses; . Aplicação da política de conflitos de interesses; . Partes relacionadas; . Orientações gerais; . Disposições finais; . Conclusão; . Avaliação final sumativa.	e-learning	Uma edição por trimestre 4 horas

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
Prevenção de Risco de Fraude Externa	Assegurar as imposições regulamentares existentes nesta matéria, com o intuito de evidenciar a importância da Prevenção da Fraude Externa.	. Enquadramento; . Fraude externa; . Fraude Externa na Banca; . Fraude externa Seguros Não Vida; . Fraude externa Seguros Vida; . Prevenção, deteção e resposta; . Penalizações e consequências; . Conclusão; . Avaliação final sumativa.	e-learning	Uma edição por trimestre 3 horas
Prevenção de Risco e de Fraude Interna	Assegurar as imposições regulamentares existentes nesta matéria, com o intuito de evidenciar a importância da Prevenção da Fraude Interna.	. Enquadramento jurídico; . Orientações, recomendações e informações das autoridades; . Definições e enquadramento; . Tipologias, tendências e técnicas . Políticas, meios e procedimentos preventivos do CA; . Riscos reputacionais e consequências do incumprimento;	e-learning	Uma edição por trimestre 3 horas

Formação	Objetivos / Âmbito da Formação	Conteúdo Programático / Profundidade do Programa Lecionado	Natureza / Metodologia	Disponibilização e Duração
		. Conclusão; . Avaliação final sumativa;		
Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	Dotar os colaboradores com os conhecimentos necessários em Prevenção e Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BCFT), para adotarem procedimentos de prevenção e controlo adequados, contribuindo, dessa forma, para o combate à utilização do Crédito Agrícola para o branqueamento do produto de atividades ilícitas, bem como para a prevenção de operações de financiamento do terrorismo	. Conceitos Gerais PBC/CFT e Sanções; . *Know Your Customer* (KYC); . *Know Your Transaction* (KYT); . Fatores e Tipologias de Risco; . Relações de Correspondência; . *Know Your Process* (KYP); . Proteção de dados pessoais; . A função de Conformidade; . Conclusão. . Avaliação final sumativa.	e-learning	Uma edição por mês 3 horas



01
02
03
04
05
06
07

O Futuro é Sustentável





Faia da terra
Myrica faya

Cedro-do-mato
Juniperus brevifolia

RA Açores

A **Faia-da-terra**, resistente e essencial nos habitats açorianos, representa a regeneração dos ecossistemas nativos. É um símbolo da resiliência insular e da valorização das espécies endémicas.

O **Cedro-do-mato**, endémico dos Açores, é o guardião da biodiversidade. Simboliza a riqueza dos nossos habitats naturais e o compromisso inabalável com a preservação ambiental.

O Futuro é Sustentável
O que vai acontecer em 2025

O Grupo Crédito Agrícola tem vindo a consolidar o seu papel como um agente fundamental na promoção de uma economia mais sustentável, inclusiva e resiliente. Para o ano de 2025, o Grupo estabeleceu um conjunto de prioridades que visam reforçar este compromisso, alinhando-se com as melhores práticas e os objetivos globais de desenvolvimento sustentável.

Para alcançar este objetivo, o Grupo prevê diversas iniciativas focadas no Posicionamento com propósito, Financiamento sustentável, Gestão de mais e melhor informação ESG e ainda na Cultura interna informada, inclusiva e sustentável.



Posicionamento com propósito

O cumprimento dos objetivos a que o Grupo Crédito Agrícola se propõe requer um modelo de posicionamento que confira ao Banco o reconhecimento e a credibilidade junto do seu alargado leque de *stakeholders*. Para o efeito, propõe-se o reforço das seguintes prioridades, no relacionamento com o ambiente externo e interno do GCA:

Ambiente externo

→ Capitalizar a presença recorrente do Gabinete de Sustentabilidade em fóruns externos sobre o desenvolvimento sustentável para, através de comunicação criativa e apelativa, poder posicionar o GCA como parceiro com conhecimento e empenho credível na transformação da sociedade e economia portuguesa;

→ Estabelecer parcerias com a sociedade civil, nomeadamente com organizações que apresentem elevada credibilidade e demonstrem trabalho de excelência, em Portugal, nas áreas de impacto ambiental e social;

→ Reforçar a presença, credibilidade e posicionamento do GCA em *networks* de desenvolvimento sustentável através da adesão a redes e pactos de elevado reconhecimento no meio científico e empresarial;

→ Dinamizar o compromisso Net Zero do GCA, utilizando a proximidade característica do GCA e os valores alinhados com o desígnio de impacto positivo na economia, sociedade e comunidades. A este propósito, o Crédito Agrícola propõe-se iniciar o lançamento das "sementes" para a construção de uma relação de parceria, de concessão de financiamento complementada com partilha de *know-how* e acompanhamento da transformação dos modelos de negócio dos Clientes para modelos mais sustentáveis. O Grupo prevê um conjunto de ações e iniciativas com vista ao cumprimento do seu Plano *Net Zero*, destacando-se a implementação da "Estratégia CA Sustentável e Circular 2.0" que é um projeto de gestão sustentável interno assente em 4 eixos estratégicos - mobilidade limpa, economia circular, sustentabilidade na cadeia de valor, e energias renováveis & poupança de energia - os quais incluem a operacionalização de mais de 60 ações; a criação de uma série documental para acompanhamento das iniciativas do programa "Proximidade para a Transição e Impacto"; a criação e comercialização da linha "desCArboniza" no âmbito do reforço da proposta de valor ESG para particulares; a continuação de prospeção de operações de financiamento com condições especiais indexadas a métricas ESG; bem como a proposta de introdução de objetivos comerciais relacionados com produtos financeiros ESG no âmbito da promoção da capacitação da rede comercial.

Ambiente interno

→ Estabelecer processos ou mecanismos para fomentar a integração estratégica de temas ESG de forma transversal, i.e., nas diferentes áreas de negócio e Direções do GCA;

→ Reforçar o envolvimento, participação e *ownership* nas temáticas da sustentabilidade, das diferentes áreas de negócio, Direções e embaixadores nomeados.

O GCA tem como objetivo fortalecer a sua presença em eventos nacionais e internacionais dedicados ao desenvolvimento sustentável e às finanças sustentáveis.

As parcerias com a ONGs Just A Change e a Business as Nature serão dinamizadas com foco em ações de filantropia e voluntariado, visando aumentar o envolvimento dos colaboradores. Adicionalmente, dará continuidade à parceria estabelecida com a Faculdade de Economia do Porto (FEP), no âmbito do ODS 4 considerado prioritário para o Grupo.

Particularmente, será selecionado e atribuído o Prémio CA & FEP Geração Impacto em maio de 2025, bem como será iniciada uma reflexão sobre a estruturação e apoio a um Mestrado na área da sustentabilidade. O Grupo dará, ainda, continuidade a outras iniciativas no âmbito do Programa de Proximidade para a Transição e Impacto, e será dada continuidade à série documental que acompanha estas ações.

No que diz respeito à informação de acompanhamento, monitorização e reporte de sustentabilidade, o GCA continuará a desenvolver esforços no sentido do melhor alinhamento possível do seu Relatório de Sustentabilidade com a CSRD e novas ferramentas.

Adicionalmente, tem como objetivo a obtenção de um novo *ESG Risk Rating*. Será ainda prestado apoio ao exercício de dupla materialidade e à revisão da política de sustentabilidade das empresas seguradoras, promovendo também o papel dos embaixadores de sustentabilidade.

Financiamento sustentável

O processo de transição climática e de promoção de uma sociedade mais inclusiva só se materializa se houver uma efetiva reorientação dos recursos financeiros para uma economia *Net Zero* (mais verde) e socialmente inclusiva, que promova de facto o bem-estar económico, ambiental e social das comunidades.

Para tal, cabe ao Crédito Agrícola adequar a respetiva proposta de valor e disponibilizar uma oferta de produtos financeiros ESG & Impacto ampla e consistente, que permita responder a problemas atuais e futuros de Clientes atuais e Clientes que o Crédito Agrícola pretende atrair (como empresas inovadoras e Clientes particulares jovens e urbanos).

Neste contexto, em 2025 o GCA realizará uma reflexão sobre a revisão do portfólio de produtos de crédito a particulares e reforçará a sua oferta de produtos de investimento ESG. Serão consideradas novas parcerias comerciais para atender às necessidades dos Clientes particulares, e será partilhado conteúdo de capacitação em descarbonização com este segmento. A parceria comercial com a Navigator será dinamizada, bem como novas colaborações semelhantes.

O processo de transição climática e de promoção de uma sociedade mais inclusiva só se materializa **se houver uma efetiva reorientação dos recursos financeiros para uma economia *Net Zero***



Relativamente a Clientes particulares, serão promovidas ações de capacitação e criada e comercializada a linha de crédito "desCArboniza".

O GCA desenvolverá um framework de financiamento sustentável e refletirá sobre novos produtos ESG para empresas. A prospeção de operações de financiamento com condições especiais indexadas a métricas ESG para Clientes corporativos e institucionais continuará, e está planeada a emissão de *Green Bonds*.

Para fortalecer a capacidade da rede comercial, a formação dos colaboradores com funções comerciais será reforçada em temas ESG, e será proposta a introdução de objetivos comerciais ligados a produtos financeiros ESG, integrando eventos de sustentabilidade no CA *TARGET*.

Serão promovidas ações de capacitação e criada e comercializada a linha de crédito "desCArboniza"

Gestão de mais e melhor informação ESG

O acompanhamento e a antecipação das exigências regulatórias são fulcrais para que no universo CA se criem atempadamente políticas e processos e se promovam alterações culturais e tecnológicas de forma sustentada e transversal a todo o Grupo. Uma boa e rápida caracterização da carteira de Clientes e operações em termos ESG permite não só antecipar eventuais desafios ao nível dos reportes regulatórios e não regulatórios, bem como ir adequando a oferta e o pricing e incorporando riscos climáticos e sociais na avaliação das operações.

A este propósito o passo dado na adesão à solução ecos sistémicas da SIBS para recolha de dados ESG constituiu um marco importante no futuro robustecimento do processo de obtenção de informação de Clientes e operações de crédito, que assegura a comparabilidade entre Bancos e o compliance com a Taxonomia e outras exigências regulatórias.

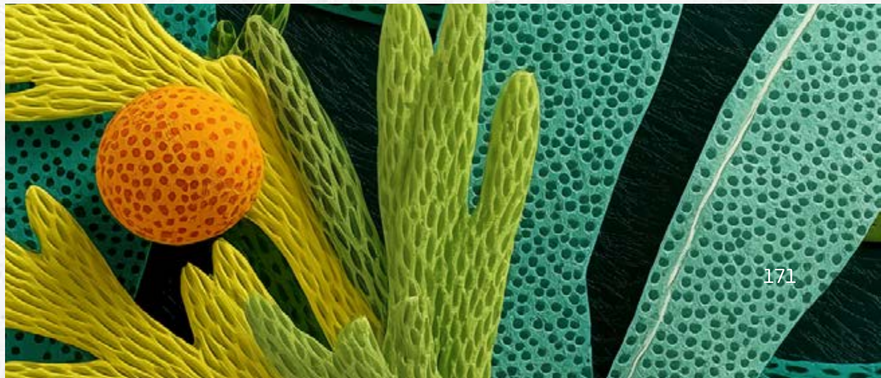
Para além da aplicação direta da taxonomia e do apuramento de rácios prudenciais advindos da mesma, importa também preparar a Instituição para a expectável obrigatoriedade de resposta futura a testes de stresse climático que já foram feitos pelo BCE junto a grandes instituições financeiras, no contexto europeu e outros exercícios que o GCA já foi chamado a responder de forma voluntária.

Assim, em 2025, a adoção da solução da SIBS para a recolha de dados ESG exigirá o desenvolvimento de um processo de capacitação dos colaboradores do Grupo mais direcionados com as áreas comerciais, com vista ao incentivo e apoio dos Clientes no preenchimento dos questionários ESG.

A adoção desta solução permitirá, através da recolha de informação ESG dos Clientes mais atual e fiável, que, no futuro, comecem a ser integrados no processo de concessão de crédito critérios ESG mais exigentes e granulares.

Adicionalmente, a implementação da solução da SIBS, através da recolha de um conjunto alargado de informações dos Clientes, será uma importante ferramenta para apoio no contexto do reporte regulamentar.

Além disso, o GCA garantirá o cumprimento das obrigações de reporte relativas à taxonomia e ao Pilar 3, além de implementar um plano de ação para satisfazer as expectativas do supervisor. Por fim, o Grupo realizará um acompanhamento periódico da evolução legislativa e regulatória através da participação em Grupos de Trabalho e pesquisa.



Cultura Interna Informada e Sustentável

A consistência e a coerência são fatores primordiais para o Crédito Agrícola conseguir afirmar-se como "Referência em Sustentabilidade" e estão intimamente conectados com o funcionamento interno da própria organização.

Neste contexto, tendo em consideração que, como prestador de serviços financeiros, o principal recurso interno utilizado pelo Crédito Agrícola para "produzir"/"gerar" negócio é o próprio quadro de recursos humanos, importa levar a cabo transformações internas que tornem a cultura interna numa cultura onde a diversidade é acolhida, celebrada e materializada em novas ideias e formas de estar e pensar, e a inclusão fomentada de forma a que todos possam participar mais proativamente e construtivamente para o progresso e sucesso da Instituição.

Uma cultura em que as pessoas se sentem acolhidas, integradas, valorizadas e capacitadas, é certamente uma cultura que transforma cada um dos colaboradores num ativo ainda mais valioso, num mundo cada vez mais inovador e competitivo, e num verdadeiro e genuíno embaixador da marca junto das respetivas comunidades, compostas por potenciais Clientes e/ou colaboradores.

Em paralelo, e não obstante o menor impacto das emissões de âmbito 1e 2 quando comparadas com as emissões de âmbito 3, importa continuar o esforço de descarbonização interna, até para servir como motor de sensibilização dos colaboradores ao fomentar a sensação de contribuição direta para aquele que é uma missão maior, a proteção de um bem maior, a nossa casa, o nosso planeta.

Neste sentido, em 2025 será elaborado e divulgado o Manifesto de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), acompanhado de novas sessões de sensibilização sobre o tema. A 2ª Edição do Programa de Formação DEI para Recursos Humanos e lideranças também será implementado, juntamente com iniciativas resultantes desse programa.

Relativamente às emissões, serão adotadas medidas voltadas para a mobilidade limpa, economia circular, sustentabilidade na cadeia de valor, e promoção de energia renovável e eficiência energética.

Também serão desenvolvidas iniciativas de capacitação abrangente em sustentabilidade para todos os colaboradores, bem como iniciativas de capacitação específicas para áreas-chave.



Em 2025

Serão adotadas medidas voltadas para a mobilidade limpa, economia circular, sustentabilidade na cadeia de valor, e promoção de energia renovável e eficiência energética.



01
02
03
04
04
05
06
07

Anexos





Til
Ocotea foetens

Barbusano
Apollonias barbujana

RA Madeira

O **Til**, árvore dominante da laurissilva madeirense, representa a memória viva das florestas pré-históricas. É o símbolo de um património natural único e da necessidade da sua proteção contínua.

Majestoso e resiliente, o **Barbusano** é testemunho da riqueza endémica da Madeira. Simboliza o valor ecológico da ilha e o compromisso com a preservação da sua biodiversidade singular.

7.1.
RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL ("Crédito Agrícola" ou "Banco") para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, preparada pelo Banco para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório de Sustentabilidade de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade "Global Reporting Initiative" ("GRI"), e com as instruções e critérios divulgados no referido Relatório, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade identificada no Anexo "Tabela GRI" do Relatório de Sustentabilidade relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 2024 está isenta de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

a) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;

b) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

c) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;

d) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;

e) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;

f) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras do Banco do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; e

g) Verificar que a informação de sustentabilidade divulgada no Relatório de Sustentabilidade, cumpre com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios definidos pelo Banco.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção "Responsabilidades do auditor" incluídos no Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório de Sustentabilidade, as diretrizes GRI.

Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração do Banco, para efeitos da divulgação do Relatório de Sustentabilidade pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório de Sustentabilidade do Banco.

26 de junho de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076
Registado na CMVM com o n.º 20160688

7.2.
SOBRE O RELATÓRIO

O presente documento contém informação não-financeira/de sustentabilidade do Grupo Crédito Agrícola e da Caixa Central, e abrange as atividades realizadas por todas as suas entidades integrantes.

O Relatório contém informação referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo apresentados valores de 2023 e 2022, sempre que pertinentes para análise comparativa. A informação é relatada de acordo com as diretrizes GRI *Standards* (2021) da *Global Reporting Initiative* (GRI), para a opção "In accordance", tendo sido ainda sido realizado o alinhamento, na base do melhor esforço, com as novas exigências de reporte da CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*). A informação relativa ao alinhamento com os requisitos GRI e CSRD pode ser consultadas nas tabelas incluídas nos capítulos 7.4. Tabela GRI e 7.5 Tabela CSRD.

O Relatório contém informação referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo apresentados valores de 2023 e 2022



7.3.
NOTAS METODOLÓGICAS

Informação Ambiental ESRS E1	
Eletricidade	**Os valores relativos ao consumo de eletricidade foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.**
Gasóleo dos geradores	**Os valores relativos ao consumo de gasóleo dos geradores foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.**
Gasóleo e gasolina da frota automóvel	**Os valores relativos ao consumo de gasóleo e gasolina da frota foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.**
Gás Natural	**Os valores relativos ao consumo de gasóleo e gasolina da frota foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola e empresa do Grupo são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma. Não é consumido gás natural nas instalações da Caixa Central.**
Gases Fluorados	**As quantidades de recargas nos equipamentos de gases fluorados ocorridas em 2024 foram consideradas como sendo o valor de fugas de gases fluorados ocorridas no ano anterior. Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos efetuados no edifício da Caixa Central. Para o apuramento das emissões de t CO2e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos, foi utilizado o valor apresentado pelo fornecedor nas respetivas fichas de intervenção de cada equipamento.**
Água	**Os valores relativos ao consumo de água foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.**
Outros materiais consumidos	**Os valores relativos ao consumo de papel, *toners* e plástico foram calculados diretamente através do valor carregado na plataforma de sustentabilidade do Grupo. Cada Caixa Agrícola, empresa do Grupo e a Caixa Central são responsáveis pelo carregamento dos valores consumidos na plataforma.**

Informação Ambiental ESRS E1		
Emissões de âmbito 1	No cálculo de emissões de âmbito 1 foram considerados os consumos do Grupo relativos aos gases fluorados e combustíveis. Para as emissões de gases fluorados foram considerados os valores de CO2e calculado pelo fornecedor dos gases nas respetivas fichas de intervenção de cada equipamento. Para o cálculo das emissões relativas ao consumo de combustíveis foi utilizada a seguinte fórmula por tipo de combustível: Gás natural: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000 * Fator de oxidação. Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024 Gasóleo dos geradores: Consumo em GJ * Fator de Emissão * Potencial de aquecimento global / 1000* Fator de oxidação Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024 Gasóleo e gasolina da frota automóvel: Consumo em GJ * Fator de Emissão / 1000* Potencial de aquecimento global Fonte: NIR Portugal, APA 2024; IPCC Global Warming Potential Values, GHG Protocol 2024	01 02
Emissões de âmbito 2	No cálculo da transformação do consumo indireto de eletricidade para GJ foi utilizado o fator de conversão de 1 kWh = 0,0036 GJ, No cálculo para emissões de âmbito 2 considerou-se a seguinte fórmula: Consumo * Fator de emissão. Foram utilizados os seguintes fatores de emissão: Produção de eletricidade – método *market-based*: 0kg CO2e/kWh (Fonte: Iberdrola oferta verde) Produção de eletricidade – método *location-based*: 0,044 kg CO2e/kWh (Fonte: APREN evolução das emissões Específicas do Setor Elétrico Português 2024) O GCA adquire energia 100% de fontes renováveis para praticamente a totalidade do Grupo, tendo, por isso, sido considerados os fatores de emissão do seu fornecedor, Iberdrola, para esta categoria de energia. Para o cálculo das emissões resultantes do carregamento elétrico da frota do Banco, foram considerados os valores dos kWh dos carregamentos da frota automóvel da Caixa Central realizados fora das instalações do Grupo. Por sua vez, o apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia *location based*, considerando as emissões médias do sistema elétrico português.	03 04 05 06 07
Emissões de âmbito 3, categoria 1	No cálculo das emissões relativas ao consumo de materiais foram considerados os consumos de papel, *toners* e plástico. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade consumida (toneladas) * Fator de emissão. Fonte: Papel: DEFRA 2024 *Toners*: DEFRA 2024 Plástico: DEFRA 2024	

Informação Ambiental ESRS E1	
Emissões de âmbito 3, categoria 5	No cálculo das emissões relativas ao tratamento de resíduos foram considerados os descartes relativos ao consumo de papel, *toners* e plástico. Por falta de informação específica relativamente à real quantidade de resíduos gerados nas operações, considerou-se como resíduos a quantidade de material comprado durante 2024: Papel, toners e plástico. Quanto ao destino de cada um dos materiais, foi considerado o mesmo destino utilizado para o desenvolvimento do Plano de Transição Net Zero (reciclagem, aterro sanitário e queima). Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: quantidade de materiais adquiridos (toneladas) * Fator de emissão. Fonte: Reciclagem: Papel: DEFRA 2024 *Toners*: DEFRA 2024 Plástico: DEFRA 2024 Aterro sanitário: Papel: DEFRA 2024 *Toners*: DEFRA 2024 Plástico: DEFRA 2024 Queima: Lipor: Relatório Integrado 2023
Emissões de âmbito 3, categoria 6	No cálculo das emissões relativas às viagens de negócios foram consideradas as viagens de avião realizadas. Todas as viagens de avião foram realizadas em classe económica. Foi utilizada a seguinte fórmula para o cálculo das emissões: Distância (quilómetros) * Fator de emissão. Voo doméstico: <463 Km Voo curto: <3700 Km Voo longo: ≥3700 Km Fonte DEFRA 2024

Informação Ambiental ESRS E1	
Emissões de âmbito 3, categoria 7	No cálculo das emissões relativas às deslocações pendulares dos colaboradores casa/trabalho/casa foi utilizada a seguinte fórmula: quilómetros da viagem * fator de emissão. Foram considerados os seguintes fatores de emissão para os vários meios de transporte: Autocarro: 0,11 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2024) Comboio suburbano: 0,01 KgCo2e/Km (Fonte Relatório de Sustentabilidade CP) Metro: 0 KgCo2e/Km (Fonte Relatório e Contas Metropolitano de Lisboa) Carro elétrico: 0,046 KgCo2e/Km (Fonte DEFRA 2024) Carro a gasolina: 0,2 KgCo2e/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024) Carro a gasóleo: 0,19 KgCo2e/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024) Carro híbrido: 0,14 KgCo2e/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024) Mota: 0,12 KgCo2e/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024) Trotinete / Mota elétrica: 0,06 KgCo2e/Km (Fonte NIR Portugal, APA 2024) Barco: 0,2 KgCo2e/Km (Fonte Relatório de Sustentabilidade Grupo Transtejo



7.4.
TABELA GRI

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	
A Entidade e suas Práticas de Relato	
2-1: Detalhes da entidade	
Grupo Crédito Agrícola	**Caixa Central**
Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar "**Regime Jurídico**" (www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam)	Sede: Rua Castilho, 233-233 A 1099-004 Lisboa Localização das atividades: Portugal Consultar "**Regime Jurídico**" (www.creditoagricola.pt/institucional/o-grupo-ca/estrutura-do-grupo/rjcam)
2-2: Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da entidade	
Grupo Crédito Agrícola	**Caixa Central**
Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Caixa Central, FENACAM, CA Seguros, CA Gest, CA Vida, CA Imóveis, CA Informática e CA Serviços. O âmbito do relato de informação não financeira é concordante com relato de informação financeira. Adicionalmente, consultar: "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade"	Caixa Central.
2-3: Período de relato, frequência e ponto de contacto	
Grupo Crédito Agrícola	**Caixa Central**
Consultar: "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - sustentabilidade@creditoagricola.pt	Consultar "4.1.1. Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade" Ciclo de relato: anual Contacto: Gabinete de Sustentabilidade - sustentabilidade@creditoagricola.pt
2-4: Reformulações de informações	
Grupo Crédito Agrícola	**Caixa Central**
Consultar: "4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas"	Consultar: "4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas"
2-5: Verificação externa	
Grupo Crédito Agrícola	**Caixa Central**
Consultar "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"	Consultar "7.1. Relatório de Fiabilidade Limitada"

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

A Entidade e suas Práticas de Relato

Atividades e Trabalhadores

2-6: Atividades, cadeia de valor e outras relações comerciais

Os produtos financeiros do Grupo Crédito Agrícola estão disponíveis em todo o território nacional, para clientes particulares e clientes empresariais. Não existem alterações significativas a reportar na cadeia de fornecedores.

Consultar adicionalmente: "4.1.4. Estratégia e modelo de negócio"

2-7: Colaboradores

Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Consultar: "5.2. O nosso valor social" São considerados Colaboradores do GCA, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto a uma das entidades do Grupo à data de 31 de dezembro do ano de reporte, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.	"5.2. O nosso valor social" São considerados Colaboradores da Caixa Central, para efeitos de reporte do presente indicador, todos os Colaboradores com contrato de trabalho afeto à Caixa Central à data de 31 de dezembro do ano de reporte, não existindo informação disponíveis relativamente à flutuação existente entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

2-8: Trabalhadores que não são colaborador

Não aplicável.

Governança

2-9: Estrutura de governança e a sua composição

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-10: Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governaça

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-11: Presidente do mais alto órgão de governança

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

2-12: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS
A Entidade e suas Práticas de Relato
2-13: Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"
2-14: Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"
2-15: Conflitos de interesse
Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas
2-16: Comunicação de preocupações cruciai
Consultar: "5.3. O Nosso Valor de Governance" Para o período de relato não foi possível agregar o número total das preocupações cruciais comunicadas ao mais alto órgão de governança.
2-17: Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"
2-18: Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"
2-19: Políticas de remuneraçã
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"
2-20: Processo para determinação da remuneração
Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade"

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS

A Entidade e suas Práticas de Relato

2-21: Proporção da remuneração total anua

Grupo Crédito Agrícola		Caixa Central	
	2024		**2024**
Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	6,5	Rácio da compensação anual total entre o indivíduo mais bem pago do Banco e a compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	5,3
Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	0,6	Rácio do aumento percentual da compensação anual total do indivíduo mais bem pago do Banco e o aumento percentual da compensação anual total mediana de todos os colaboradores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	Informação não disponível para o período de reporte.

Mediana - valor do centro de conjunto de dados, ordenar por ordem crescente, se o nº de elementos for par, então a mediana é a média dos dois valores centrais. Soma dos dois valores centrais e divide o resultado por 2: (a+b)/2, se o nº de elementos for impa

Estratégia, Políticas e Práticas

2-22: Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável

Consultar: "1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração Executivo"

2-23: Políticas

Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", 5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

2-24: Incorporação de Política

Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", 5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

2-25: Processos para reparar impactos negativos

Consultar: "4.1.8. A nossa gestão de riscos ESG", "5.1. O nosso valor ambiental.", 5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

2-26: Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

Consultar: "4.1.8. A nossa gestão de riscos ESG", "5.1. O nosso valor ambiental.", 5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS
A Entidade e suas Práticas de Relato
2-27: Conformidade com leis e regulamentc
A. Multas significativas Proc. BdP 230/22/CO: Decisão de 03.12.2024 de aplicação à Caixa Central de coima única de 75 000,00 €, por incumprimento de determinações específicas do BdP em matéria de branqueamento de capitais B. Sanções não monetárias Proc. BdP 20/23/CO: Decisão de 24.01.2024 de aplicação à Caixa Central de sanção de admoestação e de publicação da decisão em regime de anonimato, pela prática de 11 contraordenações, a título negligente, referentes à não entrega atempada do Reporte da Informação em base Individual da CCAM do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, da CCAM da Terra Quente; do Reporte sobre o Rácio de Alavancagem em Base Individual da CCAM do Alto Douro e do Reporte de Fundos Próprios e dos Requisitos de Fundos Próprios em Base Individual da CCAM da Bairrada de Aguieira, da CCAM de Terras de Viriato, da CCAM da Região do Fundão e do Sabugal, da CCAM da Beira Baixa (Sul), da CCAM de Arruda dos Vinhos, da CCAM da Costa Azul e da CCAM do Alentejo Central. O Grupo Crédito Agrícola considera todos os casos de não conformidade com leis e regulamentos para o reporte do presente indicador, não limitando o seu âmbito a uma definição menos abrangente do termo.
2-28: Participação em associações
Destacam-se: BCSD Portugal, *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF), Associação Europeia para os Bancos Cooperativos, Associação Portuguesa de Bancos (APB) e *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (UNEP FI); PRB (*Principles for Responsible Banking*)
Envolvimento com stakeholders
2-29: Abordagem de envolvimento com de *stakeholders*
Consultar "4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos *stakeholders*"
2-30: Acordos de negociação coletiva
Consultar: "5.2. O nosso valor social"
3: TEMAS MATERIAIS
3-1: Processo de definição dos temas mater
Consultar: "4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA"
3-2: Lista de temas materiais
Consultar: "4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios"
3-3: Gestão de temas materia
Consultar: "5.1. O nosso valor ambiental.", 5.2. O nosso valor social" e "5.3. O nosso valor de *governance*"

200: ECONÓMICO

201: Desempenho Económico

201-1: Valor económico direto gerado e distribuído

Consultar: "4.1.5.1.Criação de valor e impacte"

201-2: Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas

Consultar: "A nossa gestão de riscos ESG"

201-3: Obrigações definidas para os planos de benefícios dos trabalhadores e outros planos de reforma

Em matéria de benefícios de reforma, o único plano de pensões disponibilizado aos Colaboradores da Caixa Central, CCAM, CAS e CAI decorre da aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho das ICAM. Por obrigação convencional, são participantes no Fundo de Pensões todos os colaboradores no ativo com contrato por tempo indeterminado. Nos termos do previsto no ACT das ICAM, os colaboradores contratados a partir do dia 1 de Maio/1995, contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da

sua retribuição mínima mensal (nível e diuturnidades), cabendo ao empregador dotar anualmente o Fundo das contribuições que sejam devidas, calculadas de acordo com a avaliação atuarial efetuada pela respetiva Entidade Gestora. Sempre que exista acréscimo de responsabilidades não previsto, caberá à Entidade Gestora apurar o valor do impacto financeiro causado no património do Fundo, cabendo ao empregado dotar o Fundo de igual montante ao apurado. Nota: não foi possível apurar informação relativa às alíneas a., b. e c. do indicador.

201-4: Assistência financeira do Estado

0 euros

Nota: inclui apenas apoios concedidos pelo Estado Português a Instituições Financeiras no âmbito de situações de stress que possam afetar a viabilidade e sustentabilidade das mesmas.

202: Presença no mercado

202-1: Proporção entre o salário mais baixo e o salário mínimo local, com discriminação por género

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

202-2: Proporção de gestores seniores contratados na comunidade local

A informação existe, mas não está estruturada por forma a ser reportada, pelo que não é possível apresentar estes dados.

203: Impactos Económicos Indiretos

203-1: Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

203-2: Impactos económicos indiretos significativos

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

200: ECONÓMICO

204: Práticas de Compra

204-1: Proporção de custos com os fornecedores locais

Consultar: "5.3. O nosso valor de governance"

205: Combate à Corrupção

205-1: Atividades analisadas quanto aos riscos relacionados com corrupção

0% em 2024 não foram realizados exercícios de análise das operações do GCA relativo aos riscos relacionados com corrupção

205-2: Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção

Consultar: "5.3. O nosso valor de governance" Para o ano de reporte, não foi possível agregar os dados relativos às capacitação dos membros do órgão de governo em matér

205-3: Episódios confirmados de corrupção e ações desenvolvidas

Informação não apurada

206: Concorrência Desleal

206-1: Ações legais por concorrência desleal, *antitruste* e antimonopólio

Grupo Crédito Agrícola	Caixa Central
Informação indisponível.	Em 2024, na Caixa Central foram identificadas 4 ações legais relacionadas a comportamentos anticoncorrenciais/ de concorrência desleal/ de prática de monopólio.

300: AMBIENTAL

301: Materiais

301-1: Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume

Grupo Crédito Agrícola	
Materiais	2024
Papel	178 840
Plástico	1 555
Toner	18 822

Caixa Central	
Materiais	2024
Papel	4 002
Plástico	–
Toner	68

O peso dos materiais utilizados não considera a sua origem renovável ou não renovável, uma vez que esta informação não se encontra disponível.

300: AMBIENTAL

302: Energia

302-1: Consumo de energia dentro da organização

	Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central		
Consumo (GJ)	2022	2023	**2024**	**Consumo (GJ)**	2022	2023	**2024**
Gasóleo	26 865	23 559	**19 390**	Gasóleo	1 022	893	**643**
Gasóleo (gerador)	19	43	**23**	Gasóleo (gerador)	5	22	**4**
Gasolina	6 363	9 510	**11 313**	Gasolina	721	947	**977**
Gás Natural	226	248	**189**	Gás Natural	35	47	**18**
Eletricidade	154 853	142 683	**56 138**	Eletricidade	17 046	17 552	**6 357**
Eletricidade Produzida	1 752	1 946	**1 020**	Eletricidade Produzida	–	–	–
TOTAL	190 078	177 989	**88 073**	**TOTAL**	18 829	19 461	**7 999**

Os consumos de energia de energia reportados nas categorias de gasóleo, gasolina e gás natural dizem respeito a fontes de energia não renovável.
No que se refere ao consumo de eletricidade, o GCA adquire 100% de energia proveniente de fontes renováveis.
As diferenças observadas no consumo de eletricidade e eletricidade produzida entre 2024 e 2023 devem-se a alterações na metodologia utilizada para a conversão das unidades de kWh para GJ.
Para mais informações relativas aos consumos de energia dentro da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

302-2: Consumo de energia fora da organiz

O consumo de energia fora da organização foi contabilizado pela primeira vez em 2024 no cálculo da pegada de carbono através da contabilização da energia utilizada fora dos edifícios para o carregamento da frota elétrica.

Grupo Crédito Agrícola	2024
Consumo fora da organização (GJ)	**30,73**

Para mais informações relativas aos consumos de energia fora da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

300: AMBIENTAL

302: Energia

302-3: Intensidade energética

Rácio	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Rácio	Caixa Central 2022	2023	**2024**
GJ por nº Pessoas Colaboradoras	45,4	43	**20,4**	GJ por nº Pessoas Colaboradoras	29,9	29,3	**10,8**
GJ por lucro obtido (Milhões €)	2166	599	**201**	GJ por lucro obtido (Milhões €)	843	294	**115**

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os seguintes tipos de energia no cálculo da taxa de intensidade: gasolina, gasóleo, gás natural, eletricidade.
O rácio de GJ por nº de Pessoas Colaboradores foi calculado com base no número total de colaboradores, conforme valores do GRI 2-7.
O rácio de GJ por lucro obtido foi calculado com base no resultado líquido, conforme valores do GRI 201-1.

Os rácios foram calculados com base no consumo total de energia dentro da organização, conforme valores GRI 302-1.
O total de colaboradores considerado no Grupo e na Caixa Central foi de 4 324 e 739, respetivamente.

302-4: Redução do consumo de energia

Redução de energia face ao ano anterior	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Redução de energia face ao ano anterior	Caixa Central 2022	2023	**2024**
GJ	-13 221,80	-12 089,00	**-89 916,00**	GJ	2 295,60	632	**-11 462**
%	-9%	-6%	**-51%**	%	4%	3%	**-59%**

Para o cálculo dos valores apresentados são considerados os tipos de energia conforme reportados no GRI 302-1.
A redução de consumo de energia reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução.
Para mais informações consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

300: AMBIENTAL

303: Água e Efluentes

303-5: Consumo de água

	2022	2023	**2024**
Consumo de água (m3)	47 098,00	43 026,20	46 085,70
Captação de água (Megalitros)	47,10	43,03	46,09

Os efluentes gerados são devidamente tratados e descarregados na rede pública.

305: Emissões

305-1: Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)

	Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central		
Emissões GEE (ton CO_2e)	2022	2023	**2024**	**Emissões GEE (ton CO_2e)**	2022	2023	**2024**
Combustão estacionária e móvel	2 445,40	2 243,70	**2182,9**	Combustão estacionária e móvel	127,8	124,8	**115,9**
Emissões fugitivas	0	0	**835,9**	Emissões fugitivas	0	0	**835,9**
TOTAL	2 445,40	2 243,70	**3 018,80**	**TOTAL**	127,8	124,8	**951,9**

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise, tendo sido considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO2, CH4 e N2O.
Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.
Para mais informações relativas às emissões diretas (âmbito 1) consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

Uma vez que não é possível obter o valor exato das fugas de gases fluorados que ocorreram, foi considerado que o valor de gases fluorados adquiridos para recarga dos equipamentos correspondeu ao valor relativo a fugas durante o período de reporte.Apenas estão disponíveis os valores dos carregamentos efetuados no edifício da Caixa Central.

Para o apuramento das emissões de t CO2e relativas a cada quantidade adquirida de recarga para os equipamentos foi utilizado o valor apresentado pelo fornecedor nas respetivas fichas de intervenção.

O fatores de oxidação no âmbito do CELE são aplicáveis apenas a emissões de combustão estacionária (equipamentos fixos).

305-2: Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia

	Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central		
Emissões GEE (ton CO_2e)	2022	2023	**2024**	**Emissões GEE (ton CO_2e)**	2022	2023	**2024**
Eletricidade (*market-based*)	589,2	74,3	**0**	Eletricidade (*market-based*)	64,9	0	**0**
Eletricidade (*location-based*)	589,2	74,3	**686,5**	Eletricidade (*location-based*)	229,8	0	**78,1**

300: AMBIENTAL

305: Emissões

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, seguindo a abordagem de consolidação na ótica de controlo operacional, assumindo a totalidade das emissões das entidades em análise tendo sido considerados os seguintes gases com efeito de estufa: CO2, CH4 e N2O.Para mais informações relativas às emissões indiretas (âmbito 2) consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

GCA adquire energia 100% de fontes renováveis para praticamente a totalidade do Grupo, tendo, por isso, sido considerados os fatores de emissão do seu fornecedor, Iberdrola, para esta categoria de energia, correspondendo ao consumo através da metodolgia *market-based*.

Para o cálculo das emissões *location-based*, foram considerados os valores dos kWh do consumo de energia dentro dos edifícios, assim como os carregamentos da frota automóvel da Caixa Central realizados fora das instalações do Grupo. Por sua vez, o apuramento dessas emissões foi feito com base na metodologia *location-based*, considerando as emissões médias do sistema elétrico português.

305-3: Outras emissões de indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)

	Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central		
Emissões GEE (ton CO_2e)	2022	2023	**2024**	Emissões GEE (ton CO_2e)	2022	2023	**2024**
Categoria 1	–	8	**305,1**	Categoria 1	–	1	**5,6**
Categoria 3	–	608	**–**	Categoria 3	–	32	**–**
Categoria 5	9	11	**9,3**	Categoria 5	1	0,08	**0,03**
Categoria 6	–	–	**51,9**	Categoria 6	–	–	**–**
Categoria 7	4 287,00	4 576,00	**1807,2**	Categoria 7	515	528	**195,6**
TOTAL	4 296,00	5 203,00	**2 173,50**	**TOTAL**	516	562	**201,2**

Para o cálculo das emissões de GEE do GCA foram consideradas todas as emissões das entidades do Grupo incluídas no presente reporte, de acordo com o GRI 2-2, tendo sido considerados os fatores de emissão de CO2e fornecidos pela DEFRA. A generalidade dos fatores de emissão provém da DEFRA, tal como explicito no ponto 7.3. Notas Metodológicas, o qual não especifica o tipo de GEE considerado.
As emissões relativas a 2022 e 2023, nomeadamente no que respeita às emissões da categoria 5, foram alvo de revisão e correção face ao reporte do ano anterior.
Para o cálculo do presente indicador não foram consideradas emissões biogénicas, uma vez que a informação não se encontra disponível.
Para mais informações relativas às emissões indiretas da organização consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

A metodologia de cálculo incidiu na pesquisa dos códigos IATA de cada aeroporto (origem e destino) de cada voo, para a sua submissão na plataforma de calculo da distância presente no site https://www.flightmanager.com/content/TimeDistanceForm.aspx.

No ano anterior, 2022, a pesquisa das distâncias foi realizada com o apoio https://pt.distance.to/.

Radiative forcing (RF) incorpora impactos ambientais adicionais da aviação no fator de emissão, incluído os Óxidos Nitrosos e vapor de água quando emitidos em altitude.

Por falta de um valor de fator de emissão específico para a categoria de trotinete/moto elétrica, considerou-se que as suas emissões correspondem, a metade daquelas indicadas para uma mota convencional

300: AMBIENTAL

305: Emissões

305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Rácio	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Rácio	Caixa Central 2022	2023	**2024**
ton CO_2e por nº Pessoas Colaboradoras	2	**1,8**	**1,2**	ton CO_2e por nº Pessoas Colaboradoras	**1,1**	**1**	**1,6**
ton CO_2e por lucro obtido (Milhões €)	83	**25**	**12**	ton CO_2e por lucro obtido (Milhões €)	**32**	**10**	**17**

Os rácios foram calculados com base na soma das emissões de GEE dos âmbitos 1, e 2 (locationmarket-based) e 3, conforme valores GRI 305-1 e 305-2 e 305-3.
No caso do rácio por nº Pessoas Colaboradoras, foi considerado o nº reportado no GRI 2-7.
Para o rácio por lucro obtido, foi considerado as receitas líquidas divulgado no GRI 201-1.
Os rácios de 2022 e 2023 por ton CO2e por lucro obtido foram alvo de correção.

305-5: Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Redução das emissões GEE	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Redução das emissões GEE	Caixa Central 2022	2023	**2024**
ton CO2e	-103,9	**-196,5**	**-2 329**	ton CO2e	161,7	**19,6**	**467**
%	-1%	**-3%**	**-31%**	%	-19%	**-3%**	**68%**

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"
Foram considerados os seguintes GEE para efeitos de cálculo do presente indicador: C02, CH4, N2O.
A redução de emissões de GEE (market-based) reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução.
Face às correções realizadas no reporte das emissões de anos anteriores, tal como descrito nos indicadores anteriores, os valores de redução de emissões de 2023 sofreram também, por consequência, uma alteração face ao reporte do ano anterior. Para mais informações consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

306: Resíduos

306-2: Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"
Não foram divulgadas as informações relativas à alínea b) e c) do indicador uma vez que não existe informação disponível.

300: AMBIENTAL

305: Emissões

305-4: Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Rácio	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Rácio	Caixa Central 2022	2023	**2024**
ton CO_2e por nº Pessoas Colaboradoras	2	**1,8**	**1,2**	ton CO_2e por nº Pessoas Colaboradoras	**1,1**	**1**	**1,6**
ton CO_2e por lucro obtido (Milhões €)	83	**25**	**12**	ton CO_2e por lucro obtido (Milhões €)	**32**	**10**	**17**

Os rácios foram calculados com base na soma das emissões de GEE dos âmbitos 1, e 2 (locationmarket-based) e 3, conforme valores GRI 305-1 e 305-2 e 305-3.
No caso do rácio por nº Pessoas Colaboradoras, foi considerado o nº reportado no GRI 2-7.
Para o rácio por lucro obtido, foi considerado as receitas líquidas divulgado no GRI 201-1.
Os rácios de 2022 e 2023 por ton CO2e por lucro obtido foram alvo de correção.

305-5: Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)

Redução das emissões GEE	Grupo Crédito Agrícola 2022	2023	**2024**	Redução das emissões GEE	Caixa Central 2022	2023	**2024**
ton CO2e	-103,9	**-196,5**	**-2 329**	ton CO2e	161,7	**19,6**	**467**
%	-1%	**-3%**	**-31%**	%	-19%	**-3%**	**68%**

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"
Foram considerados os seguintes GEE para efeitos de cálculo do presente indicador: C02, CH4, N2O.
A redução de emissões de GEE (market-based) reportada em 2023 teve como ano base 2022, já a redução reportada em 2024 tem como ano base 2023, o que permite um acompanhamento anual da sua evolução.
Face às correções realizadas no reporte das emissões de anos anteriores, tal como descrito nos indicadores anteriores, os valores de redução de emissões de 2023 sofreram também, por consequência, uma alteração face ao reporte do ano anterior. Para mais informações consultar o capítulo 7.3. Notas Metodológicas.

306: Resíduos

306-2: Gestão de impactos significativos relacionados com resíduos

Consultar: "5.1 O nosso valor ambiental"
Não foram divulgadas as informações relativas à alínea b) e c) do indicador uma vez que não existe informação disponível.

400: SOCIAL

401: Emprego

401-1: Novas contratações e rotatividade dos colaboradores

O Grupo não tem esta informação consolidada.

401-2: Benefícios oferecidos a colaboradores em tempo integral que não são oferecidos a colaboradores temporários ou de período parcial

O Grupo não tem esta informação consolidada.

401-3: Licença maternidade/ paternidade

Relativamente à licença de proteção da parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade, estando todos os colabor do Grupo Crédito Agrícola abrangidos pelo respetivo direito. Os dados previstos no indicador GRI estão a ser trabalhados pelo GCA, no entanto ainda não se encontram disponíveis para o reporte de 2024.

402: Relações de Trabalho

402-1: Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais

O Grupo Crédito Agrícola e a Caixa Central cumprem com os prazos previstos na lei.

404: Capacitação e Educação

404-1: Média de horas de capacitação, por ano, por colaborador

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

404-2: Programas para o aperfeiçoamento de competências dos colaboradores e de assistência para transição de carreira

Em complemento com os programas de formação e capacitação existentes no Grupo, em 2023 foi implementado um Programa de Acompanhamento de Carreiras, aplicável a todas as Pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola que se manteve em vigor em 2024.

404-3: Percentagem de colaboradores que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira

Todos os colaboradores do grupo GCA com mais de 6 meses de trabalho efetivo, são abrangidos pela avaliação de desempenho, com periodicidade anual.

Adicionalmente, consultar: "5.2. O nosso valor social"

400: SOCIAL

405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades

405-1: Diversidade em órgãos de governança e nos colaboradores

Consultar: "4.1.3. O nosso modelo de governo para a sustentabilidade" e "5.2. O nosso valor social"

406: Não discriminação

406-1: Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas

Em 2024, não foram reportados casos de discriminação no Grupo

413: Comunidades Locais

413-1: Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local

Consultar: "5.2. O nosso valor social"

414-1: Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Consultar: "5.3. O nosso valor de Governance"

418: Privacidade do Cliente

418-1: Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes

Grupo Crédito Agrícola				Caixa Central			
Nº	2022	2023	**2024**	Nº	2022	2023	**2024**
Casos de fuga, furto ou perda de informação	13	11	6	Casos de fuga, furto ou perda de informação	1	1	0
Queixas de agências reguladoras	0	0	0	Queixas de agências reguladoras	0	0	0
Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	13	8	3	Queixas recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	1	1	0

7.5.
TABELA CSRD

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS 2	**BP-1**	Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	4.1.1 Base geral para elaboração das declarações de sustentabilidade
ESRS 2	**BP-2**	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	4.1.2. Divulgações em relação a circunstâncias específicas
ESRS 2	**GOV-1**	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão; Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa. 5.2. O nosso valor social (Cobertura de negociação coletiva e diálogo social)
ESRS 2	**GOV-2**	Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa
ESRS 2	**GOV-3**	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos
ESRS 2	**GOV-4**	Declaração sobre o dever de diligência	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Declaração sobre o dever de diligência
ESRS 2	**GOV-5**	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidad	4.1.3. O nosso Modelo de Governo para a Sustentabilidade: Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade
ESRS 2	**SBM-1**	Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	4.1.4 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor
ESRS 2	**SBM-2**	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	4.1.5. Interesses e pontos de vista dos nossos stakeholders

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS 2	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
ESRS 2	**IRO-1**	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	4.1.6. A análise de dupla materialidade do GCA
ESRS 2	**IRO-2**	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	4.1.7. Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócios: Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela demonstração de sustentabilidade do GCA
ESRS E1	**GOV-3**	Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo	5.1 O nosso valor ambiental: Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade nos regimes de incentivo
ESRS E1	**E1-1**	Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	5.1 O nosso valor ambiental: Plano de mitigação para a atenuação das alterações climáticas
ESRS E1	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.1 O nosso valor ambiental: Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
ESRS E1	**IRO-1**	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima
ESRS E1	**E1-2**	Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas
ESRS E1	**E1-3**	Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	5.1 O nosso valor ambiental: Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas
ESRS E1	**E1-4**	Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas	5.1 O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS E1	**E1-5**	Consumo energético e combinação de energia	5.1 O nosso valor ambiental: Consumo energético e mix de energia
ESRS E1	**E1-6**	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	5.1 O nosso valor ambiental: Pegada de carbono
ESRS E1	**E1-7**	Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	5.1 O nosso valor ambiental: Metas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas; "É ainda importante destacar que o Grupo não recorre a créditos de carbono no cálculo da sua pegada, nem como meio para atingir o objetivo da neutralidade carbónica"
ESRS E1	**E1-9**	Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	4.1.8. A nossa Gestão de Riscos ESG: Identificação e monitorização dos riscos ESG
ESRS E4	**IRO-1**	Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas
ESRS E4	**E4-2**	Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
ESRS E4	**E4-3**	Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
ESRS E4	**E4-4**	Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
ESRS E4	**E4-5**	Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	5.1 O nosso valor ambiental: Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas
ESRS S1	**SBM-2**	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Estratégia e pontos de vista das partes interessas
ESRS S1	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
ESRS S1	**S1-1**	Políticas relacionadas com a própria mão de obra	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Políticas relacionadas com a própria mão de obra

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS S1	**S1-2**	Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Processos para dialogar com a própria mão-de-obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos
ESRS S1	**S1-4**	Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para atenuar os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra
ESRS S1	**S1-5**	Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Dado que a definição dos impactos, riscos e oportunidades materiais apenas se iniciou no final do ano 2024, o Grupo Crédito Agrícola ainda se encontra a desenvolver metas para gerir os seus impactos, riscos e oportunidades relativos aos seus Colaboradores Próprios.
ESRS S1	**S1-6**	Características dos trabalhadores assalariados da empresa	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade
ESRS S1	**S1-8**	Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Cobertura de negociação coletiva e diálogo Social
ESRS S1	**S1-9**	Métricas de diversidade	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; - Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos) - Características dos trabalhadores assalariados e Diversidade
ESRS S1	**S1-10**	Salários adequados	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Salários adequados
ESRS S1	**S1-11**	Proteção social	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Proteção Social
ESRS S1	**S1-12**	Pessoas com deficiência	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS S1	**S1-13**	Métricas de formação e desenvolvimento de competências	5.2. O nosso valor social: Pessoas colaboradoras; Medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra (Subtema da Igualdade de tratamento e oportunidades iguais para todos)
ESRS S1	**S1-15**	Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	Assistência à família As pessoas Colaboradoras do Grupo Crédito Agrícola têm direito a licenças destinadas à assistência à família, possibilitando a conciliação entre o trabalho e a vida familiar, de modo a assegurar uma convivência harmoniosa no âmbito pessoal e profissional. No que tange à licença de proteção da parentalidade, tal direito encontra respaldo no artigo 35.º do Código de Trabalho, bem como no ACT do Grupo que prevê um Regime Especial de Maternidade e Paternidade. Ademais, o artigo 252.º do mesmo diploma legal consagra o direito do Colaborador a ausentar-se do trabalho em virtude da assistência a um membro do agregado familiar. Complementarmente, o artigo 50.º prevê a possibilidade de faltas para a assistência a netos. Os apoios concedidos aos Colaboradores no contexto da assistência a familiares estão regulados pelo Regime Geral da Segurança Social, que estabelece as diretrizes e condições aplicáveis a tais situações.
ESRS S1	**S1-16**	Métricas de compensação (disparidade salarial e compensação total)	Relativamente à disparidade salarial entre homens e mulheres, o Grupo não tem a informação consolidada. Quanto ao rácio entre a remuneração mais elevada e a remuneração mediana dos Colaboradores a informação pode ser consultada na tabela GRI no indicador 2-21
ESRS S2	**SBM-2**	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S2	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Interesses e pontos de vista das partes interessadas

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS S2	**S2-1**	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	5.2. O nosso valor social: Trabalhadores na Cadeia de Valor; Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor
ESRS S3	**SBM-2**	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Interesses e pontos de vista das partes interessadas
ESRS S3	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócio
ESRS S3	**S3-1**	Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Políticas relacionadas com as comunidades impactadas
ESRS S3	**S3-2**	Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	O Grupo Crédito Agrícola não possui, atualmente, canais destinados ao diálogo com as comunidades impactadas. Contudo, o Grupo dispõe de várias parcerias com Associações e outro tipo de Instituições através das quais lhe é dado conhecimento sobre as principais necessidades das comunidades. No presente ano o Grupo pretende instituir um processo geral de diálogo com as Comunidades.
ESRS S3	**S3-4**	Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Comunidade; Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas
ESRS S4	**SBM-2**	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	5.2. O nosso valor social: Clientes; Interesses e pontos de vista das partes interessadas

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS S4	**SBM-3**	Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	5.2. O nosso valor social: Clientes; Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios
ESRS S4	**S4-1**	Políticas relacionadas com consumidores e utilizadores finais	5.2. O nosso valor social: Clientes; Políticas relacionadas com os consumidores e utilizadores finais
ESRS S4	**S4-2**	Processos para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos	5.2. O nosso valor social: Clientes; Processo para dialogar com os consumidores e utilizadores finais sobre impactos
ESRS S4	**S4-4**	Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais, e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com consumidores e utilizadores finais, e eficácia dessas ações	5.2. O nosso valor social: Clientes; Adoção de medidas sobre impactos significativos nos consumidores e utilizadores finais
ESRS G1	**GOV-1**	O papel dos órgãos de administração, de supervisão e de direção	5.3. O nosso valor de *Governance*: O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
ESRS G1	**IRO-1**	Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais	5.3. O nosso valor de *Governance*: Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais
ESRS G1	**G1-1**	Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	5.3. O nosso valor de *Governance*: Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial
ESRS G1	**G1-2**	Gestão das relações com os fornecedores	5.3. O nosso valor de *Governance*: Gestão das relações com os fornecedores
ESRS G1	**G1-3**	Prevenção e deteção de corrupção e suborno	5.3. O nosso valor de *Governance*: Prevenção e deteção de corrupção e suborno

ESRS	Requisito	Descrição	Localização no Relatório
ESRS G1	**G1-6**	Práticas de pagamento	5.3. O nosso valor de *Governance*: Gestão das relações com os fornecedores

7.6.
TABELAS DE ALINHAMENTO TAXONOMIA AMBIENTAL EUROPEIA

Quadros GAR

0. Resumo dos ICD a divulgar pelas instituições de crédito ao abrigo do artigo 8º do Regulamento Taxonomia

Ano 2024		Total dos ativos sustentáveis do ponto de vista ambiental	ICD Volume de Negócios (****)	ICD CAPEX (*****)	% de cobertura (em relação ao total dos ativos) (***)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD principal	**Rácio dos ativos ecológicos (RAE) dos stocks**	78 771 176,1	0,45%	0,62%	30,73%	33,18%	36,08%

			ICD Volume de negócios	ICD CAPEX	% de cobertura (em relação ao total dos ativos)	% de ativos excluídos do numerador do RAE (artigo 7.o , n.os 2 e 3, e anexo V, secção 1.1.2)	% de ativos excluídos do denominador do RAE (artigo 7.o , n.o 1, e anexo V, secção 1.2.4)
ICD adicionais	RAE (fluxos)	5 073 599,2	0,40%	0,44%	73,2%	26,8%	0,0%
	Carteira de negociação (*)						
	Garantias financeiras	0	0,00%	0,00%			
	Ativos sob gestão	14 334 686,68	2,85%	4,92%			
	Receitas de taxas e comissões (**)						

*Relativamente às instituições de crédito que não cumprem as condições estabelecidas no artigo 94.º, n.º 1, do CRR ou as condições estabelecidas no artigo 325.º-A, n.º 1, do CRR
** Receitas de taxas e comissões provenientes de serviços distintos da concessão de empréstimos e da gestão de ativos
As instituições devem divulgar informações prospetivas relativamente a estes ICD, incluindo informações em termos de metas, em conjunto com explicações pertinentes sobre a metodologia aplicada.
*** % de ativos abrangidos pelo ICD em relação ao total dos ativos dos bancos
**** Com base no ICD do volume de negócios da contraparte
***** Com base no ICD CapEx da contraparte, exceto para atividades de concessão de empréstimos em que se utilize o ICD do volume de negócios para a concessão de empréstimos gerais

Nota 1: Aplicável a todos os modelos de relato: as células a negro não devem ser comunicadas.
Nota 2: Os ICD relativos às taxas e comissões (folha 6) e à carteira de negociação (folha 7) só são aplicáveis a partir de 2026. A inclusão das PME nesses ICD só será aplicável sob reserva de uma avaliação de impacto com resultado positivo.

Quadros GAR

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócios

31 Dezembro 2024

		Total da quantia escriturada [bruta]	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)								
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)								
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	8 390 996 753,05	4 593 169 379,08	78 734 103,76	-	1 489 235,29	2 886 267,06	5 773 993,00	30 278,04	-	-	15 342,44	2 656,04	-	-	615 710,10	4 138,23	-	-	33 475,82	-	-	-	32 846,58	-	-	-	4 599 640 747,01	78 771 176,08	-	1 489 235,29	2 886 267,06
2	**Empresas financeiras**	2 369 755 917,65	266 218 122,59	25 593 569,06	-	1 045 475,92	429 047,16	5 767 354,88	30 278,04	-	-	10 121,74	1 611,90	-	-	367 503,90	4 138,23	-	-	33 475,82	-	-	-	32 846,58	-	-	-	272 429 425,51	25 629 597,23	-	1 045 475,92	429 047,16
3	Instituições de crédito	2 087 404 014,68	246 236 739,54	19 913 778,80	-	1 045 475,92	429 047,16	5 743 947,71	28 815,09	-	-	8 658,79	1 611,90	-	-	342 633,79	4 138,23	-	-	30 549,92	-	-	-	31 383,63	-	-	-	252 393 913,39	-	-	1 045 475,92	429 047,16
4	Empréstimos e adiantamentos	40 568 037,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2 046 489 680,62	246 236 739,54	19 913 778,80	-	1 045 475,92	429 047,16	5 743 947,71	28 815,09	-	-	8 658,79	1 611,90	-	-	342 633,79	4 138,23	-	-	30 549,92	-	-	-	31 383,63	-	-	-	252 393 913,39	19 948 344,03	-	1 045 475,92	429 047,16
6	Instrumentos de capital	346 296,35																														
7	Outras empresas financeiras	282 351 902,97	19 981 383,05	5 679 790,25	-	-	-	23 407,17	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	24 870,12	-	-	-	2 925,90	-	-	-	1 462,95	-	-	-	20 035 512,13	5 681 253,20	-	-	-
8	das quais, empresas de investimento	282 351 902,97	19 981 383,05	5 679 790,25	-	-	-	23 407,17	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	24 870,12	-	-	-	2 925,90	-	-	-	1 462,95	-	-	-	20 035 512,13	5 681 253,20	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	282 351 902,97	19 981 383,05	5 679 790,25	-	-	-	23 407,17	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	24 870,12	-	-	-	2 925,90	-	-	-	1 462,95	-	-	-	20 035 512,13	5 681 253,20	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-	-				-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			
12	das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-	-				-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			
16	das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	-	-	-				-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			
20	**Empresas não financeiras**	284 264 626,82	54 823 288,30	53 140 534,70	-	443 759,37	2 457 219,91	6 638,12	-	-	-	5 220,70	1 044,14	-	-	248 206,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55 083 353,31	53 141 578,84	-	443 759,37	2 457 219,91
21	Empréstimos e adiantamentos	41 235 999,43	2 796 404,51	2 683 458,24	-	-	627 387,78	6 638,12	-	-	-	-	-	-	-	32 681,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 835 724,40	2 683 458,24	-	-	627 387,78
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	243 028 627,39	52 026 883,78	50 457 076,46	-	443 759,37	1 829 832,13	-	-	-	-	5 220,70	1 044,14	-	-	215 524,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 247 628,91	50 458 120,60	-	443 759,37	1 829 832,13
23	Instrumentos de capital	-	-	-				-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			
24	**Famílias**	5 141 623 100,79	4 090 687 969,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 090 687 969,22	-	-	-	-
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	3 867 444 016,99	3 867 444 016,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 867 444 016,99	-	-	-	-
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	176 623 318,00	176 623 318,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176 623 318,00	-	-	-	-
27	dos quais, empréstimos automóveis	46 620 634,23	46 620 634,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46 620 634,23	-	-	-	-
28	**Financiamento do setor público local**	414 015 319,37	102 210,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102 210,55	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	414 015 319,37	102 210,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102 210,55	-	-	-	-
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residências e comerciais**	181 337 788,42	181 337 788,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181 337 788,42	-	-	-	-
32	Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)	9 060 021 819,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	**Empresas financeiras e não financeiras**	6 981 332 305,18																														
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	6 718 011 364,54																														
35	Empréstimos e adiantamentos	6 034 541 795,42																														
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	3 913 445 134,52																														
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-																														
38	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	507 448 184,69																														
39	Instrumentos de capital	176 021 384,43																														
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	263 320 940,64																														
41	Empréstimos e adiantamentos	69 121,51																														
42	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	263 251 819,13																														
43	Instrumentos de capital	-																														
44	**Derivados**	579 009 229,48																														
45	**Empréstimos interbancários à vista**	47 342 769,23																														
46	**Ativos em numerário e equivalentes a numerário**	158 855 628,72																														
47	**Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)**	1 293 481 887,19																														
48	**RAE total dos ativos**	17 451 018 572,85	4 593 169 379,08	78 734 103,76	-	1 489 235,29	2 886 267,06	5 773 993,00	30 278,04	-	-	15 342,44	2 656,04	-	-	615 710,10	4 138,23	-	-	33 475,82	-	-	-	32 846,58	-	-	-	4 599 640 747,01	78 771 176,08		1 489 235,29	2 886 267,06
49	**Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE**	9 851 928 480,19																														
50	**Administrações centrais e emitentes supranacionais**	8 043 532 072,46																														
51	**Posições em risco sobre bancos centrais**	1 614 772 580,58																														
52	**Carteira de negociação**	193 623 827,15																														
53	**Total dos ativos**	27 302 947 053,04	4 593 169 379,08	78 734 103,76	-	1 489 235,29	2 886 267,06	5 773 993,00	30 278,04	-	-	15 342,44	2 656,04	-	-	615 710,10	4 138,23	-	-	33 475,82	-	-	-	32 846,58	-	-	-	4 599 640 747,01	78 771 176,08	-	1 489 235,29	2 886 267,06
	Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD																															
54	Garantias financeiras	1 738 567,64	115 323,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	115 323,14	-	-	-	-
55	Ativos sob gestão	502 605 240,63	49 047 673,75	14 231 326,00	-	2 035 643,01	6 185 793,54	95 406,24	3 717,71	-	-	75 562,22	64 370,25	-	-	585 634,41	33 708,84	-	-	5 288 752,95	521,29	-	-	11 681,03	1 042,59	-	-	55 104 710,59	14 334 686,68	-	2 035 643,01	6 185 793,54
56	Dos quais, títulos de dívida	332 153 017,88	47 584 314,53	13 101 588,81	-	2 035 643,01	6 185 793,54	82 431,93	3 701,59	-	-	75 562,22	64 370,25	-	-	574 535,34	33 708,84	-	-	5 288 752,95	521,29	-	-	11 681,03	1 042,59	-	-	53 617 278,00	13 204 933,37	-	2 035 643,01	6 185 793,54
57	Dos quais, instrumentos de capital	5 401 319,74	1 463 359,22	1 129 737,18	-	-	-	12 974,31	16,12	-	-	-	-	-	-	11 099,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 487 432,59	1 129 753,30	-	-	-

Quadros GAR

1. Ativos para o cálculo do RAE baseado no Volume de Negócio (Flow)

31 Dezembro 2024

		Total da quantia escriturada [bruta]	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)								
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	917 633 057,09	55 026 552,04	5 062 967,89	-	-	2 997 284,55	116 116,83	10 631,26	-	-	-	-	-	-	21 092,75	-	-	-	1 045,36	-	-	-	-	-	-	-	55 164 806,98	5 073 599,15	-	-	2 997 284,55
2	**Empresas financeiras**	858 499 524,92	30 400 957,63	5 052 937,31	-	-	2 997 284,55	116 116,83	10 631,26	-	-	-	-	-	-	21 092,75	-	-	-	1 045,36	-	-	-	-	-	-	-	30 539 212,57	5 063 568,57	-	-	2 997 284,55
3	Instituições de crédito	663 194 639,67	25 087 133,42	1 703 364,86	-	-	-	107 753,91	10 108,58	-	-	-	-	-	-	12 207,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 207 094,48	1 713 473,44	-	-	-
4	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	663 194 639,67	25 087 133,42	1 703 364,86	-	-	-	107 753,91	10 108,58	-	-	-	-	-	-	12 207,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25 207 094,48	1 713 473,44	-	-	-
6	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outras empresas financeiras	195 304 885,25	5 313 824,21	3 349 572,45	-	-	2 997 284,55	8 362,92	522,68	-	-	-	-	-	-	8 885,60	-	-	-	1 045,36	-	-	-	-	-	-	-	5 332 118,09	3 350 095,13	-	-	2 997 284,55
8	das quais, empresas de investimento	195 304 885,25	5 313 824,21	3 349 572,45	-	-	2 997 284,55	8 362,92	522,68	-	-	-	-	-	-	8 885,60	-	-	-	1 045,36	-	-	-	-	-	-	-	5 332 118,09	3 350 095,13	-	-	2 997 284,55
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	195 304 885,25	5 313 824,21	3 349 572,45	-	-	2 997 284,55	8 362,92	522,68	-	-	-	-	-	-	8 885,60	-	-	-	1 045,36	-	-	-	522,68	-	-	-	5 332 640,77	3 350 095,13	-	-	2 997 284,55
11	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	**Empresas não financeiras**	10 069 019,15	270 825,75	10 030,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270 825,75	10 030,58	-	-	-
21	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	10 069 019,15	270 825,75	10 030,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270 825,75	10 030,58	-	-	-
23	Instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	**Famílias**	28 850 226,48	13 500 482,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 500 482,13	-	-	-	-
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	12 287 272,15	12 287 272,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12 287 272,15	-	-	-	-
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	254 000,00	254 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	254 000,00	-	-	-	-
27	dos quais, empréstimos automóveis	959 209,98	959 209,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	959 209,98	-	-	-	-
28	**Financiamento do setor público local**	9 360 000,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	9 360 000,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residenciais e comerciais**	10 854 286,53	10 854 286,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 854 286,53	-	-	-	-
32	**Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)**	335 643 199,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	**Empresas financeiras e não financeiras**	330 707 210,07																														
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	84 895 105,76																														
35	Empréstimos e adiantamentos	59 886 977,10																														
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	27 581 825,26																														
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-																														
38	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	25 008 128,66																														
39	Instrumentos de capital	-																														
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	245 812 104,31																														
41	Empréstimos e adiantamentos	-																														
42	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	245 812 104,31																														
43	Instrumentos de capital	-																														
44	**Derivados**	-																														
45	**Empréstimos interbancários à vista**																															
46	**Ativos em numerário e equivalentes a numerário**	4 935 989,90																														
47	**Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)**	-																														
48	**RAE total dos ativos**	1 253 276 257,06	55 026 552,04	5 062 967,89	-	-	2 997 284,55	116 116,83	10 631,26	-	-	-	-	-	-	21 092,75	-	-	-	1 045,36	-	-	-	-	-	-	-	55 164 806,98	5 073 599,15	-	-	2 997 284,55

Quadros GAR

1. Activos para o cálculo do RAE baseado no CapEx

31 Dezembro 2024

31 Dezembro 2024

		Total da quantia escriturada (bruta)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
			Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)							
				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)		
					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes					Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																															
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	8 390 996 753,05	4 550 348 145,97	108 590 670,44	-	3 425 878,99	12 168 921,62	9 127 503,59	43 887,92	-	-	31 028,74	18 885,91	-	-	621 157,81	301 741,53	-	-	24 798,03	2 006,72	-	-	25 034,23	3 223,81	-	-	4 560 177 668,36	108 960 416,32	-	3 425 878,99	12 168 921,62
2	**Empresas financeiras**	2 369 755 917,65	188 674 354,23	23 970 203,61	-	2 778 512,38	6 201 869,75	9 121 518,88	43 887,92	-	-	15 366,64	3 223,81	-	-	317 789,68	1 611,90	-	-	24 798,03	2 006,72	-	-	25 034,23	3 223,81	-	-	198 178 861,70	24 024 157,76	-	2 778 512,38	6 201 869,75
3	Instituições de crédito	2 087 404 014,68	166 894 826,21	16 256 241,80	-	2 778 512,38	6 201 869,75	9 087 871,08	42 424,97	-	-	13 903,69	3 223,81	-	-	303 160,21	1 611,90	-	-	21 872,13	2 006,72	-	-	25 034,23	3 223,81	-	-	176 346 667,55	16 308 733,01	-	2 778 512,38	6 201 869,75
4	Empréstimos e adiantamentos	40 568 037,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2 046 489 680,62	166 894 826,21	16 256 241,80	-	2 778 512,38	6 201 869,75	9 087 871,08	42 424,97	-	-	13 903,69	3 223,81	-	-	303 160,21	1 611,90	-	-	21 872,13	2 006,72	-	-	25 034,23	3 223,81	-	-	176 346 667,55	16 308 733,01	-	2 778 512,38	6 201 869,75
6	Instrumentos de capital	346 296,35	-			-	-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-
7	Outras empresas financeiras	282 351 902,97	21 779 528,02	7 713 961,81	-	-	-	33 647,80	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	14 629,48	-	-	-	2 925,90	-	-	-	-	-	-	-	21 832 194,15	7 715 424,75	-	-	-
8	das quais, empresas de investimento	282 351 902,97	21 779 528,02	7 713 961,81	-	-	-	33 647,80	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	14 629,48	-	-	-	2 925,90	-	-	-	-	-	-	-	21 832 194,15	7 715 424,75	-	-	-
9	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	282 351 902,97	21 779 528,02	7 713 961,81	-	-	-	33 647,80	1 462,95	-	-	1 462,95	-	-	-	14 629,48	-	-	-	2 925,90	-	-	-	-	-	-	-	21 832 194,15	7 715 424,75	-	-	-
11	Instrumentos de capital	-	-			-	-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-
12	das quais, sociedades gestoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Instrumentos de capital	-	-			-	-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-
16	das quais, empresas de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Instrumentos de capital	-	-			-	-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-
20	**Empresas não financeiras**	284 264 626,82	89 545 823,55	84 620 466,83	-	647 366,61	5 967 051,87	5 984,71	-	-	-	15 662,10	15 662,10	-	-	303 368,12	300 129,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	89 870 838,48	84 936 258,55	-	647 366,61	5 967 051,87
21	Empréstimos e adiantamentos	41 235 999,43	10 072 393,95	10 058 442,83	-	-	414 885,47	5 984,71	-	-	-	-	-	-	-	3 238,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 081 617,16	10 058 442,83	-	-	414 885,47
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	243 028 627,39	79 473 429,60	74 562 024,00	-	647 366,61	5 552 166,40	-	-	-	-	15 662,10	15 662,10	-	-	300 129,62	300 129,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79 789 221,32	74 877 815,72	-	647 366,61	5 552 166,40
23	Instrumentos de capital	-	-			-	-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-			-	-
24	**Famílias**	5 141 623 100,79	4 090 687 969,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 090 687 969,22	-	-	-	-
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	3 867 444 016,99	3 867 444 016,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 867 444 016,99	-	-	-	-
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	176 623 318,00	176 623 318,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176 623 318,00	-	-	-	-
27	dos quais, empréstimos automóveis	46 620 634,23	46 620 634,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46 620 634,23	-	-	-	-
28	**Financiamento do setor público local**	414 015 319,37	102 210,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102 210,55	-	-	-	-
29	Financiamento à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Outros financiamentos do setor público local	414 015 319,37	102 210,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	102 210,55	-	-	-	-
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residênciais e comerciais**	181 337 788,42	181 337 788,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181 337 788,42	-	-	-	-
32	**Ativos excluídos do numerador para efeitos do cálculo do RAE (abrangidos no denominador)**	9 060 021 819,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	**Empresas financeiras e não financeiras**	6 981 332 305,18																														
34	PME e empresas não financeiras (distintas de PME) não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	6 718 011 364,54																														
35	Empréstimos e adiantamentos	6 034 541 795,42																														
36	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis comerciais	3 913 445 134,52																														
37	dos quais, empréstimos para renovação de edifícios	-																														
38	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	507 448 184,69																														
39	Instrumentos de capital	176 021 384,43																														
40	Contrapartes de países terceiros não sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD	263 320 940,64																														
41	Empréstimos e adiantamentos	69 121,51																														
42	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	263 251 819,13																														
43	Instrumentos de capital	-																														
44	**Derivados**	579 009 229,48																														
45	**Empréstimos interbancários à vista**	47 342 769,23																														
46	**Ativos em numerário e equivalentes a numerário**	158 855 628,72																														
47	**Outras categorias de ativos (p. ex.: goodwill, produtos de base, etc.)**	1 293 481 887,19																														
48	**RAE total dos ativos**	17 451 018 572,85	4 550 348 145,97	108 590 670,44	-	3 425 878,99	12 168 921,62	9 127 503,59	43 887,92	-	-	31 028,74	18 885,91	-	-	621 157,81	301 741,53	-	-	24 798,03	2 006,72	-	-	25 034,23	3 223,81	-	-	4 560 177 668,36	108 960 416,32	-	3 425 878,99	
49	**Ativos não abrangidos para efeitos de cálculo do RAE**	9 851 928 480,19																														
50	**Administrações centrais e emitentes supranacionais**	8 043 532 072,46																														
51	**Posições em risco sobre bancos centrais**	1 614 772 580,58																														
52	**Carteira de negociação**	193 623 827,15																														
53	**Total dos ativos**	27 302 947 053,04	4 550 348 145,97	108 590 670,44	-	3 425 878,99	12 168 921,62	9 127 503,59	43 887,92	-	-	31 028,74	18 885,91	-	-	621 157,81	301 741,53	-	-	24 798,03	-	-	-	-	-	-	-	4 560 152 634,13	108 955 185,79	-	3 425 878,99	12 168 921,62
	Posições em risco extrapatrimoniais - empresas sujeitas às obrigações de divulgação da NFRD																															
54	Garantias financeiras	1 738 567,64	1 152 632,49	27,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 152 632,49	27,64	-	-	-
55	Ativos sob gestão	502 605 240,63	59 462 443,95	24 460 178,18	-	800 662,56	11 539 600,34	852 677,89	167 445,91	-	9,63	396 532,44	7 311,36	-	-	283 018,21	107 515,69	-	-	1 482 225,01	677,30	-	-	11 886,83	677,30	-	-	62 488 784,32	24 743 805,76	-	800 663	11 539 609,97
56	Dos quais, títulos de dívida	332 153 017,88	56 834 980,42	22 600 344,23	-	800 662,56	11 539 600,34	851 494,12	166 262,14	-	9,63	396 301,57	7 311,36	-	-	280 435,51	105 163,86	-	-	1 482 225,01	677,30	-	-	11 886,83	677,30	-	-	59 857 323,45	22 880 436,21	-	800 662,56	11 539 609,97
57	Dos quais, instrumentos de capital	5 401 319,74	2 627 463,53	1 859 833,95	-	-	-	1 184	1 184	-	-	230,87	-	-	-	2 582,70	2 351,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 631 460,88	1 863 369,55	-	-	-

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
1	02.10 Silvicultura e outras atividades florestais																									-		-	
2	02.20 Exploração florestal																									-		-	
3	02.30 Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira																									-		-	
4	02.40 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal																									-		-	
5	09.10 Atividades dos serviços relacionados com a extração de petróleo e gás, exceto a prospeção																									-		-	
6	16.10 Serração, aplainamento e impregnação da madeira																									-		-	
7	16.21 Fabricação de folheados e painéis à base de madeira																									-		-	
8	16.22 Parqueteria																									-		-	
9	16.23 Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção																									-		-	
10	16.24 Fabricação de embalagens de madeira																									-		-	
11	16.29 Fabricação de outras obras de mãdeira; de cestaria e espartaria; indústria da cortiça																									-		-	
12	17.11 Fabricação de pasta																									-		-	
13	17.12 Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)																									-		-	
14	17.21 Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão																									-		-	
15	17.22 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário																									-		-	
16	17.23 Fabricação de artigos de papel para papelaria																									-		-	
17	17.24 Fabricação de papel de parede																									-		-	
18	17.29 Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão																									-		-	
19	20.11 Fabricação de gases industriais																									-		-	
20	20.13 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base																									-		-	
21	20.14 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base																									-		-	
22	20.15 Fabricação de adubos e de compostos azotados																									-		-	
23	20.16 Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias																									-		-	
24	22.11 Fabricação de pneus e câmaras-de-ar; reconstrução de pneus																									-		-	
25	22.19 Fabricação de outros produtos de borracha																									-		-	
26	22.21 Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico																									-		-	
27	22.22 . Fabricação de embalagens de plástico																									-		-	
28	22.23 Fabricação de artigos de plástico para a construção																									-		-	
29	22.29 Fabricação de outros artigos de plástico																									-		-	
30	23.11 Fabricação de vidro plano																									-		-	
31	23.12 Moldagem e transformação de vidro plano																									-		-	
32	23.13 Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)																									-		-	
33	23.14 Fabricação de fibras de vidro																									-		-	
34	23.19 Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)																									-		-	
35	23.20 Fabricação de produtos cerâmicos refractários																									-		-	
36	23.31 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica																									-		-	
37	23.32 Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para a construção																									-		-	
38	23.41 Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental																									-		-	
39	23.42 Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários																									-		-	
40	23.43 Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica																									-		-	
41	23.44 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos																									-		-	
42	23.49 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários																									-		-	
43	23.51 Fabricação de cimento																									-		-	
44	23.52 Fabricação de cal e gesso																									-		-	
45	23.61 Fabricação de produtos de betão para a construção																									-		-	
46	23.62 Fabricação de produtos de gesso para a construção																									-		-	
47	23.63 Fabricação de betão pronto																									-		-	
48	23.64 Fabricação de argamassas																									-		-	
49	23.65 Fabricação de produtos de fibrocimento																									-		-	
50	23.69 Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento																									-		-	
51	23.70 Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção																									-		-	
52	23.91 Fabricação de produtos abrasivos																									-		-	
53	23.99 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.																									-		-	
54	24.10 Siderurgia e fabricação de ferro-ligas																									-		-	
55	24.20 Fabricação de tubos, condutas, perfis ocos e respetivos acessórios, de aço																									-		-	
56	24.31 Estiragem a frio																									-		-	
57	24.32 Laminagem a frio de arco ou banda																									-		-	
58	24.33 Perfilagem a frio																									-		-	
59	24.34 Trefilagem a frio																									-		-	
60	24.42 Obtenção e primeira transformação de alumínio																									-		-	
61	24.51 Fundição de ferro fundido																									-		-	
62	24.52 Fundição de aço																									-		-	

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
63	24.53 Fundição de metais leves																									-	-		
64	25.11 Fabricação de estruturas de construções metálicas																									-	-		
65	25.12 Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal																									-	-		
66	25.21 Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central																									-	-		
67	25.29 Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos																									-	-		
68	25.30 Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central)																									-	-		
69	25.40 Fabricação de armas e munições																									-	-		
70	25.50 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós																									-	-		
71	25.61 Tratamento e revestimento de metais																									-	-		
72	25.62 Atividades de mecânica geral																									-	-		
73	25.71 Fabricação de cutelaria																									-	-		
74	25.72 Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens																									-	-		
75	25.73 Fabricação de ferramentas																									-	-		
76	25.91 Fabricação de embalagens metálicas pesadas																									-	-		
77	25.92 Fabricação de embalagens metálicas ligeiras																									-	-		
78	25.93 Fabricação de produtos de arame, correntes e molas metálicas																									-	-		
79	25.94 Fabricação de rebites, parafusos e porcas																									-	-		
80	25.99 Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.																									-	-		
81	26.11 Fabricação de componentes eletrónicos																									-	-		
82	26.12 Fabricação de placas de circuitos eletrónicos																									-	-		
83	26.20 Fabricação de computadores e de equipamento periférico																									-	-		
84	26.30 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações																									-	-		
85	26.40 Fabricação de recetores de rádio e de televisão e bens de consumo similares																									-	-		
86	26.51 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação																									-	-		
87	26.52 Fabricação de relógios e material de relojoaria																									-	-		
88	26.60 Fabricação de equipamentos de radiação, eletromedicina e eletroterapêutico																									-	-		
89	26.70 Fabricação de instrumentos e de equipamentos óticos e fotográficos																									-	-		
90	26.80 Fabricação de suportes de informação magnéticos e óticos																									-	-		
91	27.11 Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos																									-	-		
92	27.12 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas																									-	-		
93	27.20 Fabricação de acumuladores e pilhas																									-	-		
94	27.31 Fabricação de cabos de fibra ótica																									-	-		
95	27.32 Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos																									-	-		
96	27.33 Fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas, de baixa tensão																									-	-		
97	27.40 Fabricação de lâmpadas elétricas e de outro equipamento de iluminação																									-	-		
98	27.51 Fabricação de eletrodomésticos																									-	-		
99	27.52 Fabricação de aparelhos não elétricos para uso doméstico																									-	-		
100	27.90 Fabricação de outro equipamento elétrico																									-	-		
101	28.11 Fabricação de motores e turbinas, exceto motores para aeronaves, automóveis e motociclos																									-	-		
102	28.12 Fabricação de equipamento hidráulico e pneumático																									-	-		
103	28.13 Fabricação de outras bombas e compressores																									-	-		
104	28.14 Fabricação de outras torneiras e válvulas																									-	-		
105	28.15 Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão																									-	-		
106	28.21 Fabricação de fornos e queimadores																									-	-		
107	28.22 Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação																									-	-		
108	28.23 Fabricação de máquinas e equipamento de escritório, exceto computadores e equipamento periférico																									-	-		
109	28.24 Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor																									-	-		
110	28.25 Fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação																									-	-		
111	28.29 Fabricação de outras máquinas para uso geral, n.e.																									-	-		
112	28.30 Fabricação de máquinas e de tratores para a agricultura, pecuária e silvicultura																									-	-		
113	28.41 Fabricação de máquinas-ferramentas para metais																									-	-		
114	28.49 Fabricação de outras máquinas-ferramentas																									-	-		
115	28.91 Fabricação de máquinas para a metalurgia																									-	-		
116	28.92 Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção																									-	-		
117	28.93 Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco																									-	-		
118	28.94 Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro																									-	-		
119	28.95 Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão																									-	-		
120	28.96 Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha																									-	-		
121	28.99 Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.																									-	-		
122	29.10 Fabricação de veículos automóveis																									-	-		
123	29.20 Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques																									-	-		
124	29.31 Fabricação de equipamento elétrico e eletrónico para veículos automóveis																									-	-		

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
125	29.32 Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis																									-	-		
126	30.11 Construção de embarcações e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto																									-	-		
127	30.12 Construção de embarcações de recreio e desporto																									-	-		
128	30.20 Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro																									-	-		
129	30.30 - Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado																									-	-		
130	30.91 Fabricação de motociclos																									-	-		
131	30.92 Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos																									-	-		
132	30.99 Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.																									-	-		
133	33.12 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos																									-	-		
134	33.13 Reparação e manutenção de equipamento eletrónico e ótico																									-	-		
135	33.14 Reparação e manutenção de equipamento elétrico																									-	-		
136	33.15 Reparação e manutenção de embarcações																									-	-		
137	33.16 Reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais																									-	-		
138	33.17 Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte																									-	-		
139	33.20 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais																									-	-		
140	35.11 Produção de eletricidade	51 078 174,79	50 767 833,03							5 220,70	1 044,14															51 083 395	50 768 877		
141	35.12 Transporte de eletricidade	619 101,16	254 924,01																							619 101	254 924		
142	35.13 Distribuição de eletricidade																									-	-		
143	35.21 Produção de gás																									-	-		
144	35.22 Distribuição de combustíveis gasosos por condutas																									-	-		
145	35.30 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; produção de gelo																									-	-		
146	36.00 Captação, tratamento e distribuição de água																									-	-		
147	37.00 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais																									-	-		
148	38.11 Recolha de resíduos não perigosos																									-	-		
149	38.21 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos																									-	-		
150	38.32 Valorização de resíduos selecionados																									-	-		
151	39.00 Descontaminação e atividades similares																									-	-		
152	41.10 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios)																									-	-		
153	41.20 Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)																									-	-		
154	42.11 Construção de estradas e pistas de aeroportos	3 059,57				6 638,12								2 578,93												12 277	-		
155	42.12 Construção de vias férreas																									-	-		
156	42.13 Construção de pontes e túneis																									-	-		
157	42.21 Construção de redes de transporte de águas, de esgotos e de outros fluidos																									-	-		
158	42.22 Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações																									-	-		
159	42.91 Engenharia hidráulica																									-	-		
160	42.99 Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.																									-	-		
161	43.11 Demolição																									-	-		
162	43.12 Preparação dos locais de construção																									-	-		
163	43.13 Perfurações e sondagens																									-	-		
164	43.21 Instalação elétrica																									-	-		
165	43.22 Instalação de canalizações e de climatização																									-	-		
166	43.29 Outras instalações em construções																									-	-		
167	43.31 Estucagem																									-	-		
168	43.32 Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia																									-	-		
169	43.33 Revestimento de pavimentos e de paredes																									-	-		
170	43.34 Pintura e colocação de vidros																									-	-		
171	43.39 Outras atividades de acabamento em edifícios																									-	-		
172	43.91 Atividades de colocação de coberturas																									-	-		
173	43.99 Outras atividades especializadas de construção, n.e.																									-	-		
174	49.10 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro																									-	-		
175	49.20 Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro																									-	-		
176	49.31 Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros																									-	-		
177	49.32 Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros																									-	-		
178	49.39 Outros transportes terrestres de passageiros, n.e																									-	-		
179	49.41 Transportes rodoviários de mercadorias																									-	-		
180	49.50 Transportes por oleodutos ou gasodutos																									-	-		
181	50.10 Transportes marítimos de passageiros																									-	-		
182	50.20 Transportes marítimos de mercadorias																									-	-		
183	50.30 Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores																									-	-		
184	50.40 Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores																									-	-		
185	51.10 Transportes aéreos de passageiros																									-	-		
186	51.21 Transportes aéreos de mercadorias																									-	-		

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
187	52.21 Atividades auxiliares e de gestão de infra-estruturas dos transportes terrestres																									-	-	-	-
188	52.22 Atividades auxiliares dos transportes por água																									-	-	-	-
189	52.23 Atividades auxiliares dos transportes aéreos																									-	-	-	-
190	52.24 Manuseamento de carga																									-	-	-	-
191	52.29 Atividades dos agentes transitários, aduaneiros e de outras atividades de apoio ao transporte																									-	-	-	-
192	53.10 Atividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal																									-	-	-	-
193	53.20 Outras atividades postais e de courier																									-	-	-	-
194	59.11 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão																									-	-	-	-
195	59.12 Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão																									-	-	-	-
196	59.13 Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão																									-	-	-	-
197	59.14 Projeção de filmes e de vídeos																									-	-	-	-
198	59.20 Atividades de gravação de som e edição de música																									-	-	-	-
199	60.10 Atividades de rádio																									-	-	-	-
200	60.20 Atividades de televisão																									-	-	-	-
201	61.10 Atividades de telecomunicações por fio																									-	-	-	-
202	61.20 Atividades de telecomunicações sem fio																									-	-	-	-
203	61.30 Atividades de telecomunicações por satélite																									-	-	-	-
204	61.90 Outras atividades de telecomunicações																									-	-	-	-
205	62.01 Atividades de programação informática																									-	-	-	-
206	62.02 Atividades de consultoria em informática	168 868,75	15 351,70											245 627,28												414 496	15 352		
207	62.03 Gestão e exploração de equipamento informático																									-	-	-	-
208	62.09 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática																									-	-	-	-
209	63.11 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas																									-	-	-	-
210	65.12 Seguros não vida																									-	-	-	-
211	65.20 Resseguros																									-	-	-	-
212	68.10 Compra e venda de bens imobiliários																									-	-	-	-
213	68.20 Arrendamento de bens imobiliários																									-	-	-	-
214	68.31 Mediação e avaliação imobiliária																									-	-	-	-
215	68.32 Administração de imóveis por conta de outrem; administração de condomínios																									-	-	-	-
216	71.11 Atividades de arquitetura																									-	-	-	-
217	71.12 Atividades de engenharia e técnicas afins																									-	-	-	-
218	71.20 Atividades de ensaios e análises técnicas																									-	-	-	-
219	72.11 Investigação e desenvolvimento em biotecnologia																									-	-	-	-
220	72.19 Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais																									-	-	-	-
221	74.90 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.																									-	-	-	-
222	77.11 Aluguer de veículos automóveis ligeiros																									-	-	-	-
223	77.12 Aluguer de veículos automóveis pesados																									-	-	-	-
224	77.21 Aluguer de bens recreativos e desportivos																									-	-	-	-
225	77.34 Aluguer de meios de transporte marítimo e fluvial																									-	-	-	-
226	77.35 Aluguer de meios de transporte aéreo																									-	-	-	-
227	77.39 Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.																									-	-	-	-
228	80.20 Atividades relacionadas com sistemas de segurança																									-	-	-	-
229	84.11 Administração Pública em geral																									-	-	-	-
230	84.12 Administração Pública atividades de saúde, educação, culturais e sociais, exceto segurança social obrigatória																									-	-	-	-
231	84.13 Administração Pública atividades económicas																									-	-	-	-
232	84.21 Negócios Estrangeiros																									-	-	-	-
233	84.22 Atividades de Defesa																									-	-	-	-
234	84.23 Atividades de Justiça																									-	-	-	-
235	84.24 Atividades de Segurança e Ordem Pública																									-	-	-	-
236	84.25 Atividades de Proteção Civil																									-	-	-	-
237	84.30 Atividades de Segurança Social Obrigatória																									-	-	-	-
238	85.10 Educação pré-escolar																									-	-	-	-
239	85.20 Ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)																									-	-	-	-
240	85.31 Ensinos básico (3.º Ciclo) e secundário geral																									-	-	-	-
241	85.32 Ensinos secundário tecnológico, artístico e profissional																									-	-	-	-
242	85.41 Ensino pós-secundário não superior																									-	-	-	-
243	85.42 Ensino superior																									-	-	-	-
244	85.51 Ensinos desportivo e recreativo																									-	-	-	-
245	85.52 Ensino de atividades culturais																									-	-	-	-
246	85.53 Escolas de condução e pilotagem																									-	-	-	-
247	85.59 Formação profissional, escolas de línguas e outras atividades educativas																									-	-	-	-
248	85.60 Atividades de serviços de apoio à educação																									-	-	-	-

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no Volume de Negócios

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
248	85.60 Atividades de serviços de apoio à educação																									-	-	-	-
249	86.10 Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento																									-	-	-	-
250	86.90 Outras atividades de saúde humana																									-	-	-	-
251	87.10 Atividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento																									-	-	-	-
252	87.20 Atividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento																									-	-	-	-
253	87.30 Atividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, com alojamento																									-	-	-	-
254	87.90 Outras atividades de apoio social com alojamento																									-	-	-	-
255	88.99 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.																									-	-	-	-
256	90.01 Atividades das artes do espetáculo																									-	-	-	-
257	90.02 Atividades de apoio às artes do espetáculo																									-	-	-	-
258	90.03 Criação artística e literária																									-	-	-	-
259	90.04 Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas																									-	-	-	-
260	91.01 Atividades das bibliotecas e arquivos																									-	-	-	-
261	91.02 Atividades dos museus																									-	-	-	-
262	91.03 Atividades dos sítios e monumentos históricos																									-	-	-	-
263	91.04 Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários e dos pasques e reservas naturais																									-	-	-	-
264	95.21 Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares																									-	-	-	-
265	95.22 Reparação de eletrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e para jardim																									-	-	-	-

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
1	02.10 Silvicultura e outras atividades florestais																									-		-	
2	02.20 Exploração florestal																									-		-	
3	02.30 Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira																									-		-	
4	02.40 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal																									-		-	
5	09.10 Atividades dos serviços relacionados com a extração de petróleo e gás, exceto a prospeção																									-		-	
6	16.10 Serração, aplainamento e impregnação da madeira																									-		-	
7	16.21 Fabricação de folheados e painéis à base de madeira																									-		-	
8	16.22 Parqueteria																									-		-	
9	16.23 Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção																									-		-	
10	16.24 Fabricação de embalagens de madeira																									-		-	
11	16.29 Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça																									-		-	
12	17.11 Fabricação de pasta																									-		-	
13	17.12 Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)																									-		-	
14	17.21 Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão																									-		-	
15	17.22 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário																									-		-	
16	17.23 Fabricação de artigos de papel para papelaria																									-		-	
17	17.24 Fabricação de papel de parede																									-		-	
18	17.29 Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão																									-		-	
19	20.11 Fabricação de gases industriais																									-		-	
20	20.13 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base																									-		-	
21	20.14 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base																									-		-	
22	20.15 Fabricação de adubos e de compostos azotados																									-		-	
23	20.16 Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias																									-		-	
24	22.11 Fabricação de pneus e câmaras-de-ar; reconstrução de pneus																									-		-	
25	22.19 Fabricação de outros produtos de borracha																									-		-	
26	22.21 Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico																									-		-	
27	22.22 . Fabricação de embalagens de plástico																									-		-	
28	22.23 Fabricação de artigos de plástico para a construção																									-		-	
29	22.29 Fabricação de outros artigos de plástico																									-		-	
30	23.11 Fabricação de vidro plano																									-		-	
31	23.12 Moldagem e transformação de vidro plano																									-		-	
32	23.13 Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)																									-		-	
33	23.14 Fabricação de fibras de vidro																									-		-	
34	23.19 Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)																									-		-	
35	23.20 Fabricação de produtos cerâmicos refractários																									-		-	
36	23.31 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica																									-		-	
37	23.32 Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para a construção																									-		-	
38	23.41 Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental																									-		-	
39	23.42 Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários																									-		-	
40	23.43 Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica																									-		-	
41	23.44 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos																									-		-	
42	23.49 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários																									-		-	
43	23.51 Fabricação de cimento																									-		-	
44	23.52 Fabricação de cal e gesso																									-		-	
45	23.61 Fabricação de produtos de betão para a construção																									-		-	
46	23.62 Fabricação de produtos de gesso para a construção																									-		-	
47	23.63 Fabricação de betão pronto																									-		-	
48	23.64 Fabricação de argamassas																									-		-	
49	23.65 Fabricação de produtos de fibrocimento																									-		-	
50	23.69 Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento																									-		-	
51	23.70 Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção																									-		-	
52	23.91 Fabricação de produtos abrasivos																									-		-	
53	23.99 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.																									-		-	
54	24.10 Siderurgia e fabricação de ferro-ligas																									-		-	
55	24.20 Fabricação de tubos, condutas, perfis ocos e respetivos acessórios, de aço																									-		-	
56	24.31 Estiragem a frio																									-		-	
57	24.32 Laminagem a frio de arco ou banda																									-		-	
58	24.33 Perfilagem a frio																									-		-	
59	24.34 Trefilagem a frio																									-		-	
60	24.42 Obtenção e primeira transformação de alumínio																									-		-	

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
1	02.10 Silvicultura e outras atividades florestais																									-		-	
2	02.20 Exploração florestal																									-		-	
3	02.30 Extração de cortiça, resina e apanha de outros produtos florestais, exceto madeira																									-		-	
4	02.40 Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e exploração florestal																									-		-	
5	09.10 Atividades dos serviços relacionados com a extração de petróleo e gás, exceto a prospeção																									-		-	
6	16.10 Serração, aplainamento e impregnação da madeira																									-		-	
7	16.21 Fabricação de folheados e painéis à base de madeira																									-		-	
8	16.22 Parqueteria																									-		-	
9	16.23 Fabricação de outras obras de carpintaria para a construção																									-		-	
10	16.24 Fabricação de embalagens de madeira																									-		-	
11	16.29 Fabricação de outras obras de madeira, de cestaria e espartaria; indústria da cortiça																									-		-	
12	17.11 Fabricação de pasta																									-		-	
13	17.12 Fabricação de papel e de cartão (exceto canelado)																									-		-	
14	17.21 Fabricação de papel e de cartão canelados e de embalagens de papel e cartão																									-		-	
15	17.22 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário																									-		-	
16	17.23 Fabricação de artigos de papel para papelaria																									-		-	
17	17.24 Fabricação de papel de parede																									-		-	
18	17.29 Fabricação de outros artigos de pasta de papel, de papel e de cartão																									-		-	
19	20.11 Fabricação de gases industriais																									-		-	
20	20.13 Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos de base																									-		-	
21	20.14 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos de base																									-		-	
22	20.15 Fabricação de adubos e de compostos azotados																									-		-	
23	20.16 Fabricação de matérias plásticas sob formas primárias																									-		-	
24	22.11 Fabricação de pneus e câmaras-de-ar; reconstrução de pneus																									-		-	
25	22.19 Fabricação de outros produtos de borracha																									-		-	
26	22.21 Fabricação de chapas, folhas, tubos e perfis de plástico																									-		-	
27	22.22 . Fabricação de embalagens de plástico																									-		-	
28	22.23 Fabricação de artigos de plástico para a construção																									-		-	
29	22.29 Fabricação de outros artigos de plástico																									-		-	
30	23.11 Fabricação de vidro plano																									-		-	
31	23.12 Moldagem e transformação de vidro plano																									-		-	
32	23.13 Fabricação de vidro de embalagem e cristalaria (vidro oco)																									-		-	
33	23.14 Fabricação de fibras de vidro																									-		-	
34	23.19 Fabricação e transformação de outro vidro (inclui vidro técnico)																									-		-	
35	23.20 Fabricação de produtos cerâmicos refractários																									-		-	
36	23.31 Fabricação de azulejos, ladrilhos, mosaicos e placas de cerâmica																									-		-	
37	23.32 Fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para a construção																									-		-	
38	23.41 Fabricação de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental																									-		-	
39	23.42 Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários																									-		-	
40	23.43 Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica																									-		-	
41	23.44 Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos																									-		-	
42	23.49 Fabricação de outros produtos cerâmicos não refractários																									-		-	
43	23.51 Fabricação de cimento																									-		-	
44	23.52 Fabricação de cal e gesso																									-		-	
45	23.61 Fabricação de produtos de betão para a construção																									-		-	
46	23.62 Fabricação de produtos de gesso para a construção																									-		-	
47	23.63 Fabricação de betão pronto																									-		-	
48	23.64 Fabricação de argamassas																									-		-	
49	23.65 Fabricação de produtos de fibrocimento																									-		-	
50	23.69 Fabricação de outros produtos de betão, gesso e cimento																									-		-	
51	23.70 Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção																									-		-	
52	23.91 Fabricação de produtos abrasivos																									-		-	
53	23.99 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos, n.e.																									-		-	
54	24.10 Siderurgia e fabricação de ferro-ligas																									-		-	
55	24.20 Fabricação de tubos, condutas, perfis ocos e respetivos acessórios, de aço																									-		-	
56	24.31 Estiragem a frio																									-		-	
57	24.32 Laminagem a frio de arco ou banda																									-		-	
58	24.33 Perfilagem a frio																									-		-	
59	24.34 Trefilagem a frio																									-		-	
60	24.42 Obtenção e primeira transformação de alumínio																									-		-	

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
61	24.51 Fundição de ferro fundido																									-	-		
62	24.52 Fundição de aço																									-	-		
63	24.53 Fundição de metais leves																									-	-		
64	25.11 Fabricação de estruturas de construções metálicas																									-	-		
65	25.12 Fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal																									-	-		
66	25.21 Fabricação de caldeiras e radiadores para aquecimento central																									-	-		
67	25.29 Fabricação de outros reservatórios e recipientes metálicos																									-	-		
68	25.30 Fabricação de geradores de vapor (exceto caldeiras para aquecimento central)																									-	-		
69	25.40 Fabricação de armas e munições																									-	-		
70	25.50 Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós																									-	-		
71	25.61 Tratamento e revestimento de metais																									-	-		
72	25.62 Atividades de mecânica geral																									-	-		
73	25.71 Fabricação de cutelaria																									-	-		
74	25.72 Fabricação de fechaduras, dobradiças e de outras ferragens																									-	-		
75	25.73 Fabricação de ferramentas																									-	-		
76	25.91 Fabricação de embalagens metálicas pesadas																									-	-		
77	25.92 Fabricação de embalagens metálicas ligeiras																									-	-		
78	25.93 Fabricação de produtos de arame, correntes e molas metálicas																									-	-		
79	25.94 Fabricação de rebites, parafusos e porcas																									-	-		
80	25.99 Fabricação de outros produtos metálicos, n.e.																									-	-		
81	26.11 Fabricação de componentes eletrónicos																									-	-		
82	26.12 Fabricação de placas de circuitos eletrónicos																									-	-		
83	26.20 Fabricação de computadores e de equipamento periférico																									-	-		
84	26.30 Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações																									-	-		
85	26.40 Fabricação de recetores de rádio e de televisão e bens de consumo similares																									-	-		
86	26.51 Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação e navegação																									-	-		
87	26.52 Fabricação de relógios e material de relojoaria																									-	-		
88	26.60 Fabricação de equipamentos de radiação, eletromedicina e eletroterapêutico																									-	-		
89	26.70 Fabricação de instrumentos e de equipamentos óticos e fotográficos																									-	-		
90	26.80 Fabricação de suportes de informação magnéticos e óticos																									-	-		
91	27.11 Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos																									-	-		
92	27.12 Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas																									-	-		
93	27.20 Fabricação de acumuladores e pilhas																									-	-		
94	27.31 Fabricação de cabos de fibra ótica																									-	-		
95	27.32 Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos																									-	-		
96	27.33 Fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas, de baixa tensão																									-	-		
97	27.40 Fabricação de lâmpadas elétricas e de outro equipamento de iluminação																									-	-		
98	27.51 Fabricação de eletrodomésticos																									-	-		
99	27.52 Fabricação de aparelhos não elétricos para uso doméstico																									-	-		
100	27.90 Fabricação de outro equipamento elétrico																									-	-		
101	28.11 Fabricação de motores e turbinas, exceto motores para aeronaves, automóveis e motociclos																									-	-		
102	28.12 Fabricação de equipamento hidráulico e pneumático																									-	-		
103	28.13 Fabricação de outras bombas e compressores																									-	-		
104	28.14 Fabricação de outras torneiras e válvulas																									-	-		
105	28.15 Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão																									-	-		
106	28.21 Fabricação de fornos e queimadores																									-	-		
107	28.22 Fabricação de equipamento de elevação e de movimentação																									-	-		
108	28.23 Fabricação de máquinas e equipamento de escritório, exceto computadores e equipamento periférico																									-	-		
109	28.24 Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor																									-	-		
110	28.25 Fabricação de equipamento não doméstico para refrigeração e ventilação																									-	-		
111	28.29 Fabricação de outras máquinas para uso geral, n.e.																									-	-		
112	28.30 Fabricação de máquinas e de tratores para a agricultura, pecuária e silvicultura																									-	-		
113	28.41 Fabricação de máquinas-ferramentas para metais																									-	-		
114	28.49 Fabricação de outras máquinas-ferramentas																									-	-		
115	28.91 Fabricação de máquinas para a metalurgia																									-	-		
116	28.92 Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção																									-	-		
117	28.93 Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco																									-	-		
118	28.94 Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro																									-	-		
119	28.95 Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão																									-	-		
120	28.96 Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha																									-	-		

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
121	28.99 Fabricação de outras máquinas e equipamento para uso específico, n.e.																									-	-		
122	29.10 Fabricação de veículos automóveis																									-	-		
123	29.20 Fabricação de carroçarias, reboques e semi-reboques																									-	-		
124	29.31 Fabricação de equipamento elétrico e eletrónico para veículos automóveis																									-	-		
125	29.32 Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos automóveis																									-	-		
126	30.11 Construção de embarcações e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto																									-	-		
127	30.12 Construção de embarcações de recreio e desporto																									-	-		
128	30.20 Fabricação de material circulante para caminhos-de-ferro																									-	-		
129	30.30 . Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado																									-	-		
130	30.91 Fabricação de motocicios																									-	-		
131	30.92 Fabricação de bicicletas e veículos para inválidos																									-	-		
132	30.99 Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.																									-	-		
133	33.12 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos																									-	-		
134	33.13 Reparação e manutenção de equipamento eletrónico e ótico																									-	-		
135	33.14 Reparação e manutenção de equipamento elétrico																									-	-		
136	33.15 Reparação e manutenção de embarcações																									-	-		
137	33.16 Reparação e manutenção de aeronaves e de veículos espaciais																									-	-		
138	33.17 Reparação e manutenção de outro equipamento de transporte																									-	-		
139	33.20 Instalação de máquinas e de equipamentos industriais																									-	-		
140	35.11 Produção de eletricidade	62 322 873,82	62 015 174,85							15 662,10	15 662,10													62 338 536	62 030 837		
141	35.12 Transporte de eletricidade	1 165 366,89	1 141 088,41																					1 165 367	1 141 088		
142	35.13 Distribuição de eletricidade																									-	-		
143	35.21 Produção de gás																									-	-		
144	35.22 Distribuição de combustíveis gasosos por condutas																									-	-		
145	35.30 Produção e distribuição de vapor, água quente e fria e ar frio por conduta; produção de gelo																									-	-		
146	36.00 Captação, tratamento e distribuição de água																									-	-		
147	37.00 Recolha, drenagem e tratamento de águas residuais																									-	-		
148	38.11 Recolha de resíduos não perigosos																									-	-		
149	38.21 Tratamento e eliminação de resíduos não perigosos																									-	-		
150	38.32 Valorização de resíduos selecionados																									-	-		
151	39.00 Descontaminação e atividades similares																									-	-		
152	41.10 Promoção imobiliária (desenvolvimento de projetos de edifícios)																									-	-		
153	41.20 Construção de edifícios (residenciais e não residenciais)																									-	-		
154	42.11 Construção de estradas e pistas de aeroportos	3 831,96				5 984,71								3 238,50										13 055		-	-		
155	42.12 Construção de vias férreas																									-	-		
156	42.13 Construção de pontes e túneis																									-	-		
157	42.21 Construção de redes de transporte de águas, de esgotos e de outros fluidos																									-	-		
158	42.22 Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações																									-	-		
159	42.91 Engenharia hidráulica																									-	-		
160	42.99 Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.																									-	-		
161	43.11 Demolição																									-	-		
162	43.12 Preparação dos locais de construção																									-	-		
163	43.13 Perfurações e sondagens																									-	-		
164	43.21 Instalação elétrica																									-	-		
165	43.22 Instalação de canalizações e de climatização																									-	-		
166	43.29 Outras instalações em construções																									-	-		
167	43.31 Estucagem																									-	-		
168	43.32 Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia																									-	-		
169	43.33 Revestimento de pavimentos e de paredes																									-	-		
170	43.34 Pintura e colocação de vidros																									-	-		
171	43.39 Outras atividades de acabamento em edifícios																									-	-		
172	43.91 Atividades de colocação de coberturas																									-	-		
173	43.99 Outras atividades especializadas de construção, n.e.																									-	-		
174	49.10 Transporte interurbano de passageiros por caminho-de-ferro																									-	-		
175	49.20 Transporte de mercadorias por caminho-de-ferro																									-	-		
176	49.31 Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros																									-	-		
177	49.32 Transporte ocasional de passageiros em veículos ligeiros																									-	-		
178	49.39 Outros transportes terrestres de passageiros, n.e																									-	-		
179	49.41 Transportes rodoviários de mercadorias																									-	-		
180	49.50 Transportes por oleodutos ou gasodutos																									-	-		

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
181	50.10 Transportes marítimos de passageiros																									-	-		
182	50.20 Transportes marítimos de mercadorias																									-	-		
183	50.30 Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores																									-	-		
184	50.40 Transportes de mercadorias por vias navegáveis interiores																									-	-		
185	51.10 Transportes aéreos de passageiros																									-	-		
186	51.21 Transportes aéreos de mercadorias																									-	-		
187	52.21 Atividades auxiliares e de gestão de infra-estruturas dos transportes terrestres																									-	-		
188	52.22 Atividades auxiliares dos transportes por água																									-	-		
189	52.23 Atividades auxiliares dos transportes aéreos																									-	-		
190	52.24 Manuseamento de carga																									-	-		
191	52.29 Atividades dos agentes transitários, aduaneiros e de outras atividades de apoio ao transporte																									-	-		
192	53.10 Atividades postais sujeitas a obrigações do serviço universal																									-	-		
193	53.20 Outras atividades postais e de courier																									-	-		
194	59.11 Produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão																									-	-		
195	59.12 Atividades técnicas de pós-produção para filmes, vídeos e programas de televisão																									-	-		
196	59.13 Distribuição de filmes, de vídeos e de programas de televisão																									-	-		
197	59.14 Projeção de filmes e de vídeos																									-	-		
198	59.20 Atividades de gravação de som e edição de música																									-	-		
199	60.10 Atividades de rádio																									-	-		
200	60.20 Atividades de televisão																									-	-		
201	61.10 Atividades de telecomunicações por fio																									-	-		
202	61.20 Atividades de telecomunicações sem fio																									-	-		
203	61.30 Atividades de telecomunicações por satélite																									-	-		
204	61.90 Outras atividades de telecomunicações																									-	-		
205	62.01 Atividades de programação informática																									-	-		
206	62.02 Atividades de consultoria em informática																									-	-		
207	62.03 Gestão e exploração de equipamento informático																									-	-		
208	62.09 Outras atividades relacionadas com as tecnologias da informação e informática																									-	-		
209	63.11 Atividades de processamento de dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas																									-	-		
210	65.12 Seguros não vida																									-	-		
211	65.20 Resseguros																									-	-		
212	68.10 Compra e venda de bens imobiliários																									-	-		
213	68.20 Arrendamento de bens imobiliários																									-	-		
214	68.31 Mediação e avaliação imobiliária																									-	-		
215	68.32 Administração de imóveis por conta de outrem; administração de condomínios																									-	-		
216	71.11 Atividades de arquitetura																									-	-		
217	71.12 Atividades de engenharia e técnicas afins																									-	-		
218	71.20 Atividades de ensaios e análises técnicas																									-	-		
219	72.11 Investigação e desenvolvimento em biotecnologia																									-	-		
220	72.19 Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais																									-	-		
221	74.90 Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, n.e.																									-	-		
222	77.11 Aluguer de veículos automóveis ligeiros																									-	-		
223	77.12 Aluguer de veículos automóveis pesados																									-	-		
224	77.21 Aluguer de bens recreativos e desportivos																									-	-		
225	77.34 Aluguer de meios de transporte marítimo e fluvial																									-	-		
226	77.35 Aluguer de meios de transporte aéreo																									-	-		
227	77.39 Aluguer de outras máquinas e equipamentos, n.e.																									-	-		
228	80.20 Atividades relacionadas com sistemas de segurança																									-	-		
229	84.11 Administração Pública em geral																									-	-		
230	84.12 Administração Pública atividades de saúde, educação, culturais e sociais, exceto segurança social obrigatória																									-	-		
231	84.13 Administração Pública atividades económicas																									-	-		
232	84.21 Negócios Estrangeiros																									-	-		
233	84.22 Atividades de Defesa																									-	-		
234	84.23 Atividades de Justiça																									-	-		
235	84.24 Atividades de Segurança e Ordem Pública																									-	-		
236	84.25 Atividades de Proteção Civil																									-	-		
237	84.30 Atividades de Segurança Social Obrigatória																									-	-		
238	85.10 Educação pré-escolar																									-	-		
239	85.20 Ensino básico (1.º e 2.º Ciclos)																									-	-		
240	85.31 Ensinos básico (3.º Ciclo) e secundário geral																									-	-		

Quadros GAR

2. Informações sectoriais do RAE baseado no CapEx

	Discriminação por setor - nível de 4 dígitos da NACE (código e rótulo)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)				Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)			
		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitoas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD		Empresas não financeiras (sujeitas a NFRD)		PME e outras empresas não sujeitas não financeiras não sujeitas a NFRD	
		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]		Quantia escriturada [bruta]	
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental(MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (AAC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (RHM)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (EC)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (PCP)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)	
241	85.32 Ensinos secundário tecnológico, artístico e profissional																									-	-		
242	85.41 Ensino pós-secundário não superior																									-	-		
243	85.42 Ensino superior																									-	-		
244	85.51 Ensinos desportivo e recreativo																									-	-		
245	85.52 Ensino de atividades culturais																									-	-		
246	85.53 Escolas de condução e pilotagem																									-	-		
247	85.59 Formação profissional, escolas de línguas e outras atividades educativas																									-	-		
248	85.60 Atividades de serviços de apoio à educação																									-	-		
249	86.10 Atividades dos estabelecimentos de saúde com internamento																									-	-		
250	86.90 Outras atividades de saúde humana																									-	-		
251	87.10 Atividades dos estabelecimentos de cuidados continuados integrados, com alojamento																									-	-		
252	87.20 Atividades dos estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento																									-	-		
253	87.30 Atividades de apoio social para pessoas idosas e com deficiência, com alojamento																									-	-		
254	87.90 Outras atividades de apoio social com alojamento																									-	-		
255	88.99 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.																									-	-		
256	90.01 Atividades das artes do espetáculo																									-	-		
257	90.02 Atividades de apoio às artes do espetáculo																									-	-		
258	90.03 Criação artística e literária																									-	-		
259	90.04 Exploração de salas de espetáculos e atividades conexas																									-	-		
260	91.01 Atividades das bibliotecas e arquivos																									-	-		
261	91.02 Atividades dos museus																									-	-		
262	91.03 Atividades dos sítios e monumentos históricos																									-	-		
263	91.04 Atividades dos jardins zoológicos, botânicos e aquários e dos parques e reservas naturais																									-	-		
264	95.21 Reparação de televisores e de outros bens de consumo similares																									-	-		
265	95.22 Reparação de eletrodomésticos e de outros equipamentos de uso doméstico e para jardim																									-	-		

Nota: os montantes totais dos valores escriturados brutos elegíveis - 65 milhões € - e alinhados - 63 milhões € - reportados nas colunas (y) e (z), não correspondem aos totais reportados no Template 1 linha 20 colunas (ab) e (ac), decorrente da exclusão dos montantes elegíveis aferidos para contrapartes com código de atividade CAE K64 (Actividades das sociedades gestoras de participações sociais) e CAE M70 (Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão). Estas operações foram classificadas como de financiamento geral, pelo que foram utilizados os rácios globais de elegibilidade e alinhamento reportados pelas contrapartes.

Quadros GAR

3. ICD RAE dos stocks baseado no Volume de Negócios

31 Dezembro 2024

	% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)					Recursos hídricos e marinhos (RHM)					Economia circular (EC)					Poluição (PCP)					Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)					TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)					Proporção do total dos ativos abrangidos
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																																		
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	54,74%	0,94%	0,00%	0,02%	0,03%	0,07%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	54,82%	0,94%	0,00%	0,02%	0,03%	30,73%
2	**Empresas financeiras**	11,23%	1,08%	0,00%	0,04%	0,02%	0,24%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	11,50%	1,08%	0,00%	0,04%	0,02%	8,68%
3	Instituições de crédito	11,80%	0,95%	0,00%	0,05%	0,02%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,09%	0,00%	0,00%	0,05%	0,02%	7,65%
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	12,03%	0,97%	0,00%	0,05%	0,02%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,33%	0,97%	0,00%	0,05%	0,02%	7,50%
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	Outras empresas financeiras	7,08%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,10%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	1,03%
8	das quais, empresas de investimento	7,08%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,10%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	1,03%
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,08%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,10%	2,01%	0,00%	0,00%	0,00%	1,03%
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16	das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	**Empresas não financeiras**	19,29%	18,69%	0,00%	0,16%	0,86%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	19,38%	18,69%	0,00%	0,16%	0,86%	1,04%
21	Empréstimos e adiantamentos	6,78%	6,51%	0,00%	0,00%	1,52%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,88%	6,51%	0,00%	0,00%	1,52%	0,15%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	21,41%	20,76%	0,00%	0,18%	0,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	21,50%	20,76%	0,00%	0,18%	0,75%	0,89%
23	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24	**Famílias**	79,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										79,56%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	18,83%
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	14,16%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,65%
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																											
28	**Financiamento do setor público local**	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,52%
29	Financiamento à habitação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
30	Outros finaciamentos do setor público local	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,52%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residênciais e comerciais**	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,66%
32	**RAE total dos ativos**	26,32%	0,45%	0,00%	0,01%	0,02%	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	26,36%	0,45%	0,00%	0,01%	0,02%	30,73%

Quadros GAR

3.ICD RAE dos stocks baseado no CapEx

	% (em comparação com o total de ativos abrangidos no denominador)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utiilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																														
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	54,2%	1,3%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	54,3%	1,3%	0,0%	0,0%	0,1%	30,73%
2	**Empresas financeiras**	8,0%	1,0%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,4%	1,0%	0,0%	0,1%	0,3%	8,68%
3	Instituições de crédito	8,0%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,4%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	7,65%
4	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,15%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	8,2%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	8,6%	0,8%	0,0%	0,1%	0,3%	7,50%
6	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%
7	Outras empresas financeiras	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%
8	das quais, empresas de investimento	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%
9	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%	2,7%	0,0%	0,0%	0,0%	1,03%
11	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%
12	das quais, sociedades gestoras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
13	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
15	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%
16	das quais, empresas de seguros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
17	Empréstimos e adiantamentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
19	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%
20	**Empresas não financeiras**	31,5%	29,8%	0,0%	0,2%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	31,6%	29,9%	0,0%	0,2%	2,1%	1,04%
21	Empréstimos e adiantamentos	24,4%	24,4%	0,0%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	24,4%	0,0%	0,0%	1,0%	0,15%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	32,7%	30,7%	0,0%	0,3%	2,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	32,8%	30,8%	0,0%	0,3%	2,3%	0,89%
23	Instrumentos de capital	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,0%		0,0%	0,0%	0,00%
24	**Famílias**	79,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%									79,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	18,83%
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%									100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	14,16%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%					0,0%	0,0%	0,0%	0,0%									100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,65%
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%																										
28	**Financiamento do setor público local**	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,52%
29	Financiamento à habitação	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,00%
30	Outros finaciamentos do setor público local	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,52%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residênciais e comerciais**	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,66%
32	**RAE total dos ativos**	26,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	26,1%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	30,7%

Quadros GAR

4. ICD RAE dos fluxos baseado em Volume de Negócios (Flow)

% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
	Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos
		Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes	
RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																														
1 Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	6,00%	0,55%	0,00%	0,00%	0,33%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,01%	0,55%	0,00%	0,00%	0,33%	73,22%
2 **Empresas financeiras**	3,54%	0,59%	0,00%	0,00%	0,35%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,56%	0,59%	0,00%	0,00%	0,35%	68,50%
3 Instituições de crédito	3,78%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,80%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	52,92%
4 Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5 Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	3,78%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,80%	0,26%	0,00%	0,00%	0,00%	52,92%
6 Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7 Outras empresas financeiras	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,73%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%
8 das quais, empresas de investimento	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,73%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%
9 Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10 Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2,72%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,73%	1,72%	0,00%	0,00%	1,53%	15,58%
11 Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12 das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13 Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14 Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15 Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16 das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17 Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18 Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19 Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20 **Empresas não financeiras**	2,69%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,69%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%
21 Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22 Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2,69%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,69%	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%
23 Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24 **Famílias**	46,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									46,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,30%
25 dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,98%
26 dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
27 dos quais, empréstimos automóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%																										
28 **Financiamento do setor público local**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%
29 Financiamento à habitação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
30 Outros finaciamentos do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%
31 **Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residênciais e comerciais**	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,87%
32 **RAE total dos ativos**	4,39%	0,40%	0,00%	0,00%	0,24%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,40%	0,40%	0,00%	0,00%	0,24%	73,22%

Quadros GAR

4. ICD RAE dos fluxos baseado em CapEx (Flow)

	% (em comparação com o fluxo do total dos ativos elegíveis)	Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossistemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Proporção do total dos ativos abrangidos
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes		
	RAE - ativos abrangidos tanto no numerador como no denominador																														
1	Empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital não elegíveis detidos para negociação para cálculo do RAE	4,92%	0,60%	0,00%	0,00%	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,93%	0,60%	0,00%	0,00%	0,42%	73,22%
2	**Empresas financeiras**	2,33%	0,64%	0,00%	0,00%	0,45%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,34%	0,64%	0,00%	0,00%	0,45%	68,50%
3	Instituições de crédito	2,09%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,09%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	52,92%
4	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	2,09%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,09%	0,20%	0,00%	0,00%	0,00%	52,92%
6	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7	Outras empresas financeiras	3,18%	2,14%	0,00%	0,00%	1,96%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,19%	2,15%	0,00%	0,00%	1,96%	15,58%
8	das quais, empresas de investimento	3,18%	2,14%	0,00%	0,00%	1,96%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,19%	2,15%	0,00%	0,00%	1,96%	15,58%
9	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	3,18%	2,14%	0,00%	0,00%	1,96%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,19%	2,15%	0,00%	0,00%	1,96%	15,58%
11	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
12	das quais, sociedades gestoras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
14	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
15	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
16	das quais, empresas de seguros	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
17	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
18	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
20	**Empresas não financeiras**	7,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%
21	Empréstimos e adiantamentos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
22	Títulos de dívida, incluindo unidades de participação	7,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,92%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,80%
23	Instrumentos de capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
24	**Famílias**	46,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									46,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,30%
25	dos quais, empréstimos caucionados por imóveis de habitação	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,98%
26	dos quais, empréstimos para a renovação de edifícios	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%					0,00%	0,00%	0,00%	0,00%									100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,02%
27	dos quais, empréstimos automóveis	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				0,00%																						
28	**Financiamento do setor público local**	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%
29	Financiamento à habitação	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
30	Outros finaciamentos do setor público local	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%
31	**Cauções obtidas por aquisição da posse: bens imóveis residênciais e comerciais**	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,87%
32	**RAE total dos ativos**	3,61%	0,44%	0,00%	0,00%	0,31%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,61%	0,44%	0,00%	0,00%	0,31%	73,22%

Quadros GAR

5. ICD exposições extrapatrimoniais baseado no CapEx

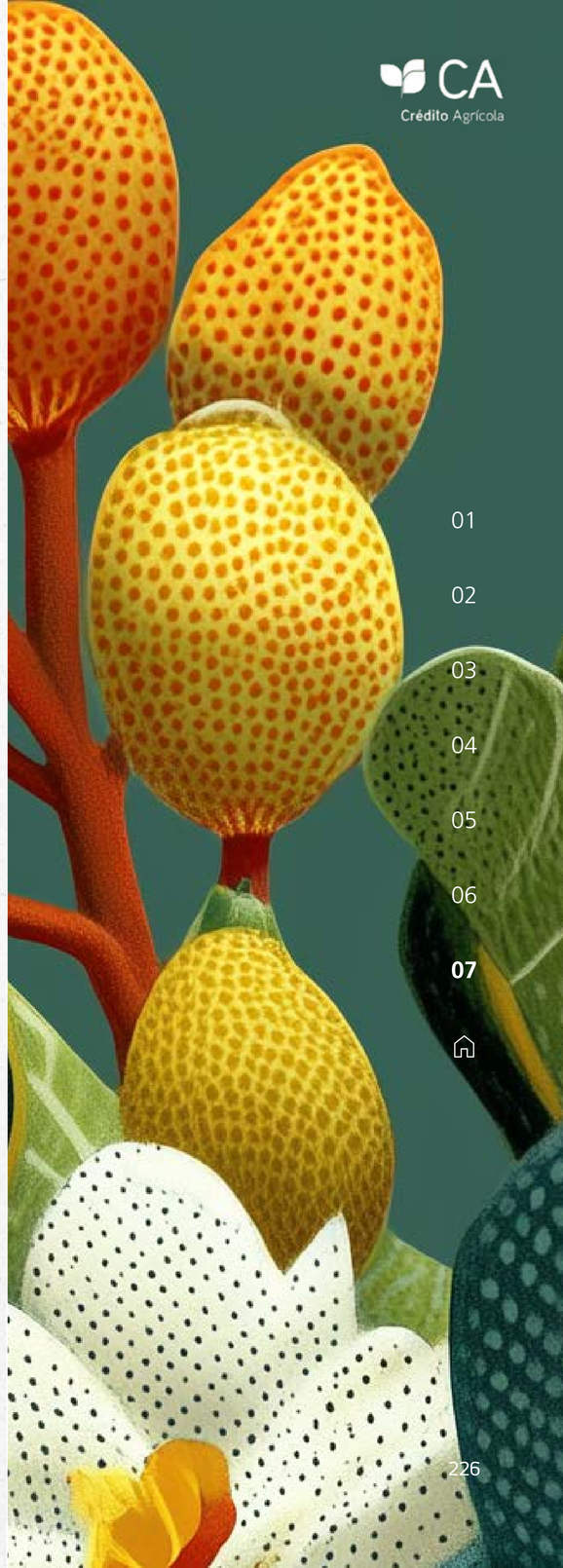
		Mitigação das alterações climáticas (MAC)					Adaptação às alterações climáticas (AAC)				Recursos hídricos e marinhos (RHM)				Economia circular (EC)				Poluição (PCP)				Biodiversidade e Ecossitemas (BIO)				TOTAL (MAC + AAC + RHM + EC + PCP + BIO)				
		Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)					Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				Dos quais, para setores pertinentes para a taxonomia (elegíveis para taxonomia)				
			Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)					Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				Dos quais, sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhados pela taxonomia)				
				Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, capacitantes			Dos quais, utilização de receitas	Dos quais, de transição	Dos quais, capacitantes
1	Garantias Financeiras (ICD FinGuar)	66,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	66,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2	Ativos sob gestão (ICD AuM)	11,83%	4,87%	0,00%	0,16%	2,30%	0,17%	0,03%	0,00%	0,00%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,06%	0,02%	0,00%	0,00%	0,29%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	12,43%	4,92%	0,00%	0,16%	2,30%

Divulgações conforme o Anexo XII - Actividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil Template 1 Energia nuclear e gás fóssil

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	Não
	Atividades relacionadas com o gás fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	Não
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não

7.7.
LISTA DE ABREVIATURAS

APB – Associação Portuguesa de Bancos
ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
ATM – *Automated Teller Machine*
BECX – *Best European Customer Experience*
BCA – *Baseline Credit Assessment*
BCE – *Banco Central Europeu*
BCSD Portugal – *Business Council for Sustainable Development Portugal* (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável de Portugal)
CA – Crédito Agrícola
CAE – Conselho de Administração Executivo
CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Associada)
CCCAM (ou CC) – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (ou Caixa Central)
CSDDD – *Corporate Sustainability Due Diligence Directive* (Diretiva de Devida Diligência em Sustentabilidade Corporativa)
CSRD – *Corporate Sustainability Disclosure Directive* (Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade)
COP – *Conference of the Parties* (Conferência das Partes)
EACB – *European Association of Co-operative Banks* (Associação Europeia para os Bancos Cooperativos)
EBA – *European Banking Authority* (Autoridade Bancária Europeia)
EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*
ENI – Empresários em Nome Individual
ESG – *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e de Governança)
ESRS – *European Sustainability Reporting Standards* (Padrões Europeus de Reporte de Sustentabilidade)
GEE – Gases com Efeito de Estufa
GCA – Grupo Crédito Agrícola
GRI – *Global Reporting Initiative*
ICAAP – *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo de Autoavaliação de Capital Interno)



IPCC – *Intergovernmental Panel on Climate Change* (Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas)
IROs – Impactos, Riscos e Oportunidades
KPI – *Key Performance Indicator* (Indicador-Chave de Desempenho)
NFRD – *Non-Financial Reporting Directive* (Diretiva do Relato Não Financeiro)
NGFS – *Network for Greening the Financial System*
OCDE – *Organisation for Economic Co-operation and Development* (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)
ONU – Organização das Nações Unidas
PCAF – *Partnership for Carbon Accounting Financials* (Parceria para a Contabilidade Financeira do Carbono)
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PP – Pronto Pagamento
SICAM – Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo
SFDR – *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis)
STP – *Straight Through Processing*
TCFD – *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures*
UNEP – *United Nations Environmental Programme* (Programa Ambiental das Nações Unidas)
UNEP FI – *United Nations Environment Programme Finance Initiative* (Iniciativa Financeira do Programa Ambiental das Nações Unidas)

Relatório de Sustentabilidade
Grupo Crédito Agrícola

2024

Consultoria e Apoio

EY – Ernst & Young
https://www.ey.com/pt_pt